DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VIII N.º 1938 | sexta-feira, 4 de setembro de 2026 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 04/09/2026

SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 25.0000.2022.000894-9/SCA-Embargos de Declaração.

Embargante: R.N.C. (Advogado: Roberto Nunes Curatolo OAB/SP 160.718). Embargadas: A.P.C.M. e E.C.E. (Advogado: Augusto Coutinho Martins OAB/SP 155.631). Recorrente: R.N.C. (Advogado: Roberto Nunes Curatolo OAB/SP 160.718). Recorridas: A.P.C.M. e E.C.E. (Advogado: Augusto Coutinho Martins OAB/SP 155.631). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima (PB). DECISÃO: "O advogado R.N.C. opõe novos embargos de declaração, agora em face de acórdão unânime desta Segunda Câmara, que acolheu parcialmente os embargos anteriormente opostos, para sanar a omissão apontada, sem alteração do julgado. (...). Assim, visando à máxima efetividade e autoridade das decisões proferidas por este Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, não conheço dos presentes embargos de declaração, por serem manifestamente protelatórios, e solicito à Diligente Secretaria desta Segunda Câmara que certifique o trânsito em julgado do acórdão de fls. 505/508 (autos digitais), que julgou os embargos de declaração anteriormente opostos, decorrido o prazo legal a contar de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB. Destaco, ainda, por força do artigo 138, §§ 3º e 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que a presente decisão é irrecorrível, à medida que referidos dispositivos normativos processuais estabelecem não caber qualquer recurso contra a decisão que nega seguimento a embargos de declaração, quando tidos por manifestamente protelatórios, hipótese dos autos. E, por essa razão, concomitante à publicação desta decisão ou ciência pessoal pelo advogado, sejam os autos imediatamente remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, para a imediata execução da decisão condenatória, com a consequente publicação de edital de suspensão, no Diário Eletrônico da OAB, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, bem como registro nos assentamentos do advogado e anotação no Cadastro Nacional de Sanções Disciplinares – CNS e Cadastro Nacional dos Advogados - CNA. Determino, ainda no sentido de coibir medidas protelatórias, que qualquer manifestação recebida posteriormente à publicação desta decisão ou ciência pessoal pelo advogado, referente ao presente processo disciplinar, seja remetida diretamente à origem, pela Secretaria desta Segunda Câmara, sem qualquer processamento, notificando-o de sua remessa à origem, por meio de publicação no Diário Eletrônico da OAB, já em sede de execução da sanção disciplinar, devidamente registrada e anotada, para que ali seja analisada, sem a necessidade de nova manifestação desta Relatoria ou de retorno dos autos a este Conselho Federal da OAB. Brasília, 31 de agosto de 2026. Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima, Relator".

PEDIDO DE REVISÃO N. 16.0000.2026.000704-0/SCA.

Requerente: L.R.F. (Advogado: Luiz Roberto Falcão OAB/PR 52.387). Requerida: Primeira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Paraná e E.D.S. Representante legal: L.S. (Advogado: Jean Pierre Dangui OAB/PR 54.311). Relator: Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros (GO). DECISÃO: "PEDIDO DE TUTELA CAUTELAR (ART. 68, § 6º, CED)- I – RELATÓRIO – L.R.F., inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, (...), requer, no âmbito deste pedido de revisão, a suspensão cautelar dos efeitos da condenação imposta no Processo Disciplinar n. 1.231/2018. O pedido foi protocolado em 7 de maio de 2026, aditado em 15 de junho de 2026 e encaminhado a este Conselho Federal em 21 de julho de 2026, sobrevindo a distribuição em 28 de agosto de 2026. (...). III – DISPOSITIVO - Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA CAUTELAR, nos termos do artigo 68, § 6º, do Código de Ética e Disciplina, porque, embora exista risco prático decorrente da continuidade da extensão da suspensão, não se encontra demonstrada, em cognição sumária, a relevância qualificada dos fundamentos capazes de desconstituir a condenação. Sem prejuízo, e considerando que o prazo fixo de 180 dias foi reconhecido como integralmente cumprido, que a restrição em curso subsiste unicamente por força do artigo 37, § 2º, da Lei n. 8.906/1994 e que foram apresentados, em 20 de julho de 2026, prestação de contas discriminada e comprovante de depósito judicial, determino as seguintes providências: 1. Oficie-se, com urgência e por meio eletrônico, ao Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com cópia integral desta decisão, para que a autoridade executória aprecie a suficiência do pagamento e a eventual satisfação integral da dívida, para os fins do artigo 37, § 2º, da Lei n. 8.906/1994, observando-se que o título administrativo condiciona a cessação da prorrogação à comprovação da restituição integral dos valores e/ou à prestação de contas válida. 2. Na apreciação referida no item anterior, franqueie-se ao Requerente prazo para complementar a documentação, notadamente quanto ao preenchimento e à vinculação da guia de depósito judicial e à efetiva disponibilidade do valor à Representante, e intime-se a Representante, na pessoa de seu patrono constituído, para manifestação. 3. Informe o Conselho Seccional a esta Relatoria, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento do ofício, o estágio e o resultado dessa apreciação. Esta decisão poderá ser reavaliada se sobrevier pronunciamento da autoridade executória ou prova inequívoca de quitação integral que altere os pressupostos aqui examinados. Publique-se, observada a natureza sigilosa do processo. Notifique-se o Requerente. Comunique-se, com urgência, ao Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná. Após, prossiga-se no regular processamento do pedido de revisão. Brasília, 03 de setembro de 2026. Pedro Paulo Guerra de Medeiros, Relator".

SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 25.0886.2025.005615-3/SCA-STU.

Recorrente: C.M. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Sérgio Murilo Diniz Braga (MG). DESPACHO: "Trata-se de pedido de formulado pelo advogado do Recorrente, Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado, OAB/SP 203.670, protocolado sob o ID#17041515, através do qual requer o adiamento do julgamento do recurso em referência, pautado para Sessão Virtual Extraordinária da Segunda Turma da Segunda Câmara do dia 23 de setembro de 2026, em razão da realização de sustentação oral de forma presencial às 14 horas, na 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro, e considerando sua preferência em realizar sustentação oral de forma presencial. Em síntese, o pedido. Decido. Após análise do pedido, verifico que o advogado não apresentou motivos que justificariam a impossibilidade de realizar a sustentação oral por videoconferência, não havendo qualquer prejuízo à efetivação da sustentação de forma virtual. Cumpre ressaltar que a sessão do presente recurso será integralmente virtual no período da manhã pautado para iniciar às 09 horas, o que viabiliza a realização da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sustentação oral por meio eletrônico sem a necessidade de deslocamento físico. Ademais, o ato presencial indicado pelo advogado de Recorrente está pautado apenas para o turno da tarde (14 horas), evidenciando a plena compatibilidade de horários entre os compromissos. Nesse sentido, inexistindo sobreposição de agendas ou prejuízo ao exercício da ampla defesa e do contraditório, entendo pelo indeferimento do requerimento, determinando a manutenção do feito na pauta de julgamentos da Sessão Virtual Extraordinária do dia 23 de setembro de 2026, desde já, determinando, contudo, seja o feito julgado com preferência, evitando-se, dessa forma, prejuízo às atividades profissionais do ilustre advogado. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 1º de setembro de 2026. Sérgio Murilo Diniz Braga, Relator."

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 04/09/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

De ordem do(a) senhor(a) relator(a), pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS a parte representante** e o seu defensor constituído para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação deste Edital, apresentem, no processo em epígrafe, suas ALEGAÇÕES FINAIS.

Encerrado esse primeiro prazo, com ou sem manifestação da parte representante, **NOTIFICAMOS a parte representada** e o seu defensor constituído para que, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciado no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo acima, apresentem suas ALEGAÇÕES FINAIS, independentemente de nova intimação.

Tudo nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, § 8º, do Código de Ética e Disciplina.

As peças poderão ser protocoladas na sede da OAB/ACRE, nesta cidade, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 450, bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-632, ou por e-mail protocolo@oabac.org.br.

1.Processo nº 01.0000.2022.002120-6

Representante: Maria José Meireles de Oliveira

Representados(as): M. R. de S.

Advogados(as): Márcio Roberto de Souza, (OAB/AC 4586)

Relator(a): Luena Ribeiro da Conceição

Rio Branco - Acre, 03 de setembro de 2026.

BÁRBARA MAUÉS FREIRE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina OAB/ACRE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADO(A)

Ana Beatriz Silva Lima Verde

Guilherme Coelho AraujoGustavo Oliveira Galvão (Suplementar)José Marcos Nascimento das Chagas

Luiza Motta Rodrigues (Suplementar)Nicolas Thierry Souza da Costa

ESTAGIÁRIO(A)

Breno Lirio Passos

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 04 de setembro de 2026.

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira Secretário - Geral da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 04/09/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, NOTIFICA o (a) Advogado (a) ISABELLE RAMOS SOUZA, inscrito (a) na OAB/AL sob nº 13357, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital. Informamos, ainda, que o acesso ao nosso sistema de peticionamento encontra-se à sua disposição via Sistema SGD (Processo Eletrônico), mediante cadastro do advogado no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ou via consulta à Secretaria Administrativa, através de atendimento presencial na sede da OAB/AL localizado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, AL 101 Norte, nº 7100 – Jacarecica – CEP: 57.038-640 – Maceió/AL, Telefones: (82) 99176-4952 e (82) 99122-9873. Maceió, 31 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/26 NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO SOBRE COMPLIANCE DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) profissional a seguir indicado, para compor a da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO SOBRE COMPLIANCE desta Seccional.

VICE-PRESIDENTE: KELLYANE CELESTINO DOS SANTOS MARQUES DE AZEVEDO OAB/AL 10338

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2026.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 04/09/2026

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: ESTAGIÁRIO: Herick Matos Brasil. Seção do Amapá, em 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 04/09/2026

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **JULIO CÉSAR DE SOUZA MESQUITA JUNIOR.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 03 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **YURI TABOSA DOS REIS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 03 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **GLAUCIO ARAUJO CASTELO BRANCO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 03 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **JOAO BATISTA DA SILVA VIANA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 03 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **LORENZO DIAS LISBOA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 3 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **MANOEL CARLOS CABRAL SANTOS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 3 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **GABRIELE DOS SANTOS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 3 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **SABRINA SIQUEIRA DIAS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 3 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **MURILO DA SILVA AMORIM.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 3 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **AFRÂNIO JORGE PINTO DE SOUZA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 03 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **CIRLENE GRANA DE SOUZA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 03 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **LAIS ALMEIDA FARIAS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 03 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO 008/2026 - 4ª TURMA - T.E.D

Processo: **04.0000.2022.002606-4**

Comunicante: DE OFÍCIO DO PRESIDENTE DO TED-OAB/AM.

Representado(a/s): E. B. P.

Patrono(a/s): ELVIS BRITO PAES - OAB/AM A1450

Relator: ELISABETE LUCAS

EMENTA: 008/2026 – 4ª TURMA - T.E.D: APURAÇÃO DE SUPOSTAMENTE NÃO TER INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. Infração ética descrita no art. 34, VI, do EAOAB, com limitação expressa no § 2º do EAOAB, Lei 8.906/94. Ocorrência. Procedência da Representação. Inscrição posterior ao cometimento da infração, não exime ao advogado da consequência jurídica. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima mencionadas, decidiu a 4ª Turma do Eg. Tribunal de Ética e Disciplina, à UNANIMIDADE dos votos, julgou pela PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Publique-se, Registrem-se e Intimem-se. Sala das sessões da 4ª Turma do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção do Amazonas, em Manaus, 09 de abril de 2024.

Kon Tsih Wang

PRESIDENTE DA 4ª TURMA.

ELISABETE LUCAS.

RELATORA DA 4ª TURMA.

ACÓRDÃO 009/2026 - 4ª TURMA - T.E.D

Processo: **04.0000.2022.002482-7**

Comunicante: PROCURADORIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA.

Representado(a/s): A. R. P.

Patrono(a/s): ALEXANDRE ROMANI PATUSSI - OAB/SP 242085

Relator: REBECA AGUIAR LARRAT

EMENTA: 009/2026 – 4ª TURMA - T.E.D: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR — HABITUALIDADE — LIMITE DE CINCO CAUSAS POR ANO — NÃO CUMULATIVIDADE — INSCRIÇÃO PRINCIPAL — INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 10, § 2º, DO ART. 10 DO EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima mencionadas, decidiu a 4ª Turma do Eg. Tribunal de Ética e Disciplina, à UNANIMIDADE dos votos, julgou pela PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Publique-se, Registrem-se e Intimem-se. Sala das sessões da 4ª Turma do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção do Amazonas, em Manaus, 09 de abril de 2024.

Kon Tsih Wang

PRESIDENTE DA 4ª TURMA.

REBECA AGUIAR LARRAT.

RELATORA DA 4ª TURMA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 04.0000.2022.002606-4

Comunicante: DE OFÍCIO DO PRESIDENTE DO TED-OAB/AM. Representados(as): Adv.(a). E. B. P. Patrono(a/s): ELVIS BRITO PAES - OAB/AM A1450. Relator(a): Dra. ELISABETE LUCAS. Pelo presente Edital, notificamos de ordem do douto presidente da 4ª Turma do TED-OAB/AM, o (a) Advogado (a) acima, na qualidade de REPRESENTADO no processo em epígrafe, para que dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, apresente RECURSO. Tendo em vista, que o processo supracitado que tramitava no TED-OAB/AM foi julgado procedência da representação. A decisão se deu por Unanimidade de votos na sessão de julgamento que ocorreu no dia 09/04/2024. De acordo com Súmula de Julgamento apensada aos autos os termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 2º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br. Sob pena de preclusão.

ELISABETE LUCAS

Relator 4ª Turma

Processo nº 04.0000.2022.001225-5

Representante: JEFFERSON CRISTOPHE DE LIMA BOTELHO - OAB/AM 4315 Representados(as):

Adv.(a). F. A. DE C. F. Patrono(a/s): **FELIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FILHO - OAB/AM 6454.** Relator(a): **Dra. CAROLINE DE CASTRO PEROZZO.** Pelo presente Edital, notificamos de ordem do douto presidente da 4ª Turma do TED-OAB/AM, o (a) Advogado (a) acima, na qualidade de **REPRESENTANTE** no processo em epígrafe, para que dentro do prazo de **15 (QUINZE)** dias, apresente **RECURSO**. Tendo em vista, que o processo supracitado que tramitava no TED-OAB/AM foi **julgado pela prescrição da pretensão punitiva disciplinar**. A decisão se deu por **Unanimidade** de votos na sessão de julgamento que ocorreu no dia **17/12/2024**. De acordo com Súmula de Julgamento apensada aos autos os termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 2º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail **ted@oabam.org.br**. **Sob pena de preclusão.**

CAROLINE DE CASTRO PEROZZO

Relator 4ª Turma

Processo nº 04.0000.2022.002482-7

Comunicante: **PROCURADORIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA.** Representados(as): **Adv.(a). A. R. P.** Patrono(a/s): **ALEXANDRE ROMANI PATUSSI - OAB/SP 242085.** Relator(a): **Dra. REBECA AGUIAR LARRAT.** Pelo presente Edital, notificamos de ordem do douto presidente da 4ª Turma do TED-OAB/AM, o (a) Advogado (a) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para que dentro do prazo de **15 (QUINZE)** dias, apresente **RECURSO**. Tendo em vista, que o processo supracitado que tramitava no TED-OAB/AM foi **julgado pela procedência da representação**. A decisão se deu por **Unanimidade** de votos na sessão de julgamento que ocorreu no dia **09/04/2024**. De acordo com Súmula de Julgamento apensada aos autos os termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 2º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail **ted@oabam.org.br**. **Sob pena de preclusão.**

REBECA AGUIAR LARRAT

Relator 4ª Turma

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 107-I/2025

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado: DANIELA DIB ATEM CARLOS - “DANIELA ATEM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

EMENTA: ALTERAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – DEFERIMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o (a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada, "DANIELA ATEM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", requer a alteração do contrato social: CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIO Fica admitido na sociedade MARCELO DA SILVA CARLOS, acima qualificado, que subscreve e integraliza, neste ato, 50 (cinquenta) quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional. CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL O capital social, anteriormente fixado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), fica aumentado para R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante o acréscimo de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). A sócia DANIELA DIB ATEM CARLOS subscreve e integraliza mais 40 (quarenta) quotas, totalizando 50 (cinquenta) quotas; e o sócio ingressante MARCELO DA SILVA CARLOS subscreve e integraliza 50 (cinquenta) quotas. O aumento é integralizado neste ato, em moeda corrente nacional. CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFORMAÇÃO E RAZÃO SOCIAL Em razão da admissão de novo sócio, a sociedade unipessoal de advocacia é transformada em sociedade de advogados, sem dissolução ou solução de continuidade, e passa a adotar a razão social ATEM & CARLOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO A administração da sociedade passa a ser exercida por ambos os sócios, DANIELA DIB ATEM CARLOS e MARCELO DA SILVA CARLOS, que poderão representar a sociedade conjunta ou isoladamente, nos limites e na forma estabelecidos no contrato consolidado. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DA SEDE A sede da sociedade passa a funcionar na Avenida Professor Nilton Lins, nº 1573, Sala 01, Parque das Laranjeiras, Manaus/AM, CEP 69058-030, adotando-se o e-mail profissional atemadvocacia@gmail.com. CLÁUSULA SEXTA – CONSOLIDAÇÃO Em decorrência das alterações ora aprovadas, os sócios resolvem consolidar o contrato social. Compulsando os autos verifico que o requerente apresentou documentação e atende todos os requisitos, conforme o Provimento nº 112/2006, artigo 8º, III, do Estatuto da Advocacia da OAB. Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB.

Manaus, 02 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 501-I/2026

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO.

Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB, que foi requerido e efetuado o registro, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, da Sociedade Individual de Advocacia denominada "MARLUCIA VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", de titularidade do(a) advogado(a) MARLUCIA VIEIRA DE SOUZA, OABAM – 16.907, regularmente inscrito nesta Seccional.

Manaus, 01 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 506-I/2026

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO.

Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB, que foi requerido e efetuado o registro, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, da Sociedade Individual de Advocacia denominada "VICTOR YAGO SENA LAUREANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", de titularidade do(a) advogado(a) VICTOR YAGO SENA LAUREANO, OABAM – 21.944, regularmente inscrito nesta Seccional.

Manaus, 03 de setembro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA nº. 313/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESTADUAL DAS RELAÇÕES BRASIL-CHINA, o advogado ERMIRO FERREIRA NETO, OAB/BA 28296. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 03 de Setembro de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Edital n° 01820/2026 – SUPED

PROCESSO N° 01084/2026

Representante: Dr. Afonso Henrique Cordeiro Araujo Maia – OAB/BA 43632

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO, presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o dia 08/10/2026 (quinta-feira), às 09h40. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

PROCESSO N° 00770/2026

Representante: Dra. Cíntia Carneiro Hora – OAB/BA 60216

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO, presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o dia 08/10/2026 (quinta-feira), às 10h. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

PROCESSO N° 00597/2026

Representante: Dr. Andre Luiz Reis Coutinho – OAB/BA 60247

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO, presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o dia 08/10/2026 (quinta-feira), às 10h20. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

PROCESSO N° 00811/2026

Representante: Dr. Renan Alcantara Motta Coelho – OAB/BA 57395

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO, presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o dia **08/10/2026** (quinta-feira), **às 10h40**. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

PROCESSO N° 00875/2026

Representante: Dra. Laís Costa Ramos – OAB/BA 47161

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o dia **08/10/2026** (quinta-feira), **às 11h**. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

PROCESSO N° 01341/2026

Representante: Dr. Flávio Gomes Santos – OAB/BA 58979

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o dia **08/10/2026** (quinta-feira), **às 11h20**. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

PROCESSO N° 00777/2026

Representantes: Dr. Gabriel Vianna Cavalcante Fernandez – OAB/BA 58485 e Dr. Rodrigo Camarão Santana – OAB/BA 35641

O Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados Do Brasil, Seção Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA a parte interessada no processo relacionado para comparecer **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada para o dia **08/10/2026** (quinta-feira), **às 11h40**. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

DILIGÊNCIA

Edital n° 01824/2026– SUPED

PROCESSO Nº 00727/2023

Representado(a): N.N.F.

Patronos: JOÃO VICTOR VIEIRA SOUSA – OAB/BA 61974

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COSME ARAUJO SANTOS – OAB/BA 7800

Fica(m) notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para se manifestar(em) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre o despacho de fl. 490/491. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrónico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

Edital n° 018292026 – SUPED

PROCESSO Nº 02153/2025

Representado(a): A.S.S.

Patrono(a): Dr(a). Aline Sousa Santos OAB/BA 76104

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 5º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

MANIFESTAÇÃO

Edital n° 01840/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 00361/2026

Representante: Dra. HELLEN ALVIM ROCHA - OAB/BA: (51242)

Representante: MARIA APARECIDA BATISTA SILVA

Patrono(a): Dra. HELLEN ALVIM ROCHA- OAB/BA: (51242)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 00881/2026

Representante: VANESSA MARIA CARVALHO FALCÃO

Patrono(a): Dra. LARISSA CARVALHO SILVA BURGOS- OAB/BA: (11050)

Dra. ANTÔNIO CARLOS RÊGO DE BURGOS - OAB/BA: (37629)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 01323/2025

Representante: ELIETE BENIGNA DE OLIVEIRA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 01838/2025

Representante: Dr. ARTHUR MACIEL FIGUEIREDO - OAB/BA: (67960)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 02259/2025

Representante: JAILTON DE SOUZA LOPES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 02281/2025

Representante: RUBENILSON DOS SANTOS MIRANDA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PRODUÇÃO DE PROVAS

Edital n° 01839/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 00008/2026

Representado(a): J.B.S

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Patrono(a): Dr. JEFERSON BISPO SILVA - OAB/BA: (38866)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 00119/2026

Representado(a): N.A.S.J

Patrono(a): Dr. NILSON APOLINÁRIO DA SILVA JUNIOR - OAB/BA: (64980)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 00206/2026

Representado(a): I.W.C.S

Patrono(a): Dr. MICHEL MARDEN RIOS DE MIRANDA - OAB/BA: (49092)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 00251/2022

Representado(a): M.Z.S.V

Defensor(a) Dativo(a): Dra. KAROLAYNE JOVITA SANTA FE SANTOS - OAB/BA: (80165)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 00728/2022

Representado(a): C.S.N

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ALINE SILVA DUTRA - OAB/BA: (86291)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 00905/2026

Representado(a): H.C.L.F

Patrono(a): Dra. HEIDI COSTA LEÃO FIÚZA - OAB/BA: (44876)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 00908/2025

Representado(a): D.O.A

Patrono(a): Dr. DANIEL OLIVEIRA ANDRADE - OAB/BA: (82073)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 00933/2025

Representado(a): D.M.V.L

Patrono(a): Dr. DANILO DE MENEZES VASCONCELOS LEITE - OAB/BA: (35485)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 00937/2025

Representado(a): M.L.A.A.C

Patrono(a): Dra. MARIA LIDIA ALCÂNTARA ANGELIM COSTA - OAB/BA: (13261)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 01153/2025

Representado(a): S.R.V

Patrono(a): Dr. SAMUEL DA ROCHA VERLY - OAB/BA: (67175)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 01188/2025

Representado(a): I.B.A.J

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA PATRICIA BRAZ DOS SANTOS DIAS - OAB/BA: (77791)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 01344/2025

Representado(a): M.G.F.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ANDRÉ CÁSSIO CARDOSO SOUZA - OAB/BA: (87602)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 01353/2025

Representado(a): D.M.B.A

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARIA CRISTINA LEAL DA SILVA - OAB/BA: (76493)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 01778/2025

Representado(a): R.A.A

Patrono(a): Dra. RAFAELLA AZEVEDO DE ALMEIDA - OAB/BA: (56489)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 01787/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): J.R.C.D

Patrono(a): Dra. JULIA REIS COUTINHO DANTAS - OAB/BA: (52292)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 01801/2025

Representado(a): K.P.L.B.H

Patrono(a): Dr. LUIZ TADEU DE SOUZA NUNES - OAB/BA: (23658)

Patrono(a): Dra. ADRIANA SILVERIO BORBA NUNES - OAB/BA: (59248)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 01807/2024

Representado(a): A.C.C.A

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GABRIELA SOARES KAMATA - OAB/BA: (73296)

Representado(a): P.L.B

Patrono(a): Dra. PATRICIA LUCENA BAIER - OAB/BA: (31434)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 01846/2025

Representado(a): D.R.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEXIS RAMON DA SILVA TEIXEIRA - OAB/BA: (44896)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 01890/2025

Representado(a): D.H.S

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Patrono(a): Dra. DANIELE DA HORA SANTANA - OAB/BA: (15771)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 02111/2025

Representado(a): A.J.S.J

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CYNTHIA VILA NOVA NUNES DE OLIVEIRA - OAB/BA: (74456)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº 02716/2024

Representado(a): J.M.P.A

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA CRISTINA SILVA DA PURIFICAÇÃO - OAB/BA: (86519)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 3 de setembro de 2026.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 01842/2026 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.L.V.C.A., Advogado(a) Lucas Veloso de Castro Aguiar(OAB/BA 47575) – Processo 02378/2024.

2.C.M.P., Advogado(a) Christian Michel Pscevozniki(OAB/SP 535167) – Processo 02491/2024.

3.A.G.D.M.S., Advogado(a) Alexandre Guimarães Dortas Matos Sobrinho(OAB/BA 41409) – Processo 02331/2024.

4.M.C.S.S., Advogado(a) Marcia Cristina dos Santos Silva(OAB/BA 40914) – Processo 01031/2024.

5.C.M.M.A.N., Advogado(a) Clínio Mayrinck Monteiro de Andrade Neto(OAB/BA 31390) e D.L.M.A., Advogado(a) Daniel Lima Mayrinck de Andrade(OAB/BA 31081) – Processo 00106/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01843/2026 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.C.B.L.M., e sua patrona Dra. Jazimara de Oliveira Stabili de Farias(OAB/BA 10710) – Processo 00418/2025.

Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01844/2026 – SUPED

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o advogado abaixo nominado para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Dr. Francisco Vinícius de Almeida Ribeiro(OAB/BA 23788) – Processo 01733/2024.

2.Dra. Ana Patricia Braz dos Santos Dias(OAB/BA 77791) – Processo 00229/2023.

3.Dr. Albérico Silva de Carvalho(OAB/BA 53549) – Processo 02291/2024.

4.Dr. Alefe da Silva Batista(OAB/BA 67567) – Processo 02189/2025.

5.Dr. Alexandre do Padro Ferreira de Oliveira(OAB/BA 83680) – Processo 02075/2024.

6.Dr. Alexis Ramon da Silva Teixeira(OAB/BA 44896) – Processo 01967/2025.

7.Dra. Aline Silva Dutra(OAB/BA 86291) – Processo 01706/2023.

8.Dra. Amanda Maia Ferreira(OAB/BA 72245) – Processo 01445/2023.

9.Dra. Ana Cristina Silva da Purificação(OAB/BA 86519) – Processos 00257/2022 e 01392/2023.

10.Dra. Ana Paula Santos Silva de Oliveira(OAB/BA 57557) – Processo 01391/2023.

11.Dra. Ana Paula Vieira Arantes(OAB/BA 85216) – Processo 01229/2024.

12.Dr. André Cássio Cardoso Souza(OAB/BA 87602) – Processo 01155/2024.

13.Dra. Andréa Barros de Oliveira Sousa(OAB/BA 69037) – Processo 01128/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

14.Dr. Carlos Sérgio Lyrio Santos(OAB/BA 81511) – Processo 01122/2026.

15.Dra. Cátia Pereira Santos Guimarães Pereira(OAB/BA 78716) – Processo 01090/2025.

16.Dra. Cynthia Vila Nova Nunes de Oliveira(OAB/BA 74456) – Processo 01047/2025.

17.Dr. Daniel Hereda Freire de Carvalho(OAB/BA 69563) – Processo 01036/2025.

18.Dr. Danilo Alves da Silva Filho(OAB/BA 87964) – Processo 00714/2025.

19.Dr. Davi Miranda Meira(OAB/BA 87521) – Processo 00591/2025.

20.Dra. Denise Papile Maciel Dal Col(OAB/BA 85041) – Processos 02691/2024 e 00585/2025.

21.Dr. Diogeano Marcelo de Lima(OAB/BA 61581) – Processo 00583/2022.

22.Dra. Elis Camargo Rodrigues Uzeda(OAB/BA 79261) – Processo 00498/2024.

23.Dr. Everton Oliveira Silva(OAB/BA 65986) – Processo 00324/2025.

24.Dra. Fernanda de Fabre(OAB/BA 79663) – Processo 00276/2022.

25.Dra. Gabriela Soares Kamata(OAB/BA 73296) – Processo 00212/2023.

26.Dr. Gean de Araújo Mota Batista(OAB/BA 86444) – Processo 00193/2023.

27.Dra. Gisele Santos Rocha(OAB/BA 62086) – Processo 00162/2025.

28.Dra. Iramaia Rosa Silva de Jesus(OAB/BA 75291) – Processo 00100/2024.

Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01845/2026 – SUPED

Ficam notificados os representantes abaixo nominados, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte.

1.Sr. Patrick Santos Sousa – Processo 02156/2024.

2.Sr. Antônio Carlos de Carvalho Neto – Processo 01908/2024.

3.Sra. Gabriela Gomes Araújo de Matos – Processo 01770/2024.

4.Sr. Estevão Batista dos Santos Neto – Processo 00611/2022.

Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 01846/2026 – SUPED

Ficam notificados os advogados, na qualidade de representantes, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Dra. Núbia Santos de Brito(OAB/BA 36687) – Processo 02030/2025.

Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01847/2026 – SUPED

Ficam notificados a empresa representante, e seu/sua representante legal, para tomarem conhecimento do parecer preliminar exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte.

1.BANCO BMG S/A – Processo 01897/2025.

Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL N° 110/2026 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 6a TURMA – HIBRIDA

O PRESIDENTE da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal e NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) Advogado(a)(s), Procurador(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s) para 14a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026 (terça-feira), a partir das 14h,** de forma híbrida, nas instalações da SUPED – Secretaria Única de Processos Éticos e Disciplinares, localizada à Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103 – Fórum Ruy Barbosa – Campo da Pólvora – Nazaré Salvador-BA, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a)(s) advogado(a)(s)/defensor(a)(s) cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA:**

01. Processo n° 01159/2023 – Interessado(a)(s): Cartório Integrado de Sucessões, Órfãos e Interditos da

Comarca de Salvador-BA; H.L.E.C.: Defensor Dativo: Dr. Carlos Sérgio Lyrio Santos, OAB-BA 81.511 - RELATORA: Dra. CAROLINA MONTEIRO ANIAS;

02. Processo n° 01376/2023 – Interessado(a)(s): Francisco Andrade Martins; S.S.F.; Defensora Dativa: Dra. Amanda Maia Ferreira, OAB-BA 72.245 - RELATOR: Dr. ENÉAS DE OLIVEIRA BARRETO JÚNIOR;

03. Processo n° 02653/2024 – Interessado(a)(s): Vara Cível da Comarca de Tanhaçuba-BA; L.S.A.; Defensor Dativo: Dr. Marcos Pereira Bastos, OAB-BA 80.581 - RELATOR: Dr. FRANKLIN SOUSA SILVA;

04. Processo n° 01900/2024 – Interessado(a)(s): Antônia Benedita dos Santos; L.H.P.; Defensor Dativo: Dr. Marcos Pereira Bastos, OAB-BA 80.581 - RELATOR: Dr. FRANKLIN SOUSA SILVA;

05. Processo n° 00218/2023 – Interessado(a)(s): Adson Jorge de Argolo; J.A.F.F.; Defensora Dativa: Dra. Marinalva Mary Santos Torres, OAB-BA 54.787 - RELATOR: Dr. FRANKLIN SOUSA SILVA;

06. Processo n° 02447/2024 - Interessado(a)(s): Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Canavieiras-BA; H.J.S.; Advogado(a)(s): OAB-BA 76.557, Dr. Helder de Jesus de Britto - RELATOR: Dr. FRANKLIN SOUSA SILVA;

07. Processo n° 00840/2024 – Interessado(a)(s): 3.a Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cíveis e Comerciais da Comarca de Barreiras-BA; L.F.C;R; Patrona: Dra. Rita de Cássia Maciel Franco, OAB-PR 94.901 - RELATOR: Dr. JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES;

08. Processo n° 00608/2023 – Interessado(a)(s): Gleiciane Lira Fernandes; T.A.F; Defensor Dativo: Dr. João Felipe Barreto de Oliveira, OAB-BA 71.330 - RELATOR: Dr LUIG ALMEIDA MOTA;

09. Processo n° 00705/2023 – Interessado(a)(s): Tales Rosa dos Santos; M.M.F.N.; Defensor Dativo: Dr. Gleiton Ricardo Oliveira Senna, OAB-BA 86.558 – RELATOR: Dr. RAFAEL BOMFIM COSTA;

10. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026. RODRIGO BRITO DA NOVA - Presidente Sexta Turma.

EDITAL N° 111/2026 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 7a TURMA – HÍBRIDA

A PRESIDENTE DA SÉTIMA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s), para 14a Sessão Orrdinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026 (quarta-feira), a partir das 14h**,de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

01. Processo n° 01189/2025 - Interessado(a)(s): Gabrielly Silva dos Santos; E.O.M.; Advogado(a)(s): Dra. Emanuelle de Oliveira Moreira, OAB-BA 29.587 - RELATOR: Dr. MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA;

02. Processo n° 00064/2025-ED - Interessado(a)(s): Embargante: L.R.S.J.; Advogado(a)(s): OAB-BA 57.265, Dr. Luan Ricardo Silva de Jesus – RELATOR: Dr. MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA;

03. Processo n° 00962/2025 – Interessado(a)(s): José Agostinho Filho; D.W.F.A.: Defensora Dativa: Dra. Raíssa Passos Coelho, OAB-BA 58.727 – RELATOR: Dr. MARCOS ANTONIO SILVA DIAS;

04. Processo n° 00135/2025 – Interessado(a)(s): Ilma de Jesus Santos; E.B.F.N.; Patronos: Dr. Gamil Föppel El Hireche, OAB-BA 17.828 e Dr. Raul Mangabeira Neto, OAB-BA 81.244; Defensor Dativo: Dr. Alefe da Silva Batista, OAB-BA 67.567 – RELATOR: Dr. BRUNO FAGUNDES MURARO;

05. Processo n° 00439/2024 – Interessado(a)(s): Antônio Rocha de Oliveira; J.V.C.; Defensor Dativo: Dr. Alexandre do prado Ferreira de Oliveira, OAB-BA 83.680 - RELATOR: Dr. ROBSON MAGALHÃES SOUZA;

06. Processo n° 02210/2024 – Interessado(a)(s): Luiz Mário Nascimento da Silva; P K.C.C.; Advogado(a)(s):OAB-BA 12.258, Dr. Paulo Kleber Carneiro Carvalho - RELATOR: Dr. EDVALDO RAMOS DE ARAÚJO;

07. Processo n° 00226/2023 – Interessado(a)(s): Maria José dos Santos; J.S.A.J; Defensor Dativo: Dr. Tiago Araújo da Silva, OAB-BA 70.713 - RELATOR: Dr. YURI UBALDINO ROCHA SOARES;

08. Processo Incidental de Exclusão n° 01180/2025 – Interessado(a)(s): 13.a Vara Criminal da Comarca de Salvador-BA; R.R.S.; Defensor Dativo: Dr. Pedro Guimarães Chagas, OAB-BA 78.386 - RELATOR: Dr. YURI UBALDINO ROCHA SOARES;

09. Processo n° 00284/2024 – Interessado(a)(s): Juízo de Direito da Comarca de Tucano-BA; .E.M.T.P.R.; Defensora Dativa: Dra. Ana Paula Santos Silva de Oliveira, OAB-BA 57.557; R.L.R.L.; Patrlonos: Dr. Otávio Leal Pires, OAB-BA 23.921 e Dr. Rafael Câmara Menezes, OAB-BA 45.877 - RELATOR: Dr. YURI UBALDINO ROCHA SOARES;

10. Processo n° 01113/2023 - Interessado(a)(s): Michelle Mariano de Souza; Patrona: Dra. Mara Novais ribeiro do Valle, OAB-BA 34.185; V.C.M.A.;Advogado(a)(s):OAB-BA 34.766, Dra. Verônica Costa de Meira Almeida – RELATOR: Dr. YURI UBALDINO ROCHA SOARES.

11. **O QUE OCORRER**. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 03/9/2026. ANGELA MASCARENHAS SANTOS - Presidente Sétima Turma.

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 276/2026

DÉCIMA SEGUNDA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n° 00349/2025

Interessado(a)(s): Vara de Violência Doméstica Familiar Contra a Mulher de Camaçari-BA; T.V.P.B.M.; Patrono: Dr. José Eduardo Pinheiro Santos, OAB-BA 63.628 – **RELATORA**: DÉBORA MUHANA MOREIRA MORAND. **EMENTA N. 1596/2026-12ª TURMA:** "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. ART. 34, XXVII E XXVIII, DO EAOAB. INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS. AUSÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO PENAL. AFASTAMENTO DO ART. 34, XXVIII. INIDONEIDADE MORAL CONFIGURADA. ART. 34, XXVII. SÚMULA Nº 09/2019/COP. PROCEDÊNCIA PARCIAL. EXCLUSÃO. ART. 38, II, DO EAOAB." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de Processo Ético-Disciplinar instaurado, a partir de comunicação encaminhada pela Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Camaçari/BA, instruída com peças do Auto de Prisão em Flagrante, relativo a fatos ocorridos em 28 de novembro de 2024. Diante do exposto, voto pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da representação, para AFASTAR a imputação prevista no art. 34, inciso XXVIII, da Lei nº 8.906/94, diante da inexistência, nos autos, de condenação penal transitada em julgado, e RECONHECER a prática da infração disciplinar prevista no art. 34, inciso XXVII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ter o Representado se tornado moralmente inidôneo para o exercício da advocacia. Em consequência, voto pela aplicação da sanção disciplinar de EXCLUSÃO dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do art. 38, inciso II, da Lei nº 8.906/94, condicionada à observância do quórum qualificado previsto no Regimento Interno deste Tribunal e à posterior remessa dos autos ao Conselho Seccional da OAB/BA, para os fins do art. 38, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB. É como voto. Débora Muhana Moreira Morand, Relatora do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 02082/2025

Interessado(a)(s): Tribunal Superior Eleitoral; J.J.R.S; Advogado(a)(s): OAB-BA 39.426, Dr. José Joaquim dos Reis Santos – **RELATORA**: DÉBORA MUHANA MOREIRA MORAND. **EMENTA N. 1597/2026-12ª TURMA:** "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. INDICAÇÃO DE PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS INEXISTENTES EM RECURSO ESPECIAL E AGRAVO ELEITORAL. USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA SEM VERIFICAÇÃO. ART. 34, XIV, DO EAOAB. DOLO ESPECÍFICO DEMONSTRADO PELAS CIRCUNSTÂNCIAS CONCRETAS. RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL INTRANSFERÍVEL. RETIFICAÇÃO POSTERIOR À IMPUGNAÇÃO DA PGE. AUSÊNCIA DE BIS IN IDEM. PRESCRIÇÃO NÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA. CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. ARTS. 36, I E PARÁGRAFO ÚNICO, E 40, II, DO EAOAB." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de processo ético-disciplinar instaurado a partir do Ofício SEPROC 2/CPRO/SJD, expedido pelo TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, pelo qual foram encaminhadas cópias integrais do Agravo em Recurso Especial Eleitoral para apuração da conduta profissional de, advogado inscrito. Voto pela PROCEDÊNCIA da representação, reconhecendo que o Representado praticou a infração disciplinar prevista no art. 34, inciso XIV, da Lei nº 8.906/1994. Aplico-lhe a sanção de CENSURA, com fundamento no art. 36, inciso I, do Estatuto da Advocacia, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, nos termos do parágrafo único do mesmo artigo, considerada a circunstância atenuante prevista no art. 40, inciso II, do EAOAB. Após o trânsito em julgado, procedam-se às comunicações e providências de estilo. É como voto. Débora Muhana Moreira Morand, Relatora do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n° 00736/2024

Interessado(a)(s): 1.a Vara Criminal da Comarca de Jequié-BA; A.S.C.J; Advogado(a)(s): OAB-BA 36.402, Dr. Amilton Souza Campos Júnior – **RELATORA**: DÉBORA MUHANA MOREIRA MORAND. **EMENTA N. 1598/2026-12ª TURMA:** "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA EM JULGADO POR CONCUSSÃO. CRIME INFAMANTE. ART. 34, XXVIII, DO EAOAB. PRESCRIÇÃO NÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE BIS IN IDEM. PROCEDÊNCIA. EXCLUSÃO. ART. 38, II, DO EAOAB. REMESSA AO CONSELHO SECCIONAL." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de processo ético-disciplinar instaurado a partir do Ofício expedido pela 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JEQUIÉ/BA, por meio do qual o Juízo comunicou que advogado inscrito, fora definitivamente condenado na Ação Penal. Voto pela PROCEDÊNCIA da representação, reconhecendo que o Representado, praticou a infração disciplinar prevista no art. 34, inciso XXVIII, da Lei nº 8.906/1994, afastado o enquadramento autônomo no inciso XXVII sobre o mesmo núcleo fático. Aplico-lhe a sanção de EXCLUSÃO DOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, com fundamento no art. 38, inciso II, do Estatuto da Advocacia, condicionada à manifestação favorável de dois terços dos membros do Conselho Seccional competente, na forma do parágrafo único do mesmo artigo. Lavrado o acórdão condenatório, remetam-se automaticamente os autos ao Conselho Seccional da OAB/BA para a deliberação prevista no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.906/1994 e no art. 81, inciso IV, do Regimento Interno do TED/OAB-BA. É como voto. Débora Muhana Moreira Morand, Relatora do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 01328/2024

Interessado(a)(s): 2.a Vara Criminal da Comarca de Simões Filho-BA; H.S.B.S; Defensor Dativo: Dr. Daniel Hereda Freire de Carvalho, OAB-BA – **RELATOR**: EDDIE PARISH SILVA. **EMENTA N. 1599/2026-12ª TURMA:** "REPRESENTAÇÃO. NÃO CARACTERIZADA A INFRAÇÃO ÉTICA PREVISTA NO ARTIGO 34, IX, da Lei nº 8.906/94. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. Ante a comprovação de que não houve prática de infração ética da Representada, a improcedência da representação é medida que se faz necessária." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de processo ético-disciplinar instaurado a partir de comunicação formal encaminhada pela 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SIMÕES FILHO, noticiando possível infração disciplinar imputada ao advogado, consistente na omissão injustificada na prática de ato processual essencial, qual seja, a apresentação de contrarrazões recursais das rés, bem como seus endereços e telefones atualizados nos autos do processo. Por todo o exposto, verificando estarem os marcos prescricionais devidamente respeitados, conforme artigo 43, caput e §1º, do Estatuto da OAB, respeitosamente divirjo do Parecer Preliminar, votando no sentido de considerar IMPROCEDENTE a presente Representação por estar provado que o Representado não praticou conduta infracional disciplinar. Eddie Parish Silva, Relator do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 00715/2023

Interessado(a)(s): Cláudia Monteiro de Oliveira; SIMP – Sindicato do Magistério Municipal Público de Itabuna-BA – Procuradora: Maria do Carmo de Souza Oliveira; J.P.M; Advogado(a)(s): OAB-BA 8686, Dr. Jessé Pereira Melo – **RELATORA**: VIVIANE TAVARES AMORIM SANTOS. **EMENTA N. 1600/2026-**

12ª TURMA: "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. PREJUÍZO A INTERESSE CONFIADO AO PATROCÍNIO. ART. 34, IX, DO EAOAB. AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DECISÃO TÉCNICA. CULPA GRAVE NÃO COMPROVADA. IMPROCEDÊNCIA. Representação fundada na ausência de interposição de recurso contra decisão desfavorável à constituinte. A mera opção pela não interposição de recurso, quando justificada por avaliação técnica, não caracteriza infração disciplinar sem prova de culpa grave e do nexo com o prejuízo alegado. Instrução encerrada sem elementos suficientes para demonstrar negligência grave do profissional. Representação julgada improcedente. Dispositivo relevante: art. 34, IX, da Lei nº 8.906/1994." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação formulada, em razão de suposta atuação profissional negligente na condução do processo trabalhista. Ante o exposto, VOTO pela IMPROCEDÊNCIA da representação formulada, diante da ausência de prova suficiente da culpa grave exigida para configuração da infração prevista no art. 34, IX, da Lei nº 8.906/1994, determinando-se o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado, observadas as formalidades regulamentares. É como voto. Viviane Tavares Amorim Santos, Relatora do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 00471/2023

Interessado(a)(s): Olir Zanotelli; E.P.S.; F.E.S.C.; Patrona: Dra. Adriana Andrade Estrela, OAB-BA 18.683 - **RELATOR**: EDDIE PARISH SILVAS. **EMENTA N. 1601/2026-12ª TURMA:** "REPRESENTAÇÃO. NÃO CARACTERIZADAS AS INFRAÇÕES ÉTICAS PREVISTAS NO ARTIGO 34, INCISOS IX, XVII, XX, XXV e XXX, da Lei nº 8.906/94. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA, APLICAÇÃO DO POSTULADO IN DUBIO PRO REO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. Ante a ausência de provas suficientes para sustentar as alegações do representante, a improcedência da representação é medida que se faz necessária." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação formalizada em face das Representadas, sob o fundamento de que, em síntese, teriam elas praticado conduta em violação ao Estatuto da Advocacia e da OAB, especificamente aos incisos IX, XVII, XX, XXV e XXX do artigo 34. Ante o exposto, acolho integralmente o Parecer Preliminar juntado às fls. 13776/13779, votando no sentido de julgar IMPROCEDENTE a representação apresentada por infração ética por parte das advogadas que figuram no polo passivo deste Processo Disciplinar vez que não ficou comprovada a prática de infração disciplinar. Eddie Parish Silva, Relator do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 00389/2022

Interessado(a)(s): Walkênia Silva Araújo; D.O.N.; Defensor Dativo: Dr. Alefe da Silva Batista, OAB-BA 67.567 - **RELATORA**: VIVIANE TAVARES AMORIM SANTOS. **EMENTA N. 1602/2026-12ª TURMA:** "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. PREJUÍZO A INTERESSE CONFIADO AO PATROCÍNIO. ABANDONO DE CAUSA. ART. 34, IX E XI, DO EAOAB. RESULTADO PROCESSUAL DESFAVORÁVEL. AUSÊNCIA DE PROVA DE CULPA GRAVE E DE ABANDONO INJUSTIFICADO. IMPROCEDÊNCIA." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação formulada, em razão de alegada atuação profissional negligente na condução de demandas judiciais patrocinadas em favor da Representante. Ante o exposto, VOTO pela IMPROCEDÊNCIA da representação formulada por não restarem suficientemente comprovadas as infrações previstas no art. 34, incisos IX e XI, da Lei nº 8.906/1994, tampouco a violação ao art. 15 do Código de Ética e Disciplina, determinando-se, após o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

trânsito em julgado, o arquivamento dos autos, observadas as formalidades regulamentares. É como voto. Viviane Tavares Amorim Santos, Relatora do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 00181/2023

Interessado(a)(s): Alexsandra Silveira Linhares Ataíde; A.F.C.B.; Patronos: Dr. Diego Francisco dos Santos Oliveira, OAB-BA 40.533 e Dr. Francisco da Silva Sá Neto, OAB-BA 49.704 - **RELATOR**: EDDIE PARISH SILVA. **EMENTA N. 1603/2026-12ª TURMA:** "REPRESENTAÇÃO. CARACTERIZADA A INFRAÇÃO ÉTICA PREVISTA NO ARTIGO 34, XXV, da Lei nº 8.906/94. Advogado que ajuíza demanda sem procuração fora da hipótese do art. 104, CPC, prática conduta incompatível com a advocacia. Ante a ausência de comprovação de que estava investido de poderes para representar a representada, a procedência da representação é medida que se faz necessária. Pena de suspensão por trinta dias, conforme art. 37, I, c/c §1º, EOAB." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação formalizada, sob o fundamento dele ter praticado ato em violação ao Código de Ética e Disciplina, Estatuto da Advocacia e da OAB, prática passível de sanção, conforme descrito na peça de ingresso, que noticia a ausência de contratação de serviços advocatícios e, por consequência, a outorga de procuração, especialmente para fins de representação em processo judicial, o que poderia possível caracterizar infração prevista art. 2º, parágrafo único, II, do Código de Ética e Disciplina da OAB e, igualmente, se enquadraria na hipótese do art. 34, inciso XXV, da Lei nº 8.906/94. Ante o exposto, nos termos do parecer juntado às fls. 73/75, votando no sentido de julgar PROCEDENTE a representação apresentada por infração ética por parte do advogado que figura no polo passivo deste Processo Disciplinar, vez que restou comprovada conduta em desconformidade com o regramento ético, observando que, por ser primário, deve ser aplicada a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, conforme art. 37, I, c/c §1º, EOAB. Eddie Parish Silva, Relator do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 00026/2024

Interessado(a)(s): Ana Cristina Lima Moreira; Patrono(as): Dr. Lucas Martorelli do Pinho, OAB-BA 32.864, Dr. Yan Vega Correia Gonçalves, OAB-BA 36.151, Dr. Vanessa Pereira Valinas Borges Carvalho, OAB-BA 38.475 e Dra. Gabrielle de Andrade Ribeiro, OAB-BA 34.903; A.C.O.; Patrono: Dr. Ferdinand Georges de Borba e D´Alençon, OAB-RS 100.800 – **RELATOR**: RAPAHEL DA SILVA SANTOS. **EMENTA N. 1604/2026-12ª TURMA:** "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. IMPUTAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO E RECUSA DE CONTAS. COMPROVAÇÃO DE REPASSE INTEGRAL DO VALOR LÍQUIDO PERTENCENTE TRANSFERÊNCIA À BANCÁRIA CLIENTE (PIX). MEDIANTE PAGAMENTO ESPONTÂNEO EFETUADO APÓS O LEVANTAMENTO DO ALVARÁ. PRAZO JUSTIFICÁVEL E RAZOÁVEL PARA LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA E LOCALIZAÇÃO DA CONSTITUINTE. INEXISTÊNCIA DE RETENÇÃO INJUSTIFICADA DE VALORES OU DE RECUSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÕES ÉTICAS NÃO CONFIGURADAS. IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Trata-se de representação ético-disciplinar, alegando, em síntese, que o representado levantou o alvará judicial em 28/07/2023, decorrente de êxito em demanda judicial de consumo movida contra o Banco Bradesco S/A, sem que, supostamente, tivesse realizado o repasse de qualquer quantia à sua constituinte. Ante o exposto, voto pela IMPROCEDÊNCIA da representação e o consequente arquivamento dos autos em desfavor do advogado representado, tendo em vista que a instrução processual demonstrou que o repasse de valores ocorreu de forma voluntária e em prazo justificável, restando integralmente descaracterizadas as infrações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

previstas no art. 34, incisos XX e XXI do EAOAB, nos termos da fundamentação supra. É como voto. Raphael da Silva Santos, Relator do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 00742/2020

Interessado(a)(s): Bernardina Jesus Pereira; L.R.S.S.; Patrono(as): Dra. Ananda Carla Pereira Mercês, OAB-BA 72.972 e Dr. José Mário Dias Soares Júnior, OAB-BA 56.498 – **RELATOR**: ORLANDO DIAS JÚNIOR. **EMENTA N. 1605/2026-12ª TURMA:** "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. IMPUTAÇÃO DE INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISOS XX E XXI, DO EAOAB. SUPOSTA APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. PRODUÇÃO DE PROVA ORAL SUPERVENIENTE. DEPOIMENTO DA REPRESENTANTE EM AUDIÊNCIA. NEGATIVA DE AUTORIA DA REPRESENTAÇÃO E AUSÊNCIA DE QUEIXA CONTRA O ADVOGADO. FRAGILIDADE DO SUPORTE ACUSATÓRIO. INSUFICIÊNCIA DE PROVA ROBUSTA PARA SANCIONAMENTO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. 1. A condenação em sede ético-disciplinar exige prova inequívoca, robusta e estreme de dúvidas acerca da autoria e da materialidade da infração imputada. 2. No caso de imputação de retenção de valores (art. 34, XX) e recusa de prestação de contas (art. 34, XXI), a prova documental inicial deve ser corroborada pela instrução processual, especialmente quando surgem elementos que infirmam a narrativa acusatória. 3. A manifestação expressa da suposta ofendida em audiência instrutória, negando a intenção de representar e afirmando a inexistência de lide ética com o patrono, retira a densidade necessária para a manutenção do decreto condenatório. 4. Diante da fragilidade probatória e da ausência de certeza quanto à conduta infracional, impõe-se a improcedência da representação." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. A exordial sustenta, em síntese, que o representado teria se apropriado indevidamente de valores levantados em processos judiciais, deixando de prestar as devidas contas à cliente, ora representante. Ante o exposto, considerando a fragilidade da base acusatória e a ausência de elementos que comprovem, de forma inequívoca, a apropriação indébita ou a recusa de prestação de contas, voto pela IMPROCEDÊNCIA da representação formulada, com o consequente arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. É como voto. Orlando Dias Júnior, Relator do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 00335/2025

Interessado(a)(s): Carolayne Martins de Lima; H.H.C.M.; Defensor Dativo: Dr. Valdomiro Jesus Miranda, OAB-BA 75.507 e Dr. José Mário Dias Soares Júnior, OAB-BA 56.498 – **RELATORA**: ADRIANA ARAÚJO TAVARES. **EMENTA N. 1606/2026-12ª TURMA:** "PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – RETENÇÃO DE VALORES E LOCUPLETAMENTO – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – VIOLAÇÃO DO ART. 34, XX e XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação formalizada, sob o fundamento de que, em síntese, teria praticado conduta que configura infração ética, uma vez que foi constituído para condução da ação judicial, que tramitou sob a égide do Juizado Especial da Comarca de Feira de Santana/BA. Contudo, consta das fls. 06 dos autos cópia de alvará judicial em nome do representado, assim como à fl. 09 cópia do comprovante de pix conta judicial dos autos em nome do advogado Representado, com o crédito na conta corrente do mesmo através do Banco NU PAGAMENTO IP, mas que este não terá realizado o repasse para a Representante, bem como deixou de realizar a prestação de contas. Ante o exposto, acompanhando o parecer preliminar, voto pela PROCEDÊNCIA da representação, para reconhecer

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que a conduta praticada pelo advogado Representado, configura infração ético disciplinar prevista no artigo 34, incisos XX e XXI do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Em consequência, aplico ao Representado a pena de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, nos termos do art. 37, I e § 1º, da Lei nº 8.906/1994 e até que comprove a prestação de contas e a devolução dos valores de direito da parte Representante devidamente atualizada monetariamente, consideradas a gravidade concreta da conduta praticada pelo Representado e as circunstâncias expostas na fundamentação. Após o trânsito em julgado, procedam-se às anotações cadastrais e às demais providências necessárias ao cumprimento da penalidade no âmbito da OAB/BA. É como voto. Adriana Araújo Tavares, Relatora do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 02618/2024-ED

Interessado(a)(s): Embargante: J.V.C.; Advogado(a)(s): OAB-BA 9757, Dr. Jaziel Vieira Conceição – Embargado: Maurício Pereira dos Santos – **RELATOR**: RAPHAEL DA SILVA SANTOS. **EMENTA N. 1607/2026-12ª TURMA:** "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACÓRDÃO CONDENATÓRIO. ALEGAÇÕES DE NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO, DECADÊNCIA E QUITAÇÃO EM ACORDO JUDICIAL. MATÉRIAS EXAUSTIVAMENTE ANALISADAS QUE BUSCAM A REDISCUSSÃO DO MÉRITO E NOVA VALORAÇÃO DE PROVAS. REJEIÇÃO. PEDIDO DE DETRAÇÃO DA PENA. OMISSÃO CONFIGURADA NO ACÓRDÃO EMBARGADO. SUSPENSÃO PREVENTIVA CAUTELAR ANTERIORMENTE DECRETADA. DIREITO SUBJETIVO AO ABATIMENTO DO PRAZO NA SANÇÃO DEFINITIVA DE SUSPENSÃO. VEDAÇÃO AO BIS IN IDEM. INTEGRALIZAÇÃO DO JULGADO SEM EFEITOS INFRINGENTES NO MÉRITO DA CONDENAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Trata-se de embargos de declaração opostos pelo Representado contra acórdão da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA que, julgando procedente a representação disciplinar, aplicou-lhe a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Ante o exposto, CONHEÇO dos Embargos de Declaração e, no mérito, VOTO PELO SEU PARCIAL PROVIMENTO, sem atribuição de efeitos modificativos (infringentes) sobre a condenação principal, unicamente para sanar a omissão apontada e determinar a detração do período de suspensão preventiva efetivamente cumprido pelo representado na pena definitiva de 60 (sessenta) dias de suspensão, cabendo à Secretaria do TED a realização dos respectivos cálculos de liquidação na fase executória, mantendo-se, no mais, íntegros os termos do acórdão embargado. É como voto. Raphael da Silva Santos, Relator do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 00149/2023

Interessado(a)(s): Ednéa Reis Palmeira de Jesus; S.J.V.S.; Defensor Dativo: Dr. Daniel Hereda Freire de Carvalho, OAB-BA69.563 – **RELATOR**: RAPHAEL DA SILVA SANTOS. **EMENTA N. 1608/2026-12ª TURMA:** "REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. IMPUTAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA E CONDUTA INCOMPATÍVEL. ALEGAÇÃO AUTORAL DE DESCONHECIMENTO DE PROCESSOS E AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE AUDIÊNCIAS. CONFRONTO COM OS AUTOS JUDICIAIS ORIGINAIS. PROVA DOCUMENTAL INCONTESTÁVEL. CLIENTE QUE ASSINOU PROCURAÇÃO E COMPARECEU À AUDIÊNCIA VIRTUAL DE CONCILIAÇÃO. BLOQUEIO DE VALORES DECORRENTE DE CONDENAÇÃO DA PRÓPRIA CLIENTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. AUSÊNCIA DE CLIENTE EM SEGUNDA AUDIÊNCIA DEVIDAMENTE ACOMPANHADA POR PATRONO SUBSTABELECIDO. AUSÊNCIA DE DOLO, CULPA GRAVE OU NEXO CAUSAL DO ADVOGADO. INFRAÇÃO ÉTICA NÃO CARACTERIZADA. IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. A representante alega, em apertada síntese, que o representado ajuizou demandas judiciais em seu nome sem mantê-la informada, o que teria culminado no bloqueio "surpresa" de valores em sua conta bancária por condenação de litigância de má-fé e custas, sem interposição de recursos pelo patrono. Ante o exposto, voto pela IMPROCEDÊNCIA da representação ético disciplinar e o consequente arquivamento definitivo dos autos em favor do representado, tendo em vista que a instrução processual e a cópia integral dos processos judiciais demonstraram que a conduta do profissional foi regular, restando descaracterizadas as infrações capituladas no art. 34, incisos XI e XXV do EAOAB, nos termos da fundamentação supra. É como voto. Raphael da Silva Santos, Relator do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 00771/2023

Interessado(a)(s): Lucidalva Nascimento Alves; D.T.D.A.; Defensora Dativa: Dra. Luciana Santos de Almeida, OAB-BA 72.172 – **RELATORA**: ADRIANA ARAÚJO TAVARES. **EMENTA N. 1609/2026-12ª TURMA:** "PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTE – PAGAMENTO DE VALORES E ASSINATURA DE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – PROMESSA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO – VIOLAÇÃO DO ART. 34, IV e XX DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação formalizada, sob o fundamento de que, em síntese, teria praticado conduta que configura infração ética de Captação Indevida de Clientela e Locupletamento, uma vez que afirma a Representante que ouviu em emissora de rádio local que a Representada estava na cidade prestando serviço para a população, com a promessa de excluir suposta cobrança indevida da conta de energia elétrica. Prossegue aduzindo que, assim como outras pessoas, se dirigiu ao local indicado, entregando seus documentos e realizando o pagamento, a dois funcionários da causídica para propositura da Ação. Contudo, a Representada teria sumido, não havendo a Representante conseguido contato sequer telefônico porque o número não existe. Ante o exposto, acompanhando o parecer preliminar, voto pela PROCEDÊNCIA da representação, para reconhecer que a conduta praticada pela Representada configura infração ético disciplinar prevista no artigo 34, incisos IV e XX do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Em consequência, aplico à Representada a pena de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, nos termos do art. 37, I e § 1º, da Lei nº 8.906/1994, consideradas a gravidade concreta da conduta e as circunstâncias expostas na fundamentação. Após o trânsito em julgado, procedam-se às anotações cadastrais e às demais providências necessárias ao cumprimento da penalidade no âmbito da OAB/BA. É como voto. Adriana Araújo Tavares, Relatora do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo Incidental de Exclusão n° 00101/2025

Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA Portaria n° 001/2024; A.S.C.; Advogado(a)(s): Dr. Alexsandro Souza Cerqueira, OAB-BA 79.033 – **RELATOR**: JOÃO PAULO GILLIARD SOUZA OLIVEIRA. **EMENTA N. 1610/2026-12ª TURMA:** "ART. 34, XXVII, C/C ART. 38, II, DA LEI Nº 8.906/94. PERDA SUPERVENIENTE DA IDONEIDADE MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. ADVOGADO CONDENADO PELO TRIBUNAL DO JÚRI À PENA DE 33 ANOS E 4 MESES DE RECLUSÃO PELA PRÁTICA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO. IRRELEVÂNCIA, NA HIPÓTESE ESPECÍFICA DO ART. 34, XXVII, DO EAOAB. DISTINÇÃO NECESSÁRIA ENTRE O REQUISITO DE IDONEIDADE PARA INGRESSO NOS QUADROS DA OAB, DISCIPLINADO PELO ART. 8º, VI E §4º, E A INFRAÇÃO DISCIPLINAR AUTÔNOMA DE TORNAR-SE MORALMENTE IN IDÔNEO, PREVISTA NO ART. 34, XXVII. REPRESENTAÇÃO QUE NÃO VERSA SOBRE INCIDENTE DE CRIME INFAMANTE PARA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INGRESSO NA ADVOCACIA, MAS SOBRE PERDA DE IDONEIDADE MORAL DE ADVOGADO JÁ INSCRITO. AUTONOMIA DAS INSTÂNCIAS PENAL E DISCIPLINAR. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA QUE NÃO IMPEDE A APURAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR AUTÔNOMA. ENTENDIMENTO EXPRESSO DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. RECURSO Nº 02.0000.2024.000008-3/SCA-PTU. EMENTA Nº 201/2024/SCA-PTU. HOMICÍDIO QUALIFICADO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE TORNAR SE MORALMENTE INIDÔNEO QUE NÃO DEMANDA TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA. PRECE DENTE ESPECÍFICO E PERTINENTE AO CASO. PRECEDENTE DO STJ INVOCADO NO PARECER ANTERIOR RELATIVO A INGRESSO/INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB. *DISTINGUISHING.* INAPLICABILIDADE PARA TRANSFORMAR O TRÂNSITO EM JUL GADO EM ELEMENTO OBJETIVO DO TIPO DISCIPLINAR DO ART. 34, XXVII. ALEGAÇÕES DE ERRO JUDICIÁRIO, CERCEAMENTO DE DEFESA, NEGATIVA DE AUTORIA E IRREGULARIDADE DA PERÍCIA BALÍSTICA. MATÉRIAS SUBMETIDAS À JURISDIÇÃO PENAL E INAPTAS A IMPEDIR A APURAÇÃO DISCIPLINAR AUTÔNOMA. IMPOSSIBILIDADE DE O TED FUNCIONAR COMO INSTÂNCIA REVISIONAL DO TRIBUNAL DO JÚRI. CONDENAÇÃO PROFERIDA PELO JUIZ NATURAL, APÓS DECISÃO SOBERANA DO CONSELHO DE SENTENÇA. FATOS ANTERIORES À INDO CONSELHO DE SENTENÇA. FATOS ANTERIORES À INSCRIÇÃO PROFISSIONAL. IRRELEVÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DO REQUISITO PERMANENTE DE IDONEIDADE MORAL. CONDENAÇÃO SUPERVENIENTE QUE ALTERA QUALITATIVAMENTE O ESTADO JURÍDICO CONHECIDO PELA OAB. PROVA TESTEMUNHAL DE ABONO MORAL PRESTADA POR FAMILIARES. VALOR RELATIVO. INCAPACIDADE DE AFASTAR OS ELEMENTOS OBJETIVOS QUE FUNDAMENTAM O JUÍZO DISCIPLINAR. PRIMARIEDADE DISCIPLINAR QUE NÃO DESCARACTERIZA A INFRAÇÃO NEM IMPEDE A EXCLUSÃO QUANDO CONFIGURADA HIPÓTESE DO ART. 34, XXVII. SANÇÃO LEGALMENTE DETERMINADA PELO ART. 38, II, DO EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. EXCLUSÃO DOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, OBSERVADO O QUÓRUM QUALIFICADO E O REEXAME NECESSÁRIO NA FORMA DAS NORMAS APLICÁVEIS.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Trata-se de Procedimento Ético-Disciplinar Incidental de Exclusão, instaurado *ex officio* pelo Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia, em face do inscrito, a partir de comunicação encaminhada pela 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Salvador/BA. ANTE O EXPOSTO, com a devida vênia ao entendimento anteriormente manifestado nos autos, VOTO PELA PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR instaurada reconhecendo que o conjunto de elementos constantes dos autos demonstra a perda superveniente da idoneidade moral necessária ao exercício da advocacia, configurando a in fração disciplinar prevista no art. 34, inciso XXVII, da Lei nº 8.906/94. Por consequência, VOTO PELA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos do art. 38, inciso II, da Lei nº 8.906/94, observando-se o quórum qualificado legalmente exigido e as demais formalidades estatutárias e regimentais pertinentes. É como voto. João Paulo Gilliard, Relator do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 00418/2024

Interessado(a)(s): F.J.F.N.; Advogado(a)(s): Dr. Flaviano José de Freitas Neto; A.A.S.; Defensor Dativo: Dr. Alefe da Silva Batista, OAB-BA 67.567 – **RELATOR**: ORLANDO DIAS JÚNIOR. **EMENTA N. 1611/2026-12ª TURMA:** “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. SUPOSTA VIOLAÇÃO AO DEVER DE URBANIDADE. USO DA EXPRESSÃO "DESÍDIA" EM PEÇA PROCESSUAL. MENSAGENS DE WHATSAPP SEM PROVA ROBUSTA. PRELIMINAR DE NULIDADE POR CIENTIFICAÇÃO INICIALMENTE IRREGULAR SUPERADA PELA REGULARIZAÇÃO POSTERIOR E NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. DISTINÇÃO ENTRE CRÍTICA TÉCNICO-PROCESSUAL E OFENSA DISCIPLINARMENTE RELEVANTE. INSUFICIÊNCIA DE PROVA PARA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SANCIONAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO APÓS TRÂNSITO EM JULGADO.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Trata-se de representação ético-disciplinar formulada sob a alegação de violação aos deveres de urbanidade e respeito profissional. Sustenta o representante que o representado, em peça processual protocolada em ação de inventário, utilizou a expressão "desídia" para qualificar sua atuação, além de supostamente ter enviado mensagens ofensivas via aplicativo WhatsApp. Ante o exposto, voto pela IMPROCEDÊNCIA da representação formulada, determinando o consequente arquivamento dos autos após o trânsito em julgado e as anotações de praxe junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA. Orlando Dias Júnior, Relator do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

Processo n° 00205/2021

Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA Portaria n° 020/2021; P.R.D.F.; Defensor Dativo: Dr. Francisco Vinícius de Almeida Ribeiro, OAB-BA 23.788 – **RELATOR**: JOÃO PAULO GILLIARD SOUZA OLIVEIRA. **EMENTA N. 1612/2026-12ª TURMA:** “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. ART. 34, XX, XXI E XXV, DO EAOAB. SUSPENSÃO PREVENTIVA ANTERIORMENTE CUMPRIDA. INEXISTÊNCIA DE BIS IN IDEM. SENTENÇAS CÍVEIS VALORADAS COMO ELEMENTOS PROBATÓRIOS. INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS. CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE. PROCEDÊNCIA. SUSPENSÃO POR 06 MESES. ART. 37, I E §§1º E 2º, DO EAOAB.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 27/8/2026, por decisão unânime, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Trata-se de processo ético-disciplinar instaurado *ex officio*, inicialmente com fundamento na excepcional providência prevista no art. 70, §3º, da Lei nº 8.906/94. Em consequência, APLICO À REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, nos termos do art. 37, inciso I e §1º, da Lei nº 8.906/94, considerada a gravidade concreta das infrações, sua reiteração, os antecedentes disciplinares efetivamente sancionados e a repercussão prejudicial causada à dignidade da advocacia. A pena de 06 (seis) meses revela-se proporcional e suficiente à reprovação das condutas, situando-se acima do mínimo legal em razão das circunstâncias concretamente desfavoráveis, mas sem alcançar o patamar máximo previsto no Estatuto. Em relação à infração prevista no art. 34, XXI, deverá ser observado ainda o art. 37, §2º, do EAOAB, de modo que, ultrapassado o período certo de 06 (seis) meses, a suspensão perdure, se for o caso, até a integral satisfação das obrigações de prestação de contas e restituição diretamente vinculadas aos fatos considerados neste processo e que permaneçam documentalmente inadimplidas, devidamente atualizadas É COMO VOTO. João Paulo Gilliard, Relator do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 03/9/2026.

DESPACHO

EDITAL N° 115/2026

PROCESSO INCIDENTAL DE EXCLUSÃO Nº 02922/2024

Interessado(a)(s): S.N.O.S.; Advogado(a)(s): OAB-BA 61.012, Dr. Silvio Nei Oliveira da Silveira

CONEXÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, etc.

Em atenção aos autos, observa-se que se trata da mesma situação fática alegada em face do Representado no Processo Disciplinar de n. 02732/2024.

Cumpre destacar que, conforme o Regimento Interno da Secretaria dos Processos Ético Disciplinares da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado da Bahia, implantado pela Resolução n. 05/2008, artigo 71, "havendo conexão ou continência, deverão ser reunidos os processos, a fim de evitar decisões contraditórias, considerando-se principal o processo cuja instrução esteja mais adiantada".

Diante do exposto, considerando a identidade substancial dos referidos processos e a necessidade de efetuar a sua reunião para um julgamento conjunto, determino o apensamento destes autos ao Processo Disciplinar n. 02732/2024, por estar mais adiantado.

Notifique-se. Cumpra-se.

Salvador, Bahia, 03/9/2026. **EMÍLIA ROTERS RIBEIRO -** Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL N° 116/2026

PROCESSO INCIDENTAL DE EXCLUSÃO Nº 00101/2025

Interessado(a)(s): A.S.C.; Advogado(a)(s): OAB-BA 79.033, Dr. Alexsandro Souza Cerqueira

Vistos, etc.

Inicialmente, cumpre observar que o art. 68 da Lei n.º 8.906/1994 estabelece a aplicação apenas subsidiária das regras da legislação processual penal comum ao processo disciplinar. Desse modo, a invocação do art. 392, inciso I, do Código de Processo Penal não afasta, por si só, o regime próprio de comunicação dos atos estabelecidos pelas normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sobre a matéria, aplica-se ao processo disciplinar em curso perante o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA a Resolução n. 001/2026-CFOAB, de 13 de abril de 2026 (DEOAB de 25.06.2026), que alterou o art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Nos termos do caput do dispositivo, na redação vigente, "*a notificação inicial para a apresentação de defesa prévia ou manifestação em processo administrativo perante a OAB, assim como outras intimações deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica ou correspondência, com aviso de recebimento, enviada para o endereço eletrônico, profissional ou residencial constantes do cadastro do Conselho Seccional", regime que, por definição, prescinde da intimação pessoal presencial. O § 2º do mesmo dispositivo esclarece que se consideram "meios eletrônicos para fins de notificação do(a) advogado(a), o telefone celular, os aplicativos de mensagens multiplataforma ou o correio eletrônico (e-mail)". Corroborando esse entendimento, o § 11 do mesmo art. 137-D, acrescentado pela referida Resolução, estabelece que, ressalvada a notificação inicial, "as demais notificações no curso do processo disciplinar serão feitas através de correspondência, na forma prevista no caput deste artigo, ou através de publicação no Diário Eletrônico da OAB, devendo, as publicações, observar que o nome e o nome social do representado deverão ser substituídos pelas suas respectivas iniciais, indicando-se o nome completo do seu procurador ou os seus, na condição de advogado, quando postular em causa própria".*

A invocação da presunção de inocência, alicerçada nos arts. 8º, § 2º, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, 14, § 2º, do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, e 11 da Declaração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Universal dos Direitos do Homem, tampouco socorre a pretensão em sua formulação ampla. O referido princípio, expressamente arrolado, ao lado de outros vetores hermenêuticos, no art. 37 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA, disciplina o standard probatório e o ônus da prova no julgamento do mérito da representação, e não a modalidade de comunicação dos atos processuais, matéria exaustivamente regulada pelo art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e pelos arts. 124 a 127 do mesmo Regimento Interno. A condição de custodiado do Representado, embora relevante para a organização de sua autodefesa técnica, não desloca, por si só, o regime de comunicação processual para a modalidade de intimação pessoal, inexistente essa previsão no rol das formas de notificação disciplinadas nos referidos dispositivos.

Nesse mesmo sentido, o Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA prevê em seu artigo 124 que "os atos, as notificações e as decisões dos órgãos da OAB, salvo quando reservados ou de administração interna, serão publicados no DEOAB, a ser disponibilizado na internet, podendo ser afixados no fórum local, na íntegra ou em resumo". Além disso, a distinção entre notificação destinada à prática de ato processual e publicação oficial destinada à divulgação de decisão também encontra respaldo na jurisprudência do Conselho Federal da OAB.

No Recurso n.º 16.0000.2021.000113-9/SCA-STU, Ementa n.º 050/2022/SCA-STU, julgado em 21 de junho de 20221, o Conselho Federal da OAB examinou situação envolvendo advogado recolhido em Sala de Estado-Maior e assentou a irrelevância da condição de preso para a publicação de edital no Diário Eletrônico da OAB quando o ato tinha por finalidade dar publicidade à execução de sanção disciplinar. Naquela oportunidade, distinguiu-se a hipótese de notificação para a prática de ato processual daquela em que a publicação constitui ato de publicização de ato administrativo, concluindo-se pela inexistência de nulidade na publicação realizada no Diário Eletrônico.

Embora o precedente referido trate especificamente de edital de suspensão, e não de decisão proferida em julgamento de processo de exclusão, a razão jurídica nele estabelecida é pertinente à presente questão: a condição de preso do advogado não converte, automaticamente, toda publicação oficial de ato da OAB em ato sujeito à modalidade de comunicação pessoal.

Registre-se, ainda, que os próprios autos evidenciam a inconsistência fática da alegação de limitação de acesso à rede mundial de computadores: conforme ata de fls. 72, o Representado indicou expressamente os endereços eletrônicos para os quais deseja ser notificado, entre eles endereço institucional da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Bahia (SEAP/BA), canal que a Secretaria do Tribunal já vem utilizando para as comunicações do feito, em conformidade com o regime de correspondência eletrônica previsto no art. 137-D, caput e § 2º, do Regulamento Geral.

No caso concreto, o ato praticado em 27 de agosto de 2026 corresponde ao julgamento do processo pelo órgão competente. Sua divulgação observa o regime próprio de publicação das decisões da OAB, nos termos do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e do art. 124 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA, e produz os efeitos processuais previstos nas normas específicas.

Por conseguinte, não há fundamento para acolher o requerimento em sua formulação ampla, de modo a estabelecer, abstratamente, a obrigatoriedade de intimação pessoal do Representado para todos os atos processuais, independentemente da natureza do ato e da modalidade de comunicação prevista na legislação de regência.

Ante o exposto, **INDEFIRO** o pedido de intimação pessoal de todos os atos processuais, porquanto formulado de maneira genérica e em desacordo com o regime específico de comunicação dos atos previsto no Estatuto da Advocacia e da OAB, no Regulamento Geral e no Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifique-se. Cumpra-se.

Salvador, Bahia, 03/9/2026. **EMÍLIA ROTERS RIBEIRO -** Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL DE SUSPENSÃO

Edital n° 052/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 01100/2023, a Quarta Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **KENOEL VIANA CERQUEIRA, OAB-BA n° 16.586,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 2º, parágrafo único, inciso VIII, itens "a", "b" e "c" do CED, bem como o dispositivo no art. 34, inciso XVII c/c art. 37, inciso I, § 1° do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 053/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00511/2024, a Décima Primeira Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **WELLINGTON JORGE PURIFICAÇÃO TRZASKACZ, OAB-BA n° 36.877,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, perdurando até a efetiva satisfação da dívida, corrigida monetariamente e acrescida de multa pecuniária correspondente a 04(quatro) anuidades, por infração ao art. 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, inciso I, §§ 1°, 2º e art. 39 do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 054/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00191/2023, a Décima Segunda Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou à advogada **SANVILA FONSECA BARRETO, OAB-BA n° 25.934,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infração ao art. 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, inciso I, § 1° do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 055/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00609/2023, a Quinta Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **JOSÉ EDUARDO SOUSA DA SILVA, OAB-BA n° 9012,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, inciso I, §§ 1°, 2º do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 056/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 01906/2024, a Décima Segunda Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **BRUNO LEONARDO CAMPELO DANTAS, OAB-BA n° 43.733,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 03 (três) meses, perdurando até a efetiva satisfação da dívida, corrigida monetariamente, por infração ao art. 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, inciso I, §§ 1°, 2º do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 057/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 01301/2023, a Décima Segunda Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **VINICIUS MARTINS CUTOLO, OAB-BA n° 47.692,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, perdurando até a efetiva satisfação da dívida, corrigida monetariamente, por infração ao art. 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, inciso I e II, §§ 1°, 2º do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 058/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00060/2021, a Sexta Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **FABRICIO MUTI EFFREN, OAB-BA n° 29.590,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva satisfação da dívida, corrigida monetariamente, por infração ao art. 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, inciso I , §§ 1°, 2º do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 059/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00350/2023, a Décima Segunda Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **ERISSON LIMA DA SILVA E SILVA, OAB-BA n° 49.862,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva satisfação da dívida, corrigida monetariamente, por infração ao art. 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, inciso I , §§ 1°, 2º do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 060/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00057/2022, a Sexta Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou à advogada **MARIANA UCHOA COSTA, OAB-BA n° 64.514,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa de 06(seis) anuidades, por infração ao art. 34, incisos III, IV, XIV e XXV c/c art. 37, inciso I, § 1° e art. 39 do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 061/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00097/2025, a Décima Segunda Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **ALEXANDRE VIEIRA BAHIA RIOS, OAB-BA n° 21.980,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a devolução dos autos, por infração ao art. 34, inciso XXII c/c art. 37, inciso I , § 1°, do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 062/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00761/2023, a Décima Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **SAULUS SILVA ALEXANDRINO, OAB-BA n° 25.610,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva satisfação da dívida, corrigida monetariamente, por infração ao art. 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, inciso I , §§ 1°, 2º do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 063/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00424/2022, a Décima Segunda Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **LUCAS CARVALHO DE MATOS, OAB-BA n° 26.249,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva satisfação da dívida, corrigida monetariamente, por infração ao art. 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, inciso I , §§ 1°, 2º do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 064/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00781/2020, a Oitava Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **GUSTAVO JOSÉ AMARAL DE MAGALHÃES, OAB-BA n° 11.338,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa pecuniária de 01(uma) anuidade, por infração ao art. 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, inciso I , §§ 1°, 2º e art. 39, do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 065/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00901/2024, a Quinta Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **TÚLLIO MIKAEL NOLASCO SANTOS SILVA, OAB-BA n° 40.230,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, corrigida monetariamente, com o limite de 05(cinco) anos, cumulada com multa pecuniária correspondente a 01(uma) anuidade, por infração ao art. 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, inciso I, §§ 1°, 2º e art. 39, do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 066/2026

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00219/2021, a Décima Primeira Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **LEISER SADIGURSKY, OAB-BA n° 14.923,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva satisfação da dívida, corrigida monetariamente, por infração ao art. 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, inciso I , §§ 1°, 2º do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 03/09/2026. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

RETIFICAÇÃO

EDITAL N° 108/2026 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 3a TURMA – HÍBRIDA

O PRESIDENTE da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessado(a)(s) e os seus respectivo(a)(s) advogado(a)(s), Defensor(a) (s) Dativo(a)(s), para 14ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026 (sexta-feira), a partir das 09h30mim,** de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor(a) cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA:**

01. Processo n° 00710/2024 – Interessado(a)(s): Franciara Maria da Conceição da Cruz; G.J.A.S.; Defensor Dativo: Dr. Marcos Paulo Santos Cruz de Araújo, OAB-BA 56.087 - RELATOR: Dr. ADRIANO DA SILVA MARTINS;

02. Processo n° 01241/2023 – Interessado(a)(s): José Cavalcante de Carvalho; H.H.C.M; Defensor Dativo: Dr. Francisco Vinícius de Almeida Ribeiro, OAB-BA 23.788 - RELATOR: Dr. MICHEL MENDONÇA RIBEIRO;

03. Processo n° 00224/2023 – Interessado(a)(s): Mari Helena Viana Dias; D.M.S.S.P.; Defensora Dativa: Dra. Lorena Reis Costa, OAB-BA 83.735 - RELATOR: Dr. MICHEL MENDONÇA RIBEIRO;

04.Processo n° 00779/2022 – Interessado(a)(s): Gilclésio Rodrigues Martins; L.N.V.; Defensora Dativa: Dra. Ana Patrícia Braz dos Santos, OAB-BA 77.791 - RELATORA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA;

05. Processo n° 00252/2022 – Interessado(a)(s): 2.a Vara Criminal Especializada da Comarca de Salvador-BA; G.M.M.S.J.; Advogado(a)(s): OAB-BA 14.158, Dr. Guido Mariano Macedo de Santana Júnior - RELATORA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA;

06. Processo n° 00254/2022-ED – Interessado(a)(s): Embargante: M.N.S.; Patrono: Antônio Alberto do Vale Cerqueira, OAB-DF 15.106 – RELATORA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA;

07. Processo n° 00281/2023 – Interessado(a)(s): José Rodrigues Soares; W.S.S.; Defensor Dativo: Dr. João Felipe Barreto de Oliveira, OAB-BA 71.330 – RELATOR: Dr. FÁBIO TINEL PINHEIRO DE MATOS;

08. Processo n° 02058/2024 – Interessado(a)(s): Segunda Câmara da 2.a Turma; C.S.S.; Defensor Dativo: Dr. Renato José Borges Nascimento, OAB-BA 27.587 – RELATOR: Dr. FÁBIO TÍNEL PINHEIRO DE MATOS;

09. Processo n° 00877/2023 – Interessado(a)(s): Joyce Damasceno Rodrigues; J.E.S.J.;Dativa: Dra. Aline Silva Dutra, OAB-BA 86.291 - RELATOR: Dr. ISMAEL RIBEIRO FARIAS;

10. Processo n° 01288/2023 – Interessado(a)(s): Deise Silva de Souza Damásio; H.G.V.; I.S.J.; Advogado(a)(s): OAB-BA 68.613, Dr. Hérvele Guedes Vasconcelos e Dr. Ivan Souza Silva Júnior, OAB-BA 57.638 - RELATOR: Dr. ISMAEL RIBEIRO FARIAS;

11. Processo n° 00793/2022 – Interessado(a)(s): Isaias Santana Oliveira; A.N.S.L.; Defensora Dativa: Dra. Ana Patrícia Braz dos Santos, OAB-BA 77.791 RELATORA: Dra. MANUELA IGLESIAS DURR OTERO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12. O QUE OCORRER. Pauta originariamente publicada em 02/9/2026, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB, republique-se para RETIFICAR o n° do PAD de item 06 e, no item 08 o n° do PAD e respectivas partes, Mural Eletrônico, SALVADOR-BA, 03/9/2026. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS - Presidente Terceira Turma.

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DILIGÊNCIA

Edital n° 01823/2026 – CDP

Processo nº 12697/2026

Requerente: S.C.A.S.

Advogado(a): Dra. Soanne Cristino Almeida dos Santos – OAB/BA 51.123

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01826/2026 – CDP

Processo nº 12865/2026

Requerente: B.S.S; L.P.B.

Advogado(a): Dra. Bianca Santos Souza – OAB/BA 68.653

: Dra. Lorena Pacheco Brandão – OAB/BA 63.651

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01828/2026 – CDP

Processo nº 09155/2026

Requerente: I.L.M.

Advogado(a): Dra. Ione Lima Macedo – OAB/PI 19.685

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01830/2026 – CDP

Processo nº 15880/2026

Requerente: M.M.T.G.

Advogado(a): Dr. Marcus Maltez Tanajura Gomes – OAB/BA 26.341

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01836/2026 – CDP

Processo nº 20963/2025

Requerente: M.E.A.

Advogado(a): Dra. Mariana Espinheira Avena – OAB/BA 49.811

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01837/2026 – CDP

Processo nº 02771/2026

Requerente: A.N.N.

Advogado(a): Dr. Adriano Nunes Nery – OAB/BA 58.904

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital n° 01821/2026 – CDP

Processo nº 12448/2026

Requerente: I.F.A.F.

Advogado(a): Dr. Ivan Ferraz de Andrade Filho – OAB/BA 45.473

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01822/2026 – CDP

Processo nº 07057/2026

Requerente: L.S.S.

Advogado(a): Dr. Leonardo Silva dos Santos – OAB/BA 80.057

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01825/2026 – CDP

Processo nº 10827/2026

Requerente: C.B.S.

Advogado(a): Dra. Camila Brito Santana – OAB/BA 57.297

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 01827/2026 – CDP

Processo nº 13384/2026

Requerente: B.P.T.R.

Advogado(a): Dr. Bruno Pierre Thiago Rosa – OAB/PR 131.294

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01831/2026 – CDP

Processo nº 04761/2026

Requerente: Í.B.C.G.

Advogado(a): Dr. Ícaro Brandão Carvalho Guimarães – OAB/BA 59.157

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01832/2026 – CDP

Processo nº 13475/2026

Requerente: J.J.C.R.D.

Advogado(a): Dr. José Jackson Campello Rocha Dantas – OAB/BA 41.205

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01833/2026 – CDP

Processo nº 07603/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: D.A.G.

Advogado(a): Dr. Diego Alencar de Gino – OAB/BA 38.761

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01835/2026 – CDP

Processo nº 01985/2026

Requerente: P.P.S.G.

Advogado(a): Dra. Priscila de Pina Silva Giffone – OAB/BA 56.398

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01838/2026 – CDP

Processo nº 06101/2026

Requerente: R.S.O.

Advogado(a): Dra. Raquel Santana Oliveira – OAB/BA 66.351

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

Edital n° 01841/2026 – CDP

Processo nº 16677/2025

Requerente: I.B.M.

Advogado(a): Dr. Ives Bittencourt Menezes – OAB/BA 50.139

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 03 de setembro de 2026.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 04/09/2026

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, por determinação do Presidente deste Egrégio Tribunal, **NOTIFICA** as partes interessadas no Processo Disciplinar nº. 1.0136/2024 Representante: José Pereira da silva e sua Procuradora: RAISSA XAVIER LEITAO OAB/CE Nº 55347, para que, querendo, apresente **contrarrazões ao recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação do presente edital. Por fim, informa-se que todos os processos tramitam de forma eletrônica e encontram-se disponíveis para consulta no sistema **IMPLANTA**, mediante login e senha de acesso.

Fortaleza, Ceará 04 de setembro de 2026.

SÉRGIO SILVA COSTA SOUSA

Presidente do TED/OAB/CE

Observações: **1)** O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "**Requerimentos ao TED**" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "**TED – Peticionamento Intermediário**", por meio da qual poderá anexar petições, requerimentos e documentos, finalizando o protocolo eletrônico de envio.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, por determinação do Presidente deste Egrégio Tribunal, **NOTIFICA** as partes interessadas no Processo Disciplinar nº. 1.0012/2024; Representado: F. M. S. J. e seu Procurador: FRANCISCO DE MONTIER SARAIVA JUNIOR OABCE 44985, para que, querendo, apresente **contrarrazões ao recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação do presente edital. Por fim, informa-se que todos os processos tramitam de forma eletrônica e encontram-se disponíveis para consulta no sistema **IMPLANTA**, mediante login e senha de acesso.

Fortaleza, Ceará 04 de setembro de 2026.

SÉRGIO SILVA COSTA SOUSA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED/OAB/CE

Observações: 1) O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "**Requerimentos ao TED**" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "**TED – Peticionamento Intermediário**", por meio da qual poderá anexar petições, requerimentos e documentos, finalizando o protocolo eletrônico de envio.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, por determinação do Presidente deste Egrégio Tribunal, **NOTIFICA** as partes interessadas no Processo Disciplinar nº. 1.0020/2024; Representante: ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA e seus Procuradores: REGINALDO PEREIRA ROSSI OAB/CE 29065, JANAINA ROBERTO NUNES OAB/CE 11606 e PATRICIA MIRVIA BARBOSA OLIVEIRA OAB/CE 42117, para que, querendo, apresente **contrarrazões ao recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação do presente edital. Por fim, informa-se que todos os processos tramitam de forma eletrônica e encontram-se disponíveis para consulta no sistema **IMPLANTA**, mediante login e senha de acesso.

Fortaleza, Ceará 04 de setembro de 2026.

SÉRGIO SILVA COSTA SOUSA

Presidente do TED/OAB/CE

Observações: 1) O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "**Requerimentos ao TED**" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "**TED – Peticionamento Intermediário**", por meio da qual poderá anexar petições, requerimentos e documentos, finalizando o protocolo eletrônico de envio.

ESCLARECIMENTO

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, por determinação do Presidente deste Egrégio Tribunal, **intima** as partes interessadas no Processo Disciplinar nº. 1.0709/2026 Representante: Antônia Luzanira da Silva Barbosa, Representado: T. M. M. A. e seu Procurador: TATIANA MARA MATOS ALMEIDA OABCE 30165, para que, querendo, apresente **esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação do presente edital. Por fim, informa-se que todos os processos tramitam de forma eletrônica e encontram-se disponíveis para consulta no sistema **IMPLANTA**, mediante login e senha de acesso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fortaleza, Ceará 04 de setembro de 2026

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE 2ª TURMA DO TED-OAB/CE

Observações: 1) O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED – Peticionamento Intermediário", por meio da qual poderá anexar petições, requerimentos e documentos, finalizando o protocolo eletrônico de envio.

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, por determinação do Presidente deste Egrégio Tribunal, intima as partes interessadas no Processo Disciplinar nº. 1.0111/2025 Representado: S. S. S. A e seu Procurador: SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA OLIVEIRA OABCE 15077. , para que, querendo, apresente esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente edital. Por fim, informa-se que todos os processos tramitam de forma eletrônica e encontram-se disponíveis para consulta no sistema IMPLANTA, mediante login e senha de acesso.

Fortaleza, Ceará 04 de setembro de 2026

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE 2ª TURMA DO TED-OAB/CE

Observações: 1) O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED – Peticionamento Intermediário", por meio da qual poderá anexar petições, requerimentos e documentos, finalizando o protocolo eletrônico de envio.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

EDITAL - RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Edital de Retirada de Licenciamento de 03 de setembro de 2026

NO QUADRO DE ADVOGADOS: JOSE LUCAS TEIXEIRA MARCELINO, OAB/CE n.º 54.911, obteve

em 03/07/2026 a retirada de licenciamento de sua inscrição neste Conselho.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL DE CANCELAMENTO

EDITAL - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento dia 03 de setembro de 2026

NO QUADRO DE ADVOGADOS: CLEZIA MARIA SOARES DIAS AGUIAR, OAB/CE n.° 23.035, obteve o cancelamento de sua inscrição neste Conselho.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: PEDRO IAN BANDEIRA FARIAS, LAISLA JAMILE LIMA DO NASCIMENTO, SABRINA D'AVILA SIQUEIRA NOGUEIRA, LIDIANE SOUZA DOURADO, STEFFANI ELLERY DE OLIVEIRA FREITAS, PAULO GABRIEL GONZAGA RODRIGUES, MARIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDUARDA LUSTOSA TORRES, MARIA JUSSARA DE OLIVEIRA SANTOS, GABRIELA ALVES DA SILVA, IDALGO ROSENDO COSTA RODRIGUES, RAYSSA DE MIRANDA VAZ, WLEUBERSON MACHADO DO NASCIMENTO, FRANCISCO DE ASSIS SALDANHA DA SILVA, LIDIA VICTO QUARESMA, DANIEL CESAR LEITE PEREIRA MARTINS, VANDES SOUSA DE OLIVEIRA, LANA BARROSO, IGOR MAGALHAES VASCONCELOS, MARIA ELZA VIEIRA DE SOUZA SANTOS, JOYCIANE ALVES DE OLIVEIRA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

INSCRIÇÃO

EDITAL – RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO: **IZMIR DE ABREU BERNARDO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 04/09/2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

Edital de Arquivamento pedido de Inscrição de 03 de setembro de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) WALLACE LEITE LOPES teve seu pedido de inscrição ORIGINARIA arquivado por este Conselho em 03 de setembro de 2026, em razão da ausência de providências, por parte do(a) interessado(a), quanto ao cumprimento da diligência determinada nos autos.

Brasília, 03 de setembro de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição 02 de setembro de 2026

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Carlos Estevao de Lima e Edgar Roberto Silva Júnior; **Originária:** Alexandre Rosa Gomes de Araujo, Barbara Rodrigues de Araujo, Beatriz Vitoria Soares Ferreira, Breno Victor Goncalves Lima Silva, Caio Carvalho Dabadia, Caroline Stéphanie Gonçalves de Azevedo, Claudio Lima Farias, Danilo Bispo Saraiva, Diego Pereira de Sousa, Eudes Henrique Boaventura Silva, Evilyn Junia de Almeida Teles, Gabriela de Freitas Rosa, Geovana Ramos de Oliveira, Gibran Vasconcelos do Nascimento, Gilvan Rodrigues da Costa, Glaucilene de Oliveira Souza, Hortencia Ferreira da Silva Macedo, Isabela Nogueira Muniz de Melo, Isabella Camara Cavalcante, Ivanilson de Aguiar Rocha Junior, Joao Marcos Goulart de Souza Portella, Juliana de Souza Lima, Juliane Helena Santos Nascimento, Kassio Targino da Silva Bezerra, Kennedy Santana Matos, Kevin Marques Cabral de Oliveira, Laura Thais Silva Carvalho, Leticia Costa Vicente, Lucas Souza Osorio, Marco Antonio Dybas Nicoleli, Maria Clara Anelli Fernandes, Maria Clara Carmo Nunes, Nathanael Humberto Camargo da Conceicao, Rafaela da Cruz Pereira, Railda dos Santos, Raimunda Nonata Moreira Martins, Rúbia de Almeida Mesquita Angelo, Sarah Albuquerque Camilo Celestino, Sofia Brandao Lerbach, Sther de Menezes Moraes, Suely Alves da Cruz, Teones Almeida Ferreira de Oliveira, Thais Hellen de Araujo Tiago Paz e Victor Hugo Alves da Silva; **Suplementar:** Andre Oliveira Barros, Aquiles Tadeu Guatemozim, Bruno Forli Freiria, Caetano Falcao de Berenguer Cesar, Camila Garcindo Dayrell Garrote da Costa, Cristiane de Fatima Oliveira, Daniel Monteiro Peixoto, Decio Pio Borges de Castro, Douglas Marques Pereira, Fabio Basilio Lima de Carvalho, Gabriel Normanton Penteado, Geraldo Cesar Praseres de Souza, Guillermo Alberto Gallardo Heinrich, Ingrid Alini Avallone Aguiar, Joao Pedro de Oliveira Pinheiro, Lais Amaral Rezende de Andrade, Laryssa de Menezes Silva, Lucas Garcia Batageli, Manoel Lisboa de Moraes Rocha, Mardellon Magnum Passos Gomes, Matheus Duarte de Jesus, Murillo Toshio Gracia Menna Hanada, Natalia de Fatima Bonatti Amancio, Pedro Medeiros de Almeida, Rafaela Filgueiras Fucci, Reinaldo Amaral de Andrade, Reinaldo Silva Melo, Silvia Maria Casaca Lima, Taiara Andrade Dantas, Vitor dos Reis

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Canedo e Walyson Alves Viana; **Transferência:** Tatiane Lara Costa Vasconcellos Martins.

Brasília, 02 de setembro de 2026

Paulo Maurício Braz Siqueira

Presidente da OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 010719/2024

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Conselheiro Sérgio William Lima dos Anjos, nos autos do processo n. 010719/2024, NOTIFICA o senhor advogado K.S.B.C.M, OAB/DF n. 24.897, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 1º de outubro de 2026 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 2 de setembro de 2026.

Camila Amaral R. Sálvio

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 4, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Programa Especial de Refinanciamento de Anuidades, Contribuições e Multas de Mora da OAB/DF – RECUPERA/OAB-DF.

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IX do art. 58 da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), e tendo em vista o disposto no Provimento n. 185, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Federal da OAB,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa Especial de Refinanciamento de Anuidades, Contribuições e Multas de Mora fixadas pela OAB/DF – RECUPERA/OAB-DF, o qual será regido pelo disposto nesta Resolução.

Art. 2º O programa abrange o refinanciamento das anuidades, contribuições e multas de mora decorrentes do inadimplemento destas obrigações.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 1º Ficam excluídos do âmbito de aplicação deste programa os débitos relativos a multas eleitorais, multas aplicadas pelo Tribunal de Ética e Disciplina, taxas de serviços, bem como honorários advocatícios e custas processuais decorrentes de ações judicializadas.

Art. 3º A adesão ao RECUPERA/OAB-DF poderá ser efetuada a partir da data de publicação desta Resolução até o dia 31 de outubro de 2026 – podendo ser prorrogado – mediante formalização e manifestação irrevogável e irretratável do aderente, implicando:

I – confissão irretratável do débito, valendo como título executivo extrajudicial para fins de cobrança imediata em caso de descumprimento, acompanhada do protesto do título e da inscrição nos órgãos de proteção ao crédito;

II – desistência e renúncia expressas do aderente, nas esferas administrativa e judicial, a qualquer impugnação, recurso ou direito de ação relativo aos débitos incluídos na renegociação.

Art. 4º O programa abrange exclusivamente os débitos previstos no art. 2º desta Resolução, vencidos e não quitados até 31 de dezembro de 2025, inclusive aqueles objetos de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial.

Art. 5º A consolidação do débito observará os seguintes critérios de desconto e parcelamento, conforme a opção de pagamento:

I – em caso de pagamento à vista, em parcela única, efetuado mediante cartão de crédito ou boleto bancário, haverá desconto de 100% (cento por cento) sobre os juros e a multa de mora;

II – em caso de pagamento parcelado efetuado mediante cartão de crédito:

a) em até 3 (três) parcelas: desconto de 95% (noventa e cinco por cento) sobre juros e multa de mora;

b) de 4 (quatro) a 6 (seis) parcelas: desconto de 90% (noventa por cento) sobre juros e multa de mora;

c) de 7 (sete) a 9 (nove) parcelas: desconto de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre juros e multa de mora;

d) de 10 (dez) a 12 (doze) parcelas: desconto de 80% (oitenta por cento) sobre juros e multa de mora;

III – em caso de pagamento parcelado efetuado mediante boleto bancário:

a) em até 6 (seis) parcelas: desconto de 70% (setenta por cento) sobre juros e multa de mora;

b) de 7 (sete) a 12 (doze) parcelas: desconto de 60% (sessenta por cento) sobre juros e multa de mora;

c) de 13 (treze) a 15 (quinze) parcelas: desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre juros e multa de mora.

Art. 6º É requisito para adesão ao RECUPERA/OAB-DF estar adimplente com as suas obrigações perante a OAB/DF relativas à anuidade do exercício de 2026, bem como com taxas de serviços devidas no momento do pedido.

Art. 7º O vencimento da primeira parcela ocorrerá na data do ato da adesão, vencendo-se as parcelas subsequentes nos dias 10 (dez) ou 30 (trinta) dos meses subsequentes, conforme escolha do aderente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 8º O valor do débito será atualizado monetariamente desde a data do vencimento de cada obrigação individualmente considerada até a data da consolidação para adesão, com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou no índice oficial que vier a substituí-lo na regulamentação da OAB/DF.

Art. 9º O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – R$ 100,00 (cem reais) para inscritos com mais de 5 (cinco) anos de inscrição;

II – R$ 50,00 (cinquenta reais) para a jovem advocacia e estagiários.

Art. 10. O atraso no pagamento de qualquer parcela sujeitará o aderente, até que ocorra a rescisão do parcelamento, à incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa moratória de 2% (dois por cento), além da atualização monetária correspondente ao período do atraso.

Art. 11. O aderente será excluído do RECUPERA/OAB-DF nas seguintes hipóteses:

I – descumprimento das condições e exigências estabelecidas nesta Resolução;

II – falta de pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou alternadas, ou de qualquer parcela por prazo superior a 90 (noventa) dias contados do seu vencimento.

§ 1º Previamente à exclusão por inadimplemento, a OAB/DF notificará o aderente por meio eletrônico para regularizar as parcelas em atraso no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

§ 2º Decorrido o prazo do §1º sem a devida regularização, o cancelamento da adesão dar-se-á de forma automática, produzindo os seguintes efeitos:

I – exigibilidade imediata da totalidade do débito remanescente, com o restabelecimento dos juros, multas e encargos originais incidentes sobre o saldo devedor à época da constituição de cada obrigação;

II – imputação dos pagamentos parcialmente efetuados para a amortização do crédito em ordem cronológica de vencimento, do débito mais antigo para o mais recente;

III – imediato prosseguimento da cobrança administrativa, do protesto e das medidas judiciais cabíveis.

Art. 12. A formalização da adesão ao RECUPERA/OAB-DF dar-se-á por meio da assinatura do Termo de Compromisso e Reconhecimento de Dívida (Anexo I).

§ 1º Em caso de pagamento ou parcelamento efetuado exclusivamente por meio de cartão de crédito via plataforma digital da OAB/DF, a adesão poderá ser formalizada por aceite eletrônico, desde que garantida a comprovação da autoria, autenticidade, integridade, data e hora da aceitação.

§ 2º No pagamento efetuado mediante boleto bancário, o Termo de Compromisso e Reconhecimento de Dívida deverá obrigatoriamente ser assinado fisicamente ou por meio de assinatura digital qualificada ou avançada nos termos da legislação vigente.

§ 3º O Termo de Compromisso e Reconhecimento de Dívida formalizado na forma deste artigo constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil, sujeitando-se a cobrança judicial aos prazos prescricionais previstos na legislação aplicável.

Art. 13. A adesão válida ao programa enseja:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – a suspensão dos processos administrativos e disciplinares no âmbito da OAB/DF decorrentes exclusivamente do inadimplemento das anuidades e contribuições renegociadas;

II – a baixa temporária das restrições de crédito promovidas pela OAB/DF vinculadas aos débitos confessados.

§ 1º No caso de cobranças judiciais em andamento, a adesão ao programa vincula a OAB/DF a peticionar em juízo requerendo a suspensão do processo nos termos do art. 313, inciso II, do Código de Processo Civil, cabendo ao aderente arcar com as custas remanescentes e honorários porventura pactuados ou fixados na forma da lei.

§ 2º A exclusão do programa restabelece o andamento normal dos processos disciplinar e judicial, bem como autoriza a reinclusão imediata das medidas de restrição de crédito e protesto.

Art. 14. Os atos de cobrança extrajudicial executados pela OAB/DF ou por terceiros contratados, referentes a aderentes ou não do RECUPERA/OAB-DF, deverão observar rigorosamente o disposto na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e as seguintes diretrizes:

I – obrigatoriedade de identificação clara da OAB/DF e do canal oficial de atendimento em todas as comunicações;

II – manutenção de frequência e horários razoáveis de contato, vedada a perturbação no período noturno, em finais de semana ou feriados;

III – proibição expressa de qualquer conduta que exponha o devedor a constrangimento ou revele a existência do débito a terceiros estranhos à relação;

IV – adoção de medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a privacidade e a segurança do tratamento dos dados pessoais dos inscritos.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2026.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

ROBERTA BATISTA DE QUEIROZ

Vice-Presidente da OAB/DF

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Secretário-Geral da OAB/DF

NATHÁLIA WALDOW DE SOUZA BAYLÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

ANEXO I – Termo de compromisso e reconhecimento de dívida

TERMO DE COMPROMISSO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº XXXX/XXXX

Eu, , advogado (a) inscrito (a) nesta Seção sob o nº , CPF nº , declaro ser devedor da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL e assumo o compromisso de efetuar a quitação do débito no valor de ,

(extenso) em , (extenso) parcela (s) mensal (ais) no valor de R$, extenso cada uma, vencendo-se a primeira em / /_ e as demais a cada 30 (trinta) dias, referente ao (s) seguinte (s) débito (s):

Tipo	Exercício	Vencimento	Valor Devido	Juros	Atualização Monetária	Multa	Subtotal
Total:							

*(Valor por extenso)

Declaro estar ciente de que o não cumprimento deste compromisso nos prazos estabelecidos implicará o vencimento de todo o débito remanescente, acrescido de multa de 10% e juros de 1% a.m., além de correção monetária nos índices do IGPM, com impedimento de novo termo de compromisso. Este documento tem força de título executivo e, em caso de descumprimento (após se constatar o inadimplemento de 3 (três) parcelas, sucessivas ou não, ou de qualquer parcela por mais de 90 (noventa) dias, contados do vencimento) o acordo será desfeito e poderá acarretar em propositura imediata de ação de execução e demais medidas restritivas, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução 01 de 17/02/2025 da OAB/DF.

Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Telefone (s):	
E-mail:	

Data: / /

Assinatura I	Documento assinado eletronicamente por conforme horário oficial de Brasília. Assinatura II

D E M O N S T R A T I V O

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Valor total da dívida em//	R$
Pagamento comprometido emparcela (s)	

PARCELA (S)	VENCIMENTO	VALOR

Data://

ANEXO II – Tabela de parâmetros máximos de descontos e parcelamentos

PAGAMENTO À VISTA EM PARCELA ÚNICA

(BOLETO OU CARTÃO DE CRÉDITO)

VALOR	JUROS	MULTA
Principal + atualização	100%	100%

PAGAMENTO PARCELADO EXCLUSIVAMENTE POR CARTÃO DE CRÉDITO

PRAZO	VALOR	JUROS	MULTA
Em até 3 vezes	Principal + atualização	95% de desconto	95% de desconto
Em até 6 vezes	Principal + atualização	90% de desconto	90% de desconto
Em até 9 vezes	Principal + atualização	85% de desconto	85% de desconto
Em até 12 vezes	Principal + atualização	80% de desconto	80% de desconto

PAGAMENTO PARCELADO POR BOLETO BANCÁRIO

PRAZO	VALOR	JUROS	MULTA
Em até 6 vezes	Principal + atualização	70% de desconto	70% de desconto
Em até 12 vezes	Principal + atualização	60% de desconto	60% de desconto
Em até 15 vezes	Principal + atualização	50% de desconto	50% de desconto

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 005103/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005103/2026. Representante: BENEDITO MARTINS GUIMARÃES FILHO. Representado(a): F.P.A.C. (Proc. Representado(a): FILIPE PINTO ANTUNES COSTA, OAB/DF de n. 66029).

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 005128/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005128/2026. Representante: RAIANE DE JESUS PINHEIRO FELIX. Representado(a): A.M.R.S. (Proc. Representado(a): ADRIANA MARQUES DOS REIS SILVA, OAB/DF n. 40475).

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 005146/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005146/2026. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): J.E.B.A.N. (Proc.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): JOÃO EVANGELISTA BATISTA DE AGUIAR NETO - OAB/PI 16374).

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 005147/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005147/2026. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): J.P.S.S.L. (Proc. Representado(a): JOSE DO PERPETUO SOCORRO SOUSA LIMA - OAB/PI 10172).

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 005168/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005168/2026. Representante: ANNE GABRIELE DA SILVA ALVES. Representado(a): G.M.B. (Proc. Representado(a): GLEICE MENDES BATISTA - 59281).

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 005187/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005187/2026. Representante: MARCELO SOARES FRANÇA, OAB/DF nº 21.202 e TRISTANA CRIVELARO SOUTO, OAB/DF nº 21.202. Representado(a): D.M.D. (Proc. Representado(a): DANNY MOREIRA DUARTE - OAB/DF 30466).

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 005189/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005189/2026. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): T.G.S. (Proc. Representado(a): THAIS GOMES DA SILVA - 76766).

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 005270/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005270/2026. Representante: CARULINA BARBUDA MATOS DE OLIVEIRA. Representado(a): R.M.B. (Proc. Representado(a): RENATA MACHADO BEIER, inscrita na OAB/DF sob o nº 16.049).

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 005276/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005276/2026. Representante: ERIKA KARLA ALVES TEIXEIRA. Representado(a): W.R.P. (Proc. Representado(a): WILLINGTON RAMINEZ BARRETO, OAB/DF n. 37262).

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 005496/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 005496/2026. Representante: CHARLES DOUGLAS SILVA ARAUJO, OAB/DF 45107. Representado(a): A.R.O. (Proc. Representado(a): ADRIELE REIS DE OLIVEIRA, OAB/DF 77741).

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 005816/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005816/2026. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): M.C.D. (Proc. Representado(a): MATHEUS CAITANO DUARTE, OAB/DF 65739).

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – REPRESENTAÇÃO N. 005824/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005824/2026. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): S.M.L.G. (Proc. Representado(a): SAMUEL MAGALHÃES DE LIMA GUIMARÃES OAB/DF 60651).

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 140 DE 03 DE AGOSTO 2026.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, cumulada com os termos do art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 116/2026, resolve:

Art. 1º **Art. 1º** Ficam designados, na condição de **colaboradores externos do Observatório Eleitoral de Combate à Violência Política de Gênero e Grupos Vulnerabilizados do Distrito Federal**, os seguintes profissionais:

I - MARITISA MARA GAMBIRASI CARCINONI, INSCRITA NA OAB/DF 74183

II – CINDY ROBERTA PORTO ALEXANDRE DE CASTRO, INSCRITA NA OAB/DF 67341

III – LUIZA BORGES DE SANTANA, INSCRITA NA OAB/DF 67.341

IV – NATHALYA OLIVEIRA ANANIAS, INSCRITA NA OAB/DF 67.129

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 141 DE 03 SETEMBRO 2026.

Dispõe sobre o licenciamento, a pedido, do Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Presidência da 12ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, bem como sobre a designação de Presidente Interina da referida Comissão.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Licenciar, a pedido, o Dr. **GERSON WILDER DE SOUSA MELO,** das funções de Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, bem como da função de Presidente da 12ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/DF.

Art. 2º Designar a Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo, Dra. **CARMEM ZARINA BATISTA OLIVEIRA**, para exercer, interinamente, a Presidência da referida Comissão, por tempo indeterminado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º A Presidente Interina exercerá as atribuições inerentes à Presidência da Comissão, assegurando a continuidade dos trabalhos, projetos e atividades em desenvolvimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2026.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

RECURSO À DECISÃO DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão, no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005295/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado:** F.S.A. (Proc. Representado: Frederico Soares Araujo – OAB/DF 26601)

Brasília, 03 de setembro de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO À DECISÃO DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão, no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005473/2026. **Requerente:** G.M.A.C. (Proc. Requerente: Guilherme Mello Aires Cirqueira – OAB/DF 31626, Wesley José Da Silva – OAB/DF 57442).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 03 de setembro de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO À DECISÃO DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão, no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004170/2026. **Requerente:** P.H.A.B. (Proc. Requerente: Paulo Henrique Araujo Barros – OAB/DF 56100).

Brasília, 03 de setembro de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO À DECISÃO DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão, no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005478/2026. **Requerente:** G.M.A.C. (Proc. Requerente: Guilherme Mello Aires Cirqueira – OAB/DF 31626, Wesley José Da Silva – OAB/DF 57442).

Brasília, 03 de setembro de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO À DECISÃO DO PLENO DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão, no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004412/2026. **Requerente:** D.S.L.D. (Proc. Requerente: Denise Schipmann De Lima Diniz– OAB/DF 18587).

Brasília, 03 de setembro de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO À DECISÃO DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão, no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005479/2026. **Requerente:** G.M.A.C. (Proc. Requerente: Guilherme Mello Aires Cirqueira – OAB/DF 31626, Wesley José Da Silva – OAB/DF 57442).

Brasília, 03 de setembro de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO À DECISÃO DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão, no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005483/2026. **Requerente:** G.M.A.C. (Proc. Requerente: Guilherme Mello Aires Cirqueira – OAB/DF 31626, Wesley José Da Silva – OAB/DF 57442).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 03 de setembro de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO À DECISÃO DO PLENO

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão, no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001087/2025. **Recorrente:** K.S.B.C.M. (Proc. Recorrente: Ferdinand Georges De Borba D'orleans E D'alençon - OAB/RS 100800, Klaus Stenius Bezerra Camelo De Melo – OAB/DF 24897). **Recorrido:** Antonio Vieira Da Silva

Brasília, 03 de setembro de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 41197/2018 (07.0000.2015.011117-2); Advogado(a) Representado(a): DARIO SILVA E LIMA OAB/RN 4687

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena. É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 04 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 004012/2026 (07.0000.2019.014450-0); Advogado(a) Representado(a): WANDER GUALBERTO FONTENELE OAB/DF 40244 OAB/GO 43866 OAB/MG 251904

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena. É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41).

Brasília, 04 de setembro de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

DIRETOR TESOUREIRO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003489-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. S. P.–

OAB/MG 67455).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003488-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. J.– OAB/BA 57286).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003491-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. B. F.– OAB/MG 173754).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003490-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. P. L. F.– OAB/RJ 175808).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003492-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. B.– OAB/SP 508490).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003493-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. A. C.– OAB/RJ 231877).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003494-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. M. D. S.– OAB/SP 441818).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003495-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. G. B.– OAB/SP 298533).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003496-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. R. D. S. F.– OAB/PB 28350).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003498-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. D. O. S.– OAB/RJ 211341).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003497-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. A. P.– OAB/SP 292702).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003499-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. C. D. S. N.– OAB/BA 39515).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003500-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. R. D. V. N. M. M.– OAB/MG 134953).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003501-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. C. C.– OAB/SP 417254).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003502-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. A. M.– OAB/SP 225217).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003503-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. F. D. L. A. P.– OAB/BA 22808).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003505-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. S. E. S. A.– OAB/RS 47050).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003504-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. G. G.–

OAB/RJ 80645).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003506-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. C. A.– OAB/GO 32902).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003507-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. C. G. A. D. A.– OAB/AM 13874).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003508-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. H. B. D. S.– OAB/MG 130513).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003509-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. F. M. P.– OAB/GO 58271).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003510-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. P. D. C. O.– OAB/GO 60365).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003511-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. J. G.– OAB/SC 21767).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003512-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. L. F.– OAB/PI 15911).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003515-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. D. S. S.– OAB/SP 440228).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003516-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. G. M.– OAB/SP 304156).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003517-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. B. S. G. D.– OAB/BA 65271).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003518-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. A. R.– OAB/GO 55994).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003519-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. D. S. S.– OAB/RJ 252941).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003520-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. S. D. F.– OAB/RJ 180663).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003521-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. F. M.– OAB/SP 541985).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003522-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. F. U. S. N.– OAB/CE 35593).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003523-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. C. N.– OAB/SC 60763).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003524-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. B. C.–

OAB/SC 68727).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003525-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. L. M. W.– OAB/RJ 169770).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003526-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. B. D.– OAB/MG 180440).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003527-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. S. S.– OAB/RS 130285).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003528-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): I. A. C. S.– OAB/BA 60033).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003529-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. P. D. S.– OAB/GO 75160).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003531-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. N. R. S.– OAB/GO 75301).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003532-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. P. M. N.– OAB/SP 353620).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003533-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. L. L. E. L.– OAB/BA 90473).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003534-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. P. G. D. S.– OAB/SP 146177).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003535-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. D. S. A. D. A.– OAB/RJ 227647).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003538-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. A. M. S. F.– OAB/BA 59542).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003539-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. W. F. J.– OAB/SP 152165).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003540-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. S.– OAB/GO 74538).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003541-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. F. V.– OAB/SP 540464).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2026.003542-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): K. G. B.– OAB/SP 158083).

Brasília, 03 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 04/09/2026

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 195 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga os prazos de suspensão estabelecidos pela Portaria nº 185/2026, que dispõe sobre a suspensão das atividades, dos prazos processuais e do atendimento no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina (TED).

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 185, de 19 de agosto de 2026, que suspendeu as atividades do TED no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2026 em virtude da transição para o novo Sistema de Gestão de Documentos (SGD);

CONSIDERANDO a necessidade de estender o prazo para garantir a conclusão das etapas de migração do banco de dados, parametrização e treinamento das equipes com absoluta integridade e segurança;

CONSIDERANDO o compromisso em evitar quaisquer prejuízos processuais às partes, aos procuradores e ao regular andamento dos processos ético-disciplinares durante a finalização desta transição sistêmica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de suspensão das atividades regulares e do atendimento ao público no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) desta Instituição, estendendo-se até o dia 19 de setembro de 2026.

?Parágrafo único. Permanecem mantidas, contudo, as audiências e sessões de julgamento previamente marcadas, conforme estipulado originalmente.

Art. 2º Durante o período prorrogado no Art. 1º, continuam igualmente suspensos:

?I - os prazos processuais de todos os feitos em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina;

?II - o protocolo físico e eletrônico de novas petições, defesas, recursos e demais documentos dirigidos ao TED, salvo aqueles que demandem medidas de urgência.

?Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou se encerrarem durante este novo período de suspensão ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, dia 21 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

setembro de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º O atendimento e as demais atividades do TED retornarão à sua fluência e funcionamento normais no dia 21 de setembro de 2026, já operando integralmente através do novo Sistema de Gestão de Documentos (SGD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ERICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 28 (VINTE E OITO) DE SETEMBRO DE 2026 A PARTIR DAS 10 HORAS, DE FORMA PRESENCIAL, NO PLENÁRIO DA OAB/ES.

Processo nº 257892020-0

Representante: SAMADISA - SÃO MATEUS DIESEL SERVIÇOS E AUTOS LTDA E SOSSAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Advogado(a): Juliana Cristina Martinelli Raimundi – OAB/ES 34.136.

Representado(a): J.S.J

Advogados(as): José Carlos Stein Junior – OAB/ES 4939; Rivelino Amaral – OAB/ES 8963; Marcio A. Schneider – OAB/ES 16291.

Relator(a): Dr(a). Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em

ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

RENATA ARAÚJO DA CRUZ SILVA FERREIRA

Presidente da 1ª Turma do TED-OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

SEGUNDACAMARA

Processo nº 114192025-0/SCA

Recorrente: Artur David Depizzol dos Santos (OAB/ES 39313)

Advogado: Artur David Depizzol dos Santos (OAB/ES 39313)

Recorrida: M. C. B. P.

Advogada: Levina Maria Barros Liborio OAB/ES 10110 (OAB/ES 10110)

Assunto: Recurso Ordinário contra decisão do presidente do TED da OAB/ES que arquivou liminarmente a representação disciplinar de nº 114192025-0

Relatora: Conselheira Seccional Karina Ferreira da Silva Brozeguini

EMENTA N. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE PRINCÍPIO DE PROVA ALIADO A INDÍCIOS SUFICIENTES DE INFRAÇÃO ÉTICA. ARQUIVAMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO ATACADA. DIALETICIDADE RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO. **I -** A instauração de procedimento disciplinar exige, ao menos, princípio de prova aliado a indícios suficientes de infração ética, decisão de arquivamento liminar. **II -** O recorrente, apesar de indicar que se insurge contra a r. decisão do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, seccional do Espírito Santo que determinou o arquivamento liminar da representação, não teceu uma linha sequer para indicar o desacerto da decisão, limitando-se a reproduzir os fatos e fundamentos trazidos na inicial da representação. **III -** Não sendo a linha argumentativa apresentada capaz de evidenciar a inadequação dos fundamentos invocados pela decisão agravada, o recurso ordinário interposto não se revela apto a alterar o conteúdo da decisão impugnada, devendo ela ser integralmente mantida em seus próprios termos. **IV -** Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Julgadora da OAB/ES, observado o quórum exigido no art. 17, do Regimento Interno desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional, à unanimidade de votos, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto do relator. Vitória/ES, 1° de setembro de 2026. Camila Brunhara Biazati Helal, Presidente da Segunda Câmara Julgadora da OAB/ES. Karina Ferreira da Silva Brozeguini, Relatora.

QUINTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 628822026-0

Requerente: ALEXANDRA ORLANDI PARIS

Assunto: Pedido de manutenção de licenciamento de inscrição

Relator (a): GUSTAVO CUNHA TAVARES

EMENTA: PEDIDO de manutenção DE licenciamento de inscrição. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. LICENCIAMENTO POSSUI NATUREZA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de manutenção de licenciamento de inscrição por falta de previsão legal. Considerando que o licenciamento foi deferido em virtude de intercâmbio, **fixa-se o dia 13.06.2021** como o termo inicial para o retorno da advogada aos quadros regulares da OAB/ES. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quinta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR o pedido de manutenção de licenciamento de inscrição de acordo com a Lei 8.906-94 nos termos do voto do relator.** Vitória (ES), 19 de agosto de 2026. Edson Lourenço Ferreira - Presidente da 5° Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

QUINTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 171282026-0

Requerente: MILENA STRASMANN GONÇALVES

Assunto: Pedido de manutenção de licenciamento de inscrição

Relator (a): GUSTAVO CUNHA TAVARES

EMENTA: PEDIDO de manutenção DE licenciamento de inscrição. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. LICENCIAMENTO POSSUI NATUREZA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de manutenção de licenciamento de inscrição por falta de previsão legal. Considerando que o licenciamento foi deferido em virtude de cargo incompatível, **fixa-se o dia 31.01.2025** como o termo inicial para o retorno da advogada aos quadros regulares da OAB/ES. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quinta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR o pedido de manutenção de licenciamento de inscrição de acordo com a Lei 8.906-94 nos termos do voto do relator.** Vitória (ES), 19 de agosto de 2026. Edson Lourenço Ferreira - Presidente da 5° Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

QUINTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 170942026-0

Requerente: LUISA PERRY BRANDÃO FONTES

Assunto: Pedido de manutenção de licenciamento de inscrição

Relator (a): GUSTAVO CUNHA TAVARES

EMENTA: PEDIDO de manutenção DE licenciamento de inscrição. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. LICENCIAMENTO POSSUI NATUREZA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de manutenção de licenciamento de inscrição por falta de previsão legal. Considerando que o licenciamento foi deferido em virtude de cargo incompatível, **fixa-se o dia 06.08.2020** como o termo inicial para o retorno da advogada aos quadros regulares da OAB/ES. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quinta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR o pedido de manutenção de licenciamento de inscrição de acordo com a Lei 8.906-94 nos termos do voto do relator.** Vitória (ES), 19 de agosto de 2026. Edson Lourenço Ferreira - Presidente da 5° Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

QUINTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 172582026-0

Requerente: thais dutra silva

Assunto: Pedido de manutenção de licenciamento de inscrição

Relator (a): GUSTAVO CUNHA TAVARES

EMENTA: PEDIDO de manutenção DE licenciamento de inscrição. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. LICENCIAMENTO POSSUI NATUREZA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de manutenção de licenciamento de inscrição por falta de previsão legal. Considerando que o licenciamento foi deferido em virtude de cargo incompatível, **fixa-se o dia 23.12.2022** como o termo inicial para o retorno da advogada aos quadros regulares da OAB/ES. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quinta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR o pedido de manutenção de licenciamento de inscrição de acordo com a Lei 8.906-94 nos termos do voto do relator.** Vitória (ES), 19 de agosto de 2026. Edson Lourenço Ferreira - Presidente da 5° Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

QUINTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROC. Nº 220932026-0

Requerente: SABRINA RODRIGUES BRANDÃO

Assunto: Pedido de licenciamento de inscrição

Relator (a): GUSTAVO CUNHA TAVARES

EMENTA: PEDIDO DE licenciamento de inscrição. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de licenciamento de inscrição por falta de previsão legal. ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quinta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR o pedido de licenciamento de inscrição de acordo com a Lei 8.906-94 nos termos do voto do relator. Vitória (ES), 19 de agosto de 2026. Edson Lourenço Ferreira - Presidente da 5° Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

ARACRUZ

Espirito Santo, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PORTARIA

Ordem dos Advogados Brasil – Seção Espírito Santo

13ª Subseção Aracruz

PORTARIA Nº 19/2026

O Presidente da 13ª Subseção da OAB/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo

RESOLVE:

Art.1º: Fica removido, a pedido, do cargo de Vice Presidente da Comissão de Direito da Saúde, o advogado THYNDALO DIEGO LOUREIRO OLIVEIRA – OAB ES 18.421, cessando, a partir da data de assinatura desta Portaria, todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao referido cargo e permanecendo como membro integrante da comissão, consignando-se agradecimento pelos relevantes serviços prestados durante o período de sua atuação.

Art.2º: DESIGNAR como Vice Presidente da Comissão de Direito da Saúde, a advogada KELLY FARIA SOUSA GARUZZI – OAB/ES 35.595, com vigência até 31/12/2026, podendo ser estendido por até 1 ano, caso não haja determinação em contrário.

Art.3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

Aracruz/ES, 20 de agosto de 2026.

WILEN DE BARROS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 13ª Subseção da OAB/ES

CARIACICA

Espirito Santo, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PORTARIA 51 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da 11ª Subseção da OAB/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso IV, da Lei nº 8.906/94, c/c o artigo 69, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escala de plantão diário dos advogados dativos inscritos para atuação no 7º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) DE CARIACICA/ES.

Parágrafo único. A Comissão de Dativos da 11ª Subseção da OAB/ES, considerando o teor do Edital publicado pela OAB/ES para inscrição de advogados dativos e nos termos da Resolução nº 05/2018 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, divulga a lista de plantões dos advogados cadastrados para atuarem como defensores dativos, em regime presencial, com início às 13h, devendo os advogados obrigatoriamente se apresentar ao magistrado/conciliador até às 12h40, conforme escala abaixo:

Nomeação	Nº	Nome	OAB
01/09/2026	397	MANOELA FONSECA DE OLIVEIRA QUINELATO	32838
01/09/2026	398	CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID	10093
01/09/2026	399	LETICIA PESSOTI SIQUEIRA	36040
01/09/2026	405	PATRICIA CAETANO CHIABAI CHEVRAND	12728
01/09/2026	406	JADSON DE OLIVEIRA BARBOSA	33526
02/09/2026	407	PEDRO RODRIGUES GOMES	41968
02/09/2026	411	MARIA EDUARDA JUNQUEIRA ZANOTTI	36540
02/09/2026	412	DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA FERREIRA	35398
02/09/2026	417	ADRIELLI LOUREIRO ROCHA	37999
02/09/2026	418	MATEUS CARVALHO RIEDEL	23976
03/09/2026	419	FABIANA ALMEIDA DE JESUS	29687
03/09/2026	420	BRUNA SOUZA SOARES	35630
03/09/2026	421	THICIANO EMANUEL CANAL SEDDE	23657
03/09/2026	424	VINICIUS FIRMO DE ABREU POLONINI	15692

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

03/09/2026	426	GENIVAL MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR	15108
08/09/2026	427	PATRICIA REGINA DOS SANTOS ARAUJO	36080
08/09/2026	428	EDEVALDO DE LIMA ATHAYDE	43422
08/09/2026	429	KEZIA SOUZA DE ASSIS FREITAS	36283
08/09/2026	430	QUÊMELLY LADISLAU VALENTIM	29188
08/09/2026	431	LORENNA PEREIRA BUENO	43231
09/09/2026	433	CARLA APARECIDA DE SOUZA GOMES	40990
09/09/2026	434	MELQUISEDEC PEREIRA DOS SANTOS	33274
09/09/2026	436	MARCOS RODRIGUES DE MELO	38592
09/09/2026	437	ISABELLY BRANDÃO PONTES	30297
09/09/2026	440	LILIAN IEZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES	43530
09/09/2026	441	VITOR CASTÃO OLMO	35655
10/09/2026	442	GABRIEL DA VITÓRIA FRONTINO	27242
10/09/2026	443	FERNANDO LEONARDO HAUTEQUESTT	40359
10/09/2026	446	DEBORA ALVARES GAMA	41157
10/09/2026	449	GABRIELA PEREIRA ARAUJO	37169
10/09/2026	451	GLEYZIANE MARTINS SILVESTRE	37295
10/09/2026	452	RENZO CELESTINO ABAURRE	23347
14/09/2026	454	FABIOLA MONTOVANI ASSIS	23109
14/09/2026	455	DIEGO RAIG DIAS LIMA	34406
14/09/2026	456	KARINE HESPANHOL DE FREITAS CONCEIÇÃO	43882
14/09/2026	457	FILIPE BARBOSA DE JESUS	35666
15/09/2026	458	AILTON FELISBERTO ALVES FILHO	12228
15/09/2026	461	JORGE SILVA FARIAS	41589
16/09/2026	462	VINÍCIUS DE MOURA FREIRIS BRUZEGUINI	42246
16/09/2026	463	MOISES COSWOSCK	41434
16/09/2026	464	RAQUEL THAMIRES JORDÃO HEMERLY	43638
16/09/2026	465	MARIA VALVERDE OLIMPIO RHEM	39758
16/09/2026	466	EVERTON ALVES DO ESPIRITO SANTO	16306

Art. 2º A nomeação para atuação em regime de plantão não implica, necessariamente, a realização de ato privativo de advogado, estando o profissional ciente de que as audiências, sessões ou atendimentos designados poderão não ocorrer.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 1º O arbitramento de honorários advocatícios é de competência do Juízo, a seu critério e nos termos da regulamentação vigente, não sendo a mera disponibilidade durante o plantão suficiente para sua fixação.

§ 2º Na hipótese de não ocorrer atuação do advogado durante o plantão, não haverá obrigatoriedade de nova nomeação pela Comissão, sob pena de violação da ordem cronológica da lista de inscritos.

Art. 3º Os defensores dativos que, por quaisquer motivos, não puderem comparecer no dia do plantão para o qual foram escalados deverão comunicar à Comissão de Dativos, por meio do e-mail comissaodativoscariacica@gmail.com, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de possibilitar a designação de substituto.

Parágrafo único. A substituição observará a ordem subsequente da lista de inscritos como advogados dativos deste Juizado, nos termos do edital vigente, sendo que o descumprimento injustificado acarretará a exclusão automática da presente lista, com a consequente convocação do próximo advogado(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monique Neves

Presidente 11ª Subseção da OAB/ES

CARIACICA

Espirito Santo, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PORTARIA 50 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da 11ª Subseção da OAB/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso IV, da Lei nº 8.906/94, c/c o artigo 69, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escala de plantão diário dos advogados dativos inscritos para atuação no **1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CARIACICA/ES**.

Parágrafo único. A Comissão de Dativos da 11ª Subseção da OAB/ES, considerando o teor do Edital publicado pela OAB/ES para inscrição de advogados dativos e nos termos da Resolução nº 05/2018 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, divulga a lista de plantões dos advogados cadastrados para atuarem como defensores dativos, **em regime presencial**, com início às 13h, devendo os advogados **obrigatoriamente se apresentar ao magistrado/conciliador até às 12h40**, conforme escala abaixo:

Nomeação	Nº	Nome	OAB
01/09/2026	72º	WESLANE BRITO GUERINO	32600
02/09/2026	73º	LEANDRO DOS SANTOS MAIA	16522

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

03/09/2026	83º	KLEYJANNE JARETA LYRIO	32641
03/09/2026	76º	CAROLINA DE SOUZA DIAS	28564
14/09/2026	77º	MATHEUS THOMAS MACCI	31478
15/09/2026	79º	SIDERSON DO ESPIRITO SANTO VITORINO	21795
16/09/2026	80º	ANA KAROLINE SILVA DE FREITAS	24109
17/09/2026	81º	RODRIGO COSTA DE SOUZA	36289
21/09/2026	82º	RENILDES RODRIGUES BAIA FREIRE DE ALMEIDA	22242
22/09/2026	75º	JEAN CARLOS SILVA DE ABREU	26982
23/09/2026	84º	NEUDES FRAGA VIANA	21638
28/09/2026	85º	GABRIELLY LOPES TAVARES	36459
29/09/2026	86º	THAÍS FACHETTI CARVALHO BARBOSA	29200

Art. 2º A nomeação para atuação em regime de plantão não implica, necessariamente, a realização de ato privativo de advogado, estando o profissional ciente de que as audiências, sessões ou atendimentos designados poderão não ocorrer.

§ 1º O arbitramento de honorários advocatícios é de competência do Juízo, a seu critério e nos termos da regulamentação vigente, não sendo a mera disponibilidade durante o plantão suficiente para sua fixação.

§ 2º Na hipótese de não ocorrer atuação do advogado durante o plantão, não haverá obrigatoriedade de nova nomeação pela Comissão, sob pena de violação da ordem cronológica da lista de inscritos.

Art. 3º Os defensores dativos que, por quaisquer motivos, não puderem comparecer no dia do plantão para o qual foram escalados deverão comunicar à Comissão de Dativos, por meio do e-mail comissaodativoscariacica@gmail.com, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de possibilitar a designação de substituto.

Parágrafo único. A substituição observará a ordem subsequente da lista de inscritos como advogados dativos deste Juizado, nos termos do edital vigente, sendo que o descumprimento injustificado acarretará a exclusão automática da presente lista, com a consequente convocação do próximo advogado(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monique Neves

Presidente 11ª Subseção da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CASTELO

Espirito Santo, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

Alegre/ES, 21 de agosto de 2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11

A 7ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo, notifica o (a) advogado (a) Esther da Silva Baptista Martins – OAB/ES 40.182 (176042026-0), para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, compareça à Sede da 7ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo, situada à Rua Luiz Albani, nº 30, Bairro Vila do Sul – Alegre/ES, para tratar de assunto do seu interesse.

Alegre/ES, 21 de agosto de 2026.

RAFAEL VARGAS DE MORAES CASSA

Presidente da 7ª Subseção da OAB/ES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11

A 7ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo, notifica o (a) advogado (a) Esther da Silva Baptista Martins – OAB/ES 40.182 (176042026-0), para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, compareça à Sede da 7ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo, situada à Rua Luiz Albani, nº 30, Bairro Vila do Sul – Alegre/ES, para tratar de assunto do seu interesse.

Alegre/ES, 21 de agosto de 2026.

RAFAEL VARGAS DE MORAES CASSA

Presidente da 7ª Subseção da OAB/ES

GUAÇUÍ

Espirito Santo, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 02 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Constitui a Comissão de Igualdade Racial da 6ª Subseção de Guaçuí-ES.

O PRESIDENTE DA 6ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – GUAÇUÍ-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instalação da Comissão de Igualdade Racial da 6ª Subseção da OAB/ES.

Art. 2º - A presente Comissão tem a finalidade de atuar ativamente contra atos de discriminação racial, preconceito e violações de direitos humanos. Promover eventos, palestras, debates e ações educativas voltadas ao letramento racial e à valorização da diversidade na sociedade e no meio jurídico. Servir como canal de apoio e fiscalização, articulando-se com a Seccional e a sociedade civil para assegurar a efetividade das políticas afirmativas e da legislação antirracista no âmbito da 6ª Subseção.

Art. 3º - Nomeio, neste ato, como Presidente da Comissão de Igualdade Racial Ruan Ferreira de Freitas, inscrito na OAB/ES sob o nº 40.554, como Vice Presidente Peterson Gonçalves da Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº27.158 e como membros Karla de Oliveira Gonçalves, inscrita na OAB/ES sob o nº43.295, Mayara Teodoro de Freitas, inscrito na OAB/ES sob o nº43.120 e Marciana Martins da Silva, inscrita na OAB/ES sob o nº40.713.

Art. 4º - A presente Comissão terá o mesmo prazo de duração do mandato da atual diretoria da 6ª Subseção que finda-se no dia 31 de Dezembro de 2027.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Guaçuí-ES, 26 de Agosto de 2026.

Luiz Bernard Sardenberg Moulin

Presidente da 6ª Subseção da OAB/ES

GUARAPARI

Espirito Santo, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A PRESIDENTE DA 4ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/ES e pelo artigo 15, inciso XXI do Regimento Interno desta Subseção, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o advogado LUIZ CARLOS TOLEDO DE OLIVEIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 39.660, como Representante da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo nas causas relacionadas à proteção e defesa dos animais, competindo-lhe representar institucionalmente esta Subseção perante os órgãos públicos, entidades, instituições e demais organismos competentes, sempre que a matéria estiver relacionada à defesa dos direitos e à proteção dos animais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Comunique-se imediatamente a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo – OAB/ES.

Guarapari/ES, 02 de setembro de 2026.

MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

Presidente da 4ª Subseção da OAB/ES

ITAPEMIRIM

Espirito Santo, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PORTARIA Nº 010/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ADVOGADO PARA COMPOR A COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA 10ª SUBSEÇÃO DA OAB ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA 10ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60 e 61 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em conjunto com os artigos 44 e 115 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e do Regimento Interno da OAB/ES, resolve:

Art. 1º Fica nomeado a advogado abaixo relacionado para compor a Comissão de Direito Tributário da 10ª Subseção da OAB Itapemirim:

I - Membro: Dr. Fábio Costalonga Júnior, OAB/ES nº 27.666;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim (ES), 18 de agosto de 2026.

CANDIDO LOUZADA DA SIVA

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ITAPEMIRIM

Espirito Santo, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PORTARIA N° 011/2026.

TRANSFERE REUNIÃO DO CONSELHO DA 10a SUBSEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA 10ª SUBSSEÇÃO DA OAB ITAPEMIRIM, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas pelos do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE:

Art. 1° Alterar a data da reunião do Conselho da 10ª Subseção do dia 28 de agosto de 2026 para o dia 14 de setembro de 2026, conforme previsão da Portaria n° 01/2026.

Parágrafo Único – As demais datas se mantêm inalteradas.

Art. 2° Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim (ES), 27 de agosto de 2026.

CANDIDO LOUZADA DA SILVA

Presidente

LINHARES

Espirito Santo, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PORTARIA Nº 26 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Constitui a Comissão de Direito Imobiliário da 3ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 3º SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Direito Imobiliário da 3ª Subseção da OAB/ES, mediante inclusão de membro.

Art. 2º Nomear como membro da Comissão a seguinte advogada:

KEYNAN MONTEIRO BROSEGHINI, inscrita na OAB/ES sob o nº 44.455;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria que constituiu a Comissão de Direito Imobiliário da 3ª Subseção da OAB/ES.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2026.

THIAGO DURÃO PANDINI

Presidente da 3ª Subseção da OAB/ES

MARIA THEREZA MARGOTTO MARIANELLI

Secretária-Geral

VILA VELHA

Espirito Santo, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado Dr Gilberto Luiz Alves Queiroz, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.788, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 28 de agosto de 2026.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

PORTARIA

PORTARIA Nº 48 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Diretoria da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiên-cia da OAB/ES 8ª Subseção Vila Velha e nomeia sua Diretoria

A PRESIDENTE DA OAB/ES – 8ª SUBSEÇÃO VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido, a advogada, Dra. Nilciele Nascimento da Conceição deixa o cargo de Secretária-adjunta, sendo a nova diretoria composta conforme artigo 2º desta portaria.

Art. 2º – A formação da comissão ficará composta da seguinte maneira: Presidente Dra. Isabela Aigner, inscrita na OAB/ES sob o nº 22335; Vice-Presidente a advogada Dra. Alice Simões Zaneti, inscrita na OAB/ES sob o nº 42742, como Secretária-geral a advogada Dra. Tania Marinato Marsoli, inscrita na OAB/ES sob o nº 39702, e como Secretária-adjunta a advogada Marcella Freitas da Silva, inscrita na OAB/ES sob o nº 44176.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 01 de setembro 2026.

LARISSA PERES JABÔR

Presidente da OAB/ES 8ª Subseção - Vila Velha

PORTARIA Nº 49 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Diretoria da Comissão da Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da OAB/ES 8ª Subseção Vila Velha e nomeia sua Diretoria

A PRESIDENTE DA OAB/ES – 8ª SUBSEÇÃO VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido, o advogado Dr. Gelson Falcão de Oliveira de Araújo, inscrito na OAB/ES sob o nº 39.301, deixa o cargo de Secretário Adjunto da referida comissão.

Art. 2º – A formação da comissão ficará composta da seguinte maneira: Presidente o advogado Dr. Thiago Augusto Grillo Dezan Santos Soares, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.594, Vice-Presidente a advogada Dra. Luciana Ribeiro Da Silva, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.726, como Secretária-geral a advogada Dra. Manoeli Braun Viola, inscrita na OAB/ES 23.914.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 02 de Setembro 2026.

LARISSA PERES JABÔR

Presidente da OAB/ES 8ª Subseção - Vila Velha

PORTARIA Nº 44 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Licenciamento provisório da Dra. Carolina da Silva Fração, conselheira da OAB/ES 8ª Subseção Vila Velha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A PRESIDENTE DA OAB/ES – 8ª SUBSEÇÃO VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Conselheira Carolina da Silva Fração, OAB/ES 34.828, conforme consta da Ata de Reunião Extraordinária realizada em 18/08/2026, conceder o afastamento provisório do cargo de Conselheira da OAB/ES – 8ª SUBSEÇÃO VILA VELHA, para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 20 de agosto de 2026.

LARISSA PERES JABÔR

Presidente da OAB/ES 8ª Subseção - Vila Velha

PORTARIA Nº 46 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Constitui a Comissão de Direito Tributário da OAB/ES 8ª Subseção Vila Velha e nomeia sua Diretoria

A PRESIDENTE DA OAB/ES – 8ª SUBSEÇÃO VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Tributário da OAB/ES - 8ª Subseção Vila Velha, presidida pelo advogado Dr. Elson Lacerda da Fonseca, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.999, nomear como Vice-presidente a advogada Dra Isabela Kmetiuk Gonçalves, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.487.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 28 de agosto 2026.

LARISSA PERES JABÔR

Presidente da OAB/ES 8ª Subseção - Vila Velha

PORTARIA Nº 45 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Diretoria da Comissão de Direito do Trabalho e Sindical da OAB/ES 8ª Subseção Vila Velha e nomeia sua Diretoria

A PRESIDENTE DA OAB/ES – 8ª SUBSEÇÃO VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º - A pedido, a advogada Dra. Eliza Thomaz de Oliveira, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.966 deixa o cargo de Secretária Geral da referida comissão, que passará a ser ocupado pela advogada Dra. Suélen Ramos de Oliveira, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.905.

Art. 2º – A formação da comissão ficará composta da seguinte maneira: Presidente Dra Daniele Oliveira Silva, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.599, Vice-Presidente o advogado Dr. Rafael Milhorato, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.592, como Secretária-geral a advogada Dra. Suélen Ramos de Oliveira, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.905, e como Secretária-adjunta a advogada Dra. Daniela Bernabe Coelho, inscrita na OAB/ES sob o nº 16206;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 21 de agosto 2026.

LARISSA PERES JABÔR

Presidente da OAB/ES 8ª Subseção - Vila Velha

PORTARIA Nº 44 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Licenciamento provisório da Dra. Carolina da Silva Fração, conselheira da OAB/ES 8ª Subseção Vila Velha

A PRESIDENTE DA OAB/ES – 8ª SUBSEÇÃO VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Conselheira Carolina da Silva Fração, OAB/ES 34.828, conforme consta da Ata de Reunião Extraordinária realizada em 18/08/2026, conceder o afastamento provisório do cargo de Conselheira da OAB/ES – 8ª SUBSEÇÃO VILA VELHA, para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 20 de agosto de 2026.

LARISSA PERES JABÔR

Presidente da OAB/ES 8ª Subseção - Vila Velha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 04/09/2026

SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202624803

Requerente: T.R.L.P. (Procuradora: Tamara Rosa Lopes Piloni – OAB/GO 44.820). DESPACHO: Trata-se de solicitação de intervenção formulada pela advogada Tamara Rosa Lopes Piloni – OAB/GO 44.820. Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a intervenção desta seccional do Mandado de Segurança n° 5694171-54.2026.8.09.0007 a fim de salvaguardar as prerrogativas da advogada interessada, especialmente na obtenção de liberação de valores com origem rastreada e que são do cliente da interessada. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 02 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202625651

Requerente: R.R.S. (Procurador: Rodrigo Ribeiro de Souza – OAB/GO 30.749). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e defiro a intervenção desta seccional no TCO n° 2602739207 a fim de salvaguardar as prerrogativas profissionais do advogado requerente, bem como determino a expedição de ofício ao Promotor de Justiça Dr. Wessel Teles de Oliveira, para que, querendo, manifeste-se acerca dos fatos narrados, em observância ao contraditório e à necessária apuração institucional. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 02 dias do mês de setembro de 2026.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202451331

Requerente: D.F.O.C. (Procurador: Daniel Felipe Oliveira Cruz – OAB/GO 51.539). DESPACHO: Determino a expedição de ofício à Subseção para que se manifeste, caso queira, sobre os fatos tratados nos presentes autos, no prazo de 5 dias. Em paralelo, notifique-se o advogado para manifestar interesse. Após o prazo da notificação, em caso de silêncio, arquivem-se os autos. Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202555469

Requerente: L.N.A. (Procuradora: Laryssa Nogueira Alves – OAB/GO 33.546). DESPACHO: Compulsando os autos verifiquei que houve pedido de trancamento parcial do Inquérito Policial em 2025, tendo o juiz mandado ouvir o Ministério Público, que por sua vez ficou silente. Esclareça-se que os autos foram remetidos à vara das garantias. Em razão disso determino a impetração de Habeas Corpus trancativo em favor da advogada Laryssa Nogueira Alves – OAB/GO n° 33.546. À Secretaria de Prerrogativas para providências Cumpram-se Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202624454

Requerente: M.W.F.S. (Procuradora: Mariana Wanderley França e Silva – OAB/GO 46.755). DESPACHO: Considerando não haver relação com as prerrogativas, mas em atenção ao parecer do Sistema de Defesa das Prerrogativas, determino o envio dos autos à Comissão da Mulher Advogada para, se for o caso, deliberar sobre o tema. Cumpram-se Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202441542

Requerente: C.M.R.M. (Procurador: Carlos Márcio Rissi Macedo – OAB/GO 22.703). DESPACHO: Ante a não manifestação do advogado após devidamente notificado e considerado o decurso do prazo após o fato, determino o arquivamento dos autos. Cumpram-se Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202211662

Requerente: M.T.S. (Procurador: Marcelo Teixeira Sant'ana – OAB/GO 36.411). DESPACHO: Autorizo o protocolo da representação. Cumpram-se Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202578271

Requerente: J.L.M. (Procurador: Marcelo Teixeira Sant'ana – OAB/GO 36.411). DESPACHO: Acolho o voto do Órgão Deliberativo no sentido de, reconhecer a violação de prerrogativas pela imputação de conduta abusiva sem prova concreta de irregularidades; ressaltar a legitimidade da advocacia de massa em face da ausência de comprovação de prática predatória; declarar a prejudicialidade do pedido de urgência e a perda do objeto quanto à intervenção como assistente ou amicus curiae. Determino ainda, a expedição de oficio à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás para apuração correcional da conduta do magistrado e notificar o requerente sobre a decisão. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202619148

Requerente: Central de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão de Anápolis – GO. DESPACHO: Trata-se de solicitação de providências formulada pela Central de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão de Anápolis – GO. Acolho o despacho da lavra do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Pimentel, que registrou que a competência para atuação é da OAB/SP, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.906/94, que determina competência territorial das Seccionais da OAB. Assim, determino o envio de ofício com cópia dos presentes autos à OAB/SP, a qual possui competência para atuação em favor das prerrogativas profissionais do advogado requerente. Após, arquivem-se os presentes autos. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202625929

Requerente: S.C.L. (Procuradora: Samara Cavalcante Lima – OAB/GO 26.060). DESPACHO: Trata-se de solicitação de intervenção formulada pela advogada Samara Cavalcante Lima – OAB/GO 26.060. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e defiro a intervenção desta Seccional para fins de acompanhamento da audiência designada para o dia 04 de setembro de 2026, às 14 horas, nos autos do processo n° 5742957-32.2026.8.09.0007, em trâmite perante o 4° Juizado Especial Cível da comarca de Anápolis e os demais atos processuais pertinentes, adotando, caso necessário, as providências cabíveis para assegurar o pleno respeito às suas prerrogativas profissionais. Encaminhe-se cópia dos presentes autos ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO para adoção das medidas pertinentes. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202625929

Requerente: S.C.L. (Procuradora: Samara Cavalcante Lima – OAB/GO 26.060). DESPACHO: Trata-se de solicitação de intervenção formulada pela advogada Samara Cavalcante Lima – OAB/GO 26.060. Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a intervenção desta Casa para fins de acompanhamento da audiência designada para o dia 04 de setembro de 2026, às 14 horas, nos autos do processo n° 5742957-32.2026.8.09.0007, em trâmite perante o 4° Juizado Especial Cível da comarca de Anápolis e os demais atos processuais pertinentes, adotando, caso necessário, as providências cabíveis para assegurar o pleno respeito às suas prerrogativas profissionais.. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Aprovo o encaminhamento de cópia dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina para análise e adoção das medidas cabíveis e pertinentes. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202604943

Requerente: B.P.G. (Procurador: Bruno de Paula Garcia – OAB/GO 19.313). DESPACHO: Acolho o voto do Órgão Deliberativo e determino a expedição de ofício a TV Anhanguera, concedendo-lhe prazo regimental para manifestar sobre os fatos narrados. Na mesma oportunidade, solicitar à emissora que, confirmada a veiculação da notícia nos exatos termos alegados, promova retratação nos mesmos horários e nos mesmos canais em que foi divulgada a notícia equivocada. À Secretaria de Prerrogativas para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202572723

Requerente: R.F.P. (Procurador: Rodrigo Ferreira Peres – OAB/GO 40.634). DESPACHO: Determino a notificação do advogado para manifestar interesse. Após o prazo de notificação, em caso de silêncio, arquivem-se os autos. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202332039

Requerente: B.A.R.S.P. (Procurador: Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena – OAB/GO 33.670). DESPACHO: Considerando a perda do objeto, arquivem-se os autos. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202446513

Requerente: L.A.P. (Procurador: Lucas Alves da Paixão – OAB/GO 56.529). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Lucas Alves da Paixão – OAB/GO nº 56.529. Determino a notificação do advogado para manifestar interesse. Após o prazo da notificação, em caso de silêncio, arquivem-se os autos. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202603444

Requerente: F.P.M. (Procurador: Fernando Pires Maia - OAB/GO 62.906). DESPACHO: Determino o envio dos autos à Comissão da Advocacia Dativa. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202212089

Requerente: C.G.B.S. (Procurador: Cláudio Guimarães Brandão da Silva – OAB/GO 33.587). DESPACHO: Reitero pedido de parecer da Comissão da Saúde, agora no prazo de 5 dias. Certifique comunicação pessoal da presidência. No silêncio, envie cópia integral dos autos à corregedoria da Ordem e voltem os autos à presidência. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202620305

Requerente: Subseção de Luziânia – OAB/GO. Interessado: R.M.B. (Procurador: Renato Morais Bessa – OAB/DF 65.816). DESPACHO: Determino a expedição de ofício à Subseção de Luziânia, para que se manifeste, caso queira, sobre os fatos tratados nos presentes autos, no prazo de 5 dias. Caso a Subseção concorde ou não manifeste no prazo assinalado, fica aprovada a intimação da parte requerente, bem como reunião dos processos sobre os mesmos fatos determinados no Despacho n. 1.160/2026- SDP. Caso a Subseção tenha divergência de entendimento, volte o processo concluso. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202624259

Requerente: D.B.B. (Procuradora: Denise Brito Barbosa – OAB/GO 22.586). DESPACHO: Determino a expedição de ofício à Subseção de Rio Verde, para que se manifeste, caso queira, sobre os fatos tratados nos presentes autos, no prazo de 5 dias. Caso a Subseção concorde ou não manifeste no prazo assinalado, fica aprovada a expedição dos ofícios determinados no Despacho n. 1.288/2026- SDP. Caso a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Subseção tenha divergência de entendimento, volte o processo concluso. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202624343

Requerente: L.H.F.V. (Procurador: Luis Henrique Faria Vieira – OAB/GO 27.071). DESPACHO: Determino a expedição de ofício à Subseção de Inhumas, para que se manifeste, caso queira, sobre os fatos tratados nos presentes autos, no prazo de 5 dias. Caso a Subseção concorde ou não manifeste no prazo assinalado, fica aprovada a expedição do ofício determinado no Despacho n° 1.264/2026- SDP. Caso a Subseção tenha divergência de entendimento, voltem-me o processo concluso. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202557354

Requerente: L.F.S.P. (Procurador: Luiz Fernando dos Santos Pinheiros – OAB/GO 51.034). DESPACHO: Certifiquem-se se o convênio continua ativo ou se os presentes autos perderam seu objeto. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202623098

Requerente: Subseção de Valparaíso – OAB/GO. DESPACHO: Desacolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício a CPJ da Policia Cível do Estado de Goiás. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202623098

Requerente: Subseção de Valparaíso – OAB/GO. DESPACHO: Determino a expedição de ofício à Subseção de Luziânia/GO, para que se manifeste, caso queira, sobre os fatos tratados nos presentes autos, no prazo de 5 dias. Caso a Subseção concorde ou não manifeste no prazo assinalado, fica aprovada a expedição do ofício determinado no Despacho n° 1.015/2026- SDP. Caso a Subseção tenha divergência de entendimento, voltem-me o processo concluso. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202555784

Requerente: G.L.S.D. (Procurador: George Lucas Silva Dias – OAB/GO 62.388). DESPACHO: Acolho o Despacho nº 926/2025 - SDP, aprovo a expedição do Ofício. Após, arquivem-se. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202621833

Requerente: C.C.C.B. (Procuradora: Carolina Câmara Carvalho Bandeira - OAB/GO 59.743). DESPACHO: Ouça-se a Comissão da Mulher Advogada. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202552256

Requerente: M.O.P. (Procuradora: Mariana de Oliveira Pádua – OAB/GO 39.150); B.D.P.R. (Procuradora: Bruna Danielle de Paula Rezende – OAB/GO 36.770). DESPACHO: Em razão da identidade dos casos, determino o apensamento ao processo 202330102 para que tramitem juntos, e o envio de ofício à Corregedoria Geral solicitando a instauração de procedimento para análise da conduta dos magistrados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

envolvidos. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202451331

Requerente: D.F.O.C. (Procurador: Daniel Felipe Oliveira Cruz – OAB/GO 51.539). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br e para que requeira, caso queira, o que entender de direito.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202572723

Requerente: R.F.P. (Procurador: Rodrigo Ferreira Peres – OAB/GO 40.634). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br e para que requeira, caso queira, o que entender de direito.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202446513

Requerente: L.A.P. (Procurador: Lucas Alves da Paixão – OAB/GO 56.529). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br e para que requeira, caso queira, o que entender de direito.

Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Lara Martins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/GO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DILIGÊNCIA

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO**, na forma legal, **NOTIFICA** as partes e seus procuradores, nos processos abaixo relacionados, para que tomem ciência do despacho proferido nos respectivos autos e **promovam o cumprimento da diligência determinada**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.

Processo nº **202603538** - Representante: LUCIANO MARCELINO DE OLIVEIRA.

Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB.

Goiânia, 04 de setembro de 2026.

Leandro da Silva Borba

1º Secretário do TED-OAB/GO

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO**, na forma legal, **NOTIFICA** as partes e seus procuradores, nos processos abaixo relacionados, para que tomem ciência do despacho proferido nos respectivos autos e **promovam o cumprimento da diligência determinada**, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.

Processo nº **202620589** - Representante: BEATRIZ MOREIRA VAZ.

Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB.

Goiânia, 04 de setembro de 2026.

Leandro da Silva Borba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1º Secretário do TED-OAB/GO

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, na forma legal, NOTIFICA as partes e seus procuradores, nos processos abaixo relacionados, para que tomem ciência do despacho proferido nos respectivos autos e promovam o cumprimento da diligência determinada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.

Processo nº 202334153 - Representante: RAFAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO;

Processo nº 202600781 - Representante: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG (Representante Legal: CLEBER APARECIDO SANTOS; Procuradores: JULY CRISTINY FERNANDES FERREIRA – OAB/GO N° 39085, ISABELLA CARMO FORTI MORAIS – OAB/GO N° 53054, MARLLUS GODOI DO VALE – OAB/GO N° 22134, TADEU DE ABREU PEREIRA – OAB/GO N° 11271, AMARILDO APARECIDO BORGES DE JESUS – OAB/GO N° 50678, ALINE BORGES DE SOUZA SA – OAB/GO N° 58153, DEISE MARIA DOS REIS SILVÉRIO – OAB/GO N° 24864, SÉRGIO AUGUSTO DIVINO SAMPAIO – OAB/GO N° 25925, FLAVIA POLYANNA FEITOSA ALVES – OAB/GO N° 42191, TAMYRES RAMOS DOS SANTOS – OAB/GO N° 75453, GUILHERME SERGIO DI FERREIRA MARTINS – OAB/GO N° 43735, DENISE SANTANA SANTOS – OAB/GO N° 43032, GABRIELA NOVAIS MISQUITA – OAB/GO N° 71877, ROSÁRIA MARIA DA SILVA – OAB/GO N° 6409, LUCIANO DE PAULA CARDOSO QUEIROZ – OAB/GO N° 27246, ALEXANDRE MACHADO DE SA – OAB/GO N° 7461, ALUISIO BORGES DE CARVALHO – OAB/GO N° 6242, APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA – OAB/GO N° 7232, LUCIANA DE MELO ABRÃO – OAB/GO N° 21269 e LUCAS GABRIEL COSTA COÊLHO – OAB/GO N° 74542);

Processo nº 202445837 – Representada: Z. S. S. (Procuradora: ZELMA SOBRINHA DE SANTANA – OAB/GO n° 24243).

Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba ‘Processos Online’. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB.

Goiânia, 04 de setembro de 2026.

Leandro da Silva Borba

1º Secretário do TED-OAB/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 04/09/2026

CÂMARA DELIBERATIVA

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que os(as) advogados(as), **EDUARDO SOUSA DA SILVA, OAB/MA 17.448; RODRIGO REGO SERRA, OAB/MA 17.358 e JONILDO DOS SANTOS ROSENDO JUNIOR, OAB/MA 13.568** obtiveram em 10 de agosto de 2026, o Cancelamento de suas Inscrições neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art.11 da Lei 8.906/94.

São Luís, 04 de setembro de 2026.

Daniel Blume

Secretário Geral da OAB/MA

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que os(as) advogados(as), **KAIO LUIS LOPES GUIMARAES, OAB/MA 28.747; NATHANAEL CANDIDO VIEIRA BARROS, OAB/MA 22.931 e KEVENNY MARTINS PONTES, OAB/MA 28.780,** obtiveram em 10 de agosto de 2026, o Licenciamento de suas Inscrições neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

São Luís, 04 de setembro de 2026.

Daniel Blume

Secretário Geral

OAB/MA

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **MAYRA SABRINA LISBINO PEREIRA, OAB/MA 28.699** em 10 de agosto de 2026, o Licenciamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

São Luís, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Daniel Blume

Secretário Geral

OAB/MA

SECRETARIA GERAL

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO. O Conselho Seccional da OAB-MA irá se reunir em **Sessão Ordinária**, a ser realizada em **17/09/2026 às 15:00h**, por meio de plataforma **100% virtual**, quando serão julgados os autos de **nº. 10.0000.2026.007354-8;** Assunto: Pedido de Desagravo; Requerente: Ygor Fernando Cantanhede Ribeiro OAB/MA 17.769; Requerida: M. C. L. L. M. - Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria da Comarca de Rosário/MA; Procurador: Artur Guedes da Fonseca Mello OAB/MA 18.099-A; Conselheiro Relator: Bruno Guilherme; **nº. 10.0000.2026.000814-6;** Assunto: Recurso de cancelamento de Inscrição; Requerente: Enoc Almeida Vieira Sobrinho OAB/MA 23.170; Conselheiro Relator: Lucas de Souza Gama; **nº. Processo nº: 10.0000.2026.008901-7;** Assunto: Pedido de Reabilitação; **Requerente**: Aluizio Bispo Cruz OAB/MA 7.974; **Conselheiro Relator:** Mauro Henrique Ferreira Goncalves Silva.

Daniel Blume

Secretário-Geral da OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 04/09/2026

CONSELHO

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO – Nº 11.0000.2023.000767-8

PROCESSO Nº 11.0000.2023.000767-8 RECORRENTE: F.C.G. (OAB/MT 30348/O) RECORRIDO: RONALDO GOMES BEZERRA. (ADVOGADO ASSISTENTE: MAURICIO SALES FERREIRA DE MORAES OAB/MT 14826/O) RELATOR: LEONARDO SCHWINGEL. **EMENTA** AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATO PRATICADO ANTERIORMENTE A APROVAÇÃO DA OAB, INEXISTÊNCIA DE CRIME, AUSÊNCIA DE PROVAS DAS ALEGAÇÕES. ÔNUS DO REPRESENTANTE. PROCEDÊNCIA DO RECURSO. **ACÓRDÃO:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, OS MEMBROS DA 1ª TURMA DO CONSELHO DESTA SECCIONAL, POR UNANIMIDADE, CONHECEM DA REPRESENTAÇÃO E, NO MÉRITO, JULGAM PELA SUA IMPROCEDÊNCIA, ANTE A AUSÊNCIA DE PROVAS DA PRÁTICA DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR. NADA MAIS. CUIABÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2026. A.S.)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DRA. ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO – SECRETÁRIA GERAL - ADJUNTA.

CONSELHO PLENO SECCIONAL - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO – Nº 11.0000.2026.007987-9

REQUERIMENTO N. 11.0000.2026.007987-9/COPL. FOI COMUNICADA E HOMOLOGADA A RENÚNCIA DO CONSELHEIRO PAULO SÉRGIO DINIZ. NADA MAIS. (CUIABÁ 04 DE SETEMBRO DE 2026. A.S.) DRA. ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO – SECRETÁRIA GERAL - ADJUNTA.

PAUTA DE SESSÃO

EDITAL Nº 24/2026 - CONSELHO PLENO - OAB-MT – AGOSTO – Dia: 25/09/2026– 08 HORAS – HIBRIDA

EDITAL nº 24/2026 – CS/CF -OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: A presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital, que será realizada de forma HIBRIDA, a 8ª Sessão Ordinária do PLENO do Conselho, no dia 25 de setembro de 2026 a partir das 08 horas, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 1) Requerimento n. 11.0435.2026.000007-3/COPL - Origem: Conselho Seccional - Mato Grosso Assunto: Proposta de Alteração da Tabela de Honorários da OAB-MT Requerente(s): J.C.S. OAB/MT 21713/O, A.G.S. OAB/MT 18450/O e P.Z.C. OAB/MT 30029/O Comissão Relatora: Alex Martins Salvatierra, Jose Patrocinio De Brito Junior, Roberta Vieira Borges, Elisangela Sanches Ferreira De Andrade Vista Coletiva; 2) Pedido de providências n. 11.0431.2025.000009-0/COPL - Origem: Conselho Seccional - Mato Grosso Assunto: Expor questões e reivindicações relacionadas ao exercício da advocacia pública do Município de Diamantino/MT. Violação ao Direito de Honorários. Requerente(s): R.O.M. OAB/MT 14449/O, C.A.O.S. OAB/MT 19856/O e M.E.S.P. OAB/MT 16328/O Relator(a): Jose Moreno Sanches Junior Revisor(a): Romélia Ribeiro Perón Vista Coletiva; 3) Incidente de Inidoneidade Moral n. 11.0000.2026.006169-1/COPL Origem: Câmara Julgadora da OAB/MT Assunto: Pedido de inscrição originária de A.T.C.M. Representada(s): A.T.C.M. OAB/MT Procurador(a): Luis Filipe Oliveira de Oliveira Relator(a): Karina Martins Revisor(a): Marcelo Barbosa De Freitas Vista Coletiva; 4) Incidente de Inidoneidade Moral n. 11.0000.2025.010474-0/COPL - Origem: Câmara Julgadora da OAB/MT Assunto: Pedido de inscrição de estagiário de L.B.C.S. Representado(s): L.B.C.S. OAB/MT 18765/E Advogado(s) Dativo: Kalleman Ramos de Figueiredo OAB/MT 34870/O Relator(a): Johnan Amaral Toledo; 5) Proposta de Criação de Grupo de Trabalho - 11.0000.2026.010749-9/COPL Origem: Conselho Seccional - Mato Grosso Assunto: OFÍCIO Nº 01/2026 - CEP-COMPLIANCE/OAB-MT - Propositura de criação de Grupo de Trabalho conjunto entre a Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance, o Tribunal de Ética e Disciplina (TED) e representantes do Conselho Federal e Seccional, voltado à prevenção de infrações disciplinares e ao combate ao locupletamento ilícito. Relator(a): Secretário-Geral Josemar Carmerino dos Santos; Nada mais. Cuiabá, 04 de setembro de 2026 a.s.) Dra. Gisela Alves Cardoso – Presidente da OAB/MT.

EDITAL Nº 25/2026 – 1ª TURMA DO CONSELHO - OAB-MT – AGOSTO – Dia: 25/09/2026– 14 HORAS – HIBRIDA

EDITAL nº 25/2026 – CS/CF -OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: A presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital, que será realizada de forma HIBRIDA, a 8ª Sessão Ordinária da 1ª turma do Conselho, no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dia 25 de setembro de 2026 a partir das 14 horas, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 1) Representação ético disciplinar n. 11.0000.2023.012946-0/1TCOrigem: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT Assunto: Representação Disciplinar em face do advogado M.D.O.R. Recorrente(s): M.D.O.R. OAB/MT 17889/O Advogado(s): Edvaldo Costa Gomes OAB/MT 35500/O Recorrido(a/s): I.N.A. Advogado(s) Assistente: Mauricio Sales Ferreira de Moraes OAB/MT 14826/O Relator(a): Marcio Rogerio Paris Revisor(a): Josimar Loula Filho; 2) Pedido de licenciamento de inscrição n. 11.0000.2025.013804-9/1TC Origem: Câmara Julgadora da OAB/MT Assunto: Requerimento de Anotação de Incompatibilidade Temporária de M.R.R.R.L. OAB/MT 14241/O Requerente(s): M.R.R.R.L. OAB/MT 25783/O Relator(a): Deuzania Marques Vilela Alves Incompatíveis: Cristiano Alcides Basso e Alexandre Almeida De Arruda; 3) Inscrição Originária n. 11.0000.2026.009023-5/1TC Origem: Câmara Julgadora da OAB/MT Assunto: Pedido de inscrição originária de J.F.S. Recorrente(s): J.F.S. OAB/MT Relator(a): Ricardo Marques de Abreu Incompatíveis: Angelica Rodrigues Maciel, Ulisses Garcia Neto e Douglas de Barros Ibarra; 4) Representação ético disciplinar n. 11.0000.2023.017731-8/1TC Origem: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT Assunto: Representação Disciplinar em face dos advogados D.J.B.J. OAB/MT 15.302 e S.J.T.S. OAB/MT 22.975 Recorrente(s): E.L.S. Representado(a/s): D.J.B.J. OAB/MT 15302/O S.T.S. OAB/MT 22975/O Relator(a): Francine Gomes Pavezi; 5) Representação ético disciplinar n. 11.0000.2023.019647-3/1TC Origem: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT Assunto: Representação Disciplinar em face dos advogados R.P.R.F. OAB/MT 9870/O, E.H.D.P. OAB/MT 17642/O e G.S.R. OAB/MT 14241/O Recorrente(s): R.P.R.F. OAB/MT 9870/O E.H.D.P. OAB/MT 17642/O G.S.R. OAB/MT 14241/O Recorrido(s): S.C.D Advogado(s) Assistente: Mauricio Sales Ferreira de Moraes OAB/MT 14826/O Relator(a): Miguel Adilson de Arruda Moura; Nada mais. Cuiabá, 04 de setembro de 2026 a.s.) Dra. Gisela Alves Cardoso – Presidente da OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 04/09/2026

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 26194-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): A.F (Adv.: Agnaldo Florenciano – OAB/MS n. 15.611) e o Representante: Loide Damas de Souza (Adv.: Tiago Canhente Coene – OAB/MS n. 29.979), para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24524-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572 e Rita de Cassia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901) – Defensor (a) Dativo (a) Tatiana de Melo Prata Braga de Assis – OAB/MS n. 15.280, T.C.R. (Adv.: Thiago Cardoso Ramos – OAB/MS n. 27.656) – Defensor (a) Dativo (a) Rodrigo César Nogueira – OAB/MS n. 14.228), I.M.P. (Adv.: Iolanda Michelsen Pereira – OAB/MS n. 22.603) – Defensor (a) Dativo (a) Anna Vitória Ribeiro Canáro – OAB/MS n. 19.960 e N.M.P. (Adv.: Natália Michelsen Pereira – OAB/MS n. 23.302) – Defensor (a) Dativo (a) Matheus Henrique Oliveira de Menezes – OAB/MS n. 22.850, para a audiência de instrução, a ser realizada de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022), por meio da plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 30.09.2026, às 14h30 (PROC. SED N. 24524/2024).

Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação.

As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis anteriores à data da audiência.

Para efetuar o cadastro prévio e acessar a sala virtual, deverá ser observado o seguinte procedimento:

1. Acessar o site da OAB/MS (**https://oabms.org.br/)**;

2. Clicar na aba "**Departamentos**";

3. Selecionar a opção "**Ética e Disciplina**";

4. Selecionar "**Audiências e Sessões Virtuais**";

5. Realizar o cadastro prévio (caso ainda não possua cadastro), mediante o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e posterior confirmação por meio do e-mail informado por V.Srª;

6. Após a confirmação do cadastro, efetuar login para acesso à plataforma virtual.

Em caso de dúvidas, entrar em contato previamente com a Secretaria de Ética e Disciplina pelo telefone **(67) 3318-4700** e/ou Whatsapp **(67) 99867-3428.**

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24290-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) Matheus Henrique Oliveira de Menezes – OAB/MS n. 22.850, nomeado nos presentes autos, para a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

audiência de instrução, a ser realizada de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022), por meio da plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 28.09.2026, às 10h00 (PROC. SED N. 24290/2024).

Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação.

As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis anteriores à data da audiência.

Para efetuar o cadastro prévio e acessar a sala virtual, deverá ser observado o seguinte procedimento:

1. Acessar o site da OAB/MS (**https://oabms.org.br/)**;

2. Clicar na aba "**Departamentos**";

3. Selecionar a opção "**Ética e Disciplina**";

4. Selecionar "**Audiências e Sessões Virtuais**";

5. Realizar o cadastro prévio (caso ainda não possua cadastro), mediante o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e posterior confirmação por meio do e-mail informado por V.Srª;

6. Após a confirmação do cadastro, efetuar login para acesso à plataforma virtual.

Em caso de dúvidas, entrar em contato previamente com a Secretaria de Ética e Disciplina pelo telefone **(67) 3318-4700** e/ou Whatsapp **(67) 99867-3428.**

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 25474-2025

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica os (as) advogados (as) J.P.S.T. (Adv.: José Paulo Sabino Teixeira – OAB/MS n. 15.298) – Defensor Dativo Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira – OAB/MS n. 27.842 e M.G.S. (Adv.: Mauro Gilberto Santana – OAB/MS n. 6.583) – Defensor Dativo Anna Vitória Ribeiro Canário – OAB/MS n. 19.960, da audiência de instrução, a ser realizada de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) por meio da plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 02.10.2026, às 09h00 (PROC. SED N. 25474/2025).

Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação.

As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis anteriores à data da audiência.

Para efetuar o cadastro prévio e acessar a sala virtual, deverá ser observado o seguinte procedimento:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1. Acessar o site da OAB/MS (**https://oabms.org.br/)**;

2. Clicar na aba "**Departamentos**";

3. Selecionar a opção "**Ética e Disciplina**";

4. Selecionar "**Audiências e Sessões Virtuais**";

5. Realizar o cadastro prévio (caso ainda não possua cadastro), mediante o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e posterior confirmação por meio do e-mail informado por V.Srª;

6. Após a confirmação do cadastro, efetuar login para acesso à plataforma virtual.

Em caso de dúvidas, entrar em contato previamente com a Secretaria de Ética e Disciplina pelo telefone **(67) 3318-4700** e/ou Whatsapp **(67) 99867-3428.**

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

CONTRARRAZÕES – PROCESSO SED Nº 24.077/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, retifica a publicação do dia 02.09.2026 (Ano VIII nº 1936, p. 79) ONDE SE LÊ : processo nº 24.007/2023, LEIA-SE: 24.077/2023 e notifica o Sr. Paulo Cesar Pereira Salazar, para apresentar as contrarrazões ao recurso interposto nos autos acima mencionado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2026.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

SECRETARIA GERAL

PAUTA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL

3ª CÂMARA SECCIONAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Data: **24/09/2026.**

Horário: 1**3h30.**

Local: Plenário do Conselho Seccional.

Número: 09 – Gestão 2025-2027.

1. SESSÕES ANTERIORES.

1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de 30.07.2026.

Requerente: Secretaria-Geral da OAB/MS

2. SECRETARIA DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO.

2.1. Processo SSI n. 51.368/2026

Objeto: Recurso contra decisão que indeferiu pedido de inscrição originária.

Recorrente: N. S. N.

Recorrida: C. J. P. S. I.

Relator: Carlos Alberto Almeida de Oliveira

3. SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA.

3.1. Processo SED n. 23.880/2023

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Recorrente: E. B. C.

Advogado do Recorrente: Elieda Borges da Costa (OAB/MS 13.191)

Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes (OAB/MS 18.902)

Recorrido: C. S. O. A. B. M. S

Relator: Ilson Roberto Morão Cherubim.

Sessão 30.07.2026: Vista regimental concedida à Conselheira Larissa Marques Brandão

3.2. Processo SED n. 25.084/2024

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Recorrente: A. B. S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogado do Recorrente: Antônio Braz da Silva (OAB/PE 12.450)

Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto (OAB/MS 12.068)

Recorrido: C. S. O. A. B. M. S

Relator: João Paulo Mendonça Thomazini

3.3. Processo SED n. 25.194/2024

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Recorrente: N. J. C.

Advogado do Recorrente: Ney Jose Campos (OAB/MG 44.243 e OABMS 31.903)

Recorrido: C. S. O. A. B. M. S

Relator: Wilson Vilalba Xavier.

3.4. Processo SED n. 25.205/2024

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Recorrente: J. V. B. N.

Advogado do Recorrente: Julio Verissimo Benvindo do Nascimento (OAB/MS 31.890-A)

Defensor(a) Dativo(a): Franscisco Gonçalves Ferreira Junior (OAB/MS 29.942)

Recorrido: C. S. O. A. B. M. S

Relator: Guilherme Almeida Tabosa.

4. VICE-PRESIDÊNCIA

4.1. Representação Disciplinar n. 25.283/2024.

Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidente que determinou o arquivamento da Representação Disciplinar.

Recorrente: R. C. J.

Recorrente: B. R. S.

Recorrido: M. W. M.

Advogados dos Recorrentes: Maikol Weber Mansour (OAB/MS 23.509); Bruno Russi Silva (OAB/MS 11.298); Rafael Coimbra Jacon (OAB/MS 11.279);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: João Paulo Mendonça Thomazini.

Vista regimental coletiva concedida à Conselheira Aline Coelho Granzotto

4.2. Representação Disciplinar n. 26.186/2025.

Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidente que determinou o arquivamento da Representação Disciplinar.

Recorrente: D. S. G.

Recorrido: J. A. S. S.

Advogada do Recorrido: Juliana Aparecida Silva de Souza (OAB/MS 18.684)

Relator: Guilherme Almeida Tabosa.

4.3. Representação Disciplinar n. 26.501/2025.

Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidente que determinou o arquivamento da Representação Disciplinar.

Recorrente: B. L. W.

Recorrido: J. P. S. D.

Advogado do Recorrido: João Pedro Souza Dias (OAB/MS 26.550)

Relator: João Paulo Mendonça Thomazini.

Sessão 30.07.2026: vista regimental concedida ao Conselheiro Wilson Vilalba Xavier

4.4. Representação Disciplinar n. 26.174/2025.

Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidente que determinou o arquivamento da Representação Disciplinar.

Recorrente: D. S. G.

Recorrido: L. F. S. L.

Advogado do Recorrido: Leopoldo Fernandes da Silva Lopes (OAB/MS 9.983)

Relator: Carlos Rogério da Silva.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2026.

Luiz Renê G. do Amaral

Presidente da 3ª Câmara Seccional da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 04/09/2026

ÓRGÃO ESPECIAL

CONTRARRAZÕES

Processo nº. 230/2022

A Segunda Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista ao/a Recorrido (a)/Interessado (a) para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: **Processo nº. 230/2022.** Recorrido (a): Sr. Genivaldo Costa. Adv. (s): Melissa Meira Vasconcellos – OAB/MG 82.703 e Lino Tadeu Vidal – OAB/MG 81.474.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG 5ª TURMA.

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 30/09/2026 a partir de 13:00 horas, na Rua Albita, nº 260, no Bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados. Pretendendo proferir sustentação oral, deverão comparecer à Secretaria, com 01 (uma) hora de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 2845/2026: REQ: E.S.S. (Procurador(a) EDÍLSON SOARES DA SILVA) OAB/MG Nº 80507;
Proc. Nº 2846/2026: REQ: E.S.S.(Procurador(a) EDÍLSON SOARES DA SILVA) OAB/MG Nº 80507;

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026

Donaldo José de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

PAUTA DE SESSÃO

PAUTA SESSÃO JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG 5ª TURMA 30/09/2026 AS 13:00 HORAS.

Rel.:Dr(a).DANIEL ANDRADE RESENDE MAIA: Proc. 2845/2026; REQ: E.S.S.(Procurador(a) EDÍLSON SOARES DA SILVA) OAB/MG Nº 80507; 182984; Proc. 2385/2026; REQ: C.A.A. OAB/MG Nº 73508; Rel.:Dr(a).SÉRGIO JACOB BRAGA: Proc. 2846/2026; REQ: E.S.S. (Procurador(a) EDÍLSON SOARES DA SILVA) OAB/MG Nº 80507;OAB/MG Nº 80507;

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de ÉTICA E Disciplina da OAB/MG

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 31/07/2026 DA 10ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 2659/2021: Rel.: Dr(a).ERIC FRANCIS DE MATOS GONCALVES.: REDATOR/ACÓRDÃO.: Dr(a).ELIS ANGELITA DA SILVA PIRES GROBERIO: RTE: A.R.B. - RDO: R.T.M. OAB/MG Nº 171810; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de censura nos exatos termos do voto do Relator com as adequações da 2ª Vogal que determinou a exclusão do inciso XII do art. 34 da Lei 8906/94, restando vencido parcialmente o Relator somente nesse ponto. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pauta de Julgamentos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, reunir-se à para a 325ª Sessão Ordinária Virtual, a ser realizada no dia dois de outubro de dois mil e vinte e seis, a partir de 10 horas, que se dará em ambiente telepresencial, quando serão julgados os recursos nos processos abaixo elencados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. A participação das partes não é obrigatória e a sua ausência não impedirá o julgamento. Ficam as partes cientificadas de que as inscrições para sustentação oral ou assistência, deverão ser encaminhadas à Primeira Câmara através do e-mail (camaras@oabmg.org.br), declinando de forma inequívoca se deseja assistir ou sustentar durante o julgamento, com antecedência mínima de 24 horas (computadas nos dias úteis), para que seja organizada a pauta de julgamento. A formação da pauta se efetivará pela ordem cronológica de encaminhamento dos e-mails, e respeitarão a pauta de julgamento que for estabelecida pela Secretaria. 1) Recurso em Processo nº 28486/2026 - Recorrente: Nathan Facones de Gusmão - Relator(a): Dra. Natália Xavier Cunha. 2) Recurso em Processo nº 28489/2026 - Recorrente: Consuelo Aparecida Gonzaga – Relator(a): Dr. Obelino Marques da Silva. 3) Recurso em Processo nº 28493/2026 - Recorrente: Átila Andres Cruz Sanchez Fernandes – Relator(a): Dra. Maria Emília Naves Nunes. 4) Recurso em Processo nº 1791/2026 - Recorrente: Lucas Delage Pereira - Relator(a): Dr. Otávio Vieira Tostes. 5) Recurso em Processo nº 1794/2026 - Recorrente: Lucas Ariê Lemos Torres - Relator(a): Dra. Isabela Gusman Ribeiro do Vale. 6) Recurso em Processo nº 1795/2026 - Recorrente: Lídia Mara Lopes Madolesi de Araújo - Relator(a): Dra. Isabela Gusman Ribeiro do Vale. 7) Recurso em Processo nº 1796/2026 - Recorrente: Caren Bernardes Viana - Relator(a): Dra. Maria Beatriz Cunha Cicci Neves. 8) Recurso em Processo nº 1823/2026 - Recorrente: Sérgio Oliveira Costa Rocha - Relator(a): Dr. Júlio César de Paula Guimarães Baia. 9) Recurso em Processo nº 1844/2026 - Recorrente: Hércules Junio Lopes - Relator(a): Dr. Júlio César de Paula Guimarães Baia. 10) Recurso em Processo nº 1971/2026 - Recorrente: Vinícius Mendonça de Oliveira - Relator(a): Dra. Magali dos Santos Costa Yoshida. 11) Recurso em Processo nº 2128/2026 - Recorrente: Mariana Luzia Novaes Monteiro - Relator(a): Dr. Otávio Vieira Tostes. 12) Recurso em Processo nº 2129/2026 - Recorrente: Fábio Evangelista Bouzada Dias Rego - Relator(a): Dra. Isabela Gusman Ribeiro do Vale. 13) Recurso em Processo nº 2174/2026 - Recorrente: Claudio de Oliveira Lacerda - Relator(a): Dra. Ana Elisa Possas Nogueira. 14) Recurso em Processo nº 2193/2026 - Recorrente: Liliana Ferreira Roberto - Relator(a): Dr. Conrado Di Mambro Oliveira. 15) Recurso em Processo nº 28387/2026 - Recorrente: Dawidson Fernando Neves - Relator(a): Dra. Juliana Maria Cunha Reis Santos. 16) Recurso em Processo nº 29033/2026 - Recorrente: Gustavo de Mello e Silva - Relator(a): Dr. Thiago Henrique Campos Milagres. 17) Recurso em Processo nº 2127/2026 - **R**ecorrente: Dra. Andreia Giane Santos Tavares – OAB/MG 104.225 - Relator(a): Dr. Thiago Henrique Campos Milagres. 18) Recurso em Processo nº 1974/2026 - Recorrente: Dr. Daniel Seixas Gomide - OAB/MG 214.969 - Relator(a): Dra. Ana Elisa Possas Nogueira. 19) Recurso em Processo nº 2452/2026 - Recorrente: Dr. Altair Pereira de Azevedo - OAB/MG 56.447 - Relator(a): Dra. Maria Beatriz Cunha Cicci Neves. 20) Recurso em Processo nº 2195/2026 - Recorrente: Dr. Marcelo Serpa Braz – OAB/MG 188.066 – Recorrido: Procuradoria Estadual de Prerrogativas da OAB/MG - Dra. Gleiciane Emanuele Duarte - OAB/MG 88.019. Recorrida - Relator(a): Dr. Norival Lima Paniago. 21) Recurso em Processo nº 2234/2026 - Recorrente: Dr. Luiz Gonçalves Diniz – OAB/MG 244.229 – Recorrido: Procuradoria Estadual de Prerrogativas da OAB/MG - Dra. Gleiciane Emanuele Duarte - OAB/MG 88.019. Relator(a): Dr. Obelino Marques da Silva. 22) Recurso em Processo nº 2414/2026 - Recorrente: Dr. Davi Henrique Damasceno de Sales – OAB/MG 167.895 - Recorrido: Procuradoria Estadual de Prerrogativas da OAB/MG - Dra. Gleiciane Emanuele Duarte - OAB/MG 88.019. Relator(a): Dra. Magali dos Santos Costa Yoshida. 23) Recurso em Processo nº 2281/2026 - Recorrente: Dr. Charle Araújo Forzan – OAB/MG 239.453 – Procuradoria de Defesa e Valorização dos Honorários da Advocacia da OAB/MG – Dr. Giovani Marques Kaheler - OAB/MG 97.873 - Relator(a): Dr. Norival Lima Paniago.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Cássia Marize Hatem Guimarães

Presidente da Primeira Câmara da OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO E EXECUÇÃO DE JULGADOS

DESPACHO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 1694/2021

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 1694/2021 (Representante: Cibele Aline Santiago), foi proferida decisão aplicando à advogada **Dra. Karine de Jesus Oliveira (OAB/MG nº 164849)** a sanção disciplinar de **suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, a qual perdurará até a efetiva prestação de contas**. NOTIFICA-SE ainda a defensora, Dra. Sara Denise Soares da Cruz (OAB/MG nº 186481). A sanção passa a vigorar a partir desta publicação, devendo a representada entregar a carteira de identidade profissional na Secretaria do TED ou da Subseção no prazo de 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 586/2025

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 586/2025 (Representante: Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre), foi proferida decisão aplicando ao advogado **Dr. Fabio Augusto de Souza (OAB/MG nº 192528)** a sanção disciplinar de **suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, a qual perdurará até a efetiva prestação de contas**. NOTIFICA-SE ainda o defensor, Dr. Clóvis Massafera Pereira (OAB/MG nº 91827). A sanção passa a vigorar a partir desta publicação, devendo o representado entregar a carteira de identidade profissional na Secretaria do TED ou da Subseção no prazo de 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 1098/2022

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 1098/2022 (Representantes: Rayane Ilaria Guiero Batista Cunha e Patrícia Marta Martins da Costa), foi proferida decisão aplicando ao advogado **Dr. José Sebastião Nogueira Marques (OAB/MG nº 51297)** a sanção disciplinar de **suspensão do exercício profissional pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a qual perdurará até a efetiva prestação de contas**. NOTIFICA-SE ainda a defensora, Dra. Jucinele Gonçalves Santos Lourenço (OAB/MG nº 236803). A sanção passa a vigorar a partir desta publicação, devendo o representado entregar a carteira de identidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

profissional na Secretaria do TED ou da Subseção no prazo de 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 548/2025

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 548/2025 (Representante: Lucianeia Aparecida Gonçalves), foi proferida decisão aplicando à advogada **Dra. Carla Aparecida da Costa e Gonçalves (OAB/MG nº 130073)** a sanção disciplinar de **suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a qual perdurará até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade**. NOTIFICA-SE ainda a defensora, Dra. Karina Martins da Silva Santos (OAB/MG nº 138446). A sanção passa a vigorar a partir desta publicação, devendo a representada entregar a carteira de identidade profissional na Secretaria do TED ou da Subseção no prazo de 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 2511/2023

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 2511/2023 (Representante: De Ofício - OAB/MG), foi proferida decisão aplicando ao representado **Sr. Benedito Galvão Ribeiro do Vale Júnior** a sanção disciplinar de **suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a qual perdurará até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade**. A sanção passa a vigorar a partir desta publicação, devendo o representado entregar a carteira de identidade profissional na Secretaria do TED ou da Subseção no prazo de 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 2515/2025

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 2515/2025 (Representante: Vilma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alves Campos), foi proferida decisão aplicando à advogada **Dra. Simone Regina da Silva Franca (OAB/MG nº 148857)** a sanção disciplinar de **suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, a qual perdurará até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade**. NOTIFICA-SE ainda o defensor, Dr. Ernane da Silva Atanásio (OAB/MG nº 87089). A sanção passa a vigorar a partir desta publicação, devendo a representada entregar a carteira de identidade profissional na Secretaria do TED ou da Subseção no prazo de 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 4509/2025

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 4509/2025 (Representante: Maria Gumercinda Soares), foi proferida decisão aplicando ao advogado **Dr. Marcelo Leandro de Souza (OAB/MG nº 110624)** a sanção disciplinar de **suspensão do exercício profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a qual perdurará até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 6 (seis) anuidades**. NOTIFICA-SE ainda o defensor, Dr. Hally Kelson Ferreira de Deus (OAB/MG nº 129505). A sanção passa a vigorar a partir desta publicação, devendo o representado entregar a carteira de identidade profissional na Secretaria do TED ou da Subseção no prazo de 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 3406/2021

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 3406/2021 (Representante: De Ofício - OAB/MG), foi proferida decisão aplicando ao advogado **Dr. Alexandre Marconi Marques de Lima (OAB/MG nº 138011)** a sanção disciplinar de **suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade**. A sanção passa a vigorar a partir desta publicação, devendo o representado entregar a carteira de identidade profissional na Secretaria do TED ou da Subseção no prazo de 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 2987/2024

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 2987/2024 (Representante: De Ofício - 13ª Subseção da OAB/MG), foi proferida decisão aplicando ao advogado **Dr. William Domingos (OAB/MG nº 105532)** a sanção disciplinar de **suspensão do exercício profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**. NOTIFICA-SE ainda a defensora, Dra. Jéssica Santos Conceição (OAB/MG nº 180780). A sanção passa a vigorar a partir desta publicação, devendo o representado entregar a carteira de identidade profissional na Secretaria do TED ou da Subseção no prazo de 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 864/2026

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 864/2026 (Representante: Patrícia Silva de Souza), foi proferida decisão aplicando ao representado **Sr. William Caldeira** a sanção disciplinar de **suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias**. A sanção passa a vigorar a partir desta publicação, devendo o representado entregar a carteira de identidade profissional na Secretaria do TED ou da Subseção no prazo de 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 516/2022

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 516/2022 (Representante: Via Networks Engenharia LTDA), foi proferida decisão aplicando à advogada **Dra. Renata Sanches Guilherme (OAB/MG nº 209860 e OAB/SP nº 288017)** a sanção disciplinar de **censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade**. NOTIFICA-SE ainda o procurador, Dr. Marco Antônio dos Santos Pinto. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 1087/2024

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 1087/2024 (Representante: De Ofício - OAB/MG), foi proferida decisão aplicando à advogada **Dra. Bruna Pereira do Vale Ferraz Raggi (OAB/MG nº 113897)** a sanção disciplinar de **censura, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades**. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 1533/2022

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 1533/2022 (Representante: José Romildo Zetula), foi proferida decisão aplicando à advogada **Dra. Raquel de Lima Sousa Pires (OAB/MG nº 178807)** a sanção disciplinar de **censura, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades**. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 555/2023

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 555/2023 (Representante: Valteny Modesto da Silva), foi proferida decisão aplicando ao advogado Dr. Ney da Silva Campos Junior (OAB/MG nº 130172) a sanção disciplinar de censura. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 2070/2021

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 2070/2021 (Representante: De Ofício -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/MG), foi proferida decisão aplicando à advogada Dra. Edmara Aparecida Carneiro (OAB/MG nº 133467) a sanção disciplinar de censura. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 1689/2024

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 1689/2024 (Representante: De Ofício - Delegado de Polícia de Teixeira/PA - Sr. José Marcelo), foi proferida decisão aplicando ao advogado **Dr. Lindomar Eudes Vicente (OAB/MG nº 183542)** a sanção disciplinar de **censura**. NOTIFICA-SE ainda a procuradora, Dra. Lorrane Itamara Vicente (OAB/MG nº 238971). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 1109/2022

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 1109/2022 (Representante: Marlene de Oliveira Pereira), foi proferida decisão aplicando ao advogado **Dr. Ademilson Dornelas Silva (OAB/MG nº 124390)** a sanção disciplinar de **censura**. NOTIFICA-SE ainda o procurador, Dr. Robison Divino Alves. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 2660/2024

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 2660/2024 (Representantes: De Ofício - OAB/MG e Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião do Paraíso), foi proferida decisão aplicando ao advogado Dr. Ronaldo José Custodio (OAB/MG nº 80314) a sanção disciplinar de censura. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 2942/2024

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 2942/2024 (Representante: Aparecida Donizete da Silva Lopes), foi proferida decisão aplicando à advogada **Dra. Marnieli Duarte Pimenta (OAB/MG nº 217784)** a sanção disciplinar de **censura**. NOTIFICA-SE ainda o defensor, Dr. João Flávio Favaretto (OAB/MG nº 127988). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 3532/2025

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 3532/2025 (Representantes: Juiz da 1ª Vara Cível de São Sebastião do Paraíso e De Ofício - OAB/MG), foi proferida decisão aplicando ao advogado Dr. Julio Cesar de Oliveira Mendes (OAB/MG nº 234514) a sanção disciplinar de censura. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 1130/2026

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 1130/2026 (Representante: Juiz da 2ª Vara Cível de Teófilo Otoni), foi proferida decisão aplicando ao advogado **Dr. Luciano Pereira Barbosa (OAB/MG nº 83293)** a sanção disciplinar de **censura**. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 2984/2024

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 2984/2024 (Representante: Dalila Maria de Jesus), foi proferida decisão aplicando ao advogado **Dr. Valdeci Mendes (OAB/MG nº 141320)** a sanção disciplinar de **censura**. NOTIFICA-SE ainda o defensor, Dr. Ernane da Silva Atanásio (OAB/MG nº 87089). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 3042/2021

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 3042/2021 (Representantes: De Ofício - OAB/MG e 10ª Subseção de Curvelo da OAB/MG), foi proferida decisão aplicando ao advogado **Dr. Leandro Pereira Ribeiro (OAB/MG nº 132438)** a sanção disciplinar de **censura**. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 1679/2025

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 1679/2025 (Representantes: De Ofício - Subseção OAB/MG e Juiz da 1ª U.J. - 2º JD de Uberlândia), foi proferida decisão aplicando ao advogado **Dr. Guilherme Silva Árabe (OAB/MG nº 128983)** a sanção disciplinar de **censura**. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 2358/2025

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 2358/2025 (Representante: Geovaine

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pereira dos Reis), foi proferida decisão aplicando à advogada **Dra. Daniela Conceição de Castro (OAB/MG nº 156627)** a sanção disciplinar de **censura**. NOTIFICA-SE ainda a defensora, Dra. Thais de Queiros Ferreira (OAB/MG nº 158401). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 3959/2023

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Disciplinar nº 3959/2023 (Representante: Manuel Raimundo Alexandre de Moura Nogueira e Silva), foi proferida decisão aplicando ao advogado **Dr. Marcílio Gustin da Cunha (OAB/MG nº 151321)** a sanção disciplinar de **censura**. NOTIFICA-SE ainda o defensor, Dr. Ernane da Silva Atanásio (OAB/MG nº 87089). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 670/2025

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao Ofício Circular nº 044/2026-TED-OAB/SANTA CATARINA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi anotada no prontuário do advogado **Dr. André Luiz Ribeiro (OAB/MG nº 200073)** a aplicação da penalidade de **suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, a qual perdurará até a efetiva prestação de contas**, proferida pelo TED da OAB/SC nos autos do Processo Disciplinar nº 670/2025, com efeitos a partir de 03/09/2026. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 25.0886.2024.008537-0

O Exmo. Sr. Dr. Felipe André Laranjo, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à decisão da 24ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi anotada no prontuário do advogado **Dr. José Jamílson da Silva (OAB/MG nº 65.493, CPF: 272.019.456-53)** a aplicação da penalidade de **suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta)**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, proferida nos autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.008537-0 (16R00002012021). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os seus jurídicos e legais efeitos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Felipe André Laranjo – 2º Vice-Presidente do TED – OAB/MG

ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora, em virtude de lei, faz saber que o advogado abaixo indicado fica notificado para comparecer à sede da OAB Subseção Juiz de Fora, situada à Avenida dos Andradas, nº 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora/MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

DR. ADRIANO EDWIRGES DE OLIVEIRA RUELA – OAB/MG 127.508

Juiz de Fora/MG, 03 de Setembro de 2026.

Dr. Alexandre Atilio Rodrigues Costa

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO– RAZÕES FINAIS

PROCESSO DISCIPLINAR: 336/2024

Representante: N.C.E.L. e C.S.A.B

Representado: F.T.S.- OAB/MG 152.856 (PROCURADOR DR FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 152.856)

Pelo presente edital, fica a parte, F.T.S.- OAB/MG 152.856 (PROCURADOR DR FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 152.856), notificado de que foi apresentado o parecer preliminar, bem como a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8 do CED.

Curvelo/MG, 03 de setembro de 2026.

Hugo Gomes Gonçalves

Presidente da 10ª Subseção da OAB/MG – Curvelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR: 361/2025

Representante: D. O.

Representado: R.M.O. - OAB/MG 185907 (PROCURADOR DR RODRIGO DE MACEDO OLIVEIRA - OAB/MG 185907)

Pelo presente edital, fica a parte R.M.O. - OAB/MG 185907 (PROCURADOR DR RODRIGO DE MACEDO OLIVEIRA - OAB/MG 185907), notificados de que foi apresentado o parecer preliminar, bem como a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8 do CED.

Curvelo/MG, 03 de setembro de 2026.

Hugo Gomes Gonçalves

Presidente da 10ª Subseção da OAB/MG – Curvelo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR: 362/2025

Representante: D. O.

Representado: R.M.O. - OAB/MG 185907 (PROCURADOR DR RODRIGO DE MACEDO OLIVEIRA - OAB/MG 185907)

Pelo presente edital, fica a parte R.M.O. - OAB/MG 185907 (PROCURADOR DR RODRIGO DE MACEDO OLIVEIRA - OAB/MG 185907), notificados de que foi apresentado o parecer preliminar, bem como a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8 do CED.

Curvelo/MG, 03 de setembro de 2026.

Hugo Gomes Gonçalves

Presidente da 10ª Subseção da OAB/MG – Curvelo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO

Processo Disciplinar nº 1907/2024.

Representante: M.A.G.J.D. - OAB/MG 165.884

Procurador da Representante: R.L.D.J. - OAB/MG 223.053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator(a)-Instrutor(a): Dr.(a) César Augusto Lara Diniz- OAB/MG 107.986

Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, vem notificar as partes do processo supra citado, acerca de seu ARQUIVAMENTO, conforme decisão proferida pelo Ilustre Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG, conforme fls. 48/49 e nos termos do §2º do art. 73 da lei nº 8.906/94, e da Portaria nº 262/2022.

Santa Luzia/MG, 02 de setembro de 2026.

Dr. (a) Mariana Aparecida Germano Joaquim Duarte – OAB/MG 165.884

Procurador da Representante:Dr. (a) Romeu Lages Duarte Junio – OAB/MG 223.053

Presidente, Frederico Franco Orzil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO

Processo Disciplinar nº 780/2026.

Autoridade Oficiante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Santa Luzia/MG

Representante: OAB/MG DE OFÍCIO.

Representados(as): G.H.F., OAB/MG SUPLEMENAR Nº 228.708,

Relator(a)-Instrutor(a): Dr.(a) Hans Diniz Wolf, OAB/MG 188.332.

Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, vem notificar as partes do processo supra citado, acerca de seu ARQUIVAMENTO, conforme decisão proferida pelo Ilustre Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG, conforme fls. 14/15 e nos termos do §2º do art. 73 da lei nº 8.906/94, e da Portaria nº 262/2022.

Santa Luzia/MG, 01 de setembro de 2026.

Dr. (a) George Hidasi Filho, OAB/MG 157.240.

Presidente, Frederico Franco Orzil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO

Processo Disciplinar nº 1231/2025.

Autoridade Oficiante: Juiz da Vara de Execução Penal da Comarca de Santa Luzia/MG.

Representante: OAB/MG DE OFÍCIO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representados(as): T.P.M.S., OAB/MG Nº 214.629,

Relator(a)-Instrutor(a): Dr.(a) Hans Diniz Wolf, OAB/MG 188.332.

Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, vem notificar as partes do processo supra citado, acerca de seu ARQUIVAMENTO, conforme decisão proferida pelo Ilustre Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG, conforme fls. 50/51 e nos termos do §2º do art. 73 da lei nº 8.906/94, e da Portaria nº 262/2022.

Santa Luzia/MG, 01 de setembro de 2026.

Dr. (a) Thainan Pires Mascarenhas Silva – OAB/MG 214.629

Presidente, Frederico Franco Orzil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 3499/2023

Notificado(a): C.M.D.S. (OAB/MG 103.752)

Defensor(a) Dativo(a): Dr. José Henrique de Oliveira (OAB/MG 196.470)

Pelo presente EDITAL, fica(m) o(s) advogado(a)(s), supracitado(s), pessoalmente ou por seus advogados, NOTIFICADO a apresentar(em) alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Itajubá, 02 de setembro de 2026

Eliza da Silva Pires

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 001/2022

Notificado(a): J.J.S.

Defensor(a) Dativo(a): Dr. Elson Flavio Saraiva Silva (OAB/MG 190.174)

Notificado(a): M.A.R.

Defensor(a) Dativo(a): Dra. Natallya Luiza Matos Cirino (OAB/MG 214.894)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente EDITAL, fica(m) o(s) advogado(a)(s), supracitado(s), pessoalmente ou por seus advogados, NOTIFICADO a apresentar(em) alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Itajubá, 02 de setembro de 2026

Eliza da Silva Pires

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 003/2021

Notificado(a): I.L.M.A.

Defensor(a) Dativo(a): Dra. Mariana Romano Bernardes (OAB/MG 199.367)

Notificado(a): K.M.M.A.

Defensor(a) Dativo(a): Dr. José Henrique de Oliveira (OAB/MG 196.470)

Pelo presente EDITAL, fica(m) o(s) advogado(a)(s), supracitado(s), pessoalmente ou por seus advogados, NOTIFICADO a apresentar(em) alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Itajubá, 02 de setembro de 2026

Eliza da Silva Pires

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA E CIENCIA DESPACHO

Processo n°: 071/2025

Representante: SRA. R.E.S.D

Representada: DRA.E.M.C.R-OAB/MG: 123.348

Pelo presente edital fica notificada a Representada: DRA.E.M.C.R-OAB/MG: 123.348, para se manifestar sobre o Despacho da Ilustre Relatora de fls. 104/108, bem como deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua: Clotildes Borges, n° 340, B: Jardim da Cidade, CEP: 32.604-288-Betim/MG, no dia 25/09/2026, as 12:10 horas, para audiência de conciliação/instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme (art.59,§4º do CED e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

art.112 do RIOAB/MG).

Betim,02 de setembro de 2026

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-DE AUDIÊNCIA

Processo n°: 087/2024

Representante: SR. J.C.F.S

Representada: DRA.E.M.C.R-OAB/MG: 123.348

Pelo presente edital fica notificado a Representada: DRA.E.M.C.R-OAB/MG: 123.348, para se manifestar sobre o Despacho da Ilustre Relatora de fls. 159/160, bem como deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua: Clotildes Borges, n° 340, B: Jardim da Cidade, CEP: 32.604-288-Betim/MG, no dia 25/09/2026, as 11:50 horas, para audiência de conciliação/instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme (art.59,§4º do CED e art.112 do RIOAB/MG).

Betim,02 de setembro de 2026

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-DE AUDIÊNCIA

Processo n°: 017/2024

Representante: SR. M.V.S

Representada: DRA.E.M.C.R-OAB/MG: 123.348

Pelo presente edital fica notificado a Representada: DRA.E.M.C.R-OAB/MG: 123.348, para se manifestar sobre o Despacho da Ilustre Relatora de fls.84/86, bem como deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua: Clotildes Borges, n° 340, B: Jardim da Cidade, CEP: 32.604-288-Betim/MG, no dia 25/09/2026, as 11:30 horas, para audiência de conciliação/instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme (art.59,§4º do CED e art.112 do RIOAB/MG).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Betim,02 de setembro de 2026

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

JUIZ DE FORA

Minas Gerais, data da disponibilização: 04/09/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA SESSAO JULGAMENTO TURMA TED - JUIZ DE FORA 25/09/2026 ÀS 09:30 HORAS.

Rel.:Dr(a).ARIANE CARLOS DA CONCEICAO: Proc. 2063/2024; RTE: D.O.-.V.C.C.J.F. - RDO: R.M.K.R.M.(Procurador(a) ROSANA MEDEIROS KAIZER ROSSIGNOLI DE MELO) OAB/MG Nº 163799; Rel.:Dr(a).AUGUSTO CEZAR AMERICO MENDES: Proc. 3191/2024; RTE: B.F.S.S. - RDO: P.M.F.(Procurador(a) PAULA MIRANDA DE FREITAS) OAB/MG Nº 189361; Proc. 2373/2026; RTE: ".O.J.J.E.C.C.C.L. - RDO: A.H.S.V.(Procurador(a) ARACY HELIANA SILVA VIDIGAL) OAB/MG Nº 119245; Rel.:Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: Proc. 1742/2024; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: M.F.V.L. OAB/MG Nº 134313; DEF: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Proc. 1971/2025; RTE: D.S.D.A. - RDO: R.A.R.O.(Procurador(a) RODOLFO ALVARENGA REIS DE OLIVEIRA) OAB/MG Nº 170148; Rel.:Dr(a).ERIK COSTA CRUZ E REIS: Proc. 1551/2026; RTE: W.I.S.M. - RDO: G.K.P.C.(Procurador(a) GRACE KELLY PEDROZA CIMINO) OAB/MG Nº 116674; Proc. 1583/2026; RTE: A.K.C.G. - RDO: G.C.C.(Procurador(a) GUILHERME CURCIO CASSINI) OAB/MG Nº 119517; Rel.:Dr(a).JANDIRA ALAIDE DE SOUZA: Proc. 1962/2023; RTE: J.C.O. - RTE: L.C.L.(Procurador(a) LUCIANA CAMPOS LIMOEIRO) OAB/MG Nº 189403; RDO: T.T.S.P.(Procurador(a) THIAGO TAVARES DA SILVA PASSOS) OAB/MG Nº 183918; Proc. 2372/2026; RTE: J.B.O. - RTE: N.F.R. - RDO: M.G.S.(Procurador(a) MARCIO GREIK SERPA) OAB/MG Nº 159193; Rel.:Dr(a).LEONARDO FREDERICO DE MORAIS FERREIRA: Proc. 3747/2024; RTE: D.O.-.J.D.V.C.C.J.F. - RDO: P.D. .S.M.(Procurador(a) PAULA DOS SANTOS MENEZES) OAB/MG Nº 176176; Proc. 1636/2025; RTE: F.W.P.(Procurador(a) FERNANDO WERNECK PORTILHO) OAB/?? Nº 0; RDO: I.T.B.(Procurador(a) IGOR TEIXEIRA BRAGA) OAB/MG Nº 115222; Rel.:Dr(a).LUCAS DE HOLLANDA BATITUCCI: Proc. 2562/2024; RTE: D.O.-.V.C.C.J.F. - RDO: M.F.V.L.(Procurador(a) MICHELLE DE FATIMA VIEIRA LEAL) OAB/MG Nº 134313; RDO: P.V.V.N.(Procurador(a) PAULO VIRGILIO VIZANI NUNES) OAB/MG Nº 174594; RDO: L.G.O.A.(Procurador(a) LUANA GROPPO DE OLIVEIRA ARANTES) OAB/MG Nº 132763; Proc. 643/2025; RTE: P.T.M.J.F. - RDO: D.S.B.(Procurador(a) DANIEL SALLES BARROS) OAB/MG Nº 98490; RDO: J.V.R.V.(Procurador(a) JOSIANE VACCARINI RIBEIRO DO VALLE) OAB/MG Nº 56366; Rel.:Dr(a).LUIZ OTAVIO CARDOSO DE AZEVEDO JUNIOR: Proc. 699/2024; RTE: V.F.M.E.S.(Procurador(a) VIVIANE DE FARIAS MACHADO E SILVA) OAB/MG Nº 229743; RDO: B.J.R.S.B.A.(Procurador(a) BRUNO JOSE RODRIGUES SUAREZ BARRETO DE ALMEIDA) OAB/MG Nº 213275; Proc. 2585/2024; RTE: D.O.-.J.D.V.E.P.J.F. - RDO: P.D. .S.M. OAB/MG Nº 176176; DEF: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Proc. 2776/2025; RTE: J.C.M.A. - RDO: M.J.M.(Procurador(a) MIGUEL JANNUZZI MACHADO) OAB/MG Nº 111305; Rel.:Dr(a).MARCELO PIMENTEL DA CUNHA: Proc. 555/2025; RTE: V.V.D.E.F.C.A.M.C.J.F. - RDO: J.A.S.A.F.(Procurador(a) JOSEVANDER ANTONIO DA SILVA ALVES FACCHINI) OAB/MG Nº 101680; Proc. 2499/2025; RTE: J.D.V.C.C.J.F. - RDO: P.D. .S.M.(Procurador(a) PAULA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MENEZES) OAB/MG Nº 176176; Rel.:Dr(a).SIMONE RODRIGUES DA COSTA: Proc. 642/2025; RTE: M.J.F.V.F.J.F. - RDO: J.A.S.A.F.(Procurador(a) JOSEVANDER ANTONIO DA SILVA ALVES FACCHINI) OAB/MG Nº 101680; Proc. 1752/2025; RTE: M.F.A. - RDO: P.D. .S.M.(Procurador(a) PAULA DOS SANTOS MENEZES) OAB/MG Nº 176176;

Juiz de Fora/MG, 03 de setembro de 2026.

Dr. Augusto Cézar Américo Mendes

Presidente 1ª Turma do TED – Juiz de Fora

PAUTA SESSAO JULGAMENTO TURMA TED - JUIZ DE FORA 25/09/2026 ÀS 13:30 HORAS.

Rel.:Dr(a).ARIANE CARLOS DA CONCEICAO: Proc. 2783/2024; RTE: D.O.-.V.F.S.J.J.F. - RDO: M.P.(Procurador(a) MARCELO PICOLI) OAB/MG Nº 81789; Proc. 467/2025; RTE: J.G.C. - RDO: P.S.D.S.(Procurador(a) PAMELA SPERIDIAO DIAS DA SILVA) OAB/MG Nº 211851; RDO: M.V.C.R.F.(Procurador(a) MARCUS VINICIUS CORTE REAL FINAMORE) OAB/MG Nº 195775; Proc. 1161/2025; RTE: M.J.T.J.C.J.F. - RDO: S.M.C.D.S.(Procurador(a) SANDRA MARIA CARDOSO DOS SANTOS) OAB/MG Nº 65494; Rel.:Dr(a).AUGUSTO CEZAR AMERICO MENDES: Proc. 3194/2024; RTE: D.O.-.V.F.C.E.C.J.F. - RDO: G.F.S.(Procurador(a) GUILHERME DA FONSECA SILVA) OAB/MG Nº 151031; Proc. 644/2025; RTE: R.R.S.M. - RDO: E.M.D.S.(Procurador(a) EDSON MAICK DIAS SANTANA) OAB/MG Nº 199906; Rel.:Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: Proc. 477/2025; RTE: A.M.E. - RDO: L.S.(Procurador(a) LEONARDO SANT'ANA) OAB/MG Nº 166359; Proc. 646/2025; RTE: A.J.S. - RDO: L.Z.D.(Procurador(a) LEANDRO ZANETTI DEBUSSI) OAB/MG Nº 125761; Rel.:Dr(a).ERIK COSTA CRUZ E REIS: Proc. 2512/2025; RTE: M.G.S.L.V. - RDO: N.M.P.(Procurador(a) NATHAN MACHADO PASCHOALINO) OAB/MG Nº 149432; Proc. 1934/2026; RTE: E.F.S. - RDO: A.C.A.R. OAB/MG Nº 63871; PRO: PHILIPE FORTES LIMA OAB/MG Nº 107283; Rel.:Dr(a).JANDIRA ALAIDE DE SOUZA: Proc. 2197/2024; RTE: D.O.-.V.V.D.E.F.C.A.M. - RDO: J.P.C.A. OAB/MG Nº 201018; RDO: H.R.C. OAB/MG Nº 180614; DEF: JOSUE SANTANA MAIA OAB/MG Nº 192335; Proc. 2777/2025; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: D.D.S.(Procurador(a) DARCY DEBORA DA SILVA) OAB/MG Nº 31625; Rel.:Dr(a).LEONARDO FREDERICO DE MORAIS FERREIRA: Proc. 1754/2025; RTE: V.X.B.C.C. - RDO: G.S.F.L.(Procurador(a) GUILHERME DE SOUZA FERNANDES LEAO) OAB/MG Nº 139145; Proc. 1756/2025; RTE: J.D.V.C.C.J.F.-. - RDO: E.F.O.(Procurador(a) EMMANUEL FONSECA DE OLIVEIRA) OAB/SE Nº 11758; Rel.:Dr(a).LUCAS DE HOLLANDA BATITUCCI: Proc. 2198/2024; RTE: S.C.P.S. - RDO: M.C.S.C. OAB/MG Nº 58339; PRO: HUMBERTO FALCAO DO NASCIMENTO OAB/MG Nº 215779; Proc. 3830/2024; RTE: D.O.-.V.V.D.C.J.F. - RDO: J.R.D.(Procurador(a) JORGE RAIMUNDO DIAS) OAB/MG Nº 176944; RDO: A.C.S.(Procurador(a) ALOISIO COURI DE SOUZA) OAB/MG Nº 61612; Rel.:Dr(a).LUIZ OTAVIO CARDOSO DE AZEVEDO JUNIOR: Proc. 3892/2024; RTE: D.O.-.V.C.C.J.F. - RDO: L.C.M.(Procurador(a) LEANDRO COSTA MOREIRA) OAB/MG Nº 85410; Rel.:Dr(a).MARCELO PIMENTEL DA CUNHA: Proc. 3894/2024; RTE: L.G.O. - RDO: S.J.G.(Procurador(a) SAMIRA JORGE GASPAR) OAB/MG Nº 164896; Proc. 2457/2026; RTE: W.L.D.F. - RDO: T.A.S.(Procurador(a) TALES ALVES DE SOUZA) OAB/MG Nº 125921; Rel.:Dr(a).SIMONE RODRIGUES DA COSTA: Proc. 2778/2025; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: E.L.L.B.(Procurador(a) EVANDRO LUIS LADEIRA BATISTA) OAB/MG Nº 94102; Proc. 901/2026; RTE: T.D.G. - RDO: C.F.D.F.(Procurador(a) CASSIA FABIANA DOMINGOS FIRMINO) OAB/MG Nº 217429;

Juiz de Fora/MG, 03 de setembro de 2026.

Dr. Augusto Cézar Américo Mendes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente 1ª Turma do TED – Juiz de Fora

RESULTADO DE EMBARGOS

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PD 1594/2023

Proc. Nº 1594/2023: Rel.: Dr(a).PAMELA SALTORI GABRY: RTE: C.O.B; RDO: T.J.F.C OAB/MG Nº 81486; Diante do exposto, CONHEÇO dos Embargos de Declaração e VOTO pelo seu ACOLHIMENTO PARCIAL, exclusivamente para integrar e esclarecer a fundamentação da decisão embargada, SEM EFEITOS INFRINGENTES, nos seguintes termos: a) reconheço a necessidade de explicitar o enfrentamento das teses defensivas relativas à alegação de inexistência de prejuízo, à regular tramitação do processo de inventário e à inexistência de infração disciplinar; b) reconheço que houve impugnação defensiva aos elementos documentais, inclusive às mensagens de WhatsApp, corrigindo, nesse ponto, a fundamentação da decisão originária, sem que tal circunstância seja suficiente para afastar o valor do conjunto probatório produzido nos autos; c) rejeito a alegação de negativa de prestação jurisdicional, uma vez que a decisão originária enfrentou o núcleo da controvérsia e, mediante o presente julgamento, ficam expressamente integrados os fundamentos relativos às questões suscitadas pelo Embargante; d) rejeito o pedido de atribuição de efeitos infringentes, por não se verificar vício cujo saneamento conduza à alteração da conclusão do julgamento; e) mantenho integralmente a conclusão pela PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, bem como a responsabilização do Representado pelas infrações disciplinares previstas nos incisos IX e XVI do art. 34 da Lei nº 8.906/94; f) mantenho a aplicação da sanção de CENSURA, nos termos do art. 36, I, da Lei nº 8.906/94. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora/MG, 03 de setembro de 2026.

Dr. Augusto Cézar Américo Mendes

Presidente 1ª Turma do TED – Juiz de Fora

MONTES CLAROS

Minas Gerais, data da disponibilização: 04/09/2026

11ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG - MONTES CLAROS/MG

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital de Notificação – Audiência de instrução

Processo disciplinar nº 1468/2022

Rte.: J. O.;

Procurador do(a) Representante: Robson Alexandre de Souza, OAB/MG 43.894;

Rdo(s).: C. J. P. O., OAB/MG 122.305;

Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) C. J. P. O., OAB/MG 122.305, e o Procurador Robson Alexandre de Souza, OAB/MG 43.894, notificado(a)(s) a comparecerem em audiência de instrução, referente ao processo em epígrafe, designada para o dia 01 de outubro de 2026, às 9h (nove horas), a se realizar na sede deste Conselho de Ética e Disciplina, situada na Rua Doutor Walter Ferreira Barreto, nº: 154, Bairro Ibituruna, CEP: 39401-347, cidade de Montes Claros/MG. Informo que lhe incumbe providenciar o comparecimento das testemunhas que Vossa Senhoria, porventura, queira ouvir, conforme estabelecido no Art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Montes Claros/MG, 03 de setembro de 2026

Wannessa Aquino Reis Nunes

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

Edital de Notificação – Transcrição despacho TED OAB/MG

Processo disciplinar nº 2185/2026 (antigo PD 1313/2019)

Rte.: Ex officio (OAB/MG);

Rdo(a).: M. M. M. J., OAB/MG 154.083;

Defensor Dativo: Leonardo Santamaria Alkimim Fagundes, OAB/MG 178.469.

Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados "(...) Assim, não há outra solução senão declarar prescrita a presente representação, nos exatos termos do art. 43 caput do Estatuto da Advocacia, bem como Súmula 01 do Colendo Conselho Federal da OAB." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e do RGOAB.

Montes Claros/MG, 03 de setembro de 2026

Wannessa Aquino Reis Nunes

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOVA SERRANA

Minas Gerais, data da disponibilização: 04/09/2026

PRESIDÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

EMENTA: DESPACHO - EDITAL

PROCESSO DISCIPLINAR: Nº 006/2026

REPRESENTANTE(S): SRA. JENIFER APARECIDA DA SILVA

REPRESENTADO(S): DR. JARBAS DIAS LEANDRO - OAB/MG 167.908

O PRESIDENTE DA OAB NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 115 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica notificado o advogado DR. JARBAS DIAS LEANDRO - OAB/MG 167.908, acerca do Despacho Saneador proferido nos autos do Processo Disciplinar em epígrafe, para ciência de seu inteiro teor e cumprimento das determinações nele estabelecidas.

Fica o Representado, ainda, NOTIFICADO para comparecer à Audiência de Instrução designada para o dia 29/10/2026, às 10h00, a ser realizada presencialmente na Casa da Advocacia e Cidadania, situada na Av. Dom Cabral, nº 800, Sala 06, Bairro Jardim do Lago, Nova Serrana/MG.

Os autos encontram-se à disposição do Representado na sede da OAB Nova Serrana.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial. Registre-se para os devidos fins.

Nova Serrana, 04 de setembro de 2026.

EZEQUIEL CILAS RODRIGUES

Presidente da OAB Nova Serrana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

EMENTA: DESPACHO - EDITAL

PROCESSO DISCIPLINAR: Nº 013/2024

REPRESENTANTE(S): SR. CÉSAR PEREIRA DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTADO(S): DR. ROBSON DIVINO DA SILVA - OAB/MG 116.928

O PRESIDENTE DA OAB NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 115 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica notificado o advogado DR. ROBSON DIVINO DA SILVA OAB/MG 116.928, acerca da designação da Audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo Disciplinar em epígrafe.

Fica o Representado NOTIFICADO para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 29/10/2026, às 09h30, a ser realizada presencialmente na Casa da Advocacia e Cidadania, sede da 144ª Subseção da OAB/MG – OAB Nova Serrana, situada na Av. Dom Cabral, nº 800, Sala 06, Bairro Jardim do Lago, Nova Serrana/MG, encontrando-se os autos à disposição para consulta, análise e verificação do despacho proferido e demais documentos neles constantes.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial. Registre-se para os devidos fins.

Nova Serrana, 04 de setembro de 2026.

EZEQUIEL CILAS RODRIGUES

Presidente da OAB Nova Serrana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DE PRECLUSÃO DE PRAZO

EMENTA: DESPACHO - EDITAL

PROCESSO DISCIPLINAR: Nº 014/2024

REPRESENTANTE(S): SR. OSVALDO BRUNO DE FARÃES

REPRESENTADO(S): DR. ROBSON DIVINO DA SILVA - OAB/MG 116.928

O PRESIDENTE DA OAB NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 115 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica notificado o advogado DR. ROBSON DIVINO DA SILVA OAB/MG 116.928, acerca do Despacho Saneador, proferido pela Ilma. Conselheira Relatora deste PED.

Fica o Representado ciente de que restou precluso o prazo para apresentação da proposta solicitada nos autos, prosseguindo o feito, com ou sem manifestação, para análise da Ilma. Conselheira Relatora e deliberação quanto à elaboração do Parecer Preliminar, nos termos do Despacho Saneador.

Os autos encontram-se à disposição do Representado na sede da OAB Nova Serrana, situada na Av. Dom Cabral, nº 800, Sala 06, Bairro Jardim do Lago, Nova Serrana/MG, para consulta e análise do Despacho Saneador e demais documentos constantes dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial. Registre-se para os devidos fins.

Nova Serrana, 04 de setembro de 2026.

EZEQUIEL CILAS RODRIGUES

Presidente da OAB Nova Serrana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DE DESPACHO SANEADOR

EMENTA: DESPACHO - EDITAL

PROCESSO DISCIPLINAR: Nº 006/2026

REPRESENTANTE(S): SRA. JENIFER APARECIDA DA SILVA

REPRESENTADO(S): DR. JARBAS DIAS LEANDRO - OAB/MG 167.908

O PRESIDENTE DA OAB NOVA SERRANA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 115 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica notificado o advogado DR. JARBAS DIAS LEANDRO - OAB/MG 167.908, acerca do Despacho Saneador proferido nos autos do Processo Disciplinar em epígrafe.

Fica o Representado NOTIFICADO para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar os documentos determinados no referido Despacho Saneador, caso existentes e ainda não juntados aos autos.

O Despacho Saneador, em sua íntegra, encontra-se juntado aos autos e poderá ser consultado pelo Representado na sede da OAB Nova Serrana, situada na Av. Dom Cabral, nº 800, Sala 06, Bairro Jardim do Lago, Nova Serrana/MG, para ciência de seu inteiro teor e das demais determinações nele contidas.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial. Registre-se para os devidos fins.

Nova Serrana, 04 de setembro de 2026.

EZEQUIEL CILAS RODRIGUES

Presidente da OAB Nova Serrana

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

POÇOS DE CALDAS

Minas Gerais, data da disponibilização: 04/09/2026

TED - TURMA REGIONAL SUL DE MINAS - POÇOS DE CALDAS

SESSÃO DE JULGAMENTO

EDITAL CONVOCAÇÃO JULGAMENTO TURMA TED - POCOS DE CALDAS

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 05/11/2026 a partir de 09:00 horas, na Rua Rio Grande do Sul, nº 375, na cidade de Poços de Caldas/MG, para julgamento de processo disciplinar presencial em que figuram como interessados. Pretendendo proferir sustentação oral, deverão comparecer à Secretaria, com 01 (uma) hora de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 1014/2023: RTE: A.V.A.M. OAB/MG Nº 209524; RDO: C.K.P.C.S. OAB/MG Nº 201715; DEF: ELAINE APARECIDA DOS SANTOS ERLER OAB/MG Nº 214861; Proc. Nº 3173/2023: RTE: U.J.J.E.C.P. - RDO: R.V.M. OAB/MG Nº 177259; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 4071/2023: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: E.J.P.L. OAB/MG Nº 124780; PRO: MARCOS ANTONIO BATISTA JUNIOR OAB/MG Nº 118638; PRO: LUCAS ANDREY BATTINI OAB/SP Nº 502579; PRO: GABRIELA CAMARGO CORREA OAB/SP Nº 398773; PRO: LUIZ AUGUSTO SARTORI DE CASTRO OAB/SP Nº 273157; PRO: ATILA PIMENTA COELHO MACHADO OAB/SP Nº 270981; PRO: LUISA ANDRADE ALASMAR DEBS OAB/SP Nº 476267; PRO: GIOVANA DUTRA DE PAIVA OAB/SP Nº 357613; PRO: FELICIO NOGUEIRA COSTA OAB/SP Nº 356165; Proc. Nº 700/2024: RTE: U.J.J.E.C.P. - RDO: R.V.M. OAB/MG Nº 177259; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 722/2024: RTE: J.D.U.J.C.P. - RDO: R.V.M. OAB/MG Nº 177259; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 789/2024: RTE: G.B.S. - PRO: CAIKE MATEUS PEREIRA OAB/MG Nº 172594; PRO: GABRIEL FELIPE CARVALHO SILVA OAB/MG Nº 227514; RDO: A.V.P.M.C. OAB/MG Nº 101790; Proc. Nº 2611/2024: RTE: J.D.V.C.C.G. - RDO: D.C.G.O. OAB/MG Nº 174982; PRO: ANDRA NILVA MARQUES OAB/MG Nº 182781; DEF: DANIELE APARECIDA FERREIRA OAB/MG Nº 127345; Proc. Nº 2954/2024: RTE: J.D.U.J.C.P. - RDO: D.F.D. OAB/MG Nº 170183; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 854/2025: RTE: J.V.U.C.P. - RDO: J.C.C. OAB/MG Nº 112396; DEF: FILIPPE AUGUSTO CAMPOS DE MELO OAB/MG Nº 142480; DEF: LORENA BRANDAO MOHALLEM SANTIAGO OAB/MG Nº 212471; Proc. Nº 946/2025: RTE: J.D.V.T.G. - RDO: H.P.V.E. OAB/MG Nº 151060; DEF: ANDRE LUIZ PASQUA OAB/MG Nº 220959; Proc. Nº 2146/2025: RTE: L.F.O. - PRO: MARIANA GONCALVES NOGUEIRA DA FONSECA OAB/MG Nº 187268; PRO: KARLA PAIVA E SILVA OAB/MG Nº 174573; PRO: MARCELO HENRIQUE RODRIGUES MARIOSA OAB/MG Nº 173614; PRO: VIRGINIA BERNARDO FARIA PAIVA DA PAZ OAB/MG Nº 119951; RDO: B.S.E.S. OAB/MG Nº 171821; DEF: LORENA BRANDAO MOHALLEM SANTIAGO OAB/MG Nº 212471; Proc. Nº 2277/2025: RTE: F.B.D.R.S. - RDO: R.O.L. OAB/MG Nº 194962; DEF: LORENA BRANDAO MOHALLEM SANTIAGO OAB/MG Nº 212471; Proc. Nº 3191/2025: RTE: I.M.S. - RDO: M.S.S. OAB/MG Nº 165743; DEF: LORENA BRANDAO MOHALLEM SANTIAGO OAB/MG Nº 212471; Proc. Nº 3818/2025: RTE: J.A.L. - RDO: J.C.C. OAB/MG Nº 112396; DEF: LORENA BRANDAO MOHALLEM SANTIAGO OAB/MG Nº 212471; Proc. Nº 3819/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.A.S. OAB/MG Nº 114359; DEF: LORENA BRANDAO MOHALLEM SANTIAGO OAB/MG Nº 212471; Proc. Nº 3821/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: U.J.J.E.C.P. - RDO: L.V.A.J. OAB/MG Nº 181968; DEF: LORENA BRANDAO MOHALLEM SANTIAGO OAB/MG Nº 212471; Proc. Nº 4412/2025: RTE: E.R.C. - RDO: J.A.S. OAB/MG Nº 114359; DEF: LORENA BRANDAO MOHALLEM SANTIAGO OAB/MG Nº 212471; Proc.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº 1882/2026: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: ".O.-.J.V.C.C.P. - RDO: E.J.P.L. OAB/MG Nº 124780; PRO: LUISA ANDRADE ALASMAR DEBS OAB/SP Nº 476267; PRO: ATILA PIMENTA COELHO MACHADO OAB/SP Nº 270981; PRO: LUNA PEREL HARARI OAB/SP Nº 357651; PRO: PAULO STOCO DE OLIVEIRA OAB/SP Nº 384608; PRO: GABRIELA CAMARGO CORREA OAB/SP Nº 398773; PRO: LUCIANA PADILLA GUARDIA OAB/SP Nº 376472; PRO: LUIZ AUGUSTO SARTORI DE CASTRO OAB/SP Nº 273157; PRO: LUCAS ANDREY BATTINI OAB/SP Nº 502579; Proc. Nº 1921/2026: INT: R.L.M. OAB/MG Nº 81581;

POÇOS DE CALDAS, 04 de setembro de 2026

BRASIL DOS REIS JUNIOR

Presidente - TURMA TED - POCOS DE CALDAS

UBERLÂNDIA

Minas Gerais, data da disponibilização: 04/09/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

ATA DE SORTEIO

EDITAL - ATA DA SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA 2ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS.

ATA DA SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MINAS GERAIS, REALIZADA AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NA SECRETARIA DO TED REGIONAL, LOTADO NA 13ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. VINICIUS COSTA DIAS.

ÀS 14 HORAS, ESTANDO PRESENTE O SERVIDOR DO TED, SR. FELIPE DIAS MARQUES DE OLIVEIRA E O PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED REGIONAL OAB/MG DR. VINICIUS COSTA DIAS.

FORAM SORTEADOS E DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

01 – 2849/2026

02 – 2851/2026

DESPACHO

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFFERIDA EM DESPACHO.

PROCESSO DISCIPLINAR: 1565/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTANTE: DR. A. S. B. – OAB/MG 143.934

REPRESENTADO: DR. M. F. N. – OAB/MG 117.570

Para seu conhecimento, faz se transcrever o despacho exarado nos autos nº 1565/2025: "No presente caso, o relator instrutor opinou em seu parecer pelo arquivamento da representação, pela ausência dos aludidos pressupostos de admissibilidade, opinião esta que acolho em todos os seus fundamentos. Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 53/54 e nos termos do §2° do art. 73 da lei 8906/94 e da portaria n° 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta de disciplina a ser apurada". Por oportuno, ficam as partes notificadas do presente despacho, podendo manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 03 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFFERIDA EM DESPACHO.

PROCESSO DISCIPLINAR: 938/2025

REPRESENTANTE: DRA. V. P. O. S. – OAB/MG 154.408

REPRESENTADO: DRA. C. A. P. – OAB/MG 222.342

Para seu conhecimento, faz se transcrever o despacho exarado nos autos nº 938/2025: "No presente caso, o relator instrutor opinou em seu parecer pelo arquivamento da representação, pela ausência dos aludidos pressupostos de admissibilidade, opinião esta que acolho em todos os seus fundamentos. Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 34 e nos termos do §2° do art. 73 da lei 8906/94 e da portaria n° 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta de disciplina a ser apurada". Por oportuno, ficam as partes notificadas do presente despacho, podendo manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 03 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFFERIDA EM DESPACHO.

PROCESSO DISCIPLINAR: 710/2025

REPRESENTANTE: DRA. J. D. R. – OAB/MG 67.258;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DRA. C. A. R. – OAB/MG 82.203;

DR. A. N. O. – OAB/MG 75.992

REPRESENTADO: DR. F. M. G. – OAB/MG 227.216

Para seu conhecimento, faz se transcrever o despacho exarado nos autos nº 938/2025: "No presente caso, o relator instrutor opinou em seu parecer pelo arquivamento da representação, pela ausência dos aludidos pressupostos de admissibilidade, opinião esta que acolho em todos os seus fundamentos. Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 34 e nos termos do §2° do art. 73 da lei 8906/94 e da portaria n° 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta de disciplina a ser apurada". Por oportuno, ficam as partes notificadas do presente despacho, podendo manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 03 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFFERIDA EM DESPACHO.

PROCESSO DISCIPLINAR: 2007/2023

REPRESENTANTE: SR. M. A. C

SRA. N. C. R.

PROCURADOR DO REPRESENTANTE: DR. D. D. F. – OAB/MG 93.158

REPRESENTADO: DR. F. F. C. – OAB/MG 160.368

Para seu conhecimento, faz se transcrever o despacho exarado nos autos nº 2007/2023: "No presente caso, o relator instrutor opinou em seu parecer pelo arquivamento da representação, pela ausência dos aludidos pressupostos de admissibilidade, opinião esta que acolho em todos os seus fundamentos. Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 115 e nos termos do §2° do art. 73 da lei 8906/94 e da portaria n° 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta de disciplina a ser apurada". Por oportuno, ficam as partes notificadas do presente despacho, podendo manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 03 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFFERIDA EM DESPACHO.

PROCESSO DISCIPLINAR: 1577/2025

REPRESENTANTE: SR. F. E. M

PROCURADOR DO REPRESENTANTE: DR. J. P. M. – OAB/MG 190.393

REPRESENTADO: DR. W. B. O. – OAB/MG 121.106

DEF. DATIVO DO REPRESENTADO: DR. Y. C. M. – OAB/MG 159.328

Para seu conhecimento, faz se transcrever o despacho exarado nos autos nº 1577/2025: "No presente caso, o relator instrutor opinou em seu parecer pelo arquivamento da representação, pela ausência dos aludidos pressupostos de admissibilidade, opinião esta que acolho em todos os seus fundamentos. Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 65 e nos termos do §2° do art. 73 da lei 8906/94 e da portaria n° 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta de disciplina a ser apurada". Por oportuno, ficam as partes notificadas do presente despacho, podendo manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 03 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 04/09/2026

TRIBUNAL ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA NOTIFICA as partes Representante (s)/Representado(s) e seus respectivos Patronos, da publicação dos acórdãos. Comunico que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação destes.

ACÓRDÃO Nº 65/2025. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 14.0000.2024.007841-1. REPRESENTANTE: E. C. S. P. **Representado:** T. do N. P. (DR. THIAGO DO NASCIMENTO PALHETA, OAB/PA Nº 14.441). **JUIZA/RELATORA**: EXMA. SRA. DRA. THAYNÁ JAMYLLY DA SILVA GOMES. **EMENTA**: **PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR ADVOCACIA – DESÍDIA GRAVE – NÃO COMUNICAÇÃO DE PERÍCIA JUDICIAL – IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO DO CLIENTE – IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PREJUÍZO DIRETO À SUBSISTÊNCIA DO REPRESENTADO – INFRAÇÃO AOS ARTS. 34, IX E XXV, DO EAOAB –**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CULPA GRAVE – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – ART. 40, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CED – GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS – CENSURA CUMULADA COM MULTA DE 1 ANUIDADE – PROCEDÊNCIA. Advogado que deixa de comunicar ao cliente data de perícia médica essencial à comprovação de incapacidade, ocasionando seu não comparecimento e a improcedência da demanda previdenciária, pratica desídia grave e conduta incompatível com a advocacia. Prejuízo direto à subsistência do representado, vulnerável e dependente de benefício de natureza alimentar. Circunstâncias e consequências da infração justificam a aplicação cumulativa da censura com multa equivalente a uma anuidade. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 5ª Turma, observando o *quorum* exigido no art. 92 c/c art. 108 do Regulamento Geral, por UNANIMIDADE, em conhecer a presente representação, julgando-a PROCEDENTE, nos termos do voto da Relatora. Compareceram e votaram os Juizes Membros: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto – Presidente da Turma, Dra. Thayná Jamylly da Silva Gomes– Relatora, Dr. Rafael Silva Braz, Dr. Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar, Dra. Simoni Cristina Pinheiro e Dr. Marco Antônio da Silva Pereira. Sala de Sessão de Julgamento da 5ª Turma.

Belém, 03 de setembro de 2026

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

A PRESIDÊNCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, em face da decisão proferida pela 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, APLICAR a penalidade de suspensão do exercício das atividades advocatícias ao advogado PAULINO BARROS DO NASCIMENTO - OAB/PA nº 008014, a contar do dia 03/09/2026, intimando-o para devolução de suas credenciais a fim de que fiquem recolhidas durante a vigência da suspensão, conforme dispõe o artigo 74 da Lei nº. 8.906/94.

Belém/PA, 03 de setembro de 2026.

Brenda Araújo Di Iorio Braga

Vice-Presidente, no exercício da Presidência da OAB/PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 04/09/2026

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO PLENO DA OAB/PB

O CONSELHO PLENO DA OAB/PB, reunir-se-á em Sessão Ordinária, de forma híbrida, no Plenário da nova sede da OAB-PB, na Avenida João Cirilo da Silva, 4041 – Altiplano Cabo Branco, nessa Capital e através da Plataforma para Videoconferência Empresarial Zoom, no dia 30 de setembro de 2026, às 14:00 horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

PROCESSO 15.0000.2025.002317-0. Interessada(a): S.L.S.C. (Advogada da parte: Ana Luiza da Silva Alexandre, OAB/PB 33.868) Relator: Alberdan Coelho de Souza Silva. Relator Vistor: Hérleson Sarllan Anacleto de Almeida.

Em desejando se inscrever para a sustentação oral, faculta-se à parte ou a seus procuradores, sua inscrição perante a secretaria do Conselho Pleno da Seccional mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico oabpbconselhopleno@gmail.com para obter o meio de acesso à plataforma virtual onde se realizará a sessão remota, conforme Resolução de Diretoria Nº 07/2020/GP, publicada no Diário Eletrônico da OAB em 24/04/2020.

Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a);

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual realizada através da plataforma Zoom Meetings.

As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores antes do início da sessão.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

Diego Cabral Miranda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente Interino

PENALIDADE

PENALIDADE

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), torna público, para conhecimento de todos, que transitou em julgado a decisão proferida no processo disciplinar abaixo indicado, tendo sido aplicada a penalidade cabível, nos seguintes termos:

Processo Ético Disciplinar n. 15.0000.2023.001200-7; Representante: Secretaria-Geral da OAB/PB; Representado: Belarmino Germano Gomes Júnior - OAB/PB nº 7.832; Penalidade Aplicada: EXCLUSÃO. Início da Penalidade: 03/09/2026. Término da penalidade: Indeterminado.

Fica, ainda, o(a) referido(a) advogado(a) **INTIMADO(A)** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria da Seccional da OAB/PB, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94, Estatuto da Advocacia e da OAB.

Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo, devendo a solicitação ser dirigida ao protocolo eletrônico https://oabpb.1doc.com.br/atendimento.

Diego Cabral Miranda

Presidente Interino da OAB/PB

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N. 15.0000.2026.002439-0

A OAB/PB torna pública a decisão da Primeira Câmara no Processo nº 15.0000.2026.002439-0. Requerente: Bel.(a)JOSEILDO ALVES DOS SANTOS . Relator:RUI BARBOZA DA SILVA JUNIOR. EMENTA: "PEDIDO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL NO QUADRO DEADVOGADOS. BACHAREL EM DIREITO APROVADO EMEXAME DE ORDEM. EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIOADJUNTO MUNICIPAL. CARGO DE DIREÇÃO NAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA. INCOMPATIBILIDADECOM A ADVOCACIA (ART. 28, INCISO III, DA LEI Nº8.906/1994). INDEFERIMENTO" ACÓRDÃO: Vistos discutidos e relatados os presentes autos em que é interessado(a) o(a) Bacharel(a) acima nomeado(a). Decide a Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do relatório e voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), anexado aos autos, que passam a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 18 de Agosto de 2026.

Diego Cabral Miranda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Primeira Câmara da OAB-PB

Rui Barboza Da Silva Junior

Relator

ACÓRDÃO N. 15.0000.2026.002454-3

A OAB/PB torna pública a decisão da Primeira Câmara no Processo nº 15.0000.2026.002454-3. Requerente: Bel.(a)GABRIEL ABNER ALBUQUERQUE GOES. Relator:RUI BARBOZA DA SILVA JUNIOR. EMENTA: "PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA NO QUADRO DE ADVOGADOS. BACHAREL EM DIREITO APROVADO EM EXAME DE ORDEM. EXERCÍCIO DE CARGO DE FISCAL DOPROCON (FISCAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CIDADÃO). ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO E EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA.INCOMPATIBILIDADE COM A ADVOCACIA. ART. 28,INCISOS V E V37II, DA LEI Nº 8.906/1994 (EAOAB).PRECEDENTES E ENTENDIMENTO CONSOLIDADO DOCFOAB. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO" ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é interessado o Bacharel acima nomeado. Decide a Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, à unanimidade,INDEFERIR o pedido de inscrição originária, nos termos do relatório e voto do relator, anexados aosautos, os quais passam a integrar o presente julgado

João Pessoa, 18 de Agosto de 2026.

Diego Cabral Miranda

Presidente da Primeira Câmara da OAB-PB

Rui Barboza Da Silva Junior

Relator

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

COMUNICADO

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, COMUNICA que tornou sem efeito a publicação dos acórdãos referentes aos processos n.º 8.505/2022 (DEOAB, Ed. nº 1937, de 03/09/2026, p. 223) e n.º 8.797/2023 (DEOAB, Ed. nº 1937, de 03/09/2026, p. 224).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 03 de setembro de 2026.

GRACIELA I. MARINS

Presidente em exercício

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 537/2026

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para compor a "COMISSÃO DE DIREITO MILITAR", na função de Membro Relator, o advogado: Gustavo Seiji Miatelo Hassumi (OAB/PR 51.097).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de setembro de 2026.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 538/2026

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DIREITO DOS JOGOS E LOTERIAS", o advogado: Níkolas Newton Vigilato (OAB/PR 92.737).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 539/2026

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVO**", o advogado: **Níkolas Newton Vigilato (OAB/PR 92.737).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de setembro de 2026.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

CÂMARA DE DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 8.505/2022

Recorrente: V.B.M. (**Advogado(a)**: PR/84340 - GIUSEPPE VASCONCELOS PACINI). **Recorrido:** Sr. JOAO GILBERTO KOSMA STOCKLER. **Número Acórdão**: 140/2026. RECURSO DISCIPLINAR. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA AFASTADA. NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA VÁLIDA DIANTE DO DEVER DE MANTER ENDEREÇO CADASTRAL ATUALIZADO (ART. 137-D, § 1º, DO REGULAMENTO GERAL DA OAB). MÉRITO. NÃO AJUIZAMENTO DE AÇÃO PROMETIDA. RETENÇÃO DE HONORÁRIOS SEM PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. OMISSÃO E RECUSA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONDUTA QUE CONFIGURA INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISOS IX, XX E XXI DA LEI 8.906/94, C/C ARTS. 2º, I, II, III, 12 E 15 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA DEVOLUÇÃO DOS VALORES (ART. 37, § 2º, DO EAOAB). DOSIMETRIA COMPATÍVEL COM O HISTÓRICO DISCIPLINAR E REINCIDÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatoria**: PR/33169 - CAROLINE THON. **Presidente:** PR/37499 - ROBERTO RIBAS TAVARNARO. **Data do Julgamento**: 13/08/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 8.797/2023

Recorrente: G.B (**Advogado(a)**: PR/49596 - GIULIANO BERGAMASCO). **Recorrido:** Sr. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA. **Número Acórdão**: 135/2026. RECURSO DISCIPLINAR. ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. ART. 69, §2º. INTEMPESTIVIDADE RECURSAL. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECISÃO PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA OAB. RECURSO INTERPOSTO APÓS O TÉRMINO DO PRAZO LEGAL. VÍCIO INSANÁVEL. NÃO CONHECIMENTO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DO ACÓRDÃO RECORRIDO. O prazo para interposição de recurso em processo disciplinar no âmbito da OAB é de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação da decisão no Diário Eletrônico da OAB, nos termos do art. 69, §2º, da Lei nº 8.906/94. Interposto o recurso após o término do prazo legal, impõe-se o seu não conhecimento, por se tratar de vício insanável que impede o exame das questões de mérito. Igualmente, pedido de reforma da decisão formulado em contrarrazões, quando apresentado fora do prazo recursal, não pode ser recebido como recurso. Recurso não conhecido. Mantido integralmente o acórdão recorrido. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, não conhecer do recurso. **Relatoria**: PR/64418 - DENISE VIEIRA DE CASTRO. **Presidente:** PR/34112 - ANDERSON RODRIGUES FERREIRA. **Data do Julgamento**: 14/08/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 16.852/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Matéria: Pedido de Providências. **Requerente:** J.R.S. (**Advogado(a):** PR/108608 - JONATAN RODRIGUES DOS SANTOS). **Número Acórdão**: 42/2026. PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS. MUNICÍPIO DE MATINHOS. PREFIM 2026. ART. 13, § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.786/2026. LEI MUNICIPAL Nº 2.805/2026. MANUTENÇÃO DO DISPOSITIVO IMPUGNADO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADESÃO. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DA ADVOCACIA PÚBLICA. DISCIPLINA LOCAL DE VERBA PROCESSUAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO. CONTROLE ABSTRATO ESTADUAL. INTERESSE INSTITUCIONAL DA OAB/PR. AUTORIZAÇÃO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, COM PEDIDO CAUTELAR. PROCEDÊNCIA. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu o colegiado, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, referendar a autorização para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) em face de Lei Municipal de Matinhos, fundamentando-se na existência de vício formal de competência na legislação local, ao instituir teto de cálculo com repercussão sobre os honorários sucumbenciais de procuradores municipais em acordos tributários, diante da ofensa às regras constitucionais de repartição de competências normativas. O Sr. Presidente propôs, ainda, a criação de ferramentas automatizadas de inteligência artificial destinadas à detecção proativa de inconstitucionalidades em legislações tributárias municipais similares. **Relatoria:** PR/32996 - RODRIGO LUIS KANAYAMA. **Presidente:** PR/22076 - LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA. **Data do Julgamento**: 14/08/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgãos.

DIRETORIA DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 19.086/2026

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica os(as) advogados(as) a seguir relacionada para tomar conhecimento e se manifestar, acerca do despacho proferido (mov.18).

Requerentes: PR/110517 - GEOVANA JONSSON KUSTER SILVA, PR/113392 - JEAN EDUARDO BRONOSKI CAMPOS e PR/115759 - THIAGO GARCIA RODRIGUES.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de setembro de 2026.

Marion Bach

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PROCESSO N.º 14061/2026

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, acerca da decisão proferida (mov.45).

Requerentes: PR/105289 - DJALMA FEITOSA DA SILVA.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 03 de setembro de 2026.

Marion Bach

Presidente

SECRETARIA GERAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 1116/2026-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados, bem como se manifestarem por meio do e-mail secretaria.notificacao@oabpr.org.br.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
	DOUGLAS FELIPE RODRIGUES	902549/2026	4
128383	LARISSA GABRIELLI DANZER	1379/2025	42
	RAFAEL FELIPE LUCAS	15702/2026	29
	FILIPE CAROLINO COELHO	15587/2026	28
	ANA JULIA MUNHOZ DA SILVA	15520/2026	24
135614	SAMUEL SANDRI SARTORI	16734/2026	31, 23
	MARCELO ROMEIRO DE CARVALHO CAMINHA	18192/2026	13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	EDSON CESAR WOUCSUK	898028/2026	17
	DANIELE FRIGO BORGES	899904/2026	8
	RICARDO VILARICO FERREIRA PINTO	900815/2026	5
	ANA CRISTINA MARQUES CARDOSO QUEVEDO	903288/2026	5
	DIRCEU MACHELI	903505/2026	4
	PEDRO HENRIQUE PACHECO	902405/2026	4
	POLIANA MORAES BERGAMO	901702/2026	4
	GIOVANA SANTOS DE ABREU	901642/2026	5
	JULIET MATTOS DE CARVALHO	901600/2026	4
	VALENTINA SCHWERTNER SCIGLIANO	899481/2026	9
	RAFAEL COSTA GRAVA	900705/2026	8
	RODRIGO ALBERTO FERREIRA GIACOMINI	903327/2026	9
	DANIELE WAN-DALL PARRA	901799/2026	9
	FERNANDA CRISTINA DAS NEVES	901637/2026	9
	ROGELHO APARECIDO FERNANDES	897153/2026	9, 4
	LUKAS FERNANDES RIBEIRO	901428/2026	10
	SANDER ODORICIO DE LIMA	897210/2026	4
	LUCIANE JOB MELO DA SILVEIRA	899721/2026	4
	LUIZ CARLOS BRANCO DA SILVA	900885/2026	4
	LORRANE TAVARES LIMA	900846/2026	4
	MARIANA MONTE ALEGRE DE PAIVA	900645/2026	5
	FLAVIO VASQUES OLIVETO	18368/2026	26
	ELIANE CARDOSO DA CRUZ	897254/2026	5

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

Ricardo Miner Navarro

Superintendente da OAB paraná

NOTIFICAÇÃO 1117/2026-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
136779	ELOISA GABRIELLY ROCHA SOARES DA SILVA	247193/2026	4
92534	THIAGO PINHO KINIPPEBERG	246798/2026	7
113151	PAMELA ADRIANE DE MIRANDA	246538/2026	7
113150	BRUNO DE JESUZ GONÇALVES	246543/2026	7
41562	MARIA GABRIELA STAUT	243113/2026	5
59955	GEOVANNI OLIVEIRA DE SOUZA	247168/2026	3

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

Ricardo Miner Navarro

Superintendente da OAB paraná

NOTIFICAÇÃO 1118/2026-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
130286	NATHÁLIA PORTOLAN ALVES	3424/2025	44
115858	PAULA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	11039/2022	82
127305	LUANA SILVA BIONDO	11732/2024	20
134340	JULIA REIS DE PAULA	12781/2026	24
136910	BRENDA TEODORO	902737/2026	39
92859	MIGUEL NASSER BISNETO	4628/2018	92
126636	TAYNAH HELOISA DE SOUZA	9505/2024	69
121019	ZAQUEU EUGENIO DOS SANTOS	8468/2023	25

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

Ricardo Miner Navarro

Superintendente da OAB paraná

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO 1119/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
126429	ANA LUIZA GOMES VANIN PONTELLI	01/09/2026	4955/2024
124385	ANIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	01/09/2026	1587/2024

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 1120/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso IV, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
97146	THAMIRES LOUREIRO VALADARES	29/07/2026	1966/2019
102325	NATALI RISSON BELINOVSKI	17/08/2026	241/2020

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 1121/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LICENCIAMENTO	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
132253	AMANDA SYPCZUK IANHEZ	21/08/2026	22526/2025	24
133672	JOAO VICTOR CARRARA BARROS	24/08/2026	584/2026	23

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 1122/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do licenciamento do exercício profissional.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
89042	MARIANA DE FREITAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/09/2026	7741/2017
89143	CAMILA APARECIDA DUARTE DE JESUS	01/09/2026	13773/2017
82057	LUÍSA WINTER PEREIRA	01/09/2026	4063/2016
73871	CLAIDON MÜLLER DE MORAES	02/09/2026	16128/2014

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 1123/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da prorrogação do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
129832	GUSTAVO BRAMBILLA OLIVO	3482/2025	79

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 1124/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
108955	LAIS GHADBAN BERNARDO	7531/2021	156

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 1125/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
135160	LUCAS RAVAGLIO SCOT	202753/2026	17

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 910/2026-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
38646	JARDEL RANGEL PALUDO BENTO	203155/2026	5
99208	RODRIGO AUGUSTO DEMARCO CORRÊA RAMOS	203155/2026	5
93912	AMANDA COSTA DOS SANTOS	202715/2026	5
70995	ISADORA CÉ PAGLIARI	202787/2026	5
133793	MELISSA MARTINI DUCATTI	203138/2026	5
104904	FRANCIELI CABRAL DE OLIVEIRA	203145/2026	6
42944	EVELYN MORENO WECK	203148/2026	5
126986	RODOLFO SEABRA ALVIM BUSTAMANTE SÁ	203151/2026	5
136049	SIMONE CAPPSSA	203143/2026	5
122464	CLEOMIR RIES BATISTA	203159/2026	5
124954	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	205588/2026	4
76329	ELIANARA GEMIMA GREMES TORRES	205591/2026	4
100969	FELIPE GABRIEL DOS SANTOS SPINDULA DE OLIVEIRA	205595/2026	4
86037	WELTO DOS SANTOS	205652/2026	4
113715	ILOELMA APARECIDA PEREIRA DINO	205657/2026	4
136019	GIANINE STRAIT	205657/2026	4
129108	FERNANDA KONDRA HASSELMANN SEGURO	205663/2026	4
93316	LAÍZA CORTZ DE ANDRADE	205668/2026	4
131504	WALDECLEI ALVES FEITOSA	205681/2026	4
133049	TAMARA KEINE	205691/2026	4
118802	ISABELLA DE ARAUJO TREVIZAN	205703/2026	4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

129524	BRUNO ANTONIASSI SANTOS	205712/2026	4
126635	RYAN RYK VAZ	205715/2026	4
125704	RICARDO CECCHETTO KUHN	205724/2026	4
61371	CASSIUS MARCELLUS GOBBO SECCO	205731/2026	6
29461	SERGIO FABRIZIO SANVIDO	205755/2026	4
95241	JANINE ALVES DE FREITAS	205760/2026	4
136162	FABIO MARTINS DA SILVA	205852/2026	5
135289	RODRIGO LUIZ BRZEZINSKI	205859/2026	5
92667	BRUNA MARIA DOS SANTOS	205893/2026	4
112922	CLAUDINEI GULART	205936/2026	5
131253	MOACIR MOTTA DA SILVA	205936/2026	5
45935	DEIZY CHRISTINA VAZ	205941/2026	5
135212	BRUNA LACERDA PAPES	205958/2026	4
134341	BRUNO DRECHSLER	206473/2026	4
40562	LUIS FERNANDO LISBOA HUMPHREYS	206484/2026	5
134507	FLAVIA CAROLINA DE SOUZA BLASIUS	206495/2026	5
135248	ARION MENDES DA SILVEIRA GOMES	206495/2026	5
44231	RICARDO SCHEIDT	206501/2026	4
86621	MATHEUS HENRIQUE CARDOSO PEREIRA	206512/2026	4
135290	BRUNO ORLANDINI EIDAM	206546/2026	5
44333	GRIZIELI RIBEIRO DA SILVA	206554/2026	5
117760	MÁRCIA REGINA MASETTO	206574/2026	5
62506	DAYANA SCHIHOTSKI	206900/2026	5

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 911/2026-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
34361	RAQUEL ABDO EL ASSAD	201568/2026	5
105197	FRANCIELE DO PRADO SUMBACK GRAUSO	201563/2026	5
122437	REGINA CLAUDIA CRUZ PRESTES	201545/2026	5
123008	MONIQUE SOARES DE LIMA	201544/2026	5
127173	ISADORA BIANCHI BREVILHERI	201527/2026	5
37788	DEBORA CRISTINA BOFF ZORTEA GARCIA	201015/2026	5
132555	DOUGLAS HENRIQUE FIGUEIRA	201011/2026	5
56045	JEAN MICHEL FILUS	200609/2026	5
119985	ALISSON NASCIMENTO PAZ	200564/2026	5
91377	EDUARDO MORILLOS DA COSTA	200550/2026	5
91081	MAYARA GONÇALVES SQUISATI	200496/2026	5
100705	HUGO RAMOS PINTO JUNIOR	200490/2026	5
89102	FRANCIELE PAOLA JECZMIONSKI SILVESTRE	201609/2026	5
126706	PAULO RICARDO BUENO KUERTEN	201581/2026	5
119593	MARIA RAFAELA ALVES VITORINO MATOS	201557/2026	4
51633	CARLOS ALEXANDRE TAMPAROWSKY DE OLIVEIRA	201500/2026	5
52022	REINALDO TOSHIAKI NAKAZAWA	201500/2026	5
120268	AMANDA MESCHIARI PICININ	200642/2026	5
120502	MARIANA REGINA THOMAZ	200594/2026	5
131013	WESLLEY LEAO DE OLIVEIRA	202606/2026	6
77094	MILTON TEODORO DA SILVA FILHO	202147/2026	5
93297	ADILSON AUGUSTO WASSAO JUNIOR	201721/2026	5
118726	DARIO RICARDO GOMES	201577/2026	5
63106	EMERSON TEOFILO ALVES MONTEIRO	201664/2026	5
87277	LARA IZABEL CHAVES DE OLIVEIRA	201669/2026	5
52830	JOAO PAULO SOUZA OLIVEIRA	201687/2026	5
119184	LUCAS RAFAEL BORBA CARNEIRO JUNIOR	201699/2026	5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

133801	GIOVANA CHARIS VIEIRA DE OLIVEIRA	201703/2026	5
17389	GILDA DISSENHA	202611/2026	5
25382	VIVIANE BURGER BALAROTTI	202619/2026	5
131830	DARCI VICENTE DE SOUZA	202624/2026	5
136299	BRUNA HOMEM ANDRIOLO	202629/2026	5
133896	FELIPE VERDI DE FREITAS	202647/2026	5
90237	MARIA EDUARDA KUSS	202648/2026	5
87146	CAMILA MONELLI LAVER	202652/2026	5
130293	ERIKA VITORIA DOS SANTOS	202666/2026	3
93189	JÉSSICA CRISTINA ROSA MACALOSSI	202689/2026	5
87616	AMANDA DE SOUZA ASINELLI	202692/2026	5
74978	MARIA FERNANDA VIARO GONÇALVES LOPES	202697/2026	5
74159	LUIZ GABRIEL GRUSKA MENDES	202711/2026	5
120174	LUIZA VASCONCELLOS GAMBARTI SAMPAIO	202711/2026	5
129730	CAMILA LINDBECK PEIXOTO	202711/2026	5
108776	ANE CAROLINE NISHIYAMA	202725/2026	5
116176	MARCOS VINÍCIUS DE MELLO	202736/2026	5
132670	MURILO SANTOS FERRAZ DE OLIVEIRA	202736/2026	5
95694	ALLINE FIEKER FREIBERGER	202756/2026	5
88868	MARJORIE MARGATTO PARRO MARTINS	202765/2026	5

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 912/2026-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
132406	LUCAS LINHARES RIBEIRO	205886/2026	5
131018	ANDRIELI KOENIG CAMARGO	206542/2026	5
129164	PATRÍCIA VANIR RESENDE KLUCK	206561/2026	5
82265	CAMILLA SANDANIEL LIMEIRA	206576/2026	5
80337	RAFAELA AMARANTE GOMES	206910/2026	5
60355	HELOISA ROSA SANTIAGO PAIVA LUIZ	206915/2026	5
124024	ISABELLA BUZETTI NUNES	206927/2026	5
46481	LUIS EDUARDO ZIMERMANN	206936/2026	5
74721	VICTOR SIMONI MARQUES	206938/2026	5
103463	SIMONE FERRAZ SIMONI MARQUES	206938/2026	5
122226	AUGUSTO DE OLIVEIRA CORREIA	206922/2026	5
126800	JEAN AURELIO SANTOS	206930/2026	5
120062	BRENDON DE OLIVEIRA MACHADO	206940/2026	5
128744	TAIANE GOMES BOMBACINI	207094/2026	5
92301	ANA MARIA BARBOSA REICHERT	207112/2026	5
115588	RAUANA DA LUZ PEREIRA	207119/2026	5

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO 2414/2026

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

Representante: PR/18.134 - Nival Farinazzo Filho X **Representado:** A.W.G.A.M., C.V.R., M.L.S.

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DATA 24/09/2026 - **HORÁRIO**: 14:00min

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra**,** na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO 904065/2026

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

Representante: PR/102196 - MICHELE MARIA FAGUNDES MACHADO X **Representado:** R.M.C.U.

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA 30/09/2026 - **HORÁRIO**: 15:00min

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra**,** na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO 904010/2026

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

Representante: PR/18.176 - Aparecido Soares Andrade. **Procuradores:** PR/27.852 - Maçazumi Furtado Niwa e PR/67982 - Cristiano Souza Prates X **Representado:** I.V.B.V.B.

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA 06/10/2026 - **HORÁRIO**: 10:00min

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra**,** na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO 4507/2025

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: PR/90308 - Sirlei dos Anjos Garcia X **Representado:** A.S.

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA 29/09/2026 - **HORÁRIO**: 16:00min

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra**,** na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO 27186/2025

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

Representante: SP/261.792 - Roberto Crunfli Mendes X **Representado:** H.J.P., J.E.M., M.A.L.A., M.V.C., O.A.R.V. e F.L.M.S. **Procurador do Representado**: PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira.

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA 29/09/2026 - **HORÁRIO**: 11:30min

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra**,** na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO 25601/2025

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

Representante: PR/56859 - LUCIANA VAZ ADAMOLI e PR/87986 - Giovana Antunes de Melo X
Representado: A.B.

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA 08/10/2026 - **HORÁRIO**: 11:30min

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra**,** na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO 18737/2026

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

Representante: PR/105064 - FERNANDA CABRAL REICHEMBAK e PR/106491 - JAQUELINE TEIXEIRA GARCIA X **Representado:** J.B.C.E.

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 30/09/2026 - **HORÁRIO**: 14:00min

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra**,** na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO 19131/2026

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

Representante: PR/54476 - Gabriele Foerster X **Representado:** E.I.B.

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 30/09/2026 - **HORÁRIO**: 16:00min

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra**,** na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO 17617/2026

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

Representante: PR/47039 - Renan de Oliveira Santos X **Representado:** N.T.P.S.

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 01/10/2026 - **HORÁRIO**: 10:00min

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra**,** na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO 19132/2026

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

Representante: RS/102697 - Bianca Maschio Bortoli X **Representado:** N.R.B.S.

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 02/10/2026 - **HORÁRIO**: 10:00min

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra**,** na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO 903973/2026

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

Representante: PR/135643 - Maiane Vilar Perin X **Representado:** I.P.S.

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 05/10/2026 - **HORÁRIO**: 10:00min

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra**,** na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

COMUNICADO

LICENÇA DE MEMBRO JULGADOR

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário, comunica o licenciamento, a pedido, da advogada **Thais do Rosário Carneiro (OAB/PR 90.252)**, formalizado por meio do protocolo nº 187320/2026, datado de 25/06/2026, ao cargo de Conselheira do Tribunal de Ética e Disciplina, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme art. 7º, IV, § 3º, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, c/c o art. 12, § 2º, alínea "c", do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná.

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO 4181/2024** - (Alissa M Michiuye Dambrós) X L.R.P.(PR/28865 - Lenita Rodolfo Passos) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/129022 - Renato Aparecido Borges) MOV. 136

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2) **PROCESSO 26259/2025** - (Bruno Souza Tutes de Oliveira) X N.M.(PR/07808 - Nivaldo Moran) MOV. 40

3) **PROCESSO 5596/2025** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X C.A.O.W.(PR/10666 - Carlos Alberto de Oliveira Werneck) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/113784 - Camila Pereira de Souza) MOV. 78

4) **PROCESSO 27722/2025** - (PR/13240 - Augusto Renato Penteado Cardoso) X M.P.(PR/119124 - Marciele Panho) MOV. 42

5) **PROCESSO 2170/2026** - (Cezar Kister) X J.S.O.; J.C.S.A.(PR/41597 - Júlio César Subtil de Almeida) MOV. 42

6) **PROCESSO 1111/2025** - (Eliete Arcanjo) X J.I.(PR/63196 - Juber Inomoto) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/45120 - Karina de Paula Andrade Buczek) MOV. 71

7) **PROCESSO 8540/2023** - (1ª Vara Cível de Guarapuava/PR) X E.A.S.(PR/15063 - Edson Aparecido Stadler) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/96680 - Bruno Rodrigo Kruchinski Vilas Boas) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/103346 - Irailda Gonçalves de Lima Straiotto) MOV. 93

8) **PROCESSO 26618/2025** - (Fabio Marcondes Lobo e Soraya Danielle Ribas) X F.M.R.S.(PR/10416 - Frederich Mark Rosa Santos) MOV. 32

9) **PROCESSO 3944/2025** - (PR/56377 - Alexandre Nascimento Hendges) X M.L.B.; C.L.; A.C.W.S.; F.C.L.P.(PR/31478 - Marcio Luiz Blazius(PR/39974 - Cerino Lorenzetti(PR/40878 - Ana Carolina Weiler Silva(PR/69752 - Fabiana China Lorenzetti Pacagnan) MOV. 68

10) **PROCESSO 5880/2025** - (Lbx S/A) X T.C.A.(PR/10891 - Tirone Cardozo de Aguiar) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/80766 - Ana Lucia Quintana) MOV. 77

11) **PROCESSO 2339/2025** - (Claudio Marcio Antunes Franco e Elson Thozolino e Adivaldino Neves da Silva e Ademir Cordeiro da Rocha e Roberto Sizanoski e Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Paraná - Sindarspen) (Procuradores(as) dos(as) Representantes(as) - PR/32416 - Rene Pelepiu e PR/126805 - Gabriel Straub Abdalla) X R.C.S.(PR/35955 - Rogerio Calazans da Silva) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/125798 - Leandro Estevão Gomes) MOV. 57

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO 9889/2024** - (Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Francisco Beltrão) X P.M.C.R.(PR/58307 - Pedro Moacir Cardoso Renner) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/72312 - Felipe Penido Portela) MOV. 58, 56

2) **PROCESSO 2778/2025** - (Osmarina Ribeiro Cancini) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/78949 - Rafaela Beatriz Boaventura Crozatti Crepaldi) X R.E.C.(PR/89749 - Rafael Eduardo Cruz) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/46490 - Tiago Tureck Melo) MOV. 69

3) **PROCESSO 24408/2025** - (Vara Criminal de Manoel Ribas/PR) X V.B.P.(PR/64698 - Vicente Bolivar Pedroso) MOV. 43, 41

4) **PROCESSO 6182/2025** - (Tjpr - Comarca de Andirá - Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial, Criminal e da Fazenda Pública Andirá/PR Seeu) X C.R.P.(PR/10103 - Claudio Roberto Pereira) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/80766 - Ana Lucia Quintana) MOV. 41, 39

5) **PROCESSO 4036/2024** - (PR/05911 - Argos Fayad) X E.B.(Sc/44545 - Eugênio Beckert) MOV. 76

6) **PROCESSO 3690/2024** - (Dalny Jefferson Simioni) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/21548 - Roberto Cezar Pinto) X W.B.S.(PR/64458 - Willian Bigaski Stolle) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/123524 - Victor Fernandes dos Santos) MOV. 59

7) **PROCESSO 26762/2025** - (Ex Officio - Cofepro - Oabpr) X V.S.M.; C.H.R.; P.H.P.C.; V.E.S.; R.P.G.; M.K.; R.G.B.; L.S.L.; M.B.; R.O.M.S.; J.A.G.; A.F.S.; J.A.O.P.; E.B.B.; A.L.D.S.; W.M.C.; T.T.J.; M.J.P.Z.; C.T.; G.G.M.; T.G.T.L.; A.C.S.; J.E.R.; G.L.; L.A.C.; K.L.P.S.; J.F.F.; M.A.C.; L.M.G.J.; L.A.D.L.; D.A.U.D.; L.F.R.; I.M.G.K.(PR/07936 - Valmir Schreiner Maran(PR/102997 - Paulo Henrique Piccione Cordeiro(PR/13062 - Julio Assis Gehlen(PR/19148 - Joao Alci Oliveira Padilha) (Procuradores(as) dos(as) Representados(as) - PR/102997 - Paulo Henrique Piccione Cordeiro e PR/07936 - Valmir Schreiner Maran e PR/13062 - Julio Assis Gehlen e PR/19148 - Joao Alci Oliveira Padilha) MOV. 178

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

DEFESA PRÉVIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 4624/2026** - (Vara Criminal de Pato Branco/PR) X G.D.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62223 - Iara Cristina Novaes) MOV. 14

2) **PROCESSO 4515/2025** - (Ex Ofício – Fiscalização) X T.G.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62223 - Iara Cristina Novaes) MOV. 29

3) **PROCESSO 4424/2025** - (1ª Vara Criminal de Umuarama/PR) X A.R.S.L.; K.M.F.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62223 - Iara Cristina Novaes) MOV. 19

4) **PROCESSO 4393/2025** - (Polícia Penal de Campina da Lagoa/PR) X C.M.P.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62223 - Iara Cristina Novaes) MOV. 11

5) **PROCESSO 4372/2025** - (Vara de Execuçoes Penais e Corregedoria dos Presídios de Foz do Iguaçu/PR) X A.K.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62223 - Iara Cristina Novaes) MOV. 11

6) **PROCESSO 4388/2025** - (Ex Officio – Procuradoria de Fiscalização) X R.P.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62223 - Iara Cristina Novaes) MOV. 46

7) **PROCESSO 4396/2025** - (Ex Officio – Procuradoria de Fiscalização) X R.J.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/103938 - Igor Maestrelli Zarnicinski) MOV. 52

8) **PROCESSO 4256/2025** - (Ex Officio – Procuradoria de Fiscalização) X V.B.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/103938 - Igor Maestrelli Zarnicinski) MOV. 42

9) **PROCESSO 4252/2025** - (Ex Officio – Procuradoria de Fiscalização) X M.V.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/103938 - Igor Maestrelli Zarnicinski) MOV. 56

10) **PROCESSO 4138/2025** - (Tj/PR - 18ª Camara Cível) X T.L.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/103938 - Igor Maestrelli Zarnicinski) MOV. 25

11) **PROCESSO 24671/2025** - (Vara Criminal de Palmas/PR) X A.P.P.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/51899 - Marina Pisin Veiga) MOV. 9

12) **PROCESSO 16881/2026** - (Merilyn Bruna dos Santos) X G.M.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/26146 - Elvio Renato Severo) MOV. 12

13) **PROCESSO 3538/2026** - (Heitor Hugo Moreira Bivanco Duarte) X K.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118780 - Ingrid Alves Siqueira) MOV. 21

14) **PROCESSO 26002/2025** - (Vara Criminal de Medianeira/PR) X M.F.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118780 - Ingrid Alves Siqueira) MOV. 12

15) **PROCESSO 25951/2025** - (1ª Vara Criminal de Paranaguá/PR) X L.S.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118780 - Ingrid Alves Siqueira) MOV. 12

16) **PROCESSO 24951/2025** - (Ex-officio - Procuradoria de Fiscalização e oab/PR)) X L.H.S.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/134369 - Jaqueline Lauthart Andrade) MOV. 32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

17) **PROCESSO 5498/2025** - (Vara Criminal e Anexos de Loanda/PR) X J.W.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/134369 - Jaqueline Lauthart Andrade) MOV. 16

18) **PROCESSO 4073/2025** - (Vara Criminal de Rolândia-pr) X R.H.L.C.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/134369 - Jaqueline Lauthart Andrade) MOV. 8

19) **PROCESSO 2276/2025** - (Ex Officio – Procuradoria de Fiscalização) X R.T. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/134369 - Jaqueline Lauthart Andrade) MOV. 45

20) **PROCESSO 2289/2025** - (Ex Officio – Procuradoria de Fiscalização) X R.S.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/134369 - Jaqueline Lauthart Andrade) MOV. 47

21) **PROCESSO 339/2025** - (Juizo de Direito de Mandaguaçu/PR) X R.C.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/97732 - Fauze Salmen Neto) MOV. 22

22) **PROCESSO 2245/2025** - (Parte e processo Oab-pr) - - Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização e ativo)) X T.S.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/136363 - Jonatas Almeida Fernandes Soares) MOV. 56

23) **PROCESSO 355/2025** - (Vara Criminal da Comarca de Dois Vizinhos/PR) X C.T.L.; G.S.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/133402 - Jose Henrique Assis de Souza) MOV. 12

24) **PROCESSO 932/2025** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X J.J.Z. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/136363 - Jonatas Almeida Fernandes Soares) MOV. 17

25) **PROCESSO 447/2025** - (3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR) X E.J.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/131585 - Jorge Miola Neto) MOV. 17

26) **PROCESSO 505/2025** - (Joao Borges Claudino Junior) X F.A.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/131585 - Jorge Miola Neto) MOV. 27

27) **PROCESSO 722/2025** - (Andressa Kern Bassi Mafra) X F.G.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/131585 - Jorge Miola Neto) MOV. 31

28) **PROCESSO 803/2025** - (Vara Criminal de Telêmaco Borba/PR) X J.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/131585 - Jorge Miola Neto) MOV. 12

29) **PROCESSO 918/2025** - (2ª Vara Criminal de Guarapuava/PR) X M.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/136363 - Jonatas Almeida Fernandes Soares) MOV. 18

30) **PROCESSO 1627/2025** - (Debora Carneiro da Silva) X L.K.F.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/136363 - Jonatas Almeida Fernandes Soares) MOV. 22

31) **PROCESSO 1714/2025** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X H.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/136363 - Jonatas Almeida Fernandes Soares) MOV. 16

32) **PROCESSO 2028/2025** - (Vara Criminal de Medianeira/PR) X L.F.P.P.T. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/136363 - Jonatas Almeida Fernandes Soares) MOV. 12

33) **PROCESSO 24683/2025** - (Associação dos Procuradores do Estado do Paraná) X D.F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/131585 - Jorge Miola Neto) MOV. 12

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

34) **PROCESSO 24518/2025** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X A.C.A.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/131585 - Jorge Miola Neto) MOV. 14

35) **PROCESSO 24534/2025** - (1ª Vara Criminal de Paranaguá/PR) X J.S.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/133402 - Jose Henrique Assis de Souza) MOV. 13

36) **PROCESSO 24656/2025** - (Vara Criminal de Bocaiúva do Sul) X M.M.S.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/133402 - Jose Henrique Assis de Souza) MOV. 12

37) **PROCESSO 24684/2025** - (Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba) X F.L.A.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/133402 - Jose Henrique Assis de Souza) MOV. 12

38) **PROCESSO 24701/2025** - (Bruna de Oliveira Zoccoli) X A.K.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/133402 - Jose Henrique Assis de Souza) MOV. 12

39) **PROCESSO 25907/2025** - (Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba) X R.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/114748 - José Mario Macedo Pereira Hauare) MOV. 12

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EMENDA INICIAL (advogado assistente)

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(a) advogado(a) dativo(a) a seguir relacionado(a) a tomar conhecimento e apresentar **emenda inicial** em favor do(a) representante.

1) **PROCESSO 26003/2025** - (Marcos Aurélio Gonçalves Lins e Alice Gonçalves Lins e Eliane Gonçalves Mizae) (Assistente - PR/80791 - Edson Rodrigo Trevisani) X V.G.S. MOV. 10

2) **PROCESSO 24938/2025** - (Roseli Araujo de Oliveira) (Assistente - PR/114748 - José Mario Macedo Pereira Hauare) X E.M.S. MOV. 9

3) **PROCESSO 14690/2026** - (Divanir de Oliveira) (Assistente - PR/114748 - José Mario Macedo Pereira Hauare) X G.F.P. MOV. 41

4) **PROCESSO 26931/2025** - (Edson de Oliveira) (Assistente - PR/114748 - José Mario Macedo Pereira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Hauare) X J.P.S.S. MOV. 26, 9

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 4135/2025** - (Tj/PR - 18ª Camara Cível) X T.L.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/103938 - Igor Maestrelli Zarnicinski) MOV. 40

2) **PROCESSO 9898/2021** - (Oab/PR - Tribunal de Ética e Disciplina) X G.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/128148 - Francisco Viscardi) MOV. 125

3) **PROCESSO 11903/2022** - (Tatiany Pontes e Jose Luiz Pontes Miola e Emili Pontes Miola e Vitória Natali Pontes Miola) X V.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118780 - Ingrid Alves Siqueira) MOV. 146

4) **PROCESSO 9242/2022** - (Vara Criminal de Antonina/PR) X T.S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118780 - Ingrid Alves Siqueira) MOV. 131, 90

5) **PROCESSO 3825/2025** - (Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba) X S.L.P.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/134369 - Jaqueline Lauthart Andrade) MOV. 31

6) **PROCESSO 8178/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.F.C.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/92643 - Juarez Aparecido dos Santos) MOV. 140, 125

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (TAC) conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064.

1) **PROCESSO 7018/2023** - (Roseane Alves Ferreira) X R.C.C.(PR/18614 - Rita de Cassia Christophoro) MOV. 68

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 2 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

REPUBLICAÇÃO

6ª TURMA - PROCESSO N° 3869/2021*

Representante: ROSANGELA APARECIDA FERREIRA. **Representados(as):** G.S., P.J.S., P.J. S. (**Defensor Dativo:** PR/73392 - ADEMIR DE ALMEIDA MACHADO). **Número Acórdão:** 432/2026. **Ementa:** Embargos de Declaração. Ausência de demonstração de eventual contradição, omissão ou obscuridade no v. acórdão. RECURSO CONHECIDO à guisa de Embargos de Declaração para fins de esclarecimento de dúvida, com fulcro no caput do art. 70, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. Alegação de prescrição. Inocorrência. Causas de interrupção previstas no inciso I, do § 2°, do art. 43, do EAOAB, no caso concreto. Acórdão que analisou de forma adequada as questões em debate, com a perfeita identificação dos responsáveis, inclusive com improcedência face um dos denunciados. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados os Embargos de Declaração, acordam os membros da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em CONHECER e REJEITAR os Embargos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Declaração, nos termos do relatório e voto da Relatoria, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução:** PAULO GIOVANI FORNAZARI. **Presidente:** LUDMILA ALBUQUERQUE KNOP HAUER. **Relator de Julgamento:** RONNIE KOHLER. **Data do Julgamento:** 21/07/2026.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

* Acórdão originariamente disponibilizado no DEOAB, ano VIII N.º 1916, de 05/08/2026, pág. 123, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/1134433 e republicado por incorreções.

6ª TURMA - PROCESSO Nº 10216/2021*

Representante: LUZIA DO ROCIO PINTO CORDEIRO. **Representado**: M.F.P. (**Defensor Dativo**: PR/75224 - EDUARDO DA VEIGA LEPREVOST). **Número Acórdão**: 602/2025. **EMENTA**: DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. ABANDONO DE PROCESSO SEM JUSTO MOTIVO E REINCIDÊNCIA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. I. CASO EM EXAME 1. Representação disciplinar em que se imputa ao representado o abandono de processo sem justo motivo, sob o fundamento de não terem sido adotadas as medidas judiciais compatíveis com os fins contratados. O voto originário julgou a representação procedente com a aplicação da sanção de censura cumulada com multa. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. A questão em discussão consiste em saber se a reincidência disciplinar do representado enseja a aplicação da sanção de suspensão cumulada com multa, em divergência à penalidade de censura originalmente proposta. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. Restou comprovado que houve a contratação e a necessidade de medidas judiciais, as quais não foram adotadas de forma compatível pelo representado, configurando o abandono do processo sem justo motivo e a prática das infrações descritas no art. 34, IX e XI, da Lei nº 8.906/1994. 4. O histórico disciplinar do representado registra a aplicação de sanção anterior de suspensão por prazo determinado de 30 dias. 5. A reincidência em infração disciplinar impõe a aplicação da sanção de suspensão, nos termos do art. 37, II, da Lei nº 8.906/1994, constituindo elemento agravante suficiente para justificar a cumulação da sanção com multa, observados os critérios de individualização e proporcionalidade. IV. DISPOSITIVO E TESE 6. Representação procedente. Dispositivos relevantes citados: Lei nº 8.906/1994, arts. 34, IX e XI, e 37, II. Jurisprudência relevante citada: n/a. **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os Membros da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Paraná, em sessão realizada, por maioria de votos, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do relatório e voto divergente da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Presidente**: ELIANE DA COSTA MACHADO ZENAMON. **Relatora de Julgamento**: JANAÍNA ELIAS CHIARADIA. **Relatora do acórdão:** ELIANE DA COSTA MACHADO ZENAMON. **Data do Julgamento**: 20/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

* Acórdão originariamente disponibilizado no DEOAB, ano VIII N.º 1916, de 05/08/2026, pág. 123, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/1134433 e republicado por incorreções.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARAUCÁRIA

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

ARAUCÁRIA - PROCESSO N° 13057/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Carlos Eduardo de Oliveira da Silva. **Representado**: C.A.B.O. (PR/49440 - Carlos André Bittencourt de Oliveira. **Defensora dativa:** PR/103346 - Irailda Gonçalves de Lima Straiotto).

Data: 5 de outubro de 2026.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Araucária (Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 440, Centro, Apucarana/PR, CEP 86.800-090) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nesta oportunidade, notifica-se a parte para ciência do despacho saneador vinculado ao mov. 83.

Araucária, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAMPO MOURÃO

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

CAMPO MOURÃO - PROCESSO N° 26543/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado:** L.M.D. (PR/96414 - Luan Matheus de Sá Drancka).

Data: 5 de outubro de 2026.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Campo Mourão (Rua Rocha Pombo, nº 1.184, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-450) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Campo Mourão, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CAMPO MOURÃO

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PORTARIA

CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 17/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL**", os (as) advogados (as): **Leonardo Chrastek Sidinei, OAB/PR 74.463, Eriton Toledo Arcian, OAB/PR 64.796, Arnaldo Augusto do Amaral Junior, OAB/PR 18.807, Julia Forastiere Mendes Toaldo, OAB/PR 103.074, Marcelo Dal Pont Gazola, OAB/PR 34.187, Cesar Dallabrida Junior, OAB/PR 86.197, Marcos Roberto Goldoni, OAB/PR 60.738, Carolina Sequinel, OAB/PR 51.433, Luiz Alfredo da Cunha Bernardo, OAB/PR 14.352.**

Art. 2°. Alterar a função do Advogado: **Evandro Vicente de Souza, OAB/PR 46.251** de **Membro** a **Presidente**, **Danilo Szpak**, **OAB/PR 123.552** de **Membro** a **Vice-Presidente, Raissa Franciele Silva Ferreira, OAB/PR 109.952** de **Secretária** a **Secretária-Adjunta** da referida Comissão.

Art. 3°. Nomear para compor a referida Comissão, na função de Secretário, o advogado: **Gustavo Augusto Felisberto Barco, OAB/PR 125.338** e na função de Membro, os(as) advogados(as): **Guilherme Forastiere Mendes, OAB/PR 108.319**, **Sabrina Silva Martins de Camargo, OAB/PR 77.693**, **Simone Aparecida Ramos Wanderbroock, OAB/PR 110.926** e **Osires Lucas Tonete, OAB/PR 116.994.**

Art. 4º. Em razão do disposto nos artigos anteriores, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Evandro Vicente de Souza (OAB/PR 46.251); **Vice-Presidente**: Danilo Szpak (OAB/PR 123.552); **Secretário:** Gustavo Augusto Felisberto Barco (OAB/PR 125.338); **Secretária-Adjunta:** Raíssa Franciele Silva Ferreira (OAB/PR 109.952) e **Membros**: Leonardo Haruo Medeiros Hiroki (OAB/PR 105.834, Guilherme Forastiere Mendes (OAB/PR 108.319), Sabrina Silva Martins de Camargo (OAB/PR 77.693), Simone Aparecida Ramos Wanderbroock (OAB/PR 110.926) e Osires Lucas Tonete (OAB/PR 116.994).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 02 de setembro de 2026

ANDERSON CARRARO HERNANDES

Presidente da Subseção de Campo Mourão

CASCAVEL

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CASCAVEL - PROCESSO N° 7532/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Augustinho Junior Lunardi. **Representados:** T.J.Z.C. e E.M.C. (PR/59355 - Thiago José

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Zanata Camara e PR/91377 - Eduardo Morillos da Costa).

Data: 5 de outubro de 2026.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Cascavel (Avenida Assunção, nº 668, Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85.805-030) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nesta oportunidade, notifica-se a parte para ciência do despacho saneador vinculado ao mov. 55.

Cascavel, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CIANORTE

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PORTARIA

CIANORTE - PORTARIA Nº 3/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CIANORTE, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar da "**COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA**", as advogadas: **Daiana Santos Candido (OAB/PR 48.502), Marília Rohm Itaborahy Bayer (OAB/PR 66.213) e Heloisa Silva Amador (OAB/PR 116.681).**

Art. 2° - Nomear para compor a referida Comissão, na função de Presidente, a advogada: **Catarina da Silva Matos Martins (OAB/PR 52.371)** e na função de Vice-Presidente, a advogada: **Sirleine Cristina Passadore (OAB/PR 85.790).**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3 º- Em razão do disposto nos Art. 1° e 2°, a Comissão fica assim constituída **Presidente:** Catarina da Silva Matos Martins (OAB/PR 52.371); **Vice-Presidente:** Sirleine Cristina Passadore (OAB/PR 85.790).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 14 de maio de 2026.

CLEO RODRIGO FONTES

Presidente da Subseção de Cianorte

CORNÉLIO PROCÓPIO

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CORNÉLIO PROCÓPIO - PROCESSO N° 2156/2026

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Herbert Luduvico (**Procuradora:** PR/96322 - Khauany Marques Dardengo). **Representado**: O.M.Z. (PR/71094 - Omar Mohamad Zebian).

Data: 2 de outubro de 2026.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Cornélio Procópio (Rua Antônio Paiva Junior, nº 193, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nesta oportunidade, notifica-se a parte para ciência do despacho saneador vinculado ao mov. 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cornélio Procópio, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

GUARAPUAVA - PROCESSO N° 10519/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado:** L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco).

Data: 6 de outubro de 2026.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Guarapuava (Rua Padre Chagas, nº 4.476, Batel, Guarapuava/PR, CEP 85.015-270) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nesta oportunidade, notifica-se as partes para ciência do despacho vinculado ao mov. 125/131.

Guarapuava, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

LONDRINA - PROCESSO N° 8729/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Solimar Beletato Arruda. **Representado:** J.A.A.C. (**Procurador:** PR/54411 Gustavo Tuller Oliveira Freitas).

Data: 2 de outubro de 2026.

Horário: 11h30.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Londrina (Rua Governador Parigot de Souza, n.º 311, Centro Cívico, Londrina/PR – CEP:86015-650) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Londrina, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PROCESSO N° 4565/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

indicados:

Representante: Raiane Caroline Lopes Ribeiro. **Representado:** A.S.M. (PR/76251 - Agnaldo da Silva Manardo).

Data: 2 de outubro de 2026.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Ponta Grossa (Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, bairro Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84.035-310) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nesta oportunidade, notifica-se a parte para ciência do despacho saneador vinculado ao mov. 44/46.

Ponta Grossa, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PROCESSO N° 7081/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado:** D.A.P.F. (PR/84999 - Douglas Alex Pereira Ferreira. **Defensora dativa:** PR/73029 - Inez Oliveira do Espírito Santo).

Data: 2 de outubro de 2026.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Ponta Grossa (Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, bairro Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84.035-310) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Ponta Grossa, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PROCESSO N° 4861/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado:** P.F.M.D. (PR/101789 - Patricia de Fatima Martins Dias. **Defensor dativo:** PR/46490 - Tiago Tureck Melo).

Data: 6 de outubro de 2026.

Horário: 11h30.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Ponta Grossa (Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, bairro Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84.035-310) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nesta oportunidade, notifica-se a parte para ciência do despacho vinculado ao mov. 89/92.

Ponta Grossa, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PROCESSO N° 8989/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Margarete Aparecida dos Santos. **Representado:** L.S.D. (PR/78392 - Leandro Santos Dias. **Defensora dativa:** PR/118043 - Millena do Vale Couto).

Data: 6 de outubro de 2026.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Ponta Grossa (Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, bairro Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84.035-310) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Ponta Grossa, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PROCESSO N° 10327/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Edelaine Nascimento Bueno. **Representado:** L.F.C. (PR/41255 - Luis Fernandes da Cunha).

Data: 6 de outubro de 2026.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Ponta Grossa (Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, bairro Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84.035-310) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nesta oportunidade, notifica-se a parte para ciência do despacho saneador vinculado ao mov. 39.

Ponta Grossa, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO N° 2945/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado:** J.N.S. (PR/ 86750 - Jefferson Nascimento da Silva. **Defensor dativo:** PR/118213 - Lucas Gabriel Rosa Soares).

Data: 1º de outubro de 2026.

Horário: 11h30.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de São José dos Pinhais (Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, Silveira da Motta, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-730) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nesta oportunidade, notifica-se a parte para ciência do despacho saneador vinculado ao mov. 54.

São José dos Pinhais, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

UMUARAMA - PROCESSO N° 5372/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Alimentos Zaeli LTDA. **Representado:** E.M.O. (PR/35754 - Eduardo Maximiano de Oliveira).

Data: 1º de outubro de 2026.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Umuarama (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3660, Zona 01, Umuarama/PR, CEP 87.501-200) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nesta oportunidade, notifica-se a parte para ciência do despacho saneador vinculado ao mov. 33/35.

Umuarama, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

UMUARAMA - PROCESSO N° 4247/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio.* **Representado:** R.R.L.S. (PR/29463 - Ronald Rogerio Lopes Smarzaro).

Data: 5 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Horário: 11h30.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Umuarama (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3660, Zona 01, Umuarama/PR, CEP 87.501-200) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nesta oportunidade, notifica-se a parte para ciência do despacho saneador vinculado ao mov. 43/47.

Umuarama, 3 de setembro de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 04/09/2026

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2021.000001-0

Representante: U.B.U. / Representado: A.V.R. (ALMIR VASCONCELOS RAMOS - OAB/PE 26080). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2021.000996-3

Representante: F.B.T / Representado: L.S (LUCIANA DA SILVA - OAB/PE 47216). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2018.003517-6

Representante: J.S.M. / Representado: D.V.A. (DANILLO VIEIRA DE ANDRADE - OAB/PE 41699). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2020.002750-4

Representante: C.J.B.S. / Representado: R.A.A. (RICARDO ANDRADE DE ARAUJO - OAB/PE 47325). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2021.011723-2

Representante: C.R.S. / Representado: J.O.S. (JAIR DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/PE 13040). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 04/09/2026

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 121/2026.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR-Suplementar

MARCUS VINICIUS MARQUES NASCIMENTO

Teresina, 03 de setembro de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação nº 113/2026.

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o ADV. IGOR DE LIMA CABRAL (OAB/PI Nº 18.163), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 03 de setembro de 2026

Wanderson Miguel Oliveira da Silva

Funcionário do TED-OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação nº 114/2026.

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o ADV. GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO (OAB/PI Nº 8.496), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 03 de setembro de 2026

Wanderson Miguel Oliveira da Silva

Funcionário do TED-OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - TED

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.002614-2 - SGD/TED

REPRESENTANTE(S): ADILSON SILVA ARAÚJO

REPRESENTADO(A/S): A. de O. C.

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTANTE**, acima nominada, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **MANIFESTAR-SE a respeito do despacho ID#15808410**, nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2024.002614-2- SGD. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos deve ser realizada exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 03 de setembro de 2026. **João Matheus Martins Rodrigues, Estagiário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - ted

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.005863-4 – TED/SGD

REPRESENTANTE: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA

REPRESENTADO(A/S): I. R. G.

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTANTE,** acima

nominado, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, **JUNTAR** documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a ser produzidas, bem como, se for o caso, o envio de novas provas que evidenciem a pratica da infração disciplinar alegada, sob pena de arquivamento liminar da representação por ausência dos pressupostos de admissibilidade, nos termos do inciso II, do artigo 57 do Código de Ética e Disciplina da OAB, nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2024.005863-4 - SGD. Adverte, ainda, que o acesso aos autos e a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 03 de setembro de 2026. **João Matheus Martins Rodrigues, Estagiário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - ted

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.006019-5 – TED/SGD

REPRESENTANTE: ANTÔNIA MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO

REPRESENTADO(A/S): R. L. B.

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTANTE,** acima nominado, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, **JUNTAR** documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a ser produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até o máximo de cinco, nos termos do inciso II, do artigo 57 do Código de Ética e Disciplina da OAB, nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2024.006019-5- SGD. Adverte, ainda, que o acesso aos autos e a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 03 de setembro de 2026. **João Matheus Martins Rodrigues, Estagiário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - TED

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.002817-6 – SGD/TED

REPRESENTANTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTADO: R. da S. O. H.

PATRONO(A/S): ADV. ROSÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA - OAB/PI 10951

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTADA**, acima nominada, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, ASSINATURA do documento de ID# **17132904** dos autos do Processo Ético Disciplinar nº **18.0000.2024.002817-6** - SGD, encaminhado ao e-mail informado na petição de ID# **7410721** dos autos. Ademais, adverte que é responsabilidade da parte interessada a juntada do documento devidamente assinado diretamente nos autos da representação disciplinar (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar), dentro do prazo legal, sob pena de invalidação do termo e retorno dos autos à normal tramitação. Teresina, 03 de setembro de 2026. **João Matheus Martins Rodrigues, Estagiário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009099-8, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): A. V. S.– OAB/RS 62181).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009145-7, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): B. M. R. V.– OAB/SP 350606).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009142-4, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): A. D. S. O.– OAB/SP 399687).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009144-0, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): B. H. R. D. S.– OAB/SP 305790).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009098-0, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): C. R. M.– OAB/SP 73251).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009095-5, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): E. C. H. M.– OAB/PR 57105).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009141-6, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): C. A. L. D. S.– OAB/SP 398719).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em

cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009140-8, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): F. A. D. O. R.– OAB/SP 442346).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009096-3, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): H. C. T.– OAB/PR 47382).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009093-0, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): I. R. O. P.– OAB/DF 52136).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009094-9, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): J. R. D. S.– OAB/RJ 53390).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009146-5, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): L. P. F.– OAB/SP 338218).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009102-7, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): L. R. D. A. S.– OAB/SP 375324).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009097-1, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): M. S.– OAB/DF 50474).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009100-0, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): P. C. I. D. F.– OAB/MG 65053).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009092-2, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): P. F. D. O.– OAB/SP 128221).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009143-2, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício.

Representado(s): R. A. S. D. G.– OAB/SP 312415).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009137-8, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): R. G. D. S.– OAB/SP 375529).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos

telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009138-6, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): S. C. D. A.– OAB/SP 368371).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no exercício da competência prevista no art. 10, inciso I, de seu Regimento Interno, e em cumprimento à Resolução nº 19/2025-CP, expedida pelo Conselho Pleno desta instituição, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, além dos telefones de contato (86) 2107-5803, (86) 2107-5827, (86) 2107-5838, e o e-mail suplementar@oabpiaui.org.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos:

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar e realizar o peticionamento:

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 18.0000.2026.009139-4, Representante: Diretoria do Conselho Seccional da OAB Piauí, de ofício. Representado(s): V. F. N. A.– OAB/SP 425525).

Teresina, 03 de setembro de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 04/09/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DESTINADA AO QUINTO CONSTITUCIONAL DA ADVOCACIA NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

A PRESIDÊNCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância aos termos do Provimento nº 102/2004, com as alterações introduzidas pelos Provimentos nº 139/2010, nº 141/2010, nº 153/2013, nº 168/2015, nº 172/2016, nº 183/2018, nº 191/2019, nº 220/2023 e nº 230/2025, todos do Conselho Federal da OAB, e considerando a decisão do Conselho Pleno da OAB-RJ, em sessão realizada no dia 03 de setembro de 2026, torna público o presente **ADITAMENTO ao Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 19.0000.2026.033047-3**, destinado à composição de Lista Sêxtupla para o preenchimento de vaga destinada ao Quinto Constitucional da advocacia no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em razão da vacância decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Marcos Pinto da Cruz.

Considerando que, após análise prévia das inscrições regularmente apresentadas no presente processo seletivo, verificou-se a **ausência de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as)**, ou seja, pretos(as), pardos(as) ou definição análoga, nos termos estabelecidos no edital de abertura, e tendo em vista a necessidade de assegurar a observância do critério de equidade racial previsto para a composição da Lista Sêxtupla, o Conselho Pleno da OAB-RJ deliberou pela abertura de prazo suplementar exclusivamente para inscrição de candidatos(as) que se enquadrem nessa condição.

Fica, assim, **aberto o prazo suplementar de 08 (oito) dias úteis**, contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Aditamento, para que advogados e advogadas interessados possam requerer sua inscrição no Processo Seletivo nº 19.0000.2026.033047-3, observadas integralmente as condições, requisitos e documentos exigidos pelo edital de abertura e pelo Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da OAB.

O prazo suplementar ora estabelecido destina-se exclusivamente a assegurar a participação de candidato(a) negro(a), em observância ao critério de equidade racial estabelecido no edital de abertura, não importando em reabertura geral do prazo de inscrições para os demais candidatos.

Os(as) interessados(as) deverão formalizar o pedido de inscrição exclusivamente por meio eletrônico, mediante o link disponibilizado no site oficial da OAB-RJ, impreterivelmente, das 00h do dia 09 de setembro de 2026 até as 23h59 do dia 18 de setembro de 2026, observadas as demais exigências estabelecidas no edital de abertura e na regulamentação aplicável.

A abertura do prazo suplementar não altera as demais disposições constantes do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 19.0000.2026.033047-3, que permanecem integralmente vigentes.

Eventuais omissões decorrentes da aplicação deste Edital de Aditamento serão tratadas e decididas pela

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretoria do Conselho Seccional da OAB-RJ, observadas as disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, bem como o Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da OAB.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

ANA TEREZA BASILIO

Presidente da OAB-RJ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): N.C.L.M. (NILCÉLIA CRISTINA LIMA DE MORAES - OAB/RJ 088157). Processo: 19.0000.2025.009903-0; para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral.**

ASSESSORIA PROCESSUAL

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 19.0000.2025.019689-9/1CECS

Requerente: Luciano Filgueiras Braga; Ementa nº 060/2026/1CECS **"**PEDIDO DE INSCRIÇÃO COMO ESTAGIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. ATRIBUIÇÕES DE NATUREZA ESSENCIALMENTE ADMINISTRATIVA E AUXILIAR. AUSÊNCIA DE PODER DE DECISÃO RELEVANTE SOBRE INTERESSES DE TERCEIROS. INCOMPATIBILIDADE NÃO CONFIGURADA. IMPEDIMENTO PERANTE A FAZENDA PÚBLICA QUE O REMUNERA. ART. 30, I, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO DEFERIDA COM RESTRIÇÃO. DECISÃO MAJORITÁRIA." Ss.11.08.2026 (a) Alessandra Duarte Caldeira Ávila, Presidente; Jonas Gondim do Espírito Santo, Conselheiro Divergente; Daniella Martins Carvalho, Relatora vencida.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/09/2026

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Sr. Neldo Sell Rackow, oferecer suas contrarrazões ao recurso oposto no Processo nº 21.0697.2019.000194-0.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras @ oabrs.org.br

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: Sr. Antonio Clovis Rodrigues Lopes, oferecer suas contrarrazões ao recurso oposto no Processo nº 21.0000.2020.002651-2.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras @ oabrs.org.br

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representantes: Sra. Carmen Regina da Cruz Matos e Sra. Ana Cristina Martins da Cruz, oferecer suas contrarrazões ao recurso oposto no Processo nº 1101020.00016140/2020-20.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico

de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras @ oabrs.org.br

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: Sr. Alexandre Ertel, oferecer suas contrarrazões ao recurso oposto no Processo nº 1100938.00020152/2020-20.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras @ oabrs.org.br

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representada: A. M. U. (OAB/RS 52.280). Procuradora: Ana Maria Uez OAB/RS 52.280, oferecer suas contrarrazões ao recurso oposto no Processo nº 1102190.00006652/2025-20.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras @ oabrs.org.br

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

REGINA PEREIRA SOARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: Sr. Vanderlei Machado da Silva. Procuradora: Daniela de Matos (OAB/RS 108.012), oferecer suas contrarrazões ao recurso oposto no Processo nº 21.0000.2019.011660-4.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras @ oabrs.org.br

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: Sra. Ana Laura Vieira Cintra. Procuradora: Adva. Frantyelle Dorneles Gambin (OAB/RS 123.374), oferecer suas contrarrazões ao recurso oposto no Processo nº 1101020.00061760/2023-20.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras @ oabrs.org.br

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representado: C. M. E. (OAB/RS 91.172). Procurador: Marcos André Nunes Boeira (OAB/RS 74.665). Representado: M. A. N. B. (OAB/RS 74.665). Procurador: Marcos André Nunes Boeira OAB/RS 74.665, oferecer suas contrarrazões ao recurso oposto no Processo nº 1101020.00005935/2023-20.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras @ oabrs.org.br

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: Sr. Marcelo da Silva Eberhardt. Procuradora: Clarissa Emília Carvalho (OAB/RS 56.736), oferecer suas contrarrazões ao recurso oposto no Processo nº 1101020.00144736/2021-20.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras @ oabrs.org.br

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 4ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 30 de julho de

2026, para os devidos fins.

00006 - Processo: 1101020.00019700/2022-20. Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Conselheira ELENICE GIRONDI KOFF, O Colegiado membros Julgadores da 4ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: M. E. F. C. (OAB/RS 43.059). Procurador: Adv. Pedro Antônio Salis Mércio (OAB/RS 55.248). Representante: Sr. Paulo Sérgio Fagundes da Silva. Procuradora: Adva. Griselda Gregianin Rocha (OAB/RS 36.955).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras @ oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2026.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 30 de julho de 2026, para os devidos fins.

00009 - Processo: 1101115.00066004/2022-20. O Colegiado membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto do Relator. Representado: E. P. G. (OAB/RS 91.631). Procurador: Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: Sr. Luis Elias Afonso Oliveira.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras @ oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 5ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de junho de 2026, para os devidos fins.

00016 - Processo: 1101020.00058964/2025-20. O Colegiado membros Julgadores da 5ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto da Relatora. Representado: C. L. S. (OAB/RS 97.426). Procuradora: Camila de Lima dos Santos OAB/RS 97.426. Representante: Sra. Cristiane Saloio Guedes. Procuradores: Alfeu Kronbauer Artus (OAB/RS 118.826) e Alfeu Kronbauer Artus Sociedade Individual de Advocacia (OAB/RS 12.844).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras @ oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho, para os devidos fins.

Processo nº 1102484.00090826/2023-20. Representada: N. F. M. T. (OAB/RS 70.821). Procuradora: Nathália Folha Mendes Trentin OAB/RS 70.821. Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras @ oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00106143/2025-20 - ANELISE DE SOUZA BELMONTE (Sem representação nos autos) x A.D.P.E.S. (Def. Dat. Dra. ISABELLA BARBOSA RAMOS - OAB/RS 129.631). DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 7/10/2026, às 11:30h, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo(a) defensor(a) dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00020614/2024-20 - STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA (Proc. MELLINA BULGARINI GERHARDT - OAB/RS 115.045 e ANTÔNIO CARLOS TOVO LOUREIRO - OAB/RS 65.337) x R.K.V., F.D.P.C. e A.L.K.T. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800). DESPACHO: Vistos. Considerando a manifestação constante do evento 5828600, por meio da qual os representados informaram não possuir interesse na celebração do Termo de Ajustamento de Conduta, impõe-se o regular prosseguimento da instrução processual. Diante das questões fáticas ainda controvertidas, especialmente quanto à origem e às circunstâncias dos contatos narrados na representação, mostra-se necessária a produção da prova testemunhal requerida pela parte representante. Isso posto, opino pela inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos termos do art. 59, §3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, para oitiva das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partes e das testemunhas arroladas pela parte representante. Consigne-se, ainda, que a responsabilidade pelo comparecimento das testemunhas arroladas incumbirá à parte que as indicou, nos termos do art. 59, §4º, do Código de Ética e Disciplina. É o parecer que submeto ao(à) instrutor(a) do feito. Instrutor, JOICIMAR DALBERTO. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 8/10/2026, às 10h, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. "GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00088971/2024-20 - JAIR BORGES DE SOUZA x C.D.S.L. (Adv. CRISTINA DA SILVA LOPES - OAB/RS 62.458). PARECER: Vistos. Verifica-se que restou frustrada a audiência de instrução designada para o dia 15/07/2026, em razão da ausência da representada, embora devidamente notificada para o ato. A parte representante foi notificada e compareceu no ato. Diante disso, opina-se pela designação de nova data para a realização da audiência de instrução. Considerando a ausência da representada ao ato anteriormente designado, opina-se, ainda, que, em caso de novo não comparecimento injustificado, seja nomeado defensor dativo para atuar em favor da advogada, a fim de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o regular prosseguimento do feito. É o parecer que submeto ao Instrutor do feito. Instrutor, JOICIMAR DALBERTO. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 8/10/2026, às 14h, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. "GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00000367/2026-20- OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.M.R (adv. ANANIAS MARQUES RODRIGUES - OAB/RS 113.052) e D.J.F (def. dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 06/10/2026, às 10h, de forma presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo(a) defensor(a) dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. “GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00052570/2025-20 - LUMAR ALVES ESCOBAR (sem representação nos autos) x L.M.G. (Proc. FELLIPE VIEGAS HUGO - OAB/RS 86.061). PARECER: Diante do exposto, opino pelo prosseguimento da instrução processual, com a designação de audiência de instrução para oitiva das partes, nos termos do art. 59, § 3º, do Código de Ética e Disciplina. Ademais, entendo pela necessidade de reiterar a determinação do parecer saneador (5421604), para que o representado apresente, até a data designada para a audiência de instrução, o contrato de honorários firmado com o representante, a cópia integral do processo judicial que deu origem à representação, bem como a íntegra das conversas mantidas entre as partes. Instrutor, JOICIMAR DALBERTO. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 7/10/2026, às 14h, de forma presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. “GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00099889/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x ROGERIO AIME (Adv. ROGERIO AIME - OAB/RS 63.842) e D.D.S.H. – OAB/RS 71.416 (Def. Dat. Dr. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE - OAB/RS OAB/RS 123.411). PARECER: Diante do exposto, considerando as questões fáticas ainda controvertidas, especialmente as versões divergentes apresentadas pelos representados acerca das sucessivas outorgas e revogações de procurações e das circunstâncias que envolveram a atuação profissional de cada um nos processos que deram origem à presente apuração, opino pelo prosseguimento do processo ético-disciplinar, com a designação de audiência de instrução, a fim de esclarecer adequadamente os fatos e oportunizar aos representados, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que prestem os esclarecimentos que entenderem pertinentes acerca das condutas que lhes são imputadas, possibilitando, ainda, o confronto das versões apresentadas com os elementos documentais constantes dos autos. Instrutor, ALBERTO DA SILVA GUERRA. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 7/10/2026, às 15:30h, de forma presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo(a) defensor(a) dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. “GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00109727/2025-20 - GERSON SALUSSE BORGES - OAB/RS 26.704 X G.P.W. (Adv. GIORDANO PRIOTTO WENZEL - OAB/RS 73.383). PARECER: A fim de garantir a ampla defesa e o direito ao contraditório, opino pela designação de audiência de instrução para oitiva das partes, bem como de eventuais testemunhas por elas arroladas, até o limite de cinco, consignando que é de responsabilidade das partes o seu comparecimento (art. 59, §3º, §4º e §5º do CED). Instrutor, DIOGO SOARES CAMPOS. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 8/10/2026, às 15:30h, de forma presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. "GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00025614/2026-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x MARCELLY ARAÚJO CONCATO - OAB/RS 139.557 (Adv. MARCELLY ARAÚJO CONCATO - OAB/RS 139.557), M. S.P.D.S. (Def. Dat. KARINE BORBA DOS SANTOS - OAB/RS 119.588) e G.B. (Def. Dat. KARINE BORBA DOS SANTOS - OAB/RS 119.588). PARECER: Vistos. Recebo o requerimento (Evs. 5940227 e 5940228) com a justificativa e, com vistas a assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, evitando-se qualquer alegação de cerceamento de defesa, determino a designação de nova audiência de instrução para o depoimento das partes e a oitiva das testemunhas arroladas. Desse modo, determino a inclusão dos presentes autos na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos termos do artigo 59, §3° do Código de Ética e Disciplina. Por conseguinte, consigno que é de responsabilidade das partes o comparecimento das testemunhas por elas arroladas, conforme disposto no §4° do artigo 59 do CED. Submeta-se ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina. Instrutora, LARISSE BERTUOL RAMOS. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 13/10/2026, às 10h, de forma presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo(a) defensor(a) dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. "GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00060111/2025-20– OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.L.H. J. (Def. Dat. FERNANDA RABUSKE DA SILVA - OAB/RS 118.845). DESPACHO: "Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 01/10/2026, às 10h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo(a) defensor(a) dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. "GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00022017/2026-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.F.D.S.J. (Def. Dat. GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA - OAB/RS 129.607). DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 1/10/2026, às 15:30h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo defensor dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. "GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00002490/2026-20 - SMC AUTOMAÇÃO DO BRASIL LTDA (PROC. ISABELA MACHADO REVERIEGO - OAB/SP 428.760) x D.P.B.C. (Adv. DENISE PIRES BERR CERVO - OAB/RS 45.948). PARECER: Desse modo, determino a inclusão dos presentes autos na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos termos do artigo 59, §3º do Código de Ética e Disciplina. Por conseguinte, consigno que é de responsabilidade das partes o comparecimento das testemunhas por elas arroladas, conforme disposto no §4º do artigo 59 do CED. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 6/10/2026, às 11:30h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se, cumpra-se com as diligências de estilo. “GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00038841/2026-20 - HOLGER KAMMANN x J. W. C., D.G.D.S. e N.F.D.S.J. (MAURÍCIO ROSADO XAVIER - OAB/RS 49.780, FREDERICO PAGANIN GONÇALVES - OAB/RS 136.999, ISADORA FORMENTON VARGAS - OAB/RS 130.422 e LUÍS AUGUSTO DA ROCHA PIRES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- OAB/RS 113.903). PARECER: Desse modo, determino a inclusão dos presentes autos na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos termos do artigo 59, §3° do Código de Ética e Disciplina. Por conseguinte, consigno que é de responsabilidade das partes o comparecimento das testemunhas por elas arroladas, conforme disposto no §4° do artigo 59 do CED. Instrutora, LARISSE BERTUOL RAMOS. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 06/10/2026, às 14h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. “GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00004445/2026-20 - ELISSANDRO DA SILVA VAZ – OAB/RS 52.053 x D.P. (Adv. DANIELA PROVIN – OAB/RS 71.500). DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 7/10/2026, às 10h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. “GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de

audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102191.00004799/2025-20 - JONAS GONÇALVES RAMOS (Sem representação nos autos) x P.C.D.F. (Def. Dat. Dr. LUIZ OSWALDO DE CAMPOS PROENÇA - OAB/RS 92.227). PARECER: Diante do exposto, opino: a) pelo saneamento do feito, afastada qualquer hipótese de arquivamento liminar, porquanto presentes os pressupostos de instauração e os requisitos do art. 57 do CED; b) pela designação de audiência de instrução, com depoimento pessoal do representante e, se localizada, da representada, e produção das demais provas pertinentes ao deslinde da controvérsia. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 8/10/2026, às 16:30h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo(a) defensor(a) dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. “GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00024722/2026-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.P.D.O. (Def. Dat. Dr. MARCELO VON SALTIEL DE ANDRADE - OAB/RS 70.905). DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 13/10/2026, às 11:30h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo(a) defensor(a) dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. “GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00036822/2026-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.L.M. (Def. Dat. Dr. MARCELO VON SALTIEL DE ANDRADE - OAB/RS 70.905). DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 13/10/2026, às 14h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo(a) defensor(a) dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. “GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna públicas as anotações efetuadas na data de 03 de setembro do corrente ano, para fins de dar publicidade ao término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

FERNANDA BUCHABQUI SAENGER – OAB/RS 50.265 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 26/06/2026 – 02/09/2026; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, XX, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1100858.00003849/2021-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 423.935.310-68; REGIÃO: PORTO ALEGRE/RS.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DECISÃO

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público que se encontra suspenso do exercício profissional, em todo território nacional, o advogado abaixo relacionado em cumprimento a decisão judicial:

LEANDRO HORSTMANN – OAB/RS 87.255, a contar de 28/08/2026.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00065263/2025-20 – SABRINA ZASSO (Adv. SABRINA ZASSO - OAB/RS 50.042) x M.R.D.S. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE - OAB/RS 123.411). DESPACHO: "[...] d) pela notificação da representante para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, esclareça se formalizou representação criminal contra o representado em razão dos fatos objeto da Ocorrência Policial nº 302871/2025/400010 e se houve a instauração de inquérito policial, termo circunstanciado ou outro procedimento criminal, devendo, em caso positivo, informar o respectivo número e juntar os documentos de que dispuser [...]" LARISSE BERTUOL RAMOS, Instrutora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00108689/2025-20 – HELENA DAPPER (Proc. ALEXANDRE LUSO DE CARVALHO - OAB/RS 44.808) x A.D.C. (Def. Dat. GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA - OAB/RS 129.607). DESPACHO: "[...] c) pela intimação da representante e do representado — este pessoalmente, sem prejuízo da ciência de seu defensor dativo — para que se manifestem, em prazo comum, sobre o interesse na produção de prova oral, apresentando, em caso positivo, o respectivo rol de testemunhas [...]" FERNANDA BEAL PACHECO OHLWEILER, Instrutora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006645/2026-20 – FERNANDA ATZ SCHNEIDER (Adv. FERNANDA ATZ SCHNEIDER - OAB/RS 116.773) x P.C.S. (Def. Dat. Dr. MARCELO VON SALTIEL DE ANDRADE - OAB/RS 70.905). Despacho: (...) Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao advogado sorteado, através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado P.C.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00118976/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.F.D.J. (Def. Dat. Dra. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). Despacho: (...) Ante o silêncio do representado A.F.D.J., regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, para atuação na qualidade de defensora dativa,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00103437/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x N.B.M. (Def. Dat. Dra. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). Despacho: (...) Ante o silêncio do representado N.B.M., regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00000409/2026-20 - OAB EX OFFÍCIO x S.V.C.R. (Def. Dat. Dra. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). Despacho: (...) Ante o silêncio do representado S.V.C.R., regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00035559/2026-20 - OAB EX OFFÍCIO x L.S.S.S. (Def. Dat. Dra. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). Despacho: (...) Ante o silêncio do representado L.S.S.S., regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00011301/2026-20 - OAB EX OFFÍCIO x E.N.K. (Def. Dat. Dr. LUIZ OSWALDO DE CAMPOS PROENÇA - OAB/RS 92.227). Despacho: (...) Ante o silêncio do representado E.N.K.., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00055233/2026-20 - OAB EX OFFÍCIO x P.H.T. (Def. Dat. Dr. LUIZ OSWALDO DE CAMPOS PROENÇA - OAB/RS 92.227). Despacho: (...) Ante o silêncio da representada P.H.T., regularmente notificada, designo o advogado, sorteado através do sistema, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00083232/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.B.L. (Def. Dat. Dr. LUIZ OSWALDO DE CAMPOS PROENÇA - OAB/RS 92.227). Despacho: (...) Ante o silêncio da representada A.B.L., regularmente notificada, designo o advogado, sorteado através do sistema, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00109229/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.D.O.C. (Def. Dat. Dr. JORGE LEOPOLDO SOBBE - OAB/RS 40.520). Despacho: (...) Ante o silêncio do representado A.D.O.C., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00075425/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.D.O.C. (Def. Dat. Dr. JORGE LEOPOLDO SOBBE - OAB/RS 40.520). Despacho: (...) Ante o silêncio do representado A.D.O.C., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

DEVOLUÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

O Tribunal de Ética e Disciplina notifica os advogados a seguir relacionados, nos termos do art. 74 do EAOAB c/c art. 71, VII, do RIOAB/RS, para providenciar a entrega dos documentos de identidade profissional (cartão e carteira) no prazo de 3 (três) dias, na secretaria deste Tribunal, no 10º andar da sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, em razão da vigência de medida cautelar de suspensão do exercício profissional:

LEANDRO HORSTMANN – OAB/RS 87.255, suspenso a contar de 28/08/2026, referente ao processo nº 1101020.00082002/2026-20.

Ficam desde já cientes que caso não haja devolução no prazo referido, será expedido mandado de busca e apreensão das credenciais.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Ficam notificados para ciência acerca do acórdão exarado nos autos.

Processo n. 1101020.00084676/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.L.M. (Proc. Gustavo Tuller Oliveira Freitas - OAB/PR 54.411). Ementa TED Nº 1098/2026: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGADAS OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. EMBARGOS QUE PRETENDEM A REUNIÃO DE PROCESSOS, A REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO E A REVISÃO DE FUNDAMENTOS DO JULGAMENTO. MATÉRIAS EXTERNAS AO CONTEÚDO INTEGRATIVO DO ACÓRDÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO INTERNO DEMONSTRADO. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS ACLARATÓRIOS COMO VIA DE REEXAME DO MÉRITO OU DE INOVAÇÃO RECURSAL. EFEITOS INFRINGENTES SOMENTE QUANDO DECORRÊNCIA NECESSÁRIA DA CORREÇÃO DE VÍCIO EFETIVAMENTE EXISTENTE. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. VOTO DIVERGENTE. ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à maioria (7x1), em desacolher os embargos, nos termos do voto divergente do Julgador Antônio Carlos Carneiro, parte integrante deste. Porto Alegre, 24 de agosto de 2026. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. ANTONIO CARLOS CARNEIRO, Relator do acórdão.

O presente processo será encaminhado ao Egrégio Conselho Seccional da OAB/RS, nos termos da Súmula 08/2019 do Conselho Pleno do CFOAB c/c artigo 47 do RITED.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00001607/2026-20 – OAB EX OFFICIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.P.D.L. (Adv. RODRIGO PALMA DE LIMA - OAB/RS 122.436).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100955.00071624/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.C.M. (Adv. Alexandre Chrischon Mella - OAB/RS 86.127) e D.V.R. (Adv. Denise Vanessa Rochinheski -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/RS 140.232). Ementa TED Nº 1060/2026: 1. Utilização de redes sociais para publicação de opiniões técnicas e políticas sobre orçamento municipal e piso do magistério, servindo como pano de fundo para abordagem direta a potenciais clientes, extrapolando os limites estabelecidos do Provimento 205/2021, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que dispõe sobre a publicidade e informação da advocacia. 2. Prática vedada pelo artigo 39 do CED, configurando mercantilização da profissão, devendo ser reprimida com a aplicação da sanção cabível. 3. Ação da estagiaria de encaminhar mensagem chamativa a não cliente e sem solicitação do interessado na condição de subordinada e mera executara de ordens de supervisor não caracteriza dolo ou culpa, impondo-se a improcedência da representação. 4. Representação julgada procedente, para fins de aplicar ao Representado A.C.M., a pena de CENSURA convertida em ADVERTÊNCIA em ofício reservado e sem registro em seus assentamentos face a ausência de agravantes. Improcedente em relação a estagiária Representada D.V.R., por não haver provas de que tenha agido com dolo ou culpa, sendo mera executora de ordens de supervisor. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação em face da representada D.V.R. Ainda, à unanimidade, em julgar procedente a representação em face do representado A.C.M., para condena-lo à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 39 do CED, bem como ao disposto no art. 34, IV da Lei 8.906/94, convertida em advertência, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 20 de agosto de 2026. MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA, Presidente da turma. PEDRO BOMBONATTO DAL CORTIVO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00016436/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.V.L. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 1061/2026: Exercício do mandato profissional da advocacia a quem forem aplicadas sanções disciplinares de suspensão ou exclusão. Prática vedada pelo arigo 42, do EAOAB. No caso em exame, há prova material de que a Representada mesmo impedida de exercer mandato profissional no período de 18/08/2021 a 20/01/2022, decorrente de aplicação de pena de SUSPENSÃO transitada em julgado, em 28/05/2021, juntou petição e procuração em processo de competência do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Nova Petrópolis - RS, ocasionando a transferência de audiência de instrução, quando seriam inquiridas 08 testemunhas. Assim agindo a Representada infringiu o disposto no artigo 34, inciso I, do EAOAB, atraindo o disposto no artigo 36, inciso II, do mesmo diploma legal, resultando na aplicação sanção disciplinar de CENSURA. Considerando que a Representada registra antecedentes, consubstanciadas em 02 (duas) sanções de SUSPENSÃO, com trânsito em julgado já operado, nos termos do disposto no artigo 37, inciso II, do EAOAB, converso a sanção de CENSURA em SUSPENSÃO pelo período de 30 (trinta) dias. Considerando ainda, a aplicação da terceira penalidade de SUSPENSÃO, opino pelo encaminhamento da presente representação ao Conselho Seccional competente, para os fins do disposto no artigo 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.906/1994 - EAOAB. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso I, e art. 42 da Lei 8.906/94, bem como ao disposto no artigo 2º, inciso II, do CED, com base no art. 37, II do EAOAB. Ainda, à unanimidade, em determinar que com o trânsito em julgado, sejam remetidos os autos ao Presidente do TED, para análise de procedimento de exclusão, com base no art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 20 de agosto de 2026. MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA, Presidente da turma. PEDRO BOMBONATTO DAL CORTIVO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00079060/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x W.P.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 1059/2026: DIREITO DISCIPLINAR. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO. SUPOSTO LOCUPLETAMENTO DE VALORES DE CLIENTE. ART. 34, XX, DA LEI Nº 8.906/94. AUSÊNCIA DE PROVA DO DOLO ESPECÍFICO. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. CONTROVÉRSIA PATRIMONIAL DE NATUREZA CÍVEL E CONTRATUAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I. CASO EM EXAME 1. Processo Ético-Disciplinar instaurado a partir de comunicação da Justiça Federal, segundo a qual o Representado teria levantado, sem alvará judicial, R$ 11.166,00 depositados em favor de cliente relativamente incapaz, repassando R$ 7.000,00 ao curador e retendo R$ 4.000,00 a título de honorários. O Representado sustentou a regularidade do levantamento e a existência de honorários pactuados. Ao final, a Relatoria e o Colegiado concluíram pela improcedência da representação, diante da ausência de prova da conduta ímproba e do elemento subjetivo exigido pelo tipo disciplinar. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO. 2. A questão em discussão consiste em definir se o levantamento e a retenção de parte dos valores depositados em favor do cliente configuram locupletamento indevido, nos termos do art. 34, XX, da Lei nº 8.906/94, mediante demonstração de dolo específico de enriquecimento ilícito. III. RAZÕES DE DECIDIR. 3. A configuração da infração prevista no art. 34, XX, da Lei nº 8.906/94 exige a demonstração do dolo específico de enriquecimento ilícito, consistente na intenção deliberada de apropriar-se de valores que o advogado sabe não lhe serem devidos, valendo-se da relação de confiança mantida com o cliente. 4. A acusação não se desincumbe do ônus de demonstrar a prática da infração, pois os elementos dos autos não comprovam, de forma robusta, que o Representado tenha concorrido dolosamente para o levantamento indevido dos valores. 5. O Banco do Brasil reconhece erro administrativo ao aceitar o demonstrativo de pagamento da RPV como se alvará judicial fosse, circunstância que situa o levantamento em contexto de falha do agente financeiro, sem indício de participação dolosa do Representado. 6. O curador do cliente confirma, perante o Ministério Público Federal, o recebimento de R$ 7.000,00 do montante resgatado, enquanto os documentos relativos à atuação profissional do Representado em processo criminal conferem plausibilidade à alegação de que R$ 4.000,00 correspondiam a honorários pactuados e R$ 2.000,00 a despesas de defesa. 7. ausência de recibos ou comprovantes de repasse integral dos valores e a não realização da oitiva das testemunhas arroladas não suprem a insuficiência probatória, pois a condenação disciplinar não pode fundamentar-se em presunções ou mera aparência de irregularidade. 8. O art. 22, § 1º, da Lei nº 8.906/94 assegura a livre convenção dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

honorários advocatícios entre advogado e cliente, e não há prova de que os R$ 4.000,00 retidos tenham excedido o valor ajustado ou sido apropriados sem causa. 9. A presunção de inocência prevista no art. 5º, LVII, da Constituição Federal incide sobre o processo administrativo sancionador, de modo que a dúvida razoável acerca do dolo específico impede a imposição de sanção disciplinar. 10. Eventual controvérsia sobre valores remanescentes entre o Representado, o cliente e seu curador possuem natureza cível e contratual, relacionada a prestação de contas, cobrança ou repetição de indébito, não havendo elemento suficiente para convertê-la em ilícito disciplinar. IV. DISPOSITIVO E TESE 11. Representação improcedente. Tese de julgamento: 1. A configuração do locupletamento previsto no art. 34, XX, da Lei nº 8.906/94 exige prova robusta do dolo específico de enriquecimento ilícito.2. A insuficiência de provas acerca da apropriação consciente e ilícita de valores impede a condenação disciplinar. 3. A controvérsia patrimonial sobre valores cuja retenção é atribuída a honorários pactuados, sem prova de apropriação indevida, não configura, por si só, infração disciplinar. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 20 de agosto de 2026. JULIANA MARI RAUPP, Presidente do julgamento. MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1104738.00090750/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.L.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 1093/2026: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. RETENÇÃO INDEVIDA DE AUTOS. ART. 34, XXII, DO EAOAB. NÃO COMPROVAÇÃO DA INTIMAÇÃO PESSOAL DO REPRESENTADO PARA DEVOLUÇÃO, NEM DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZO PROCESSUAL E DE INTENÇÃO DE RETENÇÃO PARA PREJUDICAR O ANDAMENTO DO FEITO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 15/2023/OEP. A configuração da infração disciplinar exige a demonstração de que o advogado foi regularmente intimado a restituir os autos, bem como da existência de prejuízo efetivo às partes ou ao regular prosseguimento do processo. Não comprovados esses elementos, a representação deve ser julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 24 de agosto de 2026. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. LUCIA HELENA SPEGGIORIN CELIBERTO, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100879.00073133/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.F.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 1089/2026: PROCESSO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. PREJUÍZO À PARTE NÃO DETECTADO. Apuração das condutas descritas no artigo 2º, § único, inciso I e artigo 15, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB (CED) e do artigo 34 inciso XI, do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - Lei 8.906/94 (EAOAB). Vedação a bis in idem, afastamento da conduta do artigo 15 do CED. Advogada que pratica o protocolo da peça processual de prazo não preclusivo, ainda que após a sua intimação pessoal, mas que segue patrocinando os interesses da cliente, inclusive em segunda instância. Abandono não configurado. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 24 de agosto de 2026. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. FERNANDA BORTOLAS, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100858.00110483/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.H.H. (Def. Dat. Edison Luis Silva Munhoz - OAB/RS 103.052) e V.M.H. (Def. Dat. Edison Luis Silva Munhoz OAB/RS 103.052). Ementa TED Nº 1087/2026: CONDUTA INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL. VIOLAÇÃO A PRECEITO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA E ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. ABANDONO DE CAUSA: sem justo motivo e sem a observância do prazo legal previsto. RENÚNCIA NÃO FORMALIZADA PELOS ADVOGADOS. DIVERSAS INTIMAÇÕES: todas restaram inertes. Aplicação de atenuantes. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA PARA A REPRESENTADA, DIANTE DE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE: ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 40, INCISO II, DO EAOAB. PENA DE CENSURA, SEM CONVERSÃO PARA O REPRESENTADO DIANTE DE ANTECEDENTES DISCIPLINARES. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação por infração ao disposto no artigo 34, XI da Lei

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94, para condenar a representada F.H.H. à sanção disciplinar de censura convertida em advertência, e, para condenar o representado V.M.H. à sanção disciplinar de censura, sem conversão, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 24 de agosto de 2026. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. DANIELLE COMIN, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00094866/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.B.R.S. (Def. Dat. Edison Luis Silva Munhoz - OAB/RS 103.052). Ementa TED Nº 1088/2026: INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL CONFIGURADA: exercício habitual da advocacia por longo período fora do território da sua seccional. ATUAÇÃO EM NÚMERO SUPERIOR AO LIMITE LEGAL PREVISTO NO ART. 10, §2º DO EAOAB. ADVOGADO REGULARMENTE INSCRITO NA OAB/GO. INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR TARDIA NA OAB/RS. SANÇÃO: CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, DIANTE DE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE: ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 40, INCISO II, DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, I da Lei 8.906/94, convertida em advertência, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 24 de agosto de 2026. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. DANIELLE COMIN, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

NOTIFICAÇÃO CELEBRAÇÃO TAC

INI Ficam convocados os advogados que figuram na condição de representados, a seguir

relacionados, para celebrarem o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

##PROC Processo n. 1101020.00017430/2026-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.S.N. (Adv. VINÍCIUS SILVA NUNES - OAB/RS 109.673).

##PROC Processo n. 1101020.00037611/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.D.S.M. (Adv. ANDREY DA SILVA MOREIRA - OAB/RS 111.321).

FIM Para a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, é necessário que o advogado realize cadastro prévio através do link: https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Após o devido cadastramento, deverá ser encaminhado e-mail com a confirmação do cadastro para o endereço eletrônico: ted@oabrs.org.br.

Confirmado o cadastramento do advogado, o gerenciamento de assinatura externa ficará disponível pelo prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, devendo ser acessado através da correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail cadastrado.

Com a devida assinatura, os autos serão conclusos ao relator para celebração, com posterior homologação do Presidente do órgão colegiado, nos termos do §2º do art. 195-C do RIOABRS.

Dúvidas ou dificuldades devem ser direcionadas à Secretaria do TED através do endereço eletrônico ted@oabrs.org.br OU contato telefônico através do número (51) 3287-1880.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

BAGÉ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/09/2026

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102185.00045599/2026-20 - Pablo Luna Peixoto (Sem representação nos autos) x R.A.F. (Adv. Rodrigo Affonso Furtado - OAB/RS 117.192) e F.F.F. (Adv. Fulvio Fernandes Furtado - OAB/RS 41.172).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Bagé, 04 de setembro de 2026.

LUIS MARIANO MAZZINI NIEDERAUER,

Presidente da Subseção de Bagé.

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/09/2026

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102187.00017974/2024-20 – Eduardo Godinho Pereira (sem representação nos autos) x A.L.D.P.P. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canoas, 04 de setembro de 2026.

JOSIAS DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Canoas.

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/09/2026

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102189.00045500/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.C.N. (Adv. Andressa Cristiane Nagildo - OAB/RS 68.413).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 04 de setembro de 2026.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102189.00091784/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x N.W.F.R. (Proc. Arthuro Storolli de Melo Fonseca - OAB/SP 523875, Proc. Camila Fernandes Oliveira - OAB/SP 328707 e Proc. Renata Quemel Gottardo - OAB/SP 355231).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 04 de setembro de 2026.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1102189.00120101/2024-20 - Varaschin, Sgorla E Miotto Advogados (Proc. Viridiana Sgorla - OAB/RS 38.016; Proc. Valdericia Aparecida Miotto - OAB/RS 33.908; Proc. Andrea Varaschin Webber - OAB/RS 28.498); Viridiana Sgorla (Adv. Viridiana Sgorla - OAB/RS 38.016); Valdericia Aparecida Miotto (Adv. Valdericia Aparecida Miotto - OAB/RS 33.908); Andrea Varaschin Webber (Adv. Andrea Varaschin

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Webber - OAB/RS 28.498) x V.S.M. (Adv. Vinícius Smiderle Maciel - OAB/RS 129669).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 04 de setembro de 2026.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

LAJEADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/09/2026

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102481.00085783/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x V.N.M. (Adv. Vitor Nunes Machado - OAB/RS 125.223), T.I.G. (Adv. Tiago Igansi Gonçalves - OAB/RS 127.815), P.F.F.D.S.M. (Adv. Pedro Fernando Fernandes de Souza Moraes - OAB/RS 100.276), M.C.B. (Adv. Mariana Cardoso Barbieri - OAB/RS 116.917), J.D.P.J. (Adv. João Daniel Potthoff Junior - OAB/RS 60.092), I.G. (Adv. Ingrid Gast - OAB/RS 116.786), G.M.T. (Adv. Guilherme Moreira Trajano - OAB/RS 82.641) e E.B.C. (Adv. Eduardo Bazzan Cesarino - OAB/RS 131.550).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Lajeado, 04 de setembro de 2026.

RONALDO JOSÉ ECKHARDT,

Presidente da Subseção de Lajeado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOVA PRATA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/09/2026

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00118021/2022-20 - José Eduardo Costa De Souza (Adv. José Eduardo Costa De Souza - OAB/SP 195.648) x V.M. (Proc. Margarete Fitarelli - OAB/RS 110.833 e Proc. Airton Martins Da Costa - OAB/DF 29.134), em 15/10/2026, às 15h30min, em formato Virtual.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Nova Prata, 04 de setembro de 2026.

RODOLFO AUGUSTO SCHIMIT,

Presidente da Subseção

OSORIO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/09/2026

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00095873/2022-20 - JANAI SANTOS HARTMANN (Adv. JANAI SANTOS HARTMANN OAB/RS 116.500) x K.C.M. (Adv. KELLY CRISTIANE MACIEL OAB/RS 45.381), 18/11/2026 às 16hs, em formato virtual.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Osório, 04 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA ESCOPELLI,

Presidente da Subseção

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/09/2026

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00035382/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.L.P. (Adv. Mauro Lauri Pena - OAB/RS 118777).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 04 de setembro de 2026.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00052266/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.P.P. (Adv. Dieniffer Portela Perotto - OAB/RS 96614).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Santa Maria, 04 de setembro de 2026.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104479.00097161/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.P.P. (Adv. Dieniffer Portela Perotto - OAB/RS 96614).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 04 de setembro de 2026.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00082907/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.P.P. (Adv. Dieniffer Portela Perotto - OAB/RS 96614).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 04 de setembro de 2026.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00052482/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.P.P. (Adv. Dieniffer Portela Perotto - OAB/RS 96614).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 04 de setembro de 2026.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00091275/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.P.P. (Adv. Dieniffer Portela Perotto - OAB/RS 96614).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 04 de setembro de 2026.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1102186.00004513/2022-20 - Rony Pilar Cavalli – OAB/RS 38.477 (Proc. Gustavo Moreira - OAB/RS 57.516) x P.L.P.D.C. (Proc. Maria isabel Bezerra Branchi - OAB/RS 83.493).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico.

Santa Maria, 04 de setembro de 2026.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

SÃO LUIZ GONZAGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 04/09/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100940.00089194/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.E.S.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente designada, designo a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Luiz Gonzaga, 04 de setembro de 2026.

DIONES RODRIGO FERNANDES OLIVEIRA,

Presidente da Subseção de São Luiz Gonzaga.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104734.00111855/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.A.I.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora

dativa anteriormente designada, designo a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Luiz Gonzaga, 04 de setembro de 2026.

DIONES RODRIGO FERNANDES OLIVEIRA,

Presidente da Subseção de São Luiz Gonzaga.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 04/09/2026

CORREGEDORIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.007611-0, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. P. B.– OAB/AC 5293).

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional

diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.007603-9, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): B. F. M. C.– OAB/MT 14559).

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.007604-7, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): C. G. G. G.– OAB/AM 4507).

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.007608-8, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): E. L. S.– OAB/AC 5072).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.007607-0, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): H. I. S. D. A.– OAB/AC 5967).

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.007610-1, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. D. L. N.– OAB/AM 5211).

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.007609-6, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): M. L. C. D. A.– OAB/SE 5143).

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.007605-3, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): N. D. S. M.– OAB/AC 4012).

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.007612-8, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): R. C. S. P.– OAB/AC 5572).

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico https://rui.adv.br/Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 22.0000.2026.007606-1, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): R. A. D. S.– OAB/AC 4013).

Porto Velho, 03 de setembro de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº499/2026

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) NOTIFICADOS(AS) a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

GUSTAVO MARCHI BENTO - OAB/MT 34300/B

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº500/2026

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) NOTIFICADOS(AS) a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

RAFAEL SILVA ARENHARDT - OAB/RO 10525

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº501/2026

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) NOTIFICADOS(AS) a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

DIANA PAULINO GALVÃO - OAB/RO 10811

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº504/2026

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) **NOTIFICADOS(AS)** a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

FLÁVIA LAÍS COSTA NASCIMENTO - OAB/RO 6911

EMENTA E ACORDÃO

EMENTA E ACÓRDÃO Nº059/2026 - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA ORDEM DOS ADVOGADOS SECCIONAL RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº059/2026/TED/OAB/RO

5ª Turma Do Tribunal De Ética E Disciplina Da OAB/RO – Julgamento Realizado em 26 de junho de 2026

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público o julgado do seguinte Processo: 22.0000.2023.003436-0. **Representante**: M. L. S. B. L. **Procurador(a):** Maria Loanda Da Silva Brasil Lopes. **Representado(a):** A. D. R. A. **Procurador(a)/Advogado(a):** Aparecido Donizeti Ribeiro De Araújo - OAB/RO 2853. **Defensor(a) Dativo(a):** Ausidnei Rosa Leandro – OAB/RO 13.666. **Relator(a):** Lilia Vieira Montes Faria – OAB/RO 9881. **Ementa: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS. RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. NÃO RESTITUIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS. LOCUPLETAMENTO. ART. 34, XX, DO EAOAB. AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ART. 34, XXI, DO EAOAB. PROCEDÊNCIA. DIVERGÊNCIA PARCIAL QUANTO À CONFIGURAÇÃO DO INCISO XX. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 DIAS. ART. 37, I E § 1º, DO EAOAB. INCIDÊNCIA DO ART. 37, § 2º. SUSPENSÃO QUE PERDURA ATÉ A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM CORREÇÃO MONETÁRIA. PENALIDADE APROVADA POR UNANIMIDADE. Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM os membros da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia**, em Sessão realizada no dia **26 de junho de 2026, às 14h**, em **JULGAR PROCEDENTE a representação ético-disciplinar**, reconhecendo a prática da infração disciplinar prevista no **art. 34, inciso XXI, da Lei n.º 8.906/94**, bem como, nos termos do voto da Relatora, a infração prevista no **art. 34, inciso XX**, ressalvada a divergência parcial apresentada pelo **Dr. Márcio André de Amorim Gomes – OAB/RO 4.458**, que afastou a imputação de locupletamento prevista no inciso XX. Quanto à sanção disciplinar, **POR UNANIMIDADE**, a Turma aplicou ao Representado a penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, com fundamento no art. 37, inciso I e § 1º, da Lei n.º 8.906/94, **perdurando a suspensão até que seja integralmente satisfeita a dívida, inclusive com correção monetária**, nos termos do art. 37, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em razão do reconhecimento da infração prevista no art. 34, XXI. Ariquemes/RO, 26 de junho de 2026. **Dra. Lilia Vieira Montes Faria** Relatora – 5ª Turma TED/OAB-RO.

EMENTA E ACÓRDÃO Nº060/2026 - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA ORDEM DOS ADVOGADOS SECCIONAL RONDÔNIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA E ACÓRDÃO Nº060/2026/TED/OAB/RO

4ª Turma Do Tribunal De Ética E Disciplina Da OAB/RO – Julgamento Realizado em 21 de agosto de 2026

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público o julgado do seguinte Processo: 22.0000.2022.005397-0. **Representante**: ex ofício. **Representado(a):** R. F. R. **Procurador(a)/Advogado(a):** Rosana Farto Rotta - OAB/SP 190494. **Relator(a):** Yuri Robert Rabelo Antunes – OAB/RO 4584. **Ementa: EMENTA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. EXERCÍCIO HABITUAL DA ADVOCACIA SEM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR (ART. 10, § 2º, DA LEI N. 8.906/94). INTERVENÇÃO JUDICIAL NÃO CONFIGURADA. MERA OUTORGA DE PROCURAÇÃO CORPORATIVA COM SUBSTABELECIMENTO A ESCRITÓRIOS TERCEIRIZADOS. AUSÊNCIA DE PRÁTICA EFETIVA DE ATOS PROCESSUAIS PRIVATIVOS. CERTIDÕES NEGATIVAS DE MILITÂNCIA. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.1.** A habitualidade da advocacia em Seccional diversa da inscrição principal, nos termos do art. 10, § 2º, do EAOAB, pressupõe a intervenção judicial que exceder de cinco causas por ano. 2. Segundo a jurisprudência consolidada do Conselho Federal da OAB (Consulta nº 136/1997 e Consulta nº 49.0000.2022.011289-2/CFOAB), a locução "intervenção judicial" deve ser compreendida como a efetiva atuação e patrocínio da causa perante os Tribunais, não computando para fins de habitualidade a simples indicação em procuração originária quando acompanhada de substabelecimento com reserva de poderes para escritórios credenciados sem a prática de atos processuais pela advogada. 3. Comprovada por meio de certidões oficiais dos órgãos judiciais a ausência de militância em número superior ao piso legal no Estado de Rondônia, impõe-se a improcedência da representação disciplinar. **ACORDAM os membros da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia**, em Sessão realizada no dia **28 de agosto de 2026,** em **JULGAR IMPROCEDENTE a representação ética-disciplinar**. Acompanharam a integralidade do voto do relator pela unanimidade. Relator Yuri Robert Rabelo Antunes. Porto Velho, Rondônia.21 de agosto de 2026.

EMENTA E ACÓRDÃO Nº058/2026 - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA ORDEM DOS ADVOGADOS SECCIONAL RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº058/2026/TED/OAB/RO

5ª Turma Do Tribunal De Ética E Disciplina Da OAB/RO – Julgamento Realizado em 28 de agosto de 2026

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público o julgado do seguinte Processo: 22.0000.2021.002567-5. **Representante**: D. F. R. M. **Procurador(a):** Dom Fabio Ramon de Moura. **Representado(a):** P. L. O. M. **Procurador(a)/Advogado(a):** Patrick De Lima Oliveira Moraes - OAB/RO 5883. **Relator(a):** Michael Robson Souza Peres – OAB/RO 8983. **Ementa: ÉTICA PROFISSIONAL. LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE. RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÕES PREVISTAS NO ART. 34, XX E XXI, DO EAOAB. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE NÃO CONFIGURADA. EXPRESSIVA QUANTIA ENVOLVIDA. RETENÇÃO PROLONGADA. PRIMARIEDADE DISCIPLINAR. CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. PRORROGAÇÃO ATÉ A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.** Advogado que recebe, em razão da relação profissional, valores pertencentes aos seus constituintes e deixa de comprovar o respectivo repasse ou destinação legítima incorre na infração disciplinar de locupletamento à custa do cliente, prevista no art. 34, XX, da Lei nº 8.906/94. Configura, igualmente, infração autônoma a recusa injustificada em prestar contas pormenorizadas acerca das quantias recebidas, nos termos do art. 34, XXI, do EAOAB. Inexistência de paralisação processual por período superior a três anos que afasta a prescrição intercorrente. Gravidade concreta evidenciada pela expressiva quantia envolvida, pela prolongada retenção dos valores e pela ausência de restituição e prestação de contas. Reconhecimento da primariedade disciplinar como

circunstância atenuante, nos termos do art. 40, II, do EAOAB. Representação julgada procedente. Aplicação da pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 10 (dez) meses, nos termos do art. 37, I e §1º, da Lei nº 8.906/94, devendo a suspensão perdurar, após o período fixado, até a efetiva e pormenorizada prestação de contas, devolução dos documentos retidos e restituição integral dos valores indevidamente retidos, na forma do art. 37, §2º, do EAOAB. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar nº 22.0000.2021.002567-5, ACORDAM os membros da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, à unanimidade, em rejeitar a preliminar de prescrição intercorrente e, no mérito, julgar PROCEDENTE a representação, reconhecendo a prática das infrações previstas no art. 34, incisos XX e XXI, da Lei nº 8.906/94, para aplicar ao representado a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES, devendo a suspensão perdurar, após o cumprimento do período fixado, até que seja comprovada a efetiva e pormenorizada prestação de contas aos clientes, a devolução dos documentos retidos e a restituição integral dos valores indevidamente retidos, devidamente atualizados, ou demonstrada documentalmente a regular satisfação da obrigação, nos termos do voto do Relator.

EMENTA E ACÓRDÃO Nº057/2026 - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA ORDEM DOS ADVOGADOS SECCIONAL RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº057/2026/TED/OAB/RO

5ª Turma Do Tribunal De Ética E Disciplina Da OAB/RO – Julgamento Realizado em 28 de agosto de 2026

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público o julgado do seguinte Processo: 22.0000.2020.003994-9. **Representante**: Ex-Oficio **Representado(a):** B.C.B.B. **Procurador(a)/Advogado(a):** Beatriz Cristina Brandão Bainn - OAB/RO 6901 **Relator(a):** Alex Junior Persch – OAB/RO 7695. **Ementa: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 14ª REGIÃO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTS. 27 E 28 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DEFESA DE CLIENTE. CONFLITO APARENTE ENTRE NORMAS DE URBANIDADE E PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS. PREVALÊNCIA DA IMUNIDADE MATERIAL DO ADVOGADO. LIBERDADE DE EXPRESSÃO E AUSÊNCIA DE TEMOR EM DESAGRADAR AUTORIDADES (ART. 7º, INC. I, E ART. 31, § 2º, DO EAOAB). INSUBSISTÊNCIA DA IMPUTAÇÃO DISCIPLINAR. JULGAMENTO PELA IMPROCEDÊNCIA E ABSOLVIÇÃO.** 1. O Código de Ética e Disciplina da OAB (arts. 27 e 28) impõe o respeito e a altivez nas relações com autoridades, mas o seu alcance deve harmonizar-se com as garantias fundamentais das prerrogativas profissionais e da imunidade material do advogado. 2. Encontrando-se a causídica no estrito e legítimo exercício da profissão — combatendo decisão judicial desfavorável aos interesses de seu constituinte — o vigor argumentativo e o inconformismo com os atos decisórios estão acobertados pela garantia da liberdade de atuação profissional, que afasta o receio de represálias ou punições institucionais (art. 7º, I, e art. 31, § 2º, do EAOAB). 3. A imunidade material do advogado deve prevalecer para assegurar a independência indispensável ao múnus público, impedindo a criminalização ou sanção disciplinar de manifestações inseridas no contexto do direito de defesa. 4. Representação julgada improcedente, com a consequente Absolvição da Representada. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n°22.0000.2020.003994-9, acordam os membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar improcedente a Representação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ERRATA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - EDITAL DE MANIFESTAÇÃO –- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

ERRATA DO EDITAL Nº502/2026

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Onde se lê:

Edital nº498/2026 - Manifestação/Diligência

Processo nº 2.0000.2024.002510-8, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a) **Representado (a): L.F.S. Advogado(a) Procurador(a): Leandro Fernandes de Souza - OAB/RO 7135**. De ordem do relator de instrução, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe para comparecimento em **Audiência de Instrução**, a ser realizada na data: **30/09/2026, às 14h30 (horário de Rondônia),** de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. Informo ainda que, de acordo com o despacho do relator ID#16366241, o comparecimento das testemunhas, caso tenham sido arroladas e acesso à sessão virtual é de ônus exclusivo das partes, tudo sob pena de preclusão. A secretaria notifica por fim que, qualquer manifestação poderá ser realizada via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos. Para ter acesso a integra dos autos, acesso peticionamento eletrônico. Dúvidas: 69 3217-2123 (ligação) ou whats app 69 98402-3366.

Lê-se:

Edital nº502/2026 - Manifestação/Diligência

Processo nº 22.0000.2024.002510-8, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a) **Representado (a): L.F.S. Advogado(a) Procurador(a): Leandro Fernandes de Souza - OAB/RO 7135**. De ordem do relator de instrução, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe para comparecimento em **Audiência de Instrução**, a ser realizada na data: **30/09/2026, às 14h30 (horário de Rondônia),** de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. Informo ainda que, de acordo com o despacho do relator ID#16366241, o comparecimento das testemunhas, caso tenham sido arroladas e acesso à sessão virtual é de ônus exclusivo das partes, tudo sob pena de preclusão. A secretaria notifica por fim que, qualquer manifestação poderá ser realizada via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos. Para ter acesso a integra dos autos, acesso peticionamento eletrônico. Dúvidas: 69 3217-2123 (ligação) ou whats app 69 98402-3366.

SEGUE O TEXTO CORRIGIDO:

Processo nº 22.0000.2024.002510-8, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a) **Representado (a): L.F.S. Advogado(a) Procurador(a): Leandro Fernandes de Souza - OAB/RO 7135**. De ordem do relator de instrução, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe para comparecimento em **Audiência de Instrução**, a ser realizada na data: **30/09/2026, às 14h30 (horário de Rondônia),** de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. Informo ainda que, de acordo com o despacho do relator ID#16366241, o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comparecimento das testemunhas, caso tenham sido arroladas e acesso à sessão virtual é de ônus exclusivo das partes, tudo sob pena de preclusão. A secretaria notifica por fim que, qualquer manifestação poderá ser realizada via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos. Para ter acesso a integra dos autos, acesso peticionamento eletrônico. Dúvidas: 69 3217-2123 (ligação) ou whats app 69 98402-3366

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 04/09/2026

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

E D I T A L 222

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido Inscrição do Belº **RUBENS CHIORATTO JUNIOR.** Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/09/2026

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica **Pedro Doroche, procuradora Cristiane Cecon OAB/SC 30360,** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. **829/2023** apresentado **por L.F.F. (Luiz Felipe Ferreira OAB/SC 65285) e L.F.F. (Luiz Fernando Ferreira OAB/SC 60796).** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documentos GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 03 de setembro 2026. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO

DESPACHO

A Segunda Turma Julgadora do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica FUNDAÇÃO DOM JAIME DE BARROS CAMARA – FACASC P/RAFAEL ALEX LIMA DA SILVA, Procuradores: Dra. Talia Bárbara Tumelero (OAB/SC 32469) e Dr. Edenilson do Nascimento Petter (OAB/SC 36654) / M.D.S.P. (Adv. MARINA DA SILVA PAIVA (OAB/SC 30213), KLAUS DA SILVA RAUPP (OAB/SC 12738) E FABRYCIO DA SILVA RAUPP (OASB/SC 9188), Procuradores: Dr. Felipe Longen Zaleski (OAB/SC 37564), Dr. Guilherme da Silva Francisconi (OAB/SC 61548), Dr. Jhonatan Festa Soares (OAB/SC 73549) e Dra. Viviane Borges (OAB/SC 71626), acerca do seguinte despacho, juntado nos autos do processo de representação n. 716/2024: *"DESPACHO Trata-se de requerimento apresentado por Fabrycio da Silva Raupp e Klaus da Silva Raupp, com fundamento na Resolução CP nº 45/2021 deste Conselho Seccional, postulando a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nos autos da Representação nº 716/2024, atualmente em grau de recurso perante este Conselho Seccional. O pedido comporta processamento. Consta dos autos que a 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em acórdão de 3 de março de 2026, excluiu a sociedade Raupp Advocacia Empresarial do polo passivo e julgou procedente a representação exclusivamente em relação a Fabrycio da Silva Raupp, aplicando-lhe a pena de censura, convertida em advertência por ofício reservado, sem registro nos assentamentos, ao passo que, quanto a Klaus da Silva Raupp, consignou a ausência de prova de sua atuação, na condição de advogado, na relação com a Representante. Contra o acórdão, Fabrycio da Silva Raupp interpôs recurso limitado à imputação de conduta dolosa, e a Representante recorreu buscando a condenação de ambos os Requerentes e o afastamento da conversão da sanção, ambos em 1º de abril de 2026, com contrarrazões apresentadas em 29 de abril de 2026, encontrando-se o feito pendente de julgamento por este Conselho Seccional. A hipótese está contemplada pelos incisos II e III do artigo 6º da Resolução CP nº 45/2021, que admitem a formalização do Termo de Ajustamento de Conduta em grau de recurso contra decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, pelo Relator no Conselho Seccional, e a requerimento do interessado, em qualquer fase processual. Página 2 de 2 Nos termos do artigo 4º, §1º, e do artigo 5º, alínea "c", da mesma Resolução, a instrução do Termo de Ajustamento de Conduta compete ao Setor de Ajustamento de Conduta, vinculado ao Setor de Ética e Disciplina, ao qual incumbe certificar a presença dos requisitos do artigo 1º, parágrafo único, alíneas "a" a "d". Diante do exposto, DETERMINO o sobrestamento do julgamento dos recursos interpostos nos autos da Representação nº 716/2024 até a apreciação do presente requerimento, e DETERMINO a remessa dos autos à Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina para que, por intermédio do Setor de Ajustamento de Conduta, certifique, em relação a Fabrycio da Silva Raupp e a Klaus da Silva Raupp, a presença dos requisitos do artigo 1º, parágrafo único, da Resolução CP nº 45/2021 e, confirmados os requisitos, promova a intimação de ambos, na forma do artigo 5º, alínea "d", para firmarem o Termo de Ajustamento de Conduta, com o conteúdo previsto no artigo 9º da Resolução. Intimem-se. VANDERLEI A. DE MATTOS O. Conselheiro Estadual Relator"* Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documentos GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Manifestações devem ser protocolizadas pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Dúvidas e/ou esclarecimentos: conselho2@oab-sc.org.br.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO.

Em adendo ao Edital DEOAB - Ano VIII N.º 1930 | terça-feira, 25 de agosto de 2026 | Página: 218.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir

relacionados, para a **Sessão Ordinária da Segunda Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida**, no dia **18 de SETEMBRO de 2026, a partir das 09 horas**, na Sede da Seccional da OAB/SC, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos, nome da parte e telefone para contato, conforme a seguinte programação: **18/09/2026 – a partir das 09 horas. a) Julgamento de processos: 01) Processo nº 589/2026.** G.C.G (Sr(a). Guilherme Chiritte Granemann) / M.M. (Adv. Mariah Martins (OAB/SC 39723), Defensora dativa: Dra. Bianca Graça Schmidel (OAB/SC 72947). Relatora Conselheira: **Jaqueline Simas Marinho. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou da presidente da Turma Julgadora. **OBS 6.:** Caso o(a) Relator(a) esteja participando da sessão na modalidade virtual e ocorram problemas técnicos que impossibilitem sua atuação regular durante o julgamento, o processo de sua relatoria será automaticamente adiado para a sessão subsequente, com preferência na pauta, independentemente de nova solicitação das partes ou interessados. Florianópolis, 03 de setembro de 2026. Óliver Jander Costa Pereira, Presidente da Segunda Turma

SECRETARIA

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **THIAGO LUCIANO DIAS – OAB/SC 41254** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 44333.** Acórdão nº 0155/2026. EMENTA: PEDIDO DE LICENCIAMENTO. ASSESSOR JURÍDICO JUNTO AO TIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO SEM PRAZO DETERMINADO. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 28, INCISO IV C/C ARTIGO 11, INCISO VI, DO EAOAB. LEI Nº 8.906/94. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO. CANCELAMENTO DE OFÍCIO. MATÉRIA PACIFICADA. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, em INDEFERIR o pedido de licenciamento, e de ofício, determinar o cancelamento da inscrição do Requerente dos quadros da OAB de Santa Catarina, a contar de 05 de junho de 2026 conforme ATO DGA N. 1581, em razão do exercício de função incompatível com a advocacia, nos termos do artigo 28, IV c/c artigo 11, inciso IV, ambos do Estatuto da Advocacia, Lei nº 8.906/94, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de setembro de 2026. Ana Paula Finger, Relatora. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

camaras3@oab-sc.org.br. Recurso ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **RAIANY MAIARA KREUSCH – OAB/SC 42712** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 45777.** Acórdão nº 0153/2026. EMENTA PEDIDO DE LICENCIAMENTO. ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO SEM PRAZO DETERMINADO. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 28, INCISO IV C/C ARTIGO 11, INCISO VI, DO EAOAB. LEI Nº 8.906/94. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO. CANCELAMENTO DE OFÍCIO. MATÉRIA PACIFICADA. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, em INDEFERIR o pedido de licenciamento, e de ofício, determinar o cancelamento da inscrição da Requerente dos quadros da OAB de Santa Catarina, em razão do exercício de função incompatível com o exercício da advocacia, nos termos do artigo 11, IV c/c artigo 28, inciso IV, ambos do Estatuto da Advocacia, Lei nº 8.906/94, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de setembro de 2026. Ana Paula Finger, Relatora. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por e-mail camaras3@oab-sc.org.br. Recurso ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **JULIA COMASSETTO BIANCHI – OAB/SC 71120** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 77974.** Acórdão nº 0152/2026. EMENTA PEDIDO DE LICENCIAMENTO. VÍNCULO PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ. CARGO EFETIVO. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 28, INCISO IV C/C ARTIGO 11, INCISO VI, DO EAOAB. LEI Nº 8.906/94. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO. CANCELAMENTO DE OFÍCIO. MATÉRIA PACIFICADA. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, em INDEFERIR o pedido de licenciamento, e de ofício, determinar o cancelamento da inscrição da Requerente dos quadros da OAB de Santa Catarina, em razão do exercício de função incompatível com a advocacia, nos termos do artigo 28, IV c/c artigo 11, inciso IV, ambos do Estatuto da Advocacia, Lei nº 8.906/94, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de setembro de 2026. Ana Paula Finger, Relatora. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por e-mail camaras3@oab-sc.org.br. Recurso ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **MARCELO ZAMORANO MARTINS – OAB/SC 78493** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 81643.** Acórdão nº 0156/2026. EMENTA: POLICIAL MILITAR TEMPORÁRIO. INCOMPATIBILIDADE. ENTENDIMENTO UNÂNIME PELA INCOMPATIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO II C/C ART. 28,

INCISO V, DA LEI Nº 8906/94. LICENCIAMENTO DE OFÍCIO. ASSUNTO PACIFICADO. ACÓRDÃO Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, em DEFERIR DE OFÍCIO o Licenciamento de MARCELO ZAMORANO MARTINS, a contar de 22 de junho de 2026, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de setembro de 2026. Ana Paula Finger, Relatora. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por e-mail camaras3@oab-sc.org.br. Recurso ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **JULIO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO – OAB/RS 112683** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 86859.** Inscrição Suplementar. DECISÃO MONOCRÁTICA – REITERAÇÃO DE DILIGÊNCIA E DETERMINAÇÃO DE OFÍCIO Compulsando os autos, constata-se que o Requerente não atendeu à determinação da Secretária acerca da instrução de seu pedido de Inscrição Suplementar e não atendeu a decisão monocrática exarada por este relator, remanescendo a deficiência na instrução probatória acerca de seu pedido. Ante a inércia e ausência de pressupostos para deferimento do pedido de instrução suplementar, tendo o requerente sido notificado e intimado em duas oportunidades pretéritas, deixou decorrer in albis o prazo de sua intimação reiterada. Ciente de seu silêncio, é patente desinteresse no requerimento de inscrição suplementar, sua ausência de resposta e inércia decorrente da falta de cooperação enseja o arquivamento do feito sem julgamento do mérito, em razão do desinteresse da parte autora e da ausência de pressuposto de instrução indispensável ao deferimento da inscrição suplementar. Intime-se. Publique-se para que seja dado o prazo de recurso desta decisão monocrática. Florianópolis, 03 de setembro de 2026. Romeu Afonso Barros Schutz, Relator. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por e-mail camaras3@oab-sc.org.br. Recurso ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **GEOVANE EZIEL CARDOSO** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 84650.** Acórdão nº 0157/2026. EMENTA: PEDIDO INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. INDEFERIMENTO. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA. INCOMPATIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 28, INC. V, DA LEI 8.906/94. INDEFERIMENTO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, por UNANIMIDADE de votos, indeferir o pedido de inscrição originária, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de setembro de 2026. Aramis Cabeda Faria, Relator. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por e-mail camaras3@oab-sc.org.br. Recurso ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **ENAELE DA SILVA FERNANDES – OAB/PB 35647** para, querendo, no prazo de 15(quinze)

dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 85619.** Acórdão nº 0159/2026. EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA NO QUADRO DE ADVOGADOS DESTA SECIONAL. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO PEDIDO. PROCESSO BAIXADO À SECRETARIA GERAL PARA REALIZAR DILIGÊNCIAS POR TRÊS VEZES. DESATENDIMENTO DAS MESMAS PELA REQUERENTE, MUITO EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADA. ARQUIVAMENTO DO PEDIDO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 8ª E 10, CABEÇA, E § 2º, DO EAOAB, TODOS USADOS POR ANALOGIA. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, à unanimidade, em arquivar o pedido de inscrição por transferência da requerente, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de setembro de 2026. Sandoval Barreto, Relator. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por e-mail camaras3@oab-sc.org.br. Recurso ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **AECIO DE CASTRO BARBOSA – OAB/RO 4510** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 85851.** Acórdão nº 0160/2026. EMENTA PEDIDO DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR NO QUADRO DE ADVOGADOS DESTA SECIONAL. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO PEDIDO. PROCESSO BAIXADO À SECRETARIA GERAL PARA REALIZAR DILIGÊNCIAS POR DUAS VEZES. DESATENDIMENTO DAS MESMAS PELO REQUERENTE, MUITO EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADO. ARQUIVAMENTO DO PEDIDO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 8ª E 10, CABEÇA, E § 2º, DO EAOAB, TODOS USADOS POR ANALOGIA. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, à unanimidade, em arquivar o pedido de inscrição suplementar do requerente, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de setembro de 2026. Sandoval Barreto, Relator. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por e-mail camaras3@oab-sc.org.br. Recurso ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

BAIXA DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 12, da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, os Advogados abaixo relacionados requereram a baixa do licenciamento, encontrando-se regulares nos quadros da OAB/SC:

ADAMASTOR SAAD BENEDET JUNIOR - OAB/SC 25497; ANA LEONY MACCAGNAN PINHEIRO - OAB/SC 22722; ANDREI DEMBISKI - OAB/SC 50548; CLÁUDIO DE MORAIS - OAB/SC 51318; CLEONI APARECIDA BORTOLLI - OAB/SC 37066; DAVI FREITAS ZEFERINO - OAB/SC 69605; FABIANO BELLÉ - OAB/SC 45067; FELIPE PIVATTO VOGT - OAB/SC 51031; FRANCIELE DA SILVA DÃUM - OAB/SC 56224; FRANCISCO HENRIQUE PINHEIRO MARQUES - OAB/SC 62915; GIOVANA DA SILVA MARTINS - OAB/SC 41479; GRAZIELLY DELLA GIUSTINA GESSER - OAB/SC 52665; JORCIELE GARBIN MOREIRA DA SILVA BARON - OAB/SC 32719; JULIANO ANDERSON ANDREAZZA JÚNIOR - OAB/SC 67644; JULIENY DE SEIXAS CARDOSO - OAB/SC 77081; JULIO CESAR MAX PROBST - OAB/SC 48858; KETLYN TAUANI KULMANN - OAB/SC 62264; LARISSA MARIA SIERADZKI - OAB/SC 64083; LEILA ROYER - OAB/SC 67105;

LEONARDO CELSO BUSS - OAB/SC 46733; MAYARA CRISTINA DE AZEVEDO - OAB/SC 73388; RICARDO STANZIOLA VIEIRA - OAB/SC 26396; ROBERTA GOUVÊA DIEHL - OAB/SC 64703; SIBELLE LOHN - OAB/SC 56508; SIDNEI BARUM CASSAL - OAB/SC 65664; VICTOR WARMLING PAEGLE - OAB/SC 56675; VINICIUS HAMILTON DO AMARAL - OAB/SC 50517.

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

Óliver Jander Costa Pereira

Secretário-Geral da OAB/SC

CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 11, inciso I e IV, da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram canceladas as inscrições abaixo relacionadas:

ALOISIO BARBOSA CAMPOS - OAB/SC 7963; ANDRE FELIPE BIZERRA DA SILVA - OAB/SC 56316; ARTHUR SAATKAMP DA SILVA - OAB/SC 75364; BARBARA PRIGOL - OAB/SC 70170; BIANCA WICHOROSKI - OAB/SC 74964; BRUNA EDUARDA MARCZAK - OAB/SC 78491; BRUNA ZILIO URBANSKI - OAB/SC 68676; BRUNO BLANK GARIBALDI - OAB/SC 59511; CAMILA ABREU LEAL - OAB/SC 49484; CAMILE MAURICIO PEREIRA - OAB/SC 66733; CAROLINE RAFAEL LUIZ - OAB/SC 64631; CAROLINE RAMOS DA SILVA - OAB/SC 62614; GABRIEL COSTA PERUCHI - OAB/SC 53733; GUILHERME DE BRITO SANTOS - OAB/SC 78970; GUILHERME RUDOLFO SCHEIDE - OAB/SC 54692; HERON ROCHA SILVA - OAB/SC 61499; ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA - OAB/SC 61858; JIAN LEOCIR LIMA - OAB/SC 37894; JOÃO VICTOR CECCATTO BLÖMER - OAB/SC 71490; JONAS JOSE SANTOS - OAB/SC 11403; JOSÉ ISRAEL GRÜNEVALD - OAB/SC 77118; JOYCE CAETANO BENTO - OAB/SC 42814; LEONARDO MARCIANO ALEXANDRE - OAB/SC 64941; LILI MARLENE BRENNER - OAB/SC 11465; LUANA FRANCISCA DE QUADROS BAGOLIN - OAB/SC 45816; LUIGI GIORGIO OLIVEIRA SAGGIA - OAB/SC 74454; LUÍS EDUARDO MAROLA DE QUEIROZ PEREIRA - OAB/SC 59857; MARCELO LOBO BRITO - OAB/SC 51573; MARCUS VINICIUS FIDELIS WAGNER GARBELOTTO - OAB/SC 71000; MARIA EDUARDA PINHEIRO LEONEL - OAB/SC 77071; MARIANA DE ALMEIDA PRADO COSTA - OAB/SC 43217; MÍRIAN DA COSTA CARDOSO - OAB/SC 67747; NATÁLIA ROSANE FERREIRA - OAB/SC 49527; PATRÍCIA BATISTA DE MORAES - OAB/SC 57541; PAULO GERMANO ZEFERINO BORGES - OAB/SC 58615; RAQUEL BOMBAZAR COELHO - OAB/SC 77932; REBECA OLIVEIRA RIOS AYRES - OAB/SC 61285; SANDRA MARIA LIMA TEIXEIRA - OAB/SC 56211; SÉRGIO BORBA JÚNIOR - OAB/SC 36202; TATIANA ALANO MENDES - OAB/SC 37160; THIAGO PINTO LIMA - OAB/SC 35358; VELIANE JUSTO EVALDT - OAB/SC 78809; VERA LUCIA ZANELATTO - OAB/SC 27191.

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

Óliver Jander Costa Pereira

Secretário-Geral da OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES SUPLEMENTARES E TRANSFERÊNCIAS OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 8º da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram deferidas as inscrições suplementares e transferências abaixo relacionadas:

SUPLEMENTARES:

ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI; ALESSANDRO CARLINI; ALESSANDRO CARLO MELISO RODRIGUES; ALEXANDRE BELTRAO DE SOUZA BRAGA; ALINE GEMELLI BONGIOVANNI; AMANDA GABRIELY SANTOS PEREIRA; ANA CAROLINE DO NASCIMENTO SALES; ANA PAULA BARBOSA DA FONTOURA; ANDRÉ LUIS DA ROCHA; ANDREW DA SILVA NOGUEIRA OLIVEIRA; ANELISE RODRIGUES IBARRA; ANGÉLICA APARECIDA BATISTA; ANTHONY EDEN PIZZATTO DA ROCHA; BDYONE SOARES DA ROCHA; BERLINQUE ANTONIO MONTEIRO CANTELMO; BRIANE LOVERA JODELIS; BRUNA CAROLINA ABADE DIAS; BRUNO PEREIRA MALLMANN; CAMILA COSTA DUARTE; CARLOS ALEXANDRE ALVES DA CUNHA; CARLOS EDUARDO GALDINO; CAYO SILVA DA COSTA; CHARLOT JULYETA CABRAL GUERRA; CLEOMIR RIES BATISTA; COSME RONALDO FERNANDES SOUZA COSTA; CRISTIANE MARREY MONCAU; DANIELA ABRÃO VIOTTI; DANIELA ARAUJO COVELLO; DANIELA DE ANDRADE BERNARDO; DANILO VICARI CRASTELO; DEBORA CRISTINA BARBIERO DE OLIVEIRA; DENISE GOEDERT; DENISON JOSE ANDRADE DE ARAGÃO; DIEGO DIAS BIEDZICKI; EDEMILSO DOMINGUES; EDITH DANIELLE CALANDRINO; EDSON ANTÔNIO FLEITH; EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA; EDUARDO SOARES BUENO DE AZEVEDO; EMILY VANZIN; FABIO BERQUO DUARTE; FABIOLA DE NEGREIROS GUIMARAES ARNALDI; FABRICIO VIEIRA DE SOUZA; FELIPE OLIVEIRA SCHERER; FELIPE PONTONI DANIANSKI; FERNANDA DE QUEIROZ ALVES MACHADO; FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS; FERNANDO ANDRADE VIEIRA; FERNANDO OCTAVIO INOCENTE; FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS; FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS; FILLIPE CASSEMIRO MAGLIARELLI; GABRIEL DE MORAIS TAVARES; GABRIEL PACZEK SOUZA; GABRIEL TRENTINI PAGNUSSAT; GABRIELA PEPELEASCOV GOMES; GABRIELLA NUDELIMAN VALDAMBRINI ARRUDA DE ANDRADE; GEOVANA JOSSON KUSTER SILVA; GERALDO EDSON CORDIER POMPA; GIOVANA CANO DA COSTA; GLAUCIO RANGEL DE LUNA FREIRE; GLEICE COELHO PEGORARO; GRAZIELLA PRISCILLA DA SILVA FREIRE PINTO; GUILHERME AUGUSTO ARAUJO DE CARVALHO; GUILHERME LUY; GUSTAVO GONZALEZ DA MOTTA; GUSTAVO OLIVEIRA GALVÃO; GUTO DINIZ CINTRA; HIGOR CHAVES MARKS; HUGO BRINCO RODRIGUES NETO; IGOR GESSINGER; JOÃO DANIEL POTTHOFF JUNIOR; JOAO LIMA DE SOUZA; JOAO VICTOR MENDES BRANT SANTAROZA; JORGE VANDERLEI CAVALHEIRO; JOSÉ LUIS HARTMANN FILHO; JUAN CARLOS ESTEVES; JUCELIA DE OLIVEIRA PAIM; JULIANA APARECIDA BASTOS ARANHA FERNANDES; JULIANA BARBOSA LIMA; JULIANA CRISTINA DAS GRACAS RESENDE; JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA; JULIANA SILVA ORTH; JULIANO BEZERRA AJALA; LARA BEATRIZ TARGINO TORRES; LEANDRO TICHEWISKI; LEON CASTELLANO CAMARGO; LEONARDO TOSSULINO; LILIAN PATRICIA MORENTE FOGANHOLI; LUANA BORGES; LUCAS ANTONIO WAGNER; LUCAS DE SOUZA MACHADO; LUISA LIMA BASTOS MARTINS; LUISA PÉRTILE MUSSATTO; MAICON DA SILVA ALVES ROCHA; MARCELO BARRETO LEAL; MARCIA GOMES SOUZA DA SILVA; MARCILIO SANTOS LOPES; MARCO ANTONIO KURRLE; MARCOS VINICIUS DA GAMA ESCOUTO; MARIA BEATRIZ NASCIMENTO LACERDA; MARIA JÚLIA CÂMARA BARBOSA; MARTHA DE OLIVEIRA SATO; MATHEUS ANDRADE VENZEL; MATHEUS BOGDAN MACENA; NADIELI MASSENS; NATÁLIA PERONI LEONARDELI; NATAN BARIL; NATHALIA DE CAMPOS VALADARES; NILO JOSÉ SEEWALD NETO; PAOLA COZZOLINO DOS SANTOS; PAULO FERNANDO MAIA ALVES DE CASTRO ROLDÃO; RAFAEL APARECIDO GONÇALVES; REGINALDO FERRETTI DA SILVA; REINALDO FERNANDO GOMES DE PAULA; RENATA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MOÇO; RENATO DUARTE DOS PASSOS FILHO; RICARDO GROSSI ROCHA; RICHARD PERES FERNANDES; RIVALDO SIMÕES PIMENTA; ROBERSON FIGUEIREDO DA SILVA; RODRIGO KLOECKNER SEVERIANO; ROGER FERNANDES NAVES; ROGER WILLIAM PAVELSKI DA SILVA; SABRINA FABIANA FOFONCA SCALABRIN; SANDRO LUNARD NICOLADELI; TAIARA ANDRADE DANTAS; THAELLE MARIA MELO SOARES; TIAGO GABRIEL WACULICZ ANDRADE; TUANNY HIRAI SIROTI; TULIO HENRIQUE CARVALHO; VALMIR GUEDES TAVARES JUNIOR; VICTORIA KENER BLASCKHE; VINICIUS ALEX DE RAMOS; VITOR RENATO NUNES MACHADO; VÍVIAN CONSALTER MARRONI; WARLENGTON MARQUES; WENDEL SOARES MORLIN.

TRANSFERÊNCIAS:

BRUNA RHAYSSA DA SILVA FERREIRA; CAROLINE HARTMANN NUNES; CHIAVELLI FACENDA FALAVIGNO; CLÁUDIA CILÉIA BARBOSA LIMA PEIXOTO; GABRIELLI PIROLLA; GRAZIELI APARECIDA RUTILLI GONÇALVES; HELEN ELIAS BACHIR; LIZETE MACHADO ÁVILA LESSA; MICHELE DOS SANTOS PINTO FLORES; RAFAEL ROBERTO MELIM; VALQUIRIA LOPES VIEIRA.

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

Óliver Jander Costa Pereira

Secretário-Geral da OAB

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 12, incisos I, II e III, da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram licenciados, os Advogados abaixo relacionados:

ALNEI MORIGGI - OAB/SC 54591; ANA CAROLINA ALVARENGA - OAB/SC 79251; ANDRISE PICCINI - OAB/SC 41120; BÁRBARA LUZ FERNANDES - OAB/SC 63181; CAMILA GRANDO DUARTE - OAB/SC 78567; CIBELE ROSE TUBINO - OAB/SC 71040; CLEBER DA SILVA - OAB/SC 50719; CRISTIANE FERNANDES FABRIS - OAB/SC 31556; DANIEL FORMENTIN BONIFÁCIO - OAB/SC 56868; DIRLENE DE TONI - OAB/SC 21086; EDUARDO CEZAR AUGUSTO LEONI - OAB/SC 64953; EDUARDO PEREIRA LOPES - OAB/SC 66316; EMANOELE CRISTINA DA SILVA CARRARO - OAB/SC 35655; FABIANO JOSÉ GLAAB - OAB/SC 42790; FREDERICO ARCARI BECKER - OAB/SC 65137; GABRIEL FARINA BAZANELLA - OAB/SC 78398; GABRIELA RUANA DA SILVA STRINGHINI - OAB/SC 50955; JAMILLER LUZIA FOSSÁ - OAB/SC 79310; JOÃO ANTÔNIO PERIN CORRÊA - OAB/SC 71891; JORGE ADRIANO - OAB/SC 40803; LARA GOULART - OAB/SC 76592; LETÍCIA SAMARA MOLINARI - OAB/SC 78576; LUCAS DE MELO PRADO - OAB/SC 54530; LUÍZA CRISTINE GNIGLER - OAB/SC 54252; MANASES MARIANO LIMA - OAB/SC 76897; MARIA EDUARDA ABREU MIRANDA - OAB/SC 79496; MARIA EDUARDA MACHADO CUSTODIO - OAB/SC 79145; MARIA VITORIA DANTAS MORAIS - OAB/SC 78691; MONIQUE REINALDES MARTINS DA COSTA - OAB/SC 75277; MYLLA KRYSTINA GONÇALVES HOFFMANN - OAB/SC 78622; NÁDIA MAYER ROQUE - OAB/SC 55057; NATALIA MIRANDA GUEDES COELHO - OAB/SC 68151; RODRIGO VERRI FRAGA SCHNEKENBERG - OAB/SC 41569; SIDNEY GERALDO COTA DE ASSIS - OAB/SC 70347; TIAGO DA COSTA FUCKNER - OAB/SC 68875.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

Óliver Jander Costa Pereira

Secretário-Geral da OAB/SC

DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES ORIGINÁRIAS OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 8º da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram deferidas as inscrições originárias abaixo relacionadas:

ABEL DE OLIVEIRA CARDOSO; ADRIANA TRINDADE DE CARVALHO DULLIUS; ADRIANO JOSÉ LEITÃO TAVARES; ADRIANO VITORINO DE BEM DA SILVA; AIRON RASIA; ALAN CESAR BATISTA; ALESSANDRA PINHEIRO GONÇALVES; ALEXANDRE HIGINO; ALEXSANDRO CUSTODIO DUARTE; ALICIA MARIA; ALINE SIMON BURATO; ALINE TEIXEIRA DE REZENDE FLORES; ALYCE GONCHOREKI FERREIRA DAMAZIO CHEDE; AMANDA ALVES LEAL; AMANDA BAIXO; AMANDA GEÓRGIA VENTURI CAMPESTRINI; AMANDA MARIA MILCHEVSKY; ANA BEATRIZ GHEDIN; ANA CAROLINA ARRUDA DE SOUSA; ANA CAROLINA DA ROSA RAMOS; ANA CAROLINA ZAGURSKI; ANA CLAUDIA ZSCHOERPER; ANA CRISTINA BENTO DE SOUZA; ANA LAURA GEMZA SVEREVITCH; ANA LAURA ROSA DE ANDRADE; ANA LETÍCIA VALÉRIO PAIXÃO; ANA PAULA CAMPOS WESTPHAL; ANA PAULA DA ROCHA LEITE; ANA PAULA MARONNA GOULART FAVERO; ANA PAULA SPETHMANN; ANA PAULA WOJTECH PEREIRA; ANDERSON GUILHERME DE BORBA; ANDERSON LUÍS DE MELLO POKRYVIECKI; ANDERSON MEDEIROS CORTES; ANDREI CENCI; ANDREI FERREIRA DOS SANTOS; ANDREIA APARECIDA ROSA BARROS; ANDREZA DA LUZ VELHO; ANNA CAROLINA RODRIGUES FRANÇA DE LIMA; ANNA JULIA ALBINO COSTA; ANNA JULIA BERLANDA CAPITANIO; ANTONIO MARQUES DA SILVA JUNIOR; ANTONIO RICARDO DE SOUZA CIRIO; ANY ISABELLY BRITES; ARIANA MARILIS DA SILVA; AURÉLIO LINO PASSOS JUNIOR; BÁRBARA ELLEN BORBA ROUSSENQ; BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA; BEATRIZ PELOZATO; BEATRIZ ROSA DAMASCENO DOS SANTOS; BEATRIZ WARMLING DE OLIVEIRA; BERNARDO GARCIA; BETINA BUSNARDO VOLTOLINI; BIANCA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES; BRAIAN MARAFIGO FORTUNATI; BREHNDA SILVA MARTINS; BRENDA WELK; BRUNA ALESSANDRA PACHERPSKI; BRUNA EDUARDA FONSECA; BRUNA LOUISE WEIRICH; BRUNA MIDORI KITAMURA; BRUNNA MARCELLA VAZ CAPRARO; BRUNO BECKER DA LUZ; BRUNO HARDT; BRUNO JOHAN FRANÇA; BRUNO VICTOR PONTES DOS SANTOS; CAIO MÁRCIO MARINS; CAMILA PETRY KREMER; CAMILLA GALLI; CARLA BENDER LAUDA; CARLOS ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR; CARLOS ALEXANDRE MEIRELES; CARLOS DE ANDRADE VIEIRA; CARLOS EDUARDO FREITAS ROSARIO; CAROL CARDOSO; CAROLINA CAREN DE VARGAS; CAROLINE QUEIROZ AMARAL LIMA; CATARINA VIANNA MEDEIROS; CLAIR LIMA DOS ANJOS; CLARINDO HUGO HUF; CLAUDIA BUENO SANTOS; CLAUDIA GOMES DE SOUZA; DAIANE SILVA DA COSTA; DAMILE ARAÚJO DIAS; DANIEL DE SOUZA GEMAQUE; DANIEL DOS SANTOS; DANIEL FELIPE WEBER; DANIELA CAMARGO FORTES; DANIELA CARDOSO RODRIGUES ANSELMO; DANIELE MARIA PEREIRA DA SILVA; DANIELLE CARDOSO DA SILVA; DAYANE CRISTINE ROSSA; DAYSE VOLTOLINI GAIKE; DEBORA FELL DROPPA; DEBORA TIMBONI DANIEL; DEISE JIANE POFFO; DENISE CAMARGO PINHEIRO; DENISE DE PAULA DA SILVA BATISTA; DENYON ALLAN HORNBURG; DIEGO ALEXANDRE OLMOS; DIEGO RENAN PONTES; DIEYNE PEREIRA DA PENHA RODRIGUES; EDEMILSON XAVIER DE OLIVEIRA; EDER JOFRE DA SILVA; EDER SANTOS JÚNIOR; EDERSON PONCHIELLI; EDUARDA DE ATAYDE; EDUARDO FORNARI VARNIER; EDUARDO HENRIQUE DA SILVA;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDUARDO KUMMER MUELLER; ELAINE DE SOUZA NOGUEIRA; ELISIANE ANTUNES DO AMARANTE; ELIZAMA SOUZA MOREIRA; ELOUYSE ALVES DA SILVA; EMELY COLOMBO; EMILY DOS SANTOS; ENÉAS BATISTA; ENZO MOSER ANDREAZZA; ERICK QUADRA ARMINDO; ÉRIKA FERNANDES LIMA; EVERSON ANTONIO GUNTZEL FILHO; EVERSON CARGNIN CALDAS JÚNIOR; EVERTON VIGNOLI; EWERTON FERNANDO ALMEIDA DE SOUZA; FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES; FABIO JOSE PINTO; FELIPE GALINDO DA SILVA; FERNANDA BRUNA PEREIRA; FERNANDA CHEMIN TORETI; FERNANDA GERN DA SILVEIRA; FERNANDO JOÃO DELFINO; FILEMON JACINTHO ALANO; FRANCIANE DE SOUZA WEBER; FRANCIELLI ALCANTARA RAMOS DE LIMA; FRANCINI VITORINO DOS SANTOS; FREDHERYCO DITTBERNER; GABRIEL CORREA DA SILVA SEVERINO; GABRIEL DAVI CELESTE; GABRIEL PAZ; GABRIEL RENAN WITT; GABRIELA CAMARGO BEM; GABRIELA GOEDERT DE SOUSA; GABRIELA HURT; GABRIELA PIRES; GABRIELE BRANGER; GABRIELLA PIUCO FIGUEIREDO; GABRIELLY FLORENÇO BUFFON; GABRIELLY LETICIA RUSSI; GEOVANA ESSER BRAGA; GEOVANA TORQUATO LOPES; GERALDO DE LIMA CARUBIM; GERSON LUIS DE CARVALHO; GILBERTO BORGES DE SA; GILBERTO WILTON DA SILVA; GIOVANNA CLEMENTINO BAYER MACHADO; GIOVANNA DOS SANTOS CORREA; GISELE DA ROSA ZUCCHI; GRAZIELLE REGINA DA SILVA; GREICIELE ANTUNES SANTIAGO; GUILHERME CONRADO; GUILHERME DA SILVA PEREIRA; GUILHERME GERHARD JENSEN; GUILHERME LIMA DE MENDONÇA; GUSTAVO CADORIN COLOMBO; GUSTAVO DA SILVA SERAFIM; GUSTAVO GALZERANE JANKOWSKI; GUSTAVO SANTOS DE MARIA; HANNA CAROLINA SOMBRIO MONTEIRO; HEITOR DE SOUZA CARONE GUEDERT; HELENA SPILLERE VIEIRA; HELOISA SALVADOR; HYAGO PIUCCO MARQUES; IAN BICUDO LIPPI; IGOR DOS SANTOS BARROSO; IGOR YURE RAMOS MATOS; INGRID BITTENCOURT COLLAR; INGRID DIAS SPONCHIADO; ISABELLA CRISTINA DE CAMPOS; ISABELLA DORNELES WAGNER; ISMAIR DA SILVA VIEIRA; IZABEL CRISTINA VAZ FRANCO; IZABELA LÃ; JACKSON ANDRADE DE OLIVEIRA; JACKSON KELLER; JANCIELI CONHAQUI GRIGA; JAQUELINE DE SOUZA BONELLI; JAQUELINE GOMES DE ARAUJO; JAQUELINE SPIASSI; JEAN CARLO TAMBOSI; JENIFER MAYARA FRANCISCO; JÉSSICA HARUMI RIBEIRO DA VEIGA; JÉSSICA TAÍS KUHN; JOANA MELO DA COSTA; JOÃO PAULO BUSIN; JOÃO PEDRO DAVEL MEIRINHO; JOÃO PEDRO TORRES NEVES; JOÃO VICTOR DE SÁ NUNES; JOÃO VITOR BUENO DA SILVA; JOÃO VITOR MINICH VITORINO; JOELLE VIANA DE SOUZA; JORGE LUIS ALVES MACHADO; JORGIELI LEMOS MOREIRA; JOSÉ ALVICIO RITTER FILHO; JOSÉ CRISTIANO QUAGLIOTTO; JOSIANE RIBAS LANZARIN; JOSIARA FREITAS ZEPPENFELD; JOSIEL LUIZ FERREIRA; JOSUE PEREIRA DE JESUS; JUCELHA SOARES KAHLER; JULIA CRUZ SCHIEWE; JÚLIA FINCO FARIA; JULIA PASSIG DA SILVA; JÚLIA PINHEIRO ROSA; JULIA REIS DE FRANÇA; JULIA VITTORIA DAROZ DE LIMA; JULIANA KREKNICZKI; JULIANA SCODRO BREDA; JULIANO RAMOS MELEGO; KAIO GUILHERME GALANE ZUBLER; KARLA VITÓRIA DOS SANTOS DE ANDRADE; KAROLINE PADILHA BIAVA; KAROLYNE DE FATIMA JUNGTON SANTINI; KARYANNE VITORIA CALDAS DA SILVA; KASSIA PEREIRA VIEIRA; KÉTHELIN CÁLITA BORGES; KETLIN DUARTE DELA JUSTINA CARDOSO; LAÍS TAIANE DE SOUZA; LARA MARINA DEMÉTRIO; LARAIANE LUZZOLI; LARISSA VARGAS DAS NEVES; LARYSSA DE OLIVEIRA; LAURA GUIMARÃES CAMARGO; LEONARDO ÂNGELO BORGES; LEONARDO BARRETO GERMANO; LEONARDO DENARDI DA SILVA; LEONARDO LIMA SALES; LEONE GUIMARÃES MAIA; LETÍCIA DA ROSA FLORÃO; LETÍCIA SALVADOR; LIBERA REJANE MACHADO; LIDIANE DA COSTA; LILIANE SEVERGNINI; LORENÇO SENA NASCIMENTO; LUAN DE ESPINDOLA DE OLIVEIRA; LUCAS CASSAL BEIRAO; LUCAS CAVALLI; LUCAS FORMENTIN; LUCAS HENRIQUE MORAES; LUCAS MARTINS; LUCAS ROZZA CAETANO; LUCAS SOMMERFELD; LUCIANE DE CONTI; LUCIANO DA CONCEIÇAO; LUCIMAR CORDEIRO BARRETO LOPES; LUÍS EDUARDO TORTATO DE SOUZA; LUIS EDUARDO WERNER BORGES; LUISA MARIA BRUNETO; LUIZ CARLOS TRIZOTTO; LUIZ EUGENIO CASTILHOS DE ARAUJO; LUIZA DOS PASSOS DE SOUZA; MAICON FRAGATA DOS SANTOS; MAILSON FELICIANO DE OLIVEIRA; MAISA DE SALES; MAJURIE DE CESARO OGLIARI; MANOEL AMILTON DE OLIVEIRA; MANOELA SCHLOSSER BORGES; MANUELE REGINA FERREIRA; MARA REJANE ALVARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DOS SANTOS; MARCELA XAVIER DA SILVEIRA; MARCELO ANDRE CENCI BARBIERI; MARCELO BOLDA; MARCELO DOS SANTOS SILVA; MARCELO MARKUS PAUTZ; MÁRCIA FERNANDA MARTINS SENA SILVA; MARCO HENRIQUE ROCHA BARBOSA; MARCOS AURÉLIO MACHADO JÚNIOR; MARCOS FELIPE DA SILVA DUMKE; MARCOS WEBER MATHEUS; MARIA CAROLINA CADAVAL WOJCIECHOWSKI SILVA; MARIA EDUARDA BITENCOURT; MARIA EDUARDA BOF; MARIA EDUARDA MACHADO LOPES; MARIA EDUARDA MARCOS DA MOTA; MARIA EDUARDA RONSONI; MARIA EDUARDA SANTA HELENA; MARIA EDUARDA SEEMANN; MARIA EDUARDA SOUZA DE JESUS MARTINS; MARIA JÚLIA CISZ FROEHLICH; MARIA LUIZA VOLPATO; MARIANA AUGUSTA PINTO DA SILVA; MARIANA LIPINSKI TUROS; MARINA DANIELA ARPINI; MARINA SANTOS; MARTILIA FERNEDA; MARYAH BEATRIZ DA SILVA RAYMUNDO; MATEUS ROCHA; MATHEUS LOPES NETO; MAURICIO LUIZ RANZAN; MAURICIO MEDEIROS DA SILVA; MILENE SILVA DE SOUZA GOMES; MIRIAN JAQUELINE DA SILVA NEVES; MOACIR FABIANO SCHMITT; MOANY DAL MORO MOREIRA; MONICA ROSETTE; MONIQUE WILKENING SABBAGH PSCHEIDT; MORGANA FISCHER ALBINO; MURILO CARVALHO BORGES; MYLENA GALVANI MACHADO; NADIA VIANA COSTA; NATALI ESTEFANI URIO; NATÁLIA SANDRI JUNKES; NICOLAS AFONSO DOS SANTOS; NÍCOLAS DANIEL ABREU; NICOLE ROSA ROPER; NICOLLI DA SILVA; OBERDAN JUNIOR ROSSI; ODHARA CRISTINA COELHO; PATRICIA BITTENCOURT; PATRICK FERRARI; PAULA RAFAELA STÜPP MORALES CUBAS; PAULO HENRIQUE SOARES; PAULO SERGIO DALSOTO; PEDRO HENRIQUE COLAUTO GREGÓRIO; PEDRO HENRIQUE FLORES JERÔNIMO; PEDRO MUNIZ TIVES; PHILIPE TAVARES VIEIRA SILVA; PRISCILA PATRICIA DA COSTA; PRISCILA TAUANA BARBOSA DE LIMA; RAFAEL PAGLIARINI; RAFAEL PEREIRA HECKLER; RAFAELA MARIA TEIXEIRA; RAFAELA PIETROSKI REIFEGERSTE; RAMON FELIPE HOHNSE POSSAMAI; RAQUEL DA SILVA GONCALVES; RAQUEL MAGALHÃES MATOS; REGINALDO STIPP SACHETI JUNIOR; REINALDO MALHEIROS REZENDE; RENATO EDUARDO FOSSÁ; RHUAN AUGUSTO SILVA; RICARDO FARIA DA SILVA; RICARDO MEDEIROS AMBONI; RICARDO PATRICIO; RICARDO SOUZA SANTOS; RODHOLFO BAGGIO DE PICOLI; RODRIGO KLEIN ZUCCO; RODRIGO TITERICZ; RONEI SILVA DE ANDRADE; RONILDO PEREIRA MIRANDA; ROSE KATIA FLORENCIO BELEGANTE; ROZENIL DA SILVA RIBEIRO; RUBIA NUNES ALMEIDA DA COSTA; RUY BATALHA DE CAMARGO FILHO; SABRINA CARDOSO MACEDO; SABRINA SILVA; SAMILLE VIEIRA ROSA; SAMUEL BORNER; SANDRA TRISTAO GENOVEZZI GODOY; SELVINO RIBEIRO DA SILVA; SÉRGIO MARTINHAGO; SHEILA FERREIRA DE MORAES; SKARLETI BITENCOURT; SOFIA COELHO MACHADO; SOFIA DE PELLEGRIN DE CASTRO; SÔNIA REGINA DE SOUZA GRIPPA; STÉFANY CASARIN MACEDO CONCEIÇÃO; STEFHANY DA SILVA BELLES; SUELEN GERALDO JUSTI RAMOS; TAINAH PEREIRA ALVES; TÂNYLLE MAZZORANA; TATIANE CRISTINA DOS SANTOS; TAYANE CECILIO BARDINI; TAYNA DANIELA BORBA ROUSSENQ; THAIS DA ROSA CAMERA; THALIA CAMPOS MACEDO; THALIA MORO PEDRO; THAYNAELLI MONTEIRO; THAYSE SOARES CARBONI; THIAGO DA COSTA; THIAGO GALVÃO ALVES BORGES; TIAGO EUCLIDES MELLIES; UILIAN ZIMMERMANN; VALENTINA GUARNIZO DO NASCIMENTO LUNA; VANESSA FRONZA; VERUSKA ELIAS; VICTOR MATHEUS RONSANI; VICTORIA FERNANDA CORSO FERREIRA; VINICIUS DOS PASSOS; VINÍCIUS KNOPP; VITÓRIA DA SILVA FERNANDES; VITÓRIA MIRA ESPINDOLA; VITÓRIA RODRIGUES NUNES; VIVIAN JUSTI MEDEIROS QUEIROZ; VIVIANE MARTINS DOS SANTOS; WANESSA ROSSETO ANDREOLA; WILLA MARINHO ALVES; WILLIAN COLOMBO POLICARPI; YANCA DE MARCH CERON; YASMIN CEVEY; YASMIN PRUDENCIO BUSENELLO; YURI WELLINTON MULLER.

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

Óliver Jander Costa Pereira

Secretário-Geral da OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 8º da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram deferidas as inscrições provisórias abaixo relacionadas:

ARTHUR LEITE BUSS.

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

Óliver Jander Costa Pereira

Secretário-Geral da OAB/SC

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PENALIDADE - CANCELADA

PENALIDADE CANCELADA

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina informa sobre o cancelamento da penalidade aplicada à Advogada FERNANDA CAROLINA DALBOSCO FUENTEFRIA - OAB/SC 23379, nos autos nº 705/2022, publicada no Diário Eletrônico da OAB nº 1936, pg. 340, em 02/09/2026.

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 163, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

REVOGA PORTARIAS 012, 442, 443, 351, 107 e 399/2025.

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Revogar Portaria nº 012/2025, que nomeia **JOICE MARÍLIA FLORÊNCIO DE FAVERI** para atuar como Presidente da Comissão OAB Por Elas - Blumenau, a contar da data de 31 de agosto de 2026.

Revogar Portaria nº 442/2025, que nomeia **MARINA TREVISAN BUCCO** para atuar como Vice-Presidente da Comissão OAB Por Elas - Blumenau, a contar da data de 31 de agosto de 2026.

Revogar Portaria nº 443/2025, que nomeia **LAURA HERNÁNDEZ CUELLAR** para atuar como Secretária da Comissão OAB Por Elas - Blumenau, a contar da data de 31 de agosto de 2026.

Revogar Portaria nº 351/2025, que nomeia **GISELE LANA** para atuar como Presidente da Comissão OAB Por Elas - Pomerode, a contar da data de 31 de agosto de 2026.

Revogar Portaria nº 107/2025, que nomeia **TATIANA DE OLIVEIRA** para atuar como Vice-Presidente da Comissão OAB Por Elas - Pomerode, a contar da data de 31 de agosto de 2026.

Revogar Portaria nº 399/2025, que nomeia **JULIANA BÁRBARA CORDEIRO AUGUSTO** para atuar como Secretária da Comissão OAB Por Elas - Pomerode, a contar da data de 31 de agosto de 2026.

Blumenau, 03 de setembro de 2026.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 164, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

UNIFICA COMISSÕES OAB POR ELAS – BLUMENAU E OAB POR ELAS - POMERODE

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE

Art. 1° Unificar as comissões OAB Por Elas - Blumenau e OAB Por Elas – Pomerode, criada cuja Portaria nº 122/2025, passando a existir, para todos os fins, uma única Comissão OAB Por Elas, que atenderá e desenvolverá suas atividades no âmbito de ambas as comissões anteriormente constituídas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, 03 de setembro de 2026.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 165, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEIA DIRETORIA COMISSÃO OAB POR ELAS

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

DESIGNAR,

BRUNA BOLDO ARRUDA para atuar como Presidente da Comissão OAB Por Elas.

TATIANA DE OLIVEIRA para atuar como Vice-Presidente da Comissão OAB Por Elas.

SHEILA RABELLO para atuar como Secretária da Comissão OAB Por Elas.

Blumenau, 03 de setembro de 2026.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina (SUBSEÇÃO: Itajaí) notifica a advogada a seguir relacionada para que, no prazo de quinze dias úteis, apresente suas manifestações nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oab-itajai.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

Pedido: 54935/2026,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: “Ex. Officio” por com. do Presidio Regional de Itajaí, Requerida: H.R.W. (por sua advogada Helena Regina Werka - OAB/SC 73555).

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

MOÇÃO

MOÇÃO Nº 34/2026 – Moção de Agradecimento

A Diretoria e Conselho da OAB Subseção de Palhoça, após aprovação em Reunião Ordinária,

RESOLVEM:

Conceder à Dra. Rosalia Alzira da Rosa, inscrita na OAB/SC sob o nº 63.226, moção de agradecimento pelo trabalho prestado com eficiência como Vice-Presidente da Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral, da OAB/SC Subseção Palhoça, nos anos de 2025 e 2026.

Registre-se.

Palhoça (SC), 03 de setembro de 2026.

Osvaldo José Duncke.

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2026 – Desliga Vice-Presidente da Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Dra. Rosalia Alzira da Rosa, inscrita na OAB/SC sob o nº 63.226, como vice-presidente da Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 03 de setembro de 2026.

Osvaldo José Duncke

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 125/2026 – Desliga Membro da Comissão de Direito de Famílias e Sucessões

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Dra. Rosalia Alzira da Rosa, inscrita na OAB/SC sob o nº 63.226, como membro da Comissão de Direito de Famílias e Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 03 de setembro de 2026.

Osvaldo José Duncke

PORTARIA Nº 126/2026 – Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Processo Civil

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Sra. Ana Paula de Souza, inscrita no CPF sob o nº 078.645.949-21, como membro consultivo da Comissão de Processo Civil, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 03 de setembro de 2026.

Osvaldo José Duncke

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado D.J.W OAB/SC 31535 (Adv. Denilson José Wilvert OAB/SC 31535), para comparecer na Subseção de Rio do Sul, na Rua Bulcão Viana, nº 121, Jardim América – Rio do Sul-SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 607/2026, no dia 28/09/2026, às 13h30min, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina). Informo que a audiência se dará de forma híbrida devendo os partes requererem o link de audiência com no mínimo 48h antes da data do ato. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Rio do sul no telefone (47) 3521-2115, **Rodrigo Figueiredo – Presidente da Subseção da OAB Rio do Sul.**

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado D.J.W OAB/SC 31535 (Adv. Denilson José Wilvert OAB/SC 31535), para comparecer na Subseção de Rio do Sul, na Rua Bulcão Viana, nº 121, Jardim América – Rio do Sul-SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 607/2026, no dia 28/09/2026, às 13h30min, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina). Informo que a audiência se dará de forma híbrida devendo os partes requererem o link de audiência com no mínimo 48h antes da data do ato. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Rio do sul no telefone (47) 3521-2115, **Rodrigo Figueiredo – Presidente da Subseção da OAB Rio do Sul.**

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado E.O.R.J. OAB/PR 49601 (Adv. Rafael pereira de Mello OAB/SC 53.559), R.S.J OAB/PR 79723 (Adv. Rafael pereira de Mello OAB/SC 53.559), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 820/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado A.S.C. OAB/SC 30825 (Adv. Flaviana dos Reis OAB/SC 57129), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1186/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo

em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado E.O.R.J. OAB/PR 49601 (Adv. Rafael pereira de Mello OAB/SC 53.559), R.S.J OAB/PR 79723 (Adv. Rafael pereira de Mello OAB/SC 53.559), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 820/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado A.S.C. OAB/SC 30825 (Adv. Flaviana dos Reis OAB/SC 57129), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1186/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/09/2026

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina, por meio de sua Subseção de São José, notifica os advogados(as) a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e

requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São José/SC, 03 de setembro de 2026. Pedro A. Ferrari Junior - Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC.

Pedido: 55183/2026

Requerente: Marcelo Gil de Souza

Requerida: F. A. K. (por sua advogada Flaviane Azevedo Kneip, OAB/SC 26.744).

Pedido: 55765/2026

Requerente: Rosângela Walter Souza

Requerido: L. S. A. D. A. (por seu advogado Lituan Sanssara Araújo de Almeida, OAB/CE 42.297).

Pedido: 55827/2026

Requerente: Gleice Hellen da Silva Gomes

Requerido: J. P. F. (por seu advogado Jaimir Provenci Fernandes, OAB/RS 135.287).

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 04/09/2026

CÂMARAS RECURSAIS

DESPACHO

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo: 25.0886.2025.013570-3: Representante: J.P.R. – OAB/SP 371.097 (Adv.: Franciele Maria Bianco Ruiz – OAB/SC 41.869).

DESPACHO: ID#17126550 - Tendo em vista que a procuradora Dra. F.M.B.R. - OAB/SC 41.869, não regularizou sua situação processual, conforme o decidido no ID#16715555, notifique-se-a, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, junte a procuração aos autos, sob pena de instauração de representação ex-offício (artigo 72, § 2º, EAOAB).” São Paulo, 3 de setembro de 2026. Dra. Carla Cristiane Hallgren Silva. Presidente da 7ª Câmara Recursal OAB/SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

Processo 25.0886.2024.002287-0 – Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Maria Helena Matias Ferreira (adv.: Marimarcio Toledo – OAB/SP 221.871), cientificado(a) de que há nos autos do processo eletrônico supra referidos, assunto de relevante interesse processual, cabendo às partes o acesso. Para ter

acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

O transcurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis, que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

Processo 25.0886.2024.012429-1 – Pelo presente edital, ficam os(as) Representantes: Machado Franceschetti Advogados Associados – V.L.M.F – B.M.F. – B.M.F.F.C. – B.M.F.N. – K.E.N.P.S. (Advs.: Vera Lucia Machado Franceschetti - OAB/SP 86.633 – Bárbara Machado Franceschetti - OAB/SP 197.022 – Bruna Machado Franceschetti Ferreira da Cunha - OAB/SP 197.027 – Beatriz Machado Franceschetti Nogueira - OAB/SP 319.193 – Karina Esteves Nery Pigatti da Silva - OAB/SP 185.663), cientificado(a) de que há nos autos do processo eletrônico supra referidos, assunto de relevante interesse processual, cabendo às partes o acesso. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

O transcurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis, que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

Processo 25.0886.2024.019142-4 – Pelo presente edital, ficam os(as) Representados(as): J.T.M.F.O. - OAB/SP 437.914 – H.J.S.R. - OAB/SP 425.680 – L.A.B.J. - OAB/SP 441.408 – J.R.A.L. – G.K.A.T.D.G. - OAB/SP 327.359 (Advs.: Daniel Oliveira de Barros - OAB/SP 463.926 – Débora Leticia Nogueira de Almeida Teles - OAB/SP 502.127 – Fabiola Soares de Melo - OAB/SP 449.065 – João Roberto Alves de Lima - OAB/SP 430.469), cientificado(a) de que há nos autos do processo eletrônico supra referidos, assunto de relevante interesse processual, cabendo às partes o acesso. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

O transcurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis, que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DECISÃO

Decisão do Conselho Regional de Prerrogativas da 14ª Região

A Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 14ª Região, Dra. Juliana Vieira Mazzei, torna público, pelo presente edital, as decisões da 46ª Sessão de Julgamento do Conselho Regional de Prerrogativas, realizada no dia 28 de agosto de 2026, às 10h00.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R-076/2023

Requerente: Emanuela Oliveira de Almeida Barros

Requerente: Melissa Constantino de Souza

Requerido: José Urubatan Carvalho Vieira

Relator: Marcelo Horie

Decisão: Por Unanimidade foi concedido o Desagravo Público

R-079/2023

Requerente: Julio Cesar Cagliume

Requerido: Elaine Straub da Rocha

Relator: Angela Regina Perrella Dos Santos

Decisão: Por Unanimidade Não Foi Concedido o Desagravo Público

R-002/2025

Requerente: Fernando Domingues Ferreira

Requerido: Fabio Lugari Costa

Requerido: Daniel Albuquerque Maciel

Requerido: Matheus Marum de Campos

Relatora: Conselheira Antonella de Almeida

Decisão: Por Unanimidade Não Foi Concedido o Desgravo Público

R-068/2022

Requerente: César Maximiano Duarte

Requerente: Márcio Gomes de Souza Lima

Requerido: Margarete Pellizari

Relatora: Conselheira Monica Carvalho da Silva

Decisão: Por Unanimidade Foi Concedido o Desgravo Público

R-084/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: Thiago Henrique Nanni Viana

Requerido: Cesar Luiz Souza Pereira

Relatora: João Luiz Wahl de Araújo

Decisão: Por Unanimidade Não Foi Concedido o Desgravo Público

R-091/2025

Requerente: Douglas Camargo Pinto

Requerido: 2ª Vara Civil da Comarca de Votorantim

Relatora: Conselheira Regina Maura Esgalha Castelli

Decisão: Por Unanimidade Não Foi Concedido o Desgravo Público

As partes envolvidas no processo mencionado poderão ser representadas (os) por advogados (as) devidamente constituídos.

Juliana Vieira Mazzei – Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 14ª Região.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 11133 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – ALEGADA DEFICIÊNCIA NA CONDUÇÃO TÉCNICA DA DEMANDA JUDICIAL – AUTONOMIA PROFISSIONAL DO ADVOGADO – PRESTAÇÃO DE CONTAS – AUSÊNCIA DE PROVA DE RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES OU DE VIOLAÇÃO AO DEVER ÉTICO DE PRESTAR CONTAS – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Caso em Exame e Questão Discutida

Processo disciplinar instaurado para apurar supostas infrações ético-disciplinares decorrentes da condução de reclamação trabalhista e da prestação de contas dos valores recebidos em fase de execução. Discute-se se a não formulação de determinadas teses jurídicas caracteriza desídia profissional e se a documentação apresentada pelo representado evidencia descumprimento do dever de prestar contas.

Razões de Decidir

A escolha das teses deduzidas em juízo insere-se na autonomia técnica do advogado, não se configurando infração disciplinar pela mera ausência de formulação de pedidos reputados juridicamente inviáveis, inexistindo prova de negligência ou abandono da causa. Quanto à prestação de contas, embora a documentação inicialmente apresentada tenha suscitado dúvidas acerca da composição da base de cálculo dos honorários contratuais, a instrução processual esclareceu a metodologia adotada. Eventual ausência de maior detalhamento na apresentação das contas não se confunde com sua inexistência e não caracteriza

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

infração ético-disciplinar.

Dispositivo

Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2025.005628-5, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2026.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares – Presidente - Ana Carolina Albuquerque de Barros – Relatora

ACÓRDÃO Nº 11134 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SEM CONFERÊNCIA – JURISPRUDÊNCIA FALSA EM PEÇAS DO ESCRITÓRIO – INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL REJEITADA – AUTORIA COMPROVADA POR IDÊNTICO VÍCIO NA DEFESA DA REPRESENTADA – ART. 34, IX E XIV, DO EAOAB – PROCEDÊNCIA – CENSURA (ART. 36).

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

A controvérsia decorre de representação em que se imputa à Representada, contratada como gerente jurídica do escritório da Representante, a elaboração de peças com jurisprudência e súmulas inexistentes, aparentemente geradas por inteligência artificial sem conferência. Discute-se a competência territorial e, no mérito, a autoria das peças e o enquadramento no art. 34 do EAOAB.

RAZÕES DE DECIDIR

Rejeita-se a preliminar de incompetência territorial: a competência disciplinar é do Conselho Seccional e não da subseção (art. 70, EAOAB), de modo que o domicílio profissional em Guarulhos não desloca a competência do TED/OAB-SP. É incontroverso que as peças do escritório continham jurisprudência fabricada; a autoria, controvertida a partir da defesa prévia, restou comprovada pelo fato de a própria defesa técnica da Representada nestes autos (fls. 262 e ss.) também conter julgados inexistentes, mesmo padrão de conduta que, associado à coincidência temporal, autoriza reconhecer sua autoria também nas peças do escritório. Configurada a autoria, a conduta se enquadra no art. 34, incisos IX e XIV, do EAOAB. Sem antecedentes disciplinares, a pena é fixada na censura (art. 36, EAOAB).

DISPOSITIVO

Julga-se procedente a Representação, rejeitada a preliminar de incompetência territorial, para reconhecer as infrações do art. 34, incisos IX e XIV, do EAOAB, aplicando-se a pena de censura (art. 36, EAOAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2025.010028-1, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de censura, por configuradas a infrações previstas nos incisos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IX e XIV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2026.

(aa) Gustavo Antonio Lisboa de Almeida – Presidente - André Aparecido Rodrigues de Souza – Relator

ACÓRDÃO Nº 11135 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. UTILIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PERANTE A OAB COMO MEIO DE PRESSÃO CONTRA ADVOGADO. VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE DIGNIDADE, BOA-FÉ E LEALDADE PROFISSIONAL. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO.

I. Caso em exame: Representação disciplinar instaurada de ofício contra advogada que orientou cliente a anunciar representação perante a OAB caso o patrono constituído se recusasse a requerer a liberação de FGTS. A representada também recebeu procuração, requereu habilitação em processo trabalhista arquivado e postulou a expedição de alvará.

II. Questão em discussão: Há quatro questões em discussão: (i) saber se houve cerceamento de defesa pela não realização de prova testemunhal requerida apenas nas alegações finais; (ii) saber se a orientação para anunciar representação disciplinar configurou meio indevido de pressão contra advogado; (iii) saber se a habilitação em processo arquivado caracterizou intervenção indevida em mandato alheio; e (iv) saber se ficaram comprovadas as demais infrações imputadas.

III. Razões de decidir: Não há cerceamento de defesa quando a testemunha é indicada somente após o encerramento da instrução, apesar da prévia intimação para especificação das provas, sobretudo quando os fatos relevantes estão comprovados documentalmente. Embora seja legítimo o direito de representar perante a OAB, sua utilização como instrumento para compelir advogado a praticar ato profissional viola os deveres de dignidade, boa-fé e lealdade, previstos no Estatuto da Advocacia e no Código de Ética e Disciplina. A habilitação em processo arquivado há mais de cinco anos não configura, isoladamente, intervenção indevida em mandato alheio, pois o arquivamento faz presumir sua extinção e não houve prova da continuidade efetiva do patrocínio anterior. Não foram comprovados o incentivo a ameaça física, a advocacia contra literal disposição de lei ou o concurso para ato ilegal ou fraudulento. O eventual descabimento do pedido de alvará, por si só, não caracteriza infração disciplinar.

IV. Dispositivo e tese: Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada. Representação disciplinar procedente apenas quanto à violação ao artigo 33 do Estatuto da Advocacia, em conjunto com o artigo 2º, parágrafo único, incisos II e XII do Código de Ética e Disciplina, afastados os demais enquadramentos suscitados. Pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2025.010392-9, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, por violação ao artigo 2°, Parágrafo único, incisos II e XII, do Código de Ética e Disciplina e artigo 33, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e Parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares – Presidente - Fabiana Nogueira Nista Salvador – Relatora

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001507-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.O.S.N. – OAB/SP 289.181 e seu Procurador Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP 261.792, notificados a tomar ciência em despacho exarado em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023058-8 - Pelo presente edital, fica o advogado Lindiano José da Silva – OAB/SP 445.251, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012144-9 - Pelo presente edital, fica a advogada Rosiane Maria de Jesus Benedito – OAB/SP 181.713, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.008446-6 - Pelo presente edital, fica a advogada Daniela Alves Moraes – OAB/SP 466.496, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.014095-2 - Pelo presente edital, fica o advogado L.P. (LUCAS PESSOA – OAB/SP 340.113), cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de novembro de 2026, às 14:00 horas, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015091-6 - Pelo presente edital, fica o advogado S.M. (SERGIO MAZONI – OAB/SP 258.846), e a defensora dativa SUZANE KAREN VEIRO GIACOMETO OAB/SP 325.947, cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de novembro de 2026, às 14h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005451-9 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.P. (ARTHUR APARECIDO PITARO – OAB/SP 320.401), e a defensora dativa ALINE CRISTINA RECHI OAB/SP 264.836, cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de novembro de 2026, às 10:00 horas, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000866-3 - Pelo presente edital, fica o advogado S.M. (SERGIO MAZONI – OAB/SP 258.846), e o defensor dativo Odimar Pereira OAB/SP 262.132, cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de novembro de 2026, às 10h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.014171-3 - Pelo presente edital, fica o advogado J.J.F.N. (JERONIMO JOSE FERREIRA NETO – OAB/SP 215.026), e os patronos JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO – OAB/SP 53.981 e DANIELA REDIGOLO DONATO – OAB/SP 172.880, cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de novembro de 2026, às 9:00horas, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022701-3 - Pelo presente edital, fica o advogado V.A.S. (VITOR ALVES DA SILVA – OAB/SP 388.736), e os patronos RENATO SCOCHI OAB/SP 415.357 e MARCOS ETIMAR FRANCO OAB/SP 221.258, cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de novembro de 2026, às 9:00horas, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021600-5 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.P. (JEAN CARLOS PEREIRA – OAB/SP 259.834), e a defensora dativa POYANA DA SILVA FARIA – OAB/SP 244.005, cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de novembro de 2026, às 9h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018786-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.E.M.F. (JOSÉ EDUARDO DE MELLO FILHO OAB/SP 159.978), cientificado de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de novembro de 2026, às 10:00horas, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008406-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.S.B. (ANDRÉ LUIS SEBASTIÃO BARBOSA – OAB/SP 371.566), A.R.A.O. (ALISSON RENAN ALVES DE OLIVEIRA – OAB/SP 337.513), A.C.N. (ABID CHEIDDI NETO – OAB/SP 405.690), e a defensora dativa ALINE CRISTINA RECHI OAB/SP 264.836, cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de novembro de 2026, às 9h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025545-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.A.L.L. (PEDRO AUGUSTO LOPES LEMERGAS – OAB/SP 472.617), G.C.R.T.G. (GISELE CRISTINA TEIXEIRA DE GODOI – OAB/SP 239.557), e a defensora dativa ALINE CRISTINA RECHI OAB/SP 264.836, cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 13 de novembro de 2026, às 9h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023235-3 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.F. (MARCELO ANDRE FONTES – OAB/SP 218.537), e a defensora dativa SUZANE KAREN VEIRO GIACOMETO OAB/SP 325.947, cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de novembro de 2026, às 8:00 horas, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002317-7 - Pelo presente edital, fica o advogado V.P. (VALERIO POLOTTO – OAB/SP 130.119), e a defensora dativa ALINE CRISTINA RECHI OAB/SP 264.836, cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de novembro de 2026, às 11:00horas, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000546-1 - Pelo presente edital, ficam as advogadas C.B.M.C.P. (CARMEN BEATRIZ DA MAIA CARDOSO POLONI – OAB/PR 11481) e C.P.S.M. (CHRISTIANE PEREZ SUCENA MOITINHO – OAB/SP 153.033), cientificada de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de novembro de 2026, às 09:00horas, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006614-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.M.M. (DANIELA MENEGOLI MIATELLO – OAB/SP 300.259) e C.R.H. (CLECIO ROBERTO HASS – OAB/SP 206.407), cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de novembro de 2026, às 08h45min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005354-7 - Pelo presente edital, fica o advogado C.P.G. (CLEBER PUGLIA GOMES – OAB/SP 400.239), cientificado de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de novembro de 2026, às 10:00horas, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008797-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.C.M. (JULIO CESAR DE MACEDO – OAB/SP 250.055), V.A.R. (VINICIUS ALMEIDA RODRIGUES – OAB/SP 175.905), L.R.G.M. (LEONARDO ROSSI GONÇALVES DE MATTOS – OAB/SP 215.350) e os patronos DANILO EDUARDO MELOTTI – OAB/SP 200.329, GILSON EDUARDO DELGADO – OAB/SP 123.754, GUSTAVO MATIAS PERRONI – OAB/SP 217.745 e JOSÉ ROBERTO CALHADO CANTERO – OAB/SP 119.389, cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de novembro de 2026, às 10h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.003841-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.C.S. (ANDRE COVICHIO DA SILVA – OAB/SP 336.049) e F.R. (FABIO RIVELLI – OAB/SP 297.608), cientificados de que A DECIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de novembro de 2026, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 83 – Seção IV do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.003099-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados V.N.S. (VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA – OAB/SP 492.362) e P.G.S.A. (PRISCILLA GOMES SANTANA DE ARAUJO – OAB/SP 441.313), cientificados de que A DECIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de novembro de 2026, às 10h40min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 83 – Seção IV do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002079-0 - Pelo presente edital, ficam as advogadas Y.S.T.P. (YASMIN SIMONI TAMASSI PATRICIO – OAB/SP 302.404) e A.D.M. (ANDREA DEMIAN MOTTA – OAB/SP 169.178), cientificadas de que A DECIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de novembro de 2026, às 10h50min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 83 – Seção IV do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.004548-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.M.A.P. (ALBINA MARIA DOS ANJOS PENA – OAB/SP 430.579), a advogada E.F.G. (EVILENE FONSECA GONZAGA – OAB /SP 192.035), o advogado R.A.S. (ROMEU AGOSTINHO SANTOMAURO – OAB/SP 34.016) e o advogado P.N.J. (PAULO NICODEMO JUNIOR – OAB/SP 63.354), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de setembro de 2026, às 15h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 83 – Seção IV do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderá, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7653/7656.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002613-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada F.S.A. (FABIANA SIQUEIRA ARANTES – OAB/SP 367.173) e a advogada M.A.L. (MARIA AUXILIADORA LOPES – OAB/SP 104.791), cientificadas de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 06 de outubro de 2026, às 15h, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 83 – Seção IV do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderá, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7653/7656.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.013330-7 - Pelo presente edital, fica o advogado G.O.S.N. (GASPAR OSVALDO DA SILVEIRA NETO – OAB/SP 289.181), cientificado de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 15 de outubro de 2026, às 09h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3349-7653/7656.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.002174-4 - Pelo presente edital, ficam a patrona PATRICIA ROBERTO SAVOY DE BRITO PEREIRA LEITE – OAB/SP 170.422 e a advogada I.M.F.M.B. (IRENE MAHTUK FREITAS MEDEIROS BORGES – OAB/SP 109.982), cientificadas de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 13 de outubro de 2026, às 10 horas, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 103, §2°, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3349-7653/7656.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008541-9 – Pelo presente edital, fica a advogada G.L.S.B. (GISELA LUISA STERZI DE BRITTO - OAB/SP 439.477), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.001902-5 – Pelo presente edital, fica o advogado M.P.C.D. (MARCELO PONTES DE CAMARGO DIEGUES – OAB/SP 207.202), cientificado do arquivamento do processo do seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009655-9 - Pelo presente edital, fica o advogado L.B.L. (LAERCIO BENKO LOPES - OAB/SP 139.012), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.014194-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.G.L. - OAB/SP 192.473 e seus patronos EDUARDO OLIVEIRA FORTUNATO - OAB/SP 484.041, ROBERTA FABIANA ZUGAIB KYRIAKOPOULOU - OAB/SP 166.795, WANDETE CECILIA LINS DE OLIVEIRA - OAB/SP 165.130, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017872-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.M. (EDUARDO MELMAM - OAB/SP 81.155) e a defensora TATIANE DE OLIVEIRA FLORES - OAB/SP 346.230, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021325-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.A.M.M. (LUIS ANTONIO MORAIS MONTEIRO - OAB/SP 229.563) e a defenora THAIS SIMIGHINI ALVAREZ - OAB/SP 491.893, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025439-6 - Pelo presente edital, fica a patrona JULIANA NUNES GARCIA GUGLIELMINO OAB/SP 211.244, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000004-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.C.G. (PAULO CESAR GUZZO - OAB/SP 192.487) e a advogada M.R.G. (MARIA RITA SOBRAL GUZZO - OAB/SP 142.246), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003108-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.P. (RAFAEL SANTOS PENA - OAB/SP 416.477), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008052-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.C.F. (LUIZ CARLOS FERRAZ DOMINGUES - OAB/SP 452.824), o advogado L.R.S. (LEANDRO ROCHA DE SOUSA - OAB/SP 407.304) e o advogado F.A.F. (FABIO AUGUSTO FLOR - OAB/SP 336.262), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022331-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado JOSE GABRIEL MOYSES - OAB/SP 281.07, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.001995-0 – Pelo presente edital, fica o advogado L.H.T. (LUIS HENRIQUE THOMAZ – OAB/SP 361.760), cientificado do arquivamento do processo do seu interesse.

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003689-4 – Pelo presente edital, fica o advogado A.C.G. (ANTONIO CARLOS GOGONI – OAB/SP 119.992) e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Antônio Miguel Aith Neto. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Cinthya Nunes Vieira da Silva, Alan Balaban Sasson, Ana Alice de Siqueira Silva, Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza, Christiane Hessler Furck, Claudia Pellegrini Neves, Davi Jose da Silva, Eraldo Lourenço dos Santos Ditzel, Heitor Vieira de Souza Neto Cavaliere, Jonathas Monteiro Guimarães, Jorge Chagas Rosa, Julyana Martins Soares Bugalho, Marcia Alvarenga de Oliveira Sobrane e Narcelo Adelqui Felca.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.019438-3 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.M.C.L.O. (AMAURY MAYLLER COSTA LEITE DE OLIVEIRA – OAB/SP 280.880) e L.H.S.N.G. (LUIS HENRIQUE SANTIAGO NOGUEIRA GUIMARÃES – OAB/SP 426.990, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relatora: Ana Alice de Siqueira Silva. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Cinthya Nunes Vieira da Silva, Alan Balaban Sasson, Antônio Miguel Aith Neto, Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza, Christiane Hessler Furck, Claudia Pellegrini Neves, Davi Jose da Silva, Eraldo Lourenço dos Santos Ditzel, Heitor Vieira de Souza Neto Cavaliere, Jonathas Monteiro Guimarães, Jorge Chagas Rosa, Julyana Martins Soares Bugalho, Marcia Alvarenga de Oliveira Sobrane e Narcelo Adelqui Felca.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003725-8 – Pelo presente edital, fica a advogada C.R.O. (CRISTIANE ROCHA DE OLIVEIRA – OAB/SP 264.345) e a defensora SHIRLEI MENEZES MARINHEIRO – OAB/SP 174.726, cientificadas de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Cinthya Nunes Vieira da Silva, Alan Balaban Sasson, Ana Alice de Siqueira Silva, Antônio Miguel Aith Neto, Christiane Hessler Furck, Claudia Pellegrini Neves, Davi Jose da Silva, Eraldo Lourenço dos Santos Ditzel, Heitor Vieira de Souza Neto Cavaliere, Jonathas Monteiro Guimarães, Jorge Chagas Rosa, Julyana Martins Soares Bugalho, Marcia Alvarenga de Oliveira Sobrane e Narcelo Adelqui Felca.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003933-1 – Pelo presente edital, fica o advogado C.F.L.G. (CLEBER FELIPE LOPES GALHARDI – OAB/SP 385.359) e a defensora GIULIANNA DELORENCE – OAB/SP 496.520, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relatora: Claudia Pellegrini Neves. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Cinthya Nunes Vieira da Silva, Alan Balaban Sasson, Ana Alice de Siqueira Silva, Antônio Miguel Aith Neto, Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza, Christiane Hessler Furck, Davi Jose da Silva, Eraldo Lourenço dos Santos Ditzel, Heitor Vieira de Souza Neto Cavaliere, Jonathas Monteiro Guimarães, Jorge Chagas Rosa, Julyana Martins Soares Bugalho, Marcia Alvarenga de Oliveira Sobrane e Narcelo Adelqui Felca.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.006525-8 – Pelo presente edital, ficam os patronos JOSE CARLOS ROBERTO – OAB/SP 441.591 e ADEILTON TOBIAS DA SILVA – OAB/SP 470.129, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relatora: Christiane Hessler Furck. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Cinthya Nunes Vieira da Silva, Alan Balaban Sasson, Ana Alice de Siqueira Silva, Antônio Miguel Aith Neto, Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza, Claudia Pellegrini Neves, Davi Jose da Silva, Eraldo Lourenço dos Santos Ditzel, Heitor Vieira de Souza Neto Cavaliere, Jonathas Monteiro Guimarães, Jorge Chagas Rosa, Julyana Martins Soares Bugalho, Marcia Alvarenga de Oliveira Sobrane e Narcelo Adelqui Felca.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.006525-8 – Pelo presente edital, fica a advogada F.P.S. (FLEKIANA PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 388.826), cientificada de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relatora: Christiane Hessler Furck. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Cinthya Nunes Vieira da Silva, Alan Balaban Sasson, Ana Alice de Siqueira Silva, Antônio Miguel Aith Neto, Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza, Claudia Pellegrini Neves, Davi Jose da Silva, Eraldo Lourenço dos Santos Ditzel, Heitor Vieira de Souza Neto Cavaliere, Jonathas Monteiro Guimarães, Jorge Chagas Rosa, Julyana Martins Soares Bugalho, Marcia Alvarenga de Oliveira Sobrane e Narcelo Adelqui Felca.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.004038-2 – Pelo presente edital, ficam os advogados G.J.A. (GUALTER JOAO AUGUSTO – OAB/SP 119.458), J.L.P. (JOSE LUIS POLEZI – OAB/SP 80.348) e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Davi Jose da Silva. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Cinthya Nunes Vieira da Silva, Alan Balaban Sasson, Ana Alice de Siqueira Silva, Antônio Miguel Aith Neto, Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza, Claudia Pellegrini Neves, Christiane Hessler Furck, Eraldo Lourenço dos Santos Ditzel, Heitor Vieira de Souza Neto Cavaliere, Jonathas Monteiro Guimarães, Jorge Chagas Rosa, Julyana Martins Soares Bugalho, Marcia Alvarenga de Oliveira Sobrane e Narcelo Adelqui Felca.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.008940-4 – Pelo presente edital, fica a advogada Y.L.A. (YASMIM LIMA DE ARAÚJO – OAB/BA 76.978), cientificada de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Davi Jose da Silva. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Cinthya Nunes Vieira da Silva, Alan Balaban Sasson, Ana Alice de Siqueira Silva, Antônio Miguel Aith Neto, Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza, Claudia Pellegrini Neves, Christiane Hessler Furck, Eraldo Lourenço dos Santos Ditzel, Heitor Vieira de Souza Neto Cavaliere, Jonathas Monteiro Guimarães, Jorge Chagas Rosa, Julyana Martins Soares Bugalho, Marcia Alvarenga de Oliveira Sobrane e Narcelo Adelqui Felca.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.023065-0 – Pelo presente edital, fica o advogado AC.M. (ALEXANDRE CAMARGO MALACHIAS – OAB/SP 100.686) e a defensora FATIMA REGINA DA SILVA FEITOSA CORREIA – OAB/SP 365.865-B, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Jonathas Monteiro Guimarães. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Cinthya Nunes Vieira da Silva, Alan Balaban Sasson, Ana Alice de Siqueira Silva, Antônio Miguel Aith Neto, Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza, Claudia Pellegrini Neves, Christiane Hessler Furck, Davi Jose da Silva Eraldo Lourenço dos Santos Ditzel, Heitor Vieira de Souza Neto Cavaliere, Jorge Chagas Rosa, Julyana Martins Soares Bugalho, Marcia Alvarenga de Oliveira Sobrane e Narcelo Adelqui Felca.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.019736-4 – Pelo presente edital, ficam os advogados D.S.T. (DOUGLAS SILVEIRA TARTAROTTI – OAB/SP 453.520), E.D.O. (EDUARDO DURANTE DE OLIVEIRA – OAB/SP 459.495) e o defensor FLAVIO FERRARI – OAB/SP 488.486, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Jorge Chagas Rosa. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Cinthya Nunes Vieira da Silva, Alan Balaban Sasson, Ana Alice de Siqueira Silva, Antônio Miguel Aith Neto, Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza, Claudia Pellegrini Neves, Christiane Hessler Furck, Davi Jose da Silva Eraldo Lourenço dos Santos Ditzel, Heitor Vieira de Souza Neto Cavaliere, Jonathas Monteiro Guimarães, Julyana Martins Soares Bugalho, Marcia Alvarenga de Oliveira Sobrane e Narcelo Adelqui Felca.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.008107-7 – Pelo presente edital, ficam os patronos ANEZIO DONIZETE LINO – OAB/SP 270.846 e MARCO ANTONIO DOS SANTOS PINTO – OAB/SP 288.017, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Narcelo Adelqui Felca. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Cinthya Nunes Vieira da Silva, Alan Balaban Sasson, Ana Alice de Siqueira Silva, Antônio Miguel Aith Neto, Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza, Claudia Pellegrini Neves, Christiane Hessler Furck, Davi Jose da Silva Eraldo Lourenço dos Santos Ditzel, Heitor Vieira de Souza Neto Cavaliere, Jonathas Monteiro Guimarães, Jorge Chagas Rosa, Julyana Martins Soares Bugalho e Marcia Alvarenga de Oliveira Sobrane.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.008107-7 – Pelo presente edital, fica o advogado G.G.G. (GENILSON GOMES GUIMARÃES – OAB/SP 325.395) e o defensor DIEGO ANDRE DE SOUZA EMILIO – OAB/SP 440.227, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Narcelo Adelqui Felca. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Cinthya Nunes Vieira da Silva, Alan Balaban Sasson, Ana Alice de Siqueira Silva, Antônio Miguel Aith Neto, Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza, Claudia Pellegrini Neves, Christiane Hessler Furck, Davi Jose da Silva Eraldo Lourenço dos Santos Ditzel, Heitor Vieira de Souza Neto Cavaliere, Jonathas Monteiro Guimarães, Jorge Chagas Rosa, Julyana Martins Soares Bugalho e Marcia Alvarenga de Oliveira Sobrane.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000935-1 – Pelo presente edital, fica a advogada R.O.S. (RUTH DE OLIVEIRA SILVA – OAB/SP 398.292) e o defensor LUCAS SBICCA FELCA – OAB/SP 243.523, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Ivan Geraldo Rocha da Palma. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marcelo Augusto Bertoni, Marco Aurélio Bezerra dos Reis, Paulo Vitor Dutra da Silva, Pedro Marcelino Marchi Mendonça, Raquel Nassif Machado Paneque e Vanessa Stringher.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.006014-6 – Pelo presente edital, fica o patrono JOSÉ CARLOS SEDEH DE FALCO II – OAB/SP 253.151, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marcelo Augusto Bertoni, Marco Aurélio Bezerra dos Reis, Paulo Vitor Dutra da Silva, Pedro Marcelino Marchi Mendonça, Raquel Nassif Machado Paneque e Vanessa Stringher.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.006014-6 – Pelo presente edital, fica a advogada I.A.I.V. (IZABELE ARIANE IDUINO VIEIRA – OAB/SP 449.658-A) e a defensora SHIRLEI MENEZES MARINHEIRO – OAB/SP 174.726, cientificadas de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marcelo Augusto Bertoni, Marco Aurélio Bezerra dos Reis, Paulo Vitor Dutra da Silva, Pedro Marcelino Marchi Mendonça, Raquel Nassif Machado Paneque e Vanessa Stringher.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000590-7 – Pelo presente edital, ficam as patronas MARIANA BACHCIVANGI GARCIA – OAB/SP 243.277 e PAULA RODRIGUES BRANCO LAURENTI – OAB/SP 257.082, cientificadas de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Lucas Hernandez do Vale Martins. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva, Marcelo Augusto Bertoni, Marco Aurélio Bezerra dos Reis, Paulo Vitor Dutra da Silva, Pedro Marcelino Marchi Mendonça, Raquel Nassif Machado Paneque e Vanessa Stringher.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000590-7 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.N.J. (MARCO ANTONIO NEHREBECKI JUNIOR – OAB/SP 218.616), cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Lucas Hernandez do Vale Martins. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva, Marcelo Augusto Bertoni, Marco Aurélio Bezerra dos Reis, Paulo Vitor Dutra da Silva, Pedro Marcelino Marchi Mendonça, Raquel Nassif Machado Paneque e Vanessa Stringher.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.006605-0 – Pelo presente edital, fica o advogado L.O.S. (LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA – OAB/SP 228.120), cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Marcelo Augusto Bertoni. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marco Aurélio Bezerra dos Reis, Paulo Vitor Dutra da Silva, Pedro Marcelino Marchi Mendonça, Raquel Nassif Machado Paneque e Vanessa Stringher.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024418-8 – Pelo presente edital, fica a advogada E.J.O.R. (ESTELA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA – OAB/SP 425.187) e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP – 132.270, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: Marco Aurélio Bezerra dos Reis. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marcelo Augusto Bertoni, Paulo Vitor Dutra da Silva, Pedro Marcelino Marchi Mendonça, Raquel Nassif Machado Paneque e Vanessa Stringher.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.023015-6 – Pelo presente edital, fica a advogada R.M.B.A.S. (ROSA MARIA BADIN DE ALMEIDA SILVEIRA – OAB/SP 83.673), cientificada de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Paulo Vitor Dutra da Silva. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marcelo Augusto Bertoni, Marco Aurélio Bezerra dos Reis, Pedro Marcelino Marchi Mendonça, Raquel Nassif Machado Paneque e Vanessa Stringher.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.020200-8 – Pelo presente edital, fica a patrona BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA – OAB/SP 299.563, cientificada de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Pedro Marcelino Marchi Mendonça. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Jorge Alberto Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

das Neves e Silva, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marcelo Augusto Bertoni, Marco Aurélio Bezerra dos Reis, Paulo Vitor Dutra da Silva, Raquel Nassif Machado Paneque e Vanessa Stringher.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.020200-8 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.C.J. (ANTONIO CESAR JESUINO – OAB/MS 5.659), E.G.G. – OAB/MS 12.304, o patrono ADEMILSON ALVES DE BRITO – OAB/SP 143.462 e o defensor HENRIQUE VON ANCKEN ERDMANN AMOROSO – OAB/SP 259.553, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Pedro Marcelino Marchi Mendonça. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marcelo Augusto Bertoni, Marco Aurélio Bezerra dos Reis, Paulo Vitor Dutra da Silva, Raquel Nassif Machado Paneque e Vanessa Stringher.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007568-5 – Pelo presente edital, ficam os patronos JANAINA DA SILVA DE OLIVEIRA – OAB/SP 388.857, MARCIO ARAUJO NEVES – OAB/SP 352.616 e MATHEUS AVELINO OLIVEIRA DA SILVA – OAB/SP 516.771, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Pedro Marcelino Marchi Mendonça. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Jorge Alberto Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

das Neves e Silva, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marcelo Augusto Bertoni, Marco Aurélio Bezerra dos Reis, Paulo Vitor Dutra da Silva, Raquel Nassif Machado Paneque e Vanessa Stringher.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007568-5 – Pelo presente edital, fica o advogado R.D.C.M. (RÂNDALOS DIAS CUSTÓDIO DA CONCEIÇÃO MADEIRA – OAB/SP 504.975), cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relator: Pedro Marcelino Marchi Mendonça. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marcelo Augusto Bertoni, Marco Aurélio Bezerra dos Reis, Paulo Vitor Dutra da Silva, Raquel Nassif Machado Paneque e Vanessa Stringher.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000595-8 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.F.F. – OAB/SP 248.435, M.A.R.M. – OAB/SP 270.046 e a patrona LUCIANA KAWANO FURTADO – OAB/SP 490.681-A, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relatora: Raquel Nassif Machado Paneque. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marcelo Augusto Bertoni, Marco Aurélio Bezerra dos Reis, Paulo Vitor Dutra da Silva, Pedro Marcelino Marchi Mendonça e Vanessa Stringher.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.002917-2 – Pelo presente edital, fica o advogado N.S.B. (NERILDO DA SILVA BARREIROS – OAB/SP 267.513) e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-à em SESSÃO VIRTUAL, QUE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo em referência.

Relatora: Vanessa Stringher. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Ortelio Viera Marrero, Diego Diniz Scaf, Elton Enéas Gonçalves, Ivan Geraldo Rocha da Palma, Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marcelo Augusto Bertoni, Marco Aurélio Bezerra dos Reis, Paulo Vitor Dutra da Silva, Pedro Marcelino Marchi Mendonça e Raquel Nassif Machado Paneque.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.008147-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J.G.B. (JONATHAN GUCCIONE BARRET OAB/SP 386.341), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.006805-3 - Pelo presente edital, fica a advogada R.S. (RAQUEL DE SORDI OAB/SP 156.900), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.006194-0 - Pelo presente edital, fica o advogado L.S.F. (LENINE SOUZA FIGUEIREDO OAB/SP 442.671), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.002303-2 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.K.V. (ALESSANDRA AUGUSTA KLAGENBERG VILAÇA OAB/PR 38.748), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.000579-9 - Pelo presente edital, fica a advogada R.C.M.G. (REGINA CANDIDO DE MELO GUERRA OAB/SP 337.864), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008467-6 - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.S. (FABRICIO ALEXANDRE DE SOUZA OAB/SP 384.145), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.014472-9 - Pelo presente edital, fica a advogada D.D.C. (DANIELLE DUTRA CARVALHO OAB/SP 274.939), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011769-3 - Pelo presente edital, fica a advogada D.N.G.S. (DEBORAH NATALY GONÇALVES DA SILVA OAB/SP 513.206), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010171-5 - Pelo presente edital, fica a advogada M.F.S.S. (MONIQUE FERNANDA DE SIQUEIRA SILVEIRA OAB/SP 331.519), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010135-0 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.M. (EDMILSON AMARAL DO MONTE OAB/SP 314.592), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009598-4 - Pelo presente edital, fica o advogado F.N.C. (FLÁVIO NEVES COSTA OAB/SP 153.447), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.000919-2 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.P. (MAURICIO ANTONIO DO PRADO OAB/SP 177.583), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.000919-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.D. (ANDRÉ DE SALES DELMONDES OAB/SP 353.246), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.004493-0 - Pelo presente edital, fica a advogada M.R.G.S. (MEYRE RUTH GONÇALVES DOS SANTOS OAB/SP 435.218), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009423-3 - Pelo presente edital, fica o advogado E.S.L.E. (EDIVAN SANTOS LIMA ETCHECOPAR OAB/SP 318.574), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008748-7 - Pelo presente edital, fica a advogada C.T.M. (CELIA TERESA MORTH OAB/SP 39.899), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009140-4 - Pelo presente edital, fica o advogado M.F.C. (MARCELO FERNANDO CONCEIÇÃO OAB/SP 170.261), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009420-9 - Pelo presente edital, fica a advogada D.A.C.B. (DANIELA AMANDA DA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COSTA BENELLI OAB/SP 383.490), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020458-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.H.N.S.P. (CAIO HENRIQUE NAKAMURA DA SILVA PARANHOS OAB/SP 356.050) e seus patronos VALTER RAIMUNDO DA COSTA JUNIOR OAB/SP 108.337 e JAMILLE DE LIMA FELISBERTO OAB/SP 201.230, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021480-9 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.J.N. (MONICA CAMPELINO JULIÃO DO NASCIMENTO OAB/SP 320.612), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001316-6 - Pelo presente edital, fica o advogado C.G.Q. (CELSO GOMES DE QUEIROZ OAB/SP 146.142), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008463-5 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.R. (RAFAEL SANTOS ROSA OAB/SP 316.912), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010896-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.C.M. (ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP 261.792) e seu patrono ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP 261792, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.000736-1 - Pelo presente edital, fica o advogado M.P.M. (MARCELO PEREIRA MALUF OAB/SP 333.835), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quarta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.014931-2 - Pelo presente edital, fica o advogado SILVIO ROGERIO DE ARAUJO COELHO - OAB/SP 266.087, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quarta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.001756-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F. A. C. - OAB/SP 299.617, seu patrono ANDRE LOZANO ANDRADE - OAB/SP 311.965 e o defensor LEONARDO BORDIGNON - OAB/SP 500.116, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000596-5 – Pelo presente edital, fica o advogado A. J. M. B. (ANTONIO JOSE MOURÃO BARROS - OAB/SP 268.213) e o defensor ANTONIO CARLOS RIBEIRO – OAB/SP 74.994, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Calebe Valença Ferreira da Silva. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Taísa Pedrosa Laiter, Denise de Souza Ribeiro, Erasmo da Silva Junior, Gustavo Bezerra Tenório, Jose Carlos Manoel, Roque Alexandre Mendes e Silvio Rossilho Ushijima.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000598-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A. B. V. – OAB/SP 273.064 e seu patrono EZIQUIEL VIDAL CARDOZO – OAB/SP 299.101, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relatora: Denise de Souza Ribeiro. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Taísa Pedrosa Laiter, Calebe Valença Ferreira da Silva, Erasmo da Silva Junior, Gustavo Bezerra Tenório, Jose Carlos Manoel,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roque Alexandre Mendes e Silvio Rossilho Ushijima.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007868-0 – Pelo presente edital, fica a patrona RITA DE CÁSSIA BORGHI - OAB/SP 250.540, cientificada de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relatora: Denise de Souza Ribeiro. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Taísa Pedrosa Laiter, Calebe Valença Ferreira da Silva, Erasmo da Silva Junior, Gustavo Bezerra Tenório, Jose Carlos Manoel, Roque Alexandre Mendes e Silvio Rossilho Ushijima.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007868-0 – Pelo presente edital, fica o advogado P. R. B. (PAULO ROBERTO BENASSI - OAB/SP 70.177), cientificado de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relatora: Denise de Souza Ribeiro. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Taísa Pedrosa Laiter, Calebe Valença Ferreira da Silva, Erasmo da Silva Junior, Gustavo Bezerra Tenório, Jose Carlos Manoel, Roque Alexandre Mendes e Silvio Rossilho Ushijima.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010387-0 – Pelo presente edital, fica a patrona SHEYLA DA CRUZ SILVA AKIL – OAB/SP 417.419, cientificada de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: Erasmo da Silva Junior. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Taísa Pedrosa Laiter, Calebe Valença Ferreira da Silva, Denise de Souza Ribeiro, Gustavo Bezerra Tenório, Jose Carlos Manoel, Roque Alexandre Mendes e Silvio Rossilho Ushijima.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010387-0 – Pelo presente edital, fica o advogado F. W. C. (FRANK WILLIAM DE CARVALHO - OAB/SP 371.442) e o defensor KAIQUE COSTA NEVES – OAB 405.430, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Erasmo da Silva Junior. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Taísa Pedrosa Laiter, Calebe Valença Ferreira da Silva, Denise de Souza Ribeiro, Gustavo Bezerra Tenório, Jose Carlos Manoel, Roque Alexandre Mendes e Silvio Rossilho Ushijima.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010832-6 – Pelo presente edital, fica a patrona PRISCILA MONTEIRO FARIA - OAB/SP 367.283, cientificada de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Gustavo Bezerra Tenório. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Taísa Pedrosa Laiter, Calebe Valença Ferreira da Silva, Denise de Souza Ribeiro, Erasmo da Silva Junior, Jose Carlos Manoel, Roque Alexandre Mendes e Silvio Rossilho Ushijima.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010832-6 – Pelo presente edital, fica o advogado N. A. C (NILSON ALVES CLEMENTINO – OAB/SP 334.261) e a defensora LARISSA CRISTINA VIDOTI – OAB/SP 440.837, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Gustavo Bezerra Tenório. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Taísa Pedrosa Laiter, Calebe Valença Ferreira da Silva, Denise de Souza Ribeiro, Erasmo da Silva Junior, Jose Carlos Manoel, Roque Alexandre Mendes e Silvio Rossilho Ushijima.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000414-0 – Pelo presente edital, fica a advogada D. A. B. (DANIELA APARECIDA BIBIANO – OAB/SP 422.990) e o defensor HANS GETHMANN NETTO - OAB/SP 213.418, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Jose Carlos Manoel. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Taísa Pedrosa Laiter, Calebe Valença Ferreira da Silva, Denise de Souza Ribeiro, Erasmo da Silva Junior, Gustavo Bezerra Tenório, Roque Alexandre Mendes e Silvio Rossilho Ushijima.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007185-0 – Pelo presente edital, fica o advogado W. P. G. F. (WILSON DE PAIVA GUISOLPHE FILHO - OAB/SP 372.573) e a defensora MARCELA LOPREATO FERRI ARRUDA – OAB/SP 399.238, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Roque Alexandre Mendes. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Taísa Pedrosa Laiter, Calebe Valença Ferreira da Silva, Denise de Souza Ribeiro, Erasmo da Silva Junior, Gustavo Bezerra Tenório, Jose Carlos Manoel e Silvio Rossilho Ushijima.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.011806-0 – Pelo presente edital, fica o advogado J. L. T (JORGE LUIZ TEIXEIRA - OAB/SP 79.004), cientificado de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relatora: Taísa Pedrosa Laiter. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Calebe Valença Ferreira da Silva, Denise de Souza Ribeiro, Erasmo da Silva Junior, Gustavo Bezerra Tenório, Jose Carlos Manoel, Roque Alexandre Mendes e Silvio Rossilho Ushijima.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.011806-0 – Pelo presente edital, fica o advogado T. T. T. (THIAGO TADEU TORRES - OAB/SP 223.221) e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relatora: Taísa Pedrosa Laiter. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Calebe Valença Ferreira da Silva, Denise de Souza Ribeiro, Erasmo da Silva Junior, Gustavo Bezerra Tenório, Jose Carlos Manoel, Roque Alexandre Mendes e Silvio Rossilho Ushijima.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.011821-6 – Pelo presente edital, fica a advogada D. B. B. (DANIELE BETTAMIO BISPO - OAB/RJ 116.349), e a defensora LUANA ALCINEA DA SILVA FERREIRA – OAB/SP 485.957, cientificadas de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Hebert Cardoso. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Paulo Augusto Rolim de Moura, Luciana do Valle de Paula, Marina Ramos Marque, Rafael Guimarães Marsico, Ramon Molez Neto, Rui

Filipe Cardoso de Sousa Geraldes e Vinícius Gonçalves Campagnone.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013917-1 – Pelo presente edital, fica o advogado R. R. M. (RAFAEL DI RENZO MIRANDA - OAB/SP 344.091), cientificado de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento dos embargos.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relatora: Luciana do Valle de Paula. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Paulo Augusto Rolim de Moura, Hebert Cardoso, Marina Ramos Marque, Rafael Guimarães Marsico, Ramon Molez Neto, Rui Filipe Cardoso de Sousa Geraldes e Vinícius Gonçalves Campagnone.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.014002-7 – Pelo presente edital, fica o advogado L. H. P. B. (LUIZ HENRIQUE PEREIRA BRAGA - OAB/SP 201.435) e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relatora: Marina Ramos Marque. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Paulo Augusto Rolim de Moura, Hebert Cardoso, Luciana do Valle de Paula, Rafael Guimarães Marsico, Ramon Molez Neto, Rui Filipe Cardoso de Sousa Geraldes e Vinícius Gonçalves Campagnone.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.014095-1 – Pelo presente edital, fica a advogada S. C. C. S. (STEFANI CRISTINA CARVALHO DA SILVA - OAB/SP 425.017) e a defensora IZILDA MARIA DE BRITO – OAB/SP 157.387, cientificadas de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: Paulo Augusto Rolim de Moura. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Hebert Cardoso, Luciana do Valle de Paula, Marina Ramos Marque, Rafael Guimarães Marsico, Ramon Molez Neto, Rui Filipe Cardoso de Sousa Geraldes e Vinícius Gonçalves Campagnone.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005955-6 – Pelo presente edital, fica o advogado J. S. A. (JESUEL SIQUEIRA ALVES - OAB/SP 297.520), cientificado de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento dos embargos.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Paulo Augusto Rolim de Moura. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Hebert Cardoso, Luciana do Valle de Paula, Marina Ramos Marque, Rafael Guimarães Marsico, Ramon Molez Neto, Rui Filipe Cardoso de Sousa Geraldes e Vinícius Gonçalves Campagnone.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006759-1 – Pelo presente edital, ficam os patronos CLAUDIO CAMARGO DE ARRUDA - OAB/PR 14.836, CLAUDIA JAQUELINE TAKUNO DE ARRUDA MUCHAGATA - OAB/PR 74.539 e CAMILA TIEME ULIANE DE ARRUDA - OAB/PR 100.387, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Rafael Guimarães Marsico. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Paulo Augusto Rolim de Moura, Hebert Cardoso, Luciana do Valle de Paula, Marina Ramos Marque, Ramon Molez Neto, Rui Filipe Cardoso de Sousa Geraldes e Vinícius Gonçalves Campagnone.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006759-1 – Pelo presente edital, fica o advogado M. S. F. (MAURÍCIO SANTALUCIA FRANCHIM - OAB/SP 167.015) e o defensor VINICIUS MENDES – OAB/SP 454.553, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento.

Relator: Rafael Guimarães Marsico. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Paulo Augusto Rolim de Moura, Hebert Cardoso, Luciana do Valle de Paula, Marina Ramos Marque, Ramon Molez Neto, Rui Filipe Cardoso de Sousa Geraldes e Vinícius Gonçalves Campagnone.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007326-9 – Pelo presente edital, fica o advogado I. A. B. P. (ISMAEL APARECIDO BISPO PINCINATTO - OAB/SP 271.753), cientificado de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Ramon Molez Neto. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Paulo Augusto Rolim de Moura, Hebert Cardoso, Luciana do Valle de Paula, Marina Ramos Marque, Rafael Guimarães Marsico, Ramon Molez Neto, Rui Filipe Cardoso de Sousa Geraldes e Vinícius Gonçalves Campagnone.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007299-6 – Pelo presente edital, fica o advogado E. Z. K. (EDUARDO ZIPPIN KNIJNIK - OAB/SP 342.490 – B), cientificado de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Rui Filipe Cardoso de Sousa Geraldes. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Paulo Augusto Rolim de Moura, Hebert Cardoso, Luciana do Valle de Paula, Marina Ramos Marque, Rafael Guimarães Marsico, Ramon Molez Neto e Vinícius Gonçalves Campagnone.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007299-6 – Pelo presente edital, ficam os advogados A. P. B. (ALEXANDRE PINHEIRO BREVILIERI - OAB/SP 192.948) e C. K. D. (CINTHIA KELLY DONOLA - OAB/SP 336.428), cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Rui Filipe Cardoso de Sousa Geraldes. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Paulo Augusto Rolim de Moura, Hebert Cardoso, Luciana do Valle de Paula, Marina Ramos Marque, Rafael Guimarães Marsico, Ramon Molez Neto e Vinícius Gonçalves Campagnone.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007454-0 – Pelo presente edital, fica o advogado O. H. B. (OLIN HENDRICK BRAMBILLA - OAB/SP 388.937), cientificado de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Diego Teixeira Ribeiro. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivolini, Eduardo Frediani Duarte Mesquita, Felipe Nogueira, Flávio Henrique Berton Federici, Gabriel Coppi Aquino de Oliveira, Helisa Aparecida Pavan e Salvador Scarpelli Junior.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010468-1 – Pelo presente edital, fica a advogada F. R. G. (FABIANA REGINA GUERREIRO – OAB/SP 251.802), cientificada de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Gabriel Coppi Aquino de Oliveira. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivolini, Diego Teixeira Ribeiro, Eduardo Frediani Duarte Mesquita, Felipe Nogueira, Flávio Henrique Berton Federici, Helisa Aparecida Pavan e Salvador Scarpelli Junior.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010468-1 – Pelo presente edital, fica o advogado M. V. F. (MANOEL VENANCIO FERREIRA – OAB/SP 91.340) e o defensor KAIQUE COSTA NEVES – OAB/SP 405.430, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Gabriel Coppi Aquino de Oliveira. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivolini, Diego Teixeira Ribeiro, Eduardo Frediani Duarte Mesquita, Felipe Nogueira, Flávio Henrique Berton Federici, Helisa Aparecida Pavan e Salvador Scarpelli Junior.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007480-9 – Pelo presente edital, fica a advogada E. I. (ELISABETH INCROCCI - OAB/MG 41.110) e a defensora LETÍCIA CARINA PEREIRA VERONESI– OAB/SP 406.378, cientificadas de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relatora: Helisa Aparecida Pavan. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivolini, Diego Teixeira Ribeiro, Eduardo Frediani Duarte Mesquita, Felipe Nogueira, Gabriel Coppi Aquino de Oliveira, Flávio Henrique Berton Federici, e Salvador Scarpelli Junior.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.011787-9 – Pelo presente edital, fica o advogado F. H. M. (FAUSTO HENRIQUE MARQUES – OAB/SP 317.271) e a defensora LARISSA CRISTINA VIDOTI – OAB/SP 440.837, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento.

Relator: Felipe Nogueira. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivolini, Diego Teixeira Ribeiro, Eduardo Frediani Duarte Mesquita, Gabriel Coppi Aquino de Oliveira, Flávio Henrique Berton Federici, Helisa Aparecida Pavan e Salvador Scarpelli Junior.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004863-8 – Pelo presente edital, fica o advogado P. R. F. (PEDRO RAMOS FERREIRA - OAB/SP 325.645) e a defensora MARIA CAROLINA BISSOTO – OAB/SP 311.893, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Flávio Henrique Berton Federici. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivolini, Diego Teixeira Ribeiro, Eduardo Frediani Duarte Mesquita, Felipe Nogueira, Gabriel Coppi Aquino de Oliveira, Helisa Aparecida Pavan e Salvador Scarpelli Junior.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006628-7 – Pelo presente edital, fica a advogada C. A. S. T. (CLAUDIA ANDRÉIA SANTOS TRINDADE - OAB/SP 209.020) e a defensora MARIA CAROLINA BISSOTO – OAB/SP 311.983, cientificadas de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relator: Salvador Scarpelli Junior. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivolini, Diego Teixeira Ribeiro, Eduardo Frediani Duarte Mesquita, Felipe Nogueira, Flávio Henrique Berton Federici, Gabriel Coppi Aquino de Oliveira, e Helisa Aparecida Pavan.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.011786-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A. F. – OAB/SP 266.269 e seus patronos FRANCISCO WILLIAM MARTINS - OAB/SP 384.414, CARLOS CESAR DE ARAUJO - OAB/SP 400.407 e MARA MONICA CONDORI QUISPE - OAB/SP 457.513, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Santana – Campinas – SP, para julgamento dos embargos.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relatora: Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivolini. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Diego Teixeira Ribeiro, Eduardo Frediani Duarte Mesquita, Felipe Nogueira, Flávio Henrique Berton Federici, Gabriel Coppi Aquino de Oliveira, Helisa Aparecida Pavan e Salvador Scarpelli Junior.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0000.2024.033327-4 – Pelo presente edital, fica o patrono WILSON THIAGO CORREIA - OAB/AM 11.055, cientificado de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relatora: Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivolini. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Diego Teixeira Ribeiro, Eduardo Frediani Duarte Mesquita, Felipe Nogueira, Flávio Henrique Berton Federici, Gabriel Coppi Aquino de Oliveira, Helisa Aparecida Pavan e Salvador Scarpelli Junior.

Edital de Chamamento – Décima Sétima Turma Disciplinar do TED

25.0000.2024.033327-4 – Pelo presente edital, ficam os advogados T. P. C. - OAB/SP 321.567 e J. A. C. - OAB/SP 59.298 e seus patronos JOAO ANTONIO FACCIOLI - OAB/SP 92.611, THIAGO PROENÇA CREMASCO - OAB/SP 185.969 e FLÁVIA RENATA FERREIRA HERÉDIA MARINO - OAB/SP 370.044, cientificados de que foi designado o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09h30min., na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – Jardim Santana – Campinas – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Relatora: Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivolini. Compõe a mesa de julgamento os Relatores: Diego Teixeira Ribeiro, Eduardo Frediani Duarte Mesquita, Felipe Nogueira, Flávio Henrique Berton Federici, Gabriel Coppi Aquino de Oliveira, Helisa Aparecida Pavan e Salvador Scarpelli Junior.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2026.011463-1– Pelo presente edital, fica a advogada A. C. F. F. M. (ANA CARIME FIGUEIREDO FAGÁ MENDES - OAB/SP 300.209), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.011463-1– Pelo presente edital, fica o advogado V. H. F. F. (VINÍCIUS HENRIQUE FORNAZARI FRANCISCATTI - OAB/SP 467.364), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 04/09/2026

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis GABRIELLE DE ANDRADE MENDONÇA, MANUELA GUERRA ABDIAS E MARIANA GABRIELA LEÃO GOMES requereram Inscrição Originária e os advogados DANILO PEREIRA DA SILVA, FELIPE HASSON E VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO requereram Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 04 de setembro de 2026.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretária-Geral – OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2023.002182-0 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): RICARDO VIEIRA DANTAS - OAB/SE 4384, JOABY GOMES FERREIRA - OAB/SE 1977, SAULO HENRIQUE SILVA CALDAS - OAB/SE 5413

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 02/10/2026 às 15h30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo a(s) parte(s) o comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026

WÉZYA MYLENA DOS SANTOS FERREIRA

Relator(a)

PROCESSO Nº 26.0000.2023.007749-6 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): GREICY FRANCIS SANTOS LIMA - OAB/SE 12792, HELOYZA ROCHA DANTAS ANDRADE - OAB/SE 13633, ALMIRO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SE 16242, ENDESON DE JESUS SAMPAIO - OAB/BA 75443,

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 02/10/2026 às 14h45**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo a(s) parte(s) o comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026

WÉZYA MYLENA DOS SANTOS FERREIRA

Relator(a)

PROCESSO Nº 07.0000.2020.015174-1 | MANIFESTAÇÃO DE DESPACHO

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA 26125 e OAB/DF 32898

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, manifestar-se sobre o despacho às fls. **262/267 (ID#17121884)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail do CARTÓRIO: **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026

VALTENO ALVES MENEZES NETO

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2022.005119-1 | INTERESSE NO TAC

Advogados(as) Interessados(as): TIAGO SANTOS LIMA - OAB/SE 10483 e YURI NASCIMENTO COSTA - OAB/SE 7741

Pelo presente, ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima identificados(as), que figuram como partes e/ou procuradores(as)/defensores(as), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro

dia útil seguinte à publicação deste, conforme determinado no **despacho de fls. 79/82 (ID nº 17122450**), manifestem-se acerca do interesse na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, nos termos da Resolução nº 06/2024 da OAB/SE.

A resposta e o acesso aos autos se dão através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail: **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026

VALTENO ALVES MENEZES NETO

Relator

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2022.000027-2 | ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): CHARLES BRUNO AQUINO SANTOS - OAB/SE 8398 e YURI NASCIMENTO COSTA - OAB/SE 7741

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do ARQUIVAMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO, conforme despacho às fls. **76 (ID#16568156)**, dos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (**peticionamento.oab.org.br)**.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2026.001541-7 | ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ALAN CARDOSO SANTOS - OAB/SE 12799

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do ARQUIVAMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO, conforme despacho às fls. **76 (ID#16568156)**, dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (**peticionamento.oab.org.br)**.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2024.001670-1 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): ARISTTEU PASSOS HONORATO - OAB/SE 4613

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) advogado(a/s) acima indicado(a/s), que figura(m) como parte e/ou procurador(es/as) /defensor(es/as), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta notificação, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 730/732 (ID#15794380)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **(peticionamento.oab.org.br)**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **(cartorio@oabsergipe.org.br)**.

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026

MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS CARVALHO

Relator(a)

PROCESSO Nº 26.0000.2023.002548-1 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): ARISTTEU PASSOS HONORATO - OAB/SE 4613

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) advogado(a/s) acima indicado(a/s), que figura(m) como parte e/ou procurador(es/as) /defensor(es/as), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta notificação, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 934/939 (ID# 15991372)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **(peticionamento.oab.org.br)**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **(cartorio@oabsergipe.org.br)**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026

CAROLINA SANTOS TEIXEIRA DE MENEZES

Relator(a)

PROCESSO Nº 26.0000.2024.007268-5 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): ARISTTEU PASSOS HONORATO - OAB/SE 4613

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) advogado(a/s) acima indicado(a/s), que figura(m) como parte e/ou procurador(es/as) /defensor(es/as), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta notificação, em razão do PARECER PRELIMINAR de fls. 407/409 (ID#16182423).

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail (cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026

GUSTAVO MACHADO DE SALES E SILVA

Relator(a)

PROCESSO Nº 26.0000.2023.006418-5 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): ANNE CLAY TAVARES CORREA SILVA - OAB/SE 14373

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) advogado(a/s) acima indicado(a/s), que figura(m) como parte e/ou procurador(es/as) /defensor(es/as), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta notificação, em razão do PARECER PRELIMINAR de fls. 232/233 (ID# 15883628).

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (peticionamento.oab.org.br).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail (cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026

FELIPPE ANDRADE LOPES CACHO

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 26.0000.2025.009378-5

Advogado(a/s) Interessado(a/s): A.M.C.J. (Procurador(es/as): ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR - OAB/SE 3492 e ANGELA CRISTINA SILVEIRA DE MELO SILVA - OAB/SE 17513

Pelo presente, fica(m) notificado(a/s) o(a) advogado(a/s) acima citado(a/s), que figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es/as) /defensor (es/as), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, **conforme art.59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (**peticionamento.oab.org.br**).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail (**cartorio@oabsergipe.org.br**).

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026

Danniel Alves Costa

Presidente

PROCESSO Nº: 26.0000.2025.007807-9

Advogado(a/s) Interessado(a/s): M.K.O.C. (Procurador(es/as): MARCELLA KATTUCHA OLIVEIRA CORREA - OAB/SE 10005 e ANGELA CRISTINA SILVEIRA DE MELO SILVA - OAB/SE 17513

Pelo presente, fica(m) notificado(a/s) o(a) advogado(a/s) acima citado(a/s), que figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es/as) /defensor (es/as), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, **conforme art.59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (**peticionamento.oab.org.br**).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail (**cartorio@oabsergipe.org.br**).

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026

Danniel Alves Costa

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº: 26.0000.2024.010154-2

Advogado(a/s) Interessado(a/s): F.M.M.N.D. (Procurador(es/as): FRANCISCO MAGNO MARCOS NERI DOURADO - OAB/SE 13292 e ANNE CLAY TAVARES CORREA SILVA -OAB/SE 14373

Pelo presente, fica(m) notificado(a/s) o(a) advogado(a/s) acima citado(a/s), que figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es/as) /defensor (es/as), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, se manifestar nos autos acima identificado, **conforme art.59 § 2º, do CED**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (**peticionamento.oab.org.br**).

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/3301-9112 ou do e-mail (**cartorio@oabsergipe.org.br**).

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026

Danniel Alves Costa

Presidente

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2023.004641-1 – SESSÃO DO CONSELHO

Advogados(as) Interessados(as): GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA - OAB/GO 32028, FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES OAB/GO 14680.

Pelo presente, ficam as **partes e/ou procuradores (as) NOTIFICADOS (AS)** da remarcação do julgamento da Sessão Ordinária do Conselho para o dia **24 de setembro de 2026**, (quinta-feira) a partir das 15h30 na sede da Seccional.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br.**

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2026

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2023.004042-5 – SESSÃO DO CONSELHO

Advogado(a) Interessado(a): EDSON LUIZ CAMPOS MELO - OAB/SE 5644

Pelo presente, ficam as **partes e/ou procuradores (as) NOTIFICADOS (AS)** da remarcação do julgamento da Sessão Ordinária do Conselho para o dia **24 de setembro de 2026**, (quinta-feira) a partir das 15h30 **na sede da Seccional.**

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br.**

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2026

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil